EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA_____VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP

Isenção das custas – Fundação Pública

Gratuidade de justiça – Instituição deficitária

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.050.536/0001 – 95, com sede na Rua Camélia n. º 26, Jardim das Flores, Osasco – SP, por sua procuradora que esta subscreve, com base no art. 783 do CPC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Em face de **ELIANE CRISTINA FARIAS**, brasileira, estado civil e profissão ignorados, portadora do RG nº 25.933.109-0, inscrita no CPF/MF sob o n.º 205.116.538-67, residente e domiciliada na Rua Ana Zozi Toni, nº 82, bairro: Presidente Altino, CEP: 06210-050, Osasco - SP, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I - PRELIMINAR – ISENÇÃO DE TAXA JUDICIÁRIA – FUNDAÇÃO PÚBLICA – JUSTIÇA GRATUITA – ART. 91 DO NCPC

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco FITO, ora Requerente, é uma entidade jurídica de Direito Público, criada pela Lei Municipal nº. 801/68, com as alterações introduzidas pelas Leis n. º 831/69, 1084/71, 1634/80, 3045/94 e 3350/97, regulamentada pelo Decreto nº. 1525/69. Seu Estatuto foi aprovado através do Decreto Municipal nº. 9.372 de 28 de dezembro de 2004.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código SJvqpKw5.

Na qualidade de Fundação Pública, instituída pelo Público Municipal, a Exequente se submete ao regime de direito administrativo, com o arrimo do art. 37 da Constituição Federal.

Como Instituição de Direito Público, integrante da administração indireta municipal, a Exequente goza de prerrogativas processuais outorgadas à Fazenda Pública, como a dilação de prazo nos termos do art. 183 do NCPC e isenção de custas processuais disposto no art. 1007, § 1º, do mesmo Estatuto Processual.

Aliado a isso, o art. 6º da Lei n. º 11.608/2003, elimina qualquer dúvida sobre a isenção das taxas judiciárias sobre os serviços públicos de natureza forense, senão vejamos:

"Art. 6º "A União, o Estado, o Município e respectivas autarquias e fundações, assim como o Ministério Público estão isentos da taxa judiciária" (gn)."

Outrossim, é oportuno esclarecer que a Exequente, Fundação Pública, destinada a fins educacionais, sem fins lucrativos, se encontra em situação de precariedade financeira, haja vista os prejuízos provocados pelo elevado índice de inadimplência dos alunos matriculados nesta entidade, sendo certo que as despesas superam em muito as receitas.

Logo, requer seja deferida a isenção do recolhimento das custas judiciais, por se tratar a Exequente de Fundação Pública Municipal, sem fins lucrativos, bem como a gratuidade processual para todas as demais despesas processuais, tendo em vista que atravessa grave crise financeira, tudo conforme preceito do art. 6º da lei 11.608/2003 e Lei n. º 1050/60 e art. 98 do Novo Código de Processo Civil.

II – DOS FATOS

Para sua manutenção, a Exequente celebra com o aluno ou seu representante legal CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, através do qual as partes pactuam que o ano letivo será cobrado em parcelas mensais,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código SJvqpKw5.

ressalvados os casos específicos de desistência, cancelamento ou trancamento de matrícula.

Constata-se no caso em tela, que a Executada, tendo contratado a Fundação, ora Exequente, apresenta débito por ***inadimplemento de mensalidades escolares***, referente ao ano letivo de 2021, cujo vencimentos ocorreram em 05/03/2021 a 05/12/2021. Totalizando 1 (um) título executivo.

Contudo, a Executada, não honrou o pagamento de 10 (dez) parcelas, vencidas em 05/03/2021 a 05/12/2021, no valor de R$ 981,33 (novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), cada.

Após diversas tentativas frustradas de receber seu crédito amigavelmente, não restou alternativa à entidade, ora Exequente, senão a propositura da presente demanda.

Por fim, cabe esclarecer que há cláusula expressa no contrato elegendo o Foro de Osasco para dirimir qualquer questão referente, renunciando as partes qualquer outro Foro por mais privilegiado que seja.

III - DO DIREITO

É pertinente o direito da Exequente ao recebimento de seu crédito oriundo da celebração de contrato (acordo) com a Executada, já que expirado o prazo para o pagamento das parcelas, há a continuidade da inadimplência.

Trata-se de cobrança de quantia líquida e certa oriunda de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que permite a credora comprovar a probabilidade da existência do direito alegado para a cobrança do valor devido, por via de ação de execução de título extrajudicial, autorizada pelo artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

IV - DO CÁLCULO DISCRIMINADO DA DÍVIDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código SJvqpKw5.

A importância total da dívida é de R$ 14.245,26 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), atualizada até 05/09/2023, correspondente ao valor das **mensalidades escolares** referentes ao ano letivo de 2021, acrescido de correção monetária, multa de 2% e juros de 1% ao mês, na forma contratualmente estabelecida, conforme demonstrado na planilha do débito em anexo.

Totalizando o montante de **R$ 14.245,26 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).**

V - DO PEDIDO

Diante do exposto é a presente para requerer a Vossa Excelência:

A. A citação da Executada para que, expedindo-se o competente mandado, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da importância de **R$ 14.245,26 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos),** ou, ainda, parcele a dívida na forma prevista no art. 916 do CPC;

B. Caso não seja efetivado o pagamento, a expedição de ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Sr. Oficial de Justiça, consoante determinação do art. 829, § 1º do CPC e para fins de cumprimento do ato expropriatório, requer seja facultado o emprego da força policial e ordem de arrombamento, na forma do art. 782, § 2º, do CPC;

C. A fixação de honorários advocatícios, na ordem de 10% sobre o valor total do débito, consoante art. 827 do CPC;

D. A determinação imediata de bloqueio de valores suficientes existentes em ativos financeiros, para garantir o pagamento da obrigação, nos termos do art. 798, II, c/c art. 829, § 2º, art. 835, I e art. 854, todos do CPC, através do convênio BACENJUD.

E. A isenção do recolhimento das taxas judiciárias, por se tratar de Fundação Pública e, ainda, por ser sem fins lucrativos e estar em situação deficitária, gratuidade de justiça no que tange às despesas processuais;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código SJvqpKw5.

F. A efetivação das publicações EXCLUSIVAMENTE no nome do DR. GUSTAVO LEONY LYRA RIOS, OAB/SP 438.167.

Dá-se à causa R$ 14.245,26 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Nesses termos,

Pede deferimento.

Osasco, 21 de setembro de 2023.

GUSTAVO LEONY LYRA RIOS

OAB/SP 438.167

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código SJvqpKw5.

REQUERIDO: ELIANE CRISTIN FARIAS							PROCESSO:		
MESES APÓS VENCIMENTO	VALOR INICIAL	MULTA DE 2%	MÊS REF.	CORREÇÃO	MÊS ATUAL	CORREÇÃO	VALOR CORRIGIDO	JUROS 1%	TOTAL
29	R$ 981,40	R$ 19,63	mar/21	77,826226	ago/23	92,169515	R$ 1.185,52	R$ 343,80	**R$ 1.529,32**
28	R$ 981,33	R$ 19,63	abr/21	78,495531	ago/23	92,169515	R$ 1.175,32	R$ 329,09	**R$ 1.504,41**
27	R$ 981,33	R$ 19,63	mai/21	78,793814	ago/23	92,169515	R$ 1.170,87	R$ 316,14	**R$ 1.487,01**
26	R$ 981,33	R$ 19,63	jun/21	79,550234	ago/23	92,169515	R$ 1.159,74	R$ 301,53	**R$ 1.461,27**
25	R$ 981,33	R$ 19,63	jul/21	80,027535	ago/23	92,169515	R$ 1.152,82	R$ 288,21	**R$ 1.441,03**
24	R$ 981,33	R$ 19,63	ago/21	80,843815	ago/23	92,169515	R$ 1.141,18	R$ 273,88	**R$ 1.415,07**
23	R$ 981,33	R$ 19,63	set/21	81,55524	ago/23	92,169515	R$ 1.131,23	R$ 260,18	**R$ 1.391,41**
22	R$ 981,33	R$ 19,63	out/21	82,533902	ago/23	92,169515	R$ 1.117,82	R$ 245,92	**R$ 1.363,74**
21	R$ 981,33	R$ 19,63	nov/21	83,491295	ago/23	92,169515	R$ 1.105,00	R$ 232,05	**R$ 1.337,05**
20	R$ 981,33	R$ 19,63	dez/21	84,192621	ago/23	92,169515	R$ 1.095,79	R$ 219,16	**R$ 1.314,95**
TOTAIS	R$ 9.813,37	R$ 196,27					R$ 11.435,30	R$ 2.809,96	R$ 14.245,26
								TOTAL	
								Custas Processuais	
								Multa Art.523,§ 1º	
								Honorários de 10%	
								TOTAL	**R$ 14.245,26**

ATUALIZADO POR: FELIPE ROSA DOS ANJOS
VALOR ATUALIZADO EM 05/09/2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 3vFyVxHM.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Rua Camélia, 26 - Jd. das Flores - Osasco - SP - CEP 06110-300
CNPJ: 73.050.536/0001-95 - Comercial: (11) 3652-3000
www.fito.br

Emitido pelo colaborador Adriana Ferreira Silva 01/02/21 15:04:59

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - ANO LETIVO 2021 - ANUAL

Contrato de nº 8823

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, de um lado, a FUNDAÇAO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, Fundação Pública, criada pela lei nº 801, de 28 de novembro de 1968, com sede na Rua Camélia nº 26 - Jardim das Flores - Osasco/SP devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.050.536/0001-95, mantenedora da Escola de Educação Básica Unidade 1, e do "Conservatório Villa Lobos", doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, ou quem o mesmo designar, e, de outro lado, o(a) Aluno(a) Rafaela Farias Novaes, matriculado no curso Ensino Fundamental - 6º Ano C - Vespertino, no período *U1-Fund. Vespertino, na Unidade 1, neste ato representado por Eliane Cristin a Farias (Mãe), Convênio, ao final qualificado, designado simplesmente CONTRATANTE, têm justo e contratado, mediante as cláusulas abaixo, o seguinte:

DO OBJETO:

1ª - O presente contrato é celebrado com base nos artigos 206, incisos II e III e 209 da Constituição Federal, Leis 8.078/90, 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), 9.870/99 e Medida Provisória 1.968/99, demais leis pertinentes sobre a matéria com observância do calendário escolar e da Lei Municipal nº 3.996 de 29 de dezembro de 2005.

2ª - A CONTRATADA se obriga a ministrar o ensino através de aulas teóricas e práticas, de experiências e pesquisas em laboratório e outras atividades pedagógicas, segundo as características próprias do Curso escolhido, devendo os planos de ensino, programas, calendário escolar e o Plano de Estudos para o próximo período letivo estarem em conformidade com a legislação em vigor.

§ 1º. - Poderá ainda a CONTRATADA, nos casos previstos no artigo 393 do Código Civil Brasileiro - Caso Fortuito ou de Força Maior, ministrar aulas NÃO PRESENCIAIS, em ambiente virtual aulas remotas “online”, não caracterizando nesta hipótese, ensino à distância (EAD). As aulas poderão ser ao vivo ou gravadas, por meio de videoconferência ou recurso similar, com a mesma carga horária das aulas presenciais. Entende-se por caso fortuito ou de força maior, o fato necessário cujos efeitos ou resultados não foram possíveis de serem evitados ou impedidos pela PARTE que o alegar.

§ 2º. Para os casos das aulas remotas, neste ato, o(a) CONTRATANTE, autoriza o uso de imagem e voz do(s) aluno (s) pela CONTRATADA, livre de qualquer ônus, para fins exclusivos de divulgação da escola e suas atividades, podendo, para tanto, reproduzi-la e divulgá-la junto à internet, em sua plataforma virtual, bem como em suas redes sociais, pelo prazo em que perdurar o presente contrato. Fica vedada à CONTRATADA o direito de cedê-las ou vendê-las a terceiros, não se responsabilizando desta forma, pelo uso indevido das imagens captadas por terceiros, em exibições e/ou reproduções ocorridas fora das especificações estabelecidas neste contrato. Declara, a CONTRATADA, que estão ressalvados os direitos do(a) ALUNO(A), representado(a) pelo(a) CONTRATANTE, sobre a integridade da sua honra, reputação, boa fama e respeitabilidade, sendo que o uso de sua imagem, som da voz ou nome deve ser feito apenas nos limites acordados, sem, de forma alguma, expor o menor a pejorações, atendendo às leis em vigor no Brasil.

3ª - A CONTRATADA tem por proposta educacional:

a) aprendizado, dentro da maior ou menor complexidade exigida pelo curso e pelo ano/série que o aluno cursa, das disciplinas obrigatórias e opcionais;

b) ensino ministrado por professores de alta qualificação docente;

c) atividades dirigidas a estimular a criatividade, a percepção e o poder de concentração do aluno através de práticas recomendadas pela pedagogia moderna;

d) ensino realizado com apoio de biblioteca básica, com recursos audiovisuais, computadores e laboratórios;

e) formação do aluno não apenas sob o aspecto intelectual ou profissional, mas também visando o desenvolvimento correto de sua personalidade, mediante acompanhamento feito pelos professores e por orientadores;

f) preparação e iniciação do aluno nas atividades de pesquisa, de redação de trabalhos e de produção científica;

g) formação do aluno sob o aspecto cultural, social e moral, preparando-o para ser um cidadão prestante e profissionalmente bem sucedido.

4ª - A CONTRATADA coloca à disposição do CONTRATANTE, mediante observância de suas regras internas, os meios existentes em suas unidades, tais como salas de aula, salas de estudos e outras instalações exigidas pelo curso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 63so9DPP.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Rua Camélia, 26 - Jd. das Flores - Osasco - SP - CEP 06110-300
CNPJ: 73.050.536/0001-95 - Comercial: (11) 3652-3000
www.fito.br

5ª - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelo cumprimento do calendário escolar, dos horários de atividades, do currículo do curso e do planejamento das disciplinas, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 da Lei nº 10.406/02, conforme anteriormente descrito no § 1º. da Cláusula 2ª.

6ª - Cabe, com exclusividade à CONTRATADA, escolher os professores, indicar as salas, inclusive modificando o prédio onde serão ministradas as aulas e outras atividades docentes (laboratórios, quadra de esporte, etc.) tendo em vista a natureza e o conteúdo das disciplinas, bem como fixar sua carga horária, designar as datas de provas e horários de aula, não sendo aceitas ingerências do CONTRATANTE.

7ª - O CONTRATANTE está sujeito às normas do Regimento Interno, do Regulamento Específico de Bolsa Mérito e do Regulamento Financeiro da FITO, disponíveis no site www.fito.edu.br, que são partes integrantes do presente contrato, bem como deve respeitar as demais normas legais que venham a regular as questões aqui tratadas.

§ 1º - O CONTRATANTE optante por um dos cursos técnicos oferecidos pela CONTRATADA deverá cumprir a disciplina obrigatória denominada Estágio Profissional, em Instituição que contemple profissionais da mesma área de formação do CONTRATANTE e que mantenham convênio de cooperação com a CONTRATADA, por, no mínimo, quatrocentas horas, que poderão ser cumpridas, em parte, no ano imediatamente anterior ao da formação (cento e cinqüenta horas) e, no ano da formação (duzentas e cinqüenta horas) ou, ainda, integralmente no ano da formação (quatrocentas horas); devendo, em qualquer dos casos, entregar anualmente em data a ser estabelecida pela CONTRATADA e para efeito da contagem de horas, o Relatório de Estágio que será submetido à aprovação da Coordenação de Estágios. A não entrega do Relatório de Estágio ou a não realização do estágio, como estabelecido, implicará na reprovação do CONTRATANTE, impedindo sua colação grau, e o mesmo deverá se matricular posteriormente, com o pagamento das parcelas devidas, até o término do estágio e a apresentação do Relatório de Estágio devido, consoante a Lei nº 11.788/08 e a Resolução CNE-CEB nº 01 de 21/01/2004.

§ 2º - O Estágio Profissional do curso técnico em Instrumento Musical ou em Canto é de 240 (Duzentas e quarenta) horas, distribuídas em dois ou três anos conforme a característica do curso.

DOS PAGAMENTOS:

8ª - Como contraprestação pelos serviços a serem prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 10712,92 (dez mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos)** referente à anuidade e/ou módulo do curso escolhido, que serão pagas em: **1** parcela(s) referente(s) ao plano da Matrícula, no valor de **R$ 899,55 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** e **10** Parcela(s) referente(s) ao plano, que serão pagas no valor de **R$ 981,33 (novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)** em atendimento ao disposto na Lei nº 9.870/99. No ato da matrícula o CONTRATANTE pagará a primeira parcela da anuidade e/ou módulo correspondente a matrícula e, a seu tempo, as demais parcelas mensais, iguais e sucessivas conforme o período letivo de seu curso.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá optar pelo fracionamento da 1ª parcela da anuidade e/ou módulo correspondente a matrícula em até 6 vezes, desde que obedecidas as datas limites divulgadas pela CONTRATADA.

§ 2º - Não será deferida a matrícula ao CONTRATANTE que, ao optar pelo seu fracionamento, não efetuar o pagamento integral correspondente.

9ª - Não estão incluídos nas parcelas mensais referidas na cláusula anterior, serviços especiais de dependências, adaptações, retorno ao curso, multas, 2ª chamada, certidões, certificados, taxa registro de diploma no órgão competente, segunda via de quaisquer documentos, material didático de uso individual e obrigatório, uniformes, estacionamento, alimentação e outros atendimentos extras que serão objeto de tabela à parte, de conformidade com a legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único - Todos os serviços especiais enumerados nesta cláusula deverão ser requeridos e protocolados na Secretaria competente, ou no portal do aluno http://portal.academico.fito.edu.br/. Após pagamento da taxa correspondente, seguirá o prazo de entrega divulgado na tabela de preços e serviços e publicado no site www.fito.edu.br.

10ª - O vencimento das parcelas dar-se-á sempre Todo dia 5 de cada mês, com tolerância para pagamento no dia útil imediatamente posterior se coincidir com dia sem expediente bancário, para pagamento do valor integral da mensalidade escolar, sem as sanções previstas na **Cláusula 11ª**, devendo ser pagas em agências bancárias mediante o boleto bancário disponibilizado pela CONTRATADA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 63so9DPP.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Rua Camélia, 26 - Jd. das Flores - Osasco - SP - CEP 06110-300
CNPJ: 73.050.536/0001-95 - Comercial: (11) 3652-3000
www.fito.br

§ 1º - É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE a emissão do boleto bancário para o pagamento das mensalidades escolares que será disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: portal.academico.fito.edu.br.

§ 2º - Se, ainda, por qualquer motivo o CONTRATANTE não obter o boleto bancário para o pagamento das mensalidades escolares no endereço eletrônico, deverá solicitá-lo diretamente na Secretaria competente em tempo hábil para efetuar o pagamento na data do seu vencimento.

§ 3° - É proibido e será sem nenhuma validade o depósito de qualquer importância, em cheque ou dinheiro, a favor de conta da CONTRATADA, bem como o pagamento "via internet" de valores inferiores ao da parcela, e o mesmo, em nenhuma hipótese, extinguirá multas e outros encargos previstos neste contrato.

§ 4º - O CONTRATANTE beneficiado pelo desconto de 30% decorrente do convênio firmado entre a FITO, Prefeitura de Osasco, IPMO, CMTO e Câmara Municipal de Osasco, autoriza o desconto da mensalidade escolar em sua folha de pagamento, bem como autoriza o seu imediato repasse à CONTRATADA pela fonte pagadora.

§ 5º - Caso o repasse da mensalidade escolar não se efetue ou efetuado parcialmente pela fonte pagadora, seja por qualquer motivo, em até 30 dias após o vencimento da mensalidade que ocorre Todo dia 5 de cada mês, o CONTRATANTE beneficiado pelo convênio descrito no § 4º será considerado inadimplente, acarretando a perda do desconto concedido em razão do convênio sobre a parcela inadimplente, incidindo então o previsto na cláusula 11ª deste contrato.

§ 6º - O CONTRATANTE beneficiado pelo convênio descrito no § 4º deverá atentar-se se o desconto da mensalidade escolar foi efetivado na sua folha de pagamento, e, caso não tenha sido efetivado, terá que efetuar o pagamento da mensalidade escolar até o 4º dia útil do mês subsequente à data de seu pagamento, junto ao Setor de Negociação/Faturamento, para poder usufruir do desconto estabelecido no convênio, sob pena de incidência da cláusula 11ª deste contrato.

§ 7º - Salvo a hipótese descrita no § 4º, os demais convênios firmados pela CONTRATADA terão o desconto único de 30% sobre os valores das mensalidades escolares, durante o primeiro semestre do ano, desde que o seu pagamento seja feito impreterivelmente no 4º dia útil de cada mês. No segundo semestre do ano, para a permanência do desconto nas demais mensalidades, o aluno será submetido aos critérios estabelecidos no Regulamento Específico da Bolsa Mérito e Regulamento Financeiro.

§ 8º - Os descontos decorrentes da Bolsa Mérito e dos convênios, não se aplicam aos alunos matriculados nos cursos modulares, livres e integral.

11ª - O pagamento das parcelas após a data de seu vencimento, que ocorre Todo dia 5 de cada mês, perderá o CONTRATANTE o direito a qualquer desconto concedido sobre a mensalidade escolar, e obrigará o pagamento de multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela, além do que constituirá o CONTRATANTE em mora, independentemente de quaisquer notificações ou avisos, além de incidir correção monetária pelo índice INPC (índice nacional de preços ao consumidor) do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro que venha a substituí-lo, sobre o valor da parcela acrescida da multa e, juros moratórios de 0,033% ao dia, limitado a 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor da parcela acrescida da multa e correção monetária.

§ 1º - A CONTRATADA concederá desconto de 30% nas mensalidades escolares até o final de cada semestre, caso seja efetuado o pagamento até o dia 4º dia útil de cada mês, antes da data do vencimento da mensalidade que ocorre Todo dia 5 de cada mês, aos alunos que atenderem as regras estabelecidas no Regulamento Específico de Bolsa Mérito.

§ 2º - Aos alunos que não atenderem às regras estabelecidas no Regulamento Específico de Bolsa Mérito, a CONTRATADA concederá descontos nas mensalidades escolares até o final do ano letivo, caso seja efetuado o pagamento até o dia 4º dia útil de cada mês, antes da data do vencimento da mensalidade que ocorre Todo dia 5 de cada mês, nos termos das regras estabelecidas no Regulamento Financeiro de 2021.

§ 3º. - Por não caracterizar Ensino a Distância o formato de ministração de aulas disposto na Cláusula 2ª, § 1º. e sim de Aulas Remotas Não Presenciais, não estará a CONTRATADA obrigada a conceder descontos nas mensalidades, haja vista que a prestação de serviços será efetivamente entregue nos mesmos moldes das Aulas Presenciais previstas na Cláusula 2ª, caput..

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 63so9DPP.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Rua Camélia, 26 - Jd. das Flores - Osasco - SP - CEP 06110-300
CNPJ: 73.050.536/0001-95 - Comercial: (11) 3652-3000
www.fito.br

§ 4º - Caso haja ministração das aulas remotas devido aos eventos descritos no § 1º da cláusula 2º, o critério de avaliação para otenção do desconto que trata o bolsa mérito, será revisto ou o desconto poderá ser suspenso, a critério da CONTRATADA, até que cesse o evento que ensejou a ministração das aulas remotas, ou até que as aulas sejam retomadas na forma presencial.

12ª - As mensalidades escolares serão reajustadas anualmente ou no final de cada módulo, se caso, conforme Lei nº 9.870/99.

13ª - A matrícula/rematrícula do CONTRATANTE, bem como a celebração do presente contrato só se aperfeiçoará mediante prévio preenchimento e sua assinatura, fornecido pela CONTRATADA, entrega da documentação completa, pagamento integral da matrícula, bem como o deferimento pela Direção, após a certificação pelo Setor Financeiro de que o CONTRATANTE tenha quitado todos os seus débitos do ano anterior e mais parcelas previstas para pagamento no ato da matrícula/rematrícula, podendo indeferir a matrícula/rematrícula de alunos cujos responsáveis financeiros encontrarem-se em débito com a CONTRATADA.

14ª - O pagamento integral da primeira parcela da anuidade e/ou módulo correspondente a matrícula é imprescindível para a celebração e concretização do presente contrato de prestação de serviços, caracterizando-se como sinal e princípio de pagamento do período letivo e destinado também a cobrir custos administrativos da CONTRATADA, razão pela qual não será devolvido no todo ou parte em caso de desistência do CONTRATANTE, salvo nas hipóteses previstas no parágrafo 5° do artigo 9º do Regulamento Financeiro.

15ª - A CONTRATADA se reserva no direito de recusar a efetivação e/ou renovação da matrícula caso o CONTRATANTE possuir débitos pendentes, ou por motivo disciplinar ou didático-pedagógico, a não recomendação da permanência do aluno em virtude de incompatibilidade e/ou prejuízo por ele causado aos colegas, à comunidade escolar ou ao processo educativo desenvolvido pela CONTRATADA.

16ª - Na hipótese de, excepcionalmente e sob qualquer justificativa, o CONTRATANTE efetivar sua matrícula fora do prazo fixado pela CONTRATADA, esta última poderá, a seu critério, conceder o parcelamento da anuidade e/ou módulo, mediante o pagamento, no ato da matrícula, das parcelas eventualmente vencidas, ou parcelar no número de meses restantes do período letivo.

17ª - Na hipótese do CONTRATANTE cancelar ou desistir da matrícula, aplicam-se as disposições contidas no Regulamento Financeiro.

DA RESCISÃO:

18ª - O presente contrato é firmado pelo prazo de um período letivo, anual ou correspondente ao módulo, conforme a natureza do curso, e poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses formalmente consideradas:

a) pelo CONTRATANTE:

I - por desistência;

II - por trancamento;

III - por transferência;

IV - por cancelamento.

b) pela CONTRATADA por desligamento, nos termos do Regimento Interno.

19ª - Em caso de inadimplência, a CONTRATADA poderá optar, isolada ou cumulativamente:

a) pela rescisão, respeitado o § 1º do artigo 6° da lei 9.870/99;

b) pela execução judicial do débito vencido;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 63so9DPP.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Rua Camélia, 26 - Jd. das Flores - Osasco - SP - CEP 06110-300
CNPJ: 73.050.536/0001-95 - Comercial: (11) 3652-3000
www.fito.br

c) pelo protesto deste título executivo, sendo autorizada a emissão da duplicata de prestação de serviço;

d) pelo envio e inclusão do nome do CONTRATANTE no SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito).

Parágrafo único - Considerar-se-á inadimplente o CONTRATANTE que atrasar qualquer parcela por um período superior a 30 (trinta) dias.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20ª - O CONTRATANTE que efetuar a rematrícula para o próximo período letivo e/ou módulo, antes da divulgação do resultado final do período em andamento, sendo o aluno retido, deverá refazer este Contrato para correção da série e do valor correspondente.

21ª - Será necessário número mínimo de alunos para a formação de turma, a ser definido exclusivamente pela CONTRATADA. Caso essa exigência não seja atendida o valor pago pela matrícula será reembolsado integralmente ao CONTRATANTE.

22ª - O presente instrumento é firmado em caráter irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores, valendo como título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, III do Código de Processo Civil.

23ª -- As atividades extracurriculares e não obrigatórias terão seus valores fixados pela CONTRATADA, facultado ao CONTRATANTE exercê-las ou não.

24ª - Ao aluno menor de 18 (dezoito anos), este contrato deverá ser assinado pelo pai ou responsável financeiro, salvo se emancipado, hipótese em que, deverá ofertar cópia dos documentos que comprovem a emancipação.

25ª - Ao assinar o presente contrato, o CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA, sem qualquer ônus, a utilizar, a qualquer tempo, inclusive após o término deste contrato, a imagem do aluno em materiais de divulgação da CONTRATADA e de suas atividades institucionais, podendo reproduzi-la ou divulgá-la junto à Internet, jornais, impressos, televisão, bem como todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, desde que não contrarie a moral e os bons costumes.

26ª- Ao CONTRATANTE é vedado, sob qualquer hipótese, gravar, filmar ou fotografar em quaisquer dependências da CONTRATADA, publicar, divulgar ou veicular imagem e/ou som captado nas dependências da CONTRATADA, por qualquer meio, bem como utilizar-se dos símbolos distintivos da FITO, sem autorização expressa e por escrito da CONTRATADA, sob pena de multa equivalente ao valor de 1 (uma) parcela mensal em caso de infração, duplicada em caso de reincidência e, ainda, de outras sanções e medidas a serem aplicadas pela CONTRATADA.

27ª - O CONTRATANTE declara que está ciente que o Regulamento Financeiro está disponibilizado no site www.fito.edu.br/arquivos/regulamento-financeiro.pdf, no qual será, ainda, encaminhado no seu e-mail informado, comprometendo-se ao cumprimento integral de suas disposições.

28ª - O CONTRATANTE assume total responsabilidade por quaisquer danos oriundos de ação ou omissão perpetrados pelo (a) aluno(a) que venham a causar prejuízos à CONTRATADA ou a terceiros, ficando autorizado desde já, a inclusão do valor referente ao dano, na primeira mensalidade a vencer, regendo-se esta parcela em iguais condições contratuais, independentemente das outras sanções administrativas que a CONTRATADA poderá adotar em relação ao aluno causador do dano.

29ª - A CONTRATADA não se responsabilizará, em qualquer hipótese, pelos pertences individuais do CONTRATANTE, os quais deverão comparecer às atividades acadêmicas apenas com os objetos indispensáveis ao cumprimento de suas atividades, devendo ser orientados a zelar pela guarda dos mesmos, especialmente quando se encontrarem nas áreas de circulação da Escola.

30ª - Os funcionários da FITO - Unidade 1, e seus dependentes possuem o direito à concessão da gratuidade escolar, desde que atendidas as disposições estabelecidas em regulamento próprio.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 63so9DPP.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Rua Camélia, 26 - Jd. das Flores - Osasco - SP - CEP 06110-300
CNPJ: 73.050.536/0001-95 - Comercial: (11) 3652-3000
www.fito.br

§ 1º - Na hipótese de ocorrer a perda da concessão da gratuidade escolar, o funcionário responsável financeiro, ficará submetido às obrigações contidas no presente instrumento, devendo honrar com o pagamento das mensalidades escolares restantes, proporcionalmente ao valor contratado.

§ 2º - Não estão contemplados com a gratuidade de que trata a presente cláusula, os funcionários lotados nas creches da Prefeitura Municipal de Osasco que são administradas pela FITO através de convênio entre as mesmas.

DO FORO:

31ª - Para dirimir eventuais questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, com prejuízo de qualquer outro.

32ª - As partes, ainda, poderão se valer, para dirimir qualquer conflito ou execução das obrigações contidas neste instrumento, de uma das Câmaras de Conciliação e Arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/1996 e art. 3º no § 1º, do Código de Processo Civil, localizadas na cidade de Osasco.

Osasco, 01 de fevereiro de 2021

Prof. José Carlos Pedroso
Presidente FITO

Eliane Cristin a Farias
Contratante / Responsável Financeiro

Testemunhas:

Givaldo Nascimento de Souza
Coordenador Contabilidade e Finanças
CRC: 1SP254469

Monica Gonçalves dos Santos
RG. 17.801.770
Secretária

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: Eliane Cristin a Farias
Nacionalidade: RG: 259331090 CPF/MF: 205.116.538-67
Endereço: Rua Ana Zozi Toni, 82 - torre 1 AP 84
Bairro: Presidente Altino Cidade - Estado: Osasco - SP CEP: 06210-050
Fone Res.: Fone Com.: Celular: (11) 98195-5076
E-Mail: elianecrfarias@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 63so9DPP.

LEI Nº 801/68

(Regulamentada pelo Decreto nº 1525/1969)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO GUAÇU DINAER PITERI, Prefeito do Município de Osasco, usando das Atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto no artigo 20 da Lei nº 9842, de 19/9/67, combinado com o artigo 118, parágrafo único da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Instituto Tecnológico de Osasco, com prazo indeterminado de duração, que se regerá pela presente Lei, pela legislação federal específica e os Estatutos aprovados por Decreto do Prefeito do Município de Osasco.

Capítulo I
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º O Instituto Tecnológico de Osasco, com sede e foro na cidade de Osasco,s era entidade autônoma e adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição de seu ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de que serão partes integrantes os Estatutos e o Decreto Municipal que os aprovar.

§ 1º - O representante da Municipalidade nos atos de instituição será designado Poe Decreto do Prefeito do Município.

§ 2º - Aos doadores, entidade públicas ou particulares é permitido que se façam representar nos atos constituídos do Instituto Tecnológico de Osasco.

§ 3º - Os atos constitutivos compreenderão os que se tornarem necessários à integração no patrimônio do Instituto Tecnológico de Osasco dos bens e direitos referidos no artigo 4º desta lei e a respectiva avaliação.

Capítulo II
DA FINALIDADE

~~**Art. 3º** O Instituto Tecnológico de Osasco terá por objetivo criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino profissional, de pesquisas e de estudos, em todos os níveis e ramos do saber, bem como de divulgação científica, técnica e cultural.~~

Art. 3º O Instituto Tecnológico de Osasco terá por objetivo criar, organizar, instalar e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA CHERUBINA BOCCHINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/08/2023 às 17:32 , sob o número 1023840040220238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023840-04.2022.8.26.0405 e código 24078328.

manter estabelecimentos de ensino, de pesquisas e de estudos, em todos os níveis e ramos do saber, bem como de divulgação científica, técnica e cultural. (Redação dada pela Lei nº 831/1969)

Capítulo III
DO PATRIMÔNIO E PLANO DE APLICAÇÃO

~~Art. 4º O patrimônio do Instituto Tecnológico de Osasco será constituído.~~

~~I - pelas doações, auxílios e subvenções que venham a ser feitas ou concedidas pela União, Estados, Municípios e quaisquer entidade públicas ou particulares, do país ou do exterior;~~

~~II - pela dotação consignada anualmente no Orçamento da Prefeitura do Município de Osasco;~~

~~III - pelo auxílio especial a que se refere o art. 24 desta lei;~~

~~IV - pela doação dos bens móveis e imóveis municipais, autorizada por Lei;~~

~~V - pelos bens e diretores que, no ato constitutivo, foram doados por outras entidades interessadas em seus objetivos;~~

~~VI - pelas rendas e juros resultantes de depósitos bancários;~~

~~VII - pelas rendas resultantes de atividades de ensino, pesquisas, edições, direitos autorais e eventuais;~~

~~VIII - pelos saldos de exercícios anteriores.~~

~~§ 1º - Em qualquer tempo, a juízo do Conselho Diretor, poderão incorporar-se ao Instituto Tecnológico de Osasco outras entidades públicas ou particulares de ensino e de pesquisas.~~

~~§ 2º - Os bens e direitos do Instituto Tecnológico de Osasco serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados os imóveis e os bens que forem gravados de inalienabilidade no ato constitutivo, sem prévia autorização da autoridade judiciária competente.~~

~~§ 3º - EM caso de se extinguir o Instituto Tecnológico de Osasco os bens e direitos gravados de inalienabilidade reverterão aos doadores e os demais serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura do Município de Osasco.~~

~~§ 4º - No ato constitutivo, o instituídos poderá também relacionar bens e direitos cedidos temporariamente, sem qualquer ônus e pelo prazo que for estabelecido no mesmo ato.~~

Art. 4º Constituem patrimônio e recursos financeiros da Fundação Instituto Tecnológico de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA CRISTINA MARINHO RIBEIRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/08/2023 às 17:22 , sob o número 1023360400420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023360400420238260405 e código 24071823.

Osasco - FITO:

I - a dotação inicial para a sua instalação, constante do artigo 24 da Lei Municipal nº 801 /68;

II - bens adquiridos, cedidos ou transferidos, a título oneroso e gratuito;

III - doações, auxílios, subvenções, legados e contribuições que lhe venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estados ou Municípios, por qualquer entidade pública ou particular, do país ou do exterior;

IV - a dotação consignada anualmente no orçamento da Prefeitura do Município de Osasco;

V - rendas do seu patrimônio ou produto de alienação dos seus bens;

VI - rendas resultantes das atividades de ensino, pesquisas, edições, direitos autorais e eventuais;

VII - rendas resultantes de depósitos bancários ou operações de créditos em títulos públicos;

VIII - saldos dos exercícios anteriores;

IX - quaisquer outras receitas.

§ 1º. Em qualquer tempo, a juízo do Conselho Diretor, poderão incorporar-se à FITO outras entidades públicas ou particulares de ensino e de pesquisas.

§ 2º. Os bens e direitos da FITO são impenhoráveis, e deverão ser utilizados exclusivamente para a consecução de seus objetivos.

§ 3º. Em caso de extinguir-se a FITO, seus bens e direitos serão incorporados ao Patrimônio do Município de Osasco. (Redação dada pela Lei nº 3045/1994)

~~Art. 5º Para a manutenção do Instituto tecnológico de Osasco o orçamento do Município consignará anualmente recursos sob a forma de dotação nunca inferior a 3% (três por cento) de arrecadação prevista para o exercício, fazendo-se no orçamento a devida especificação.~~

Art. 5º Para a manutenção do Instituto Tecnológico de Osasco o orçamento do Município consignará anualmente recursos, sob a forma de dotação, fazendo-se no orçamento a devida especificação. (Redação dada pela Lei nº 1634/1980)

§ 1º - Os planos anuais da aplicação dos recursos do Instituto Tecnológico de Osasco terão a forma de orçamento programa com previsões de um ano para outro, aprovado por Decreto do Prefeito do Município mediante proposta do Conselho Diretor.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA CRISTINA MARINHO RIBEIRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2023 às 17:23 , sob o número 10236040620238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023604-06.2023.8.26.0405 e código 24607828.

§ 2º - Cada orçamento-programa será elaborado com a observância dos seguintes preceitos:

I - classificação funcional dos gastos;

II - diversificação em orçamento de custeio e em orçamento de capital;

III - desdobramento dos programas em sub-programas, devendo uns e outros serem divididos em atividades e tarefas (orçamento de custeio) ou em projetos e obras (orçamento de capital);

IV - determinação do custeio unitário de cada programa global;

VI - unidade de produto final com o respectivo custo.

Capítulo IV
DO CONSELHO DIRETOR

Art. 6º O Instituto Tecnológico de Osasco será administrado por um Conselho Diretor.

~~**Art. 7º** O Conselho Diretor do Instituto Tecnológico de Osasco será constituído de 11 (onze) membros e de 11 *onze) suplentes, escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e notória competência, todos de formação universitária, com exceção dos apresentados pelas alíneas "e" e "f" deste artigo e domiciliados todos no Município de Osasco, observado o seguinte critério:~~

~~a) 2 (dois) da lista tríplice apresentada pela Câmara Municipal de Osasco;~~
~~b) 1 (um) pelo Juiz de Direito com maior antiguidade na Comarca de Osasco;~~
~~c) 1 (um) pelo Promotor de Justiça com maior antiguidade na Comarca de Osasco;~~
~~d) 1 (um) da lista tríplice apresentada com maior antiguidade na Comarca de Osasco;~~
~~e) 1 (um) da lista tríplice apresentada pelo corpo docente do Instituto Tecnológico de Osasco;~~
~~f) 1 (um) da lista tríplice apresentada pela entidade representativa dos empregados do Município de Osasco;~~
~~g) 1 (um) apresentado pela entidade representativa do corpo discente don Instituto Tecnológico de Osasco;~~
~~h) 3 (três) de livre escolha do Prefeito do Município de Osasco.~~

~~§ 1º - Os membros do Conselho Diretor não são remunerados, podendo entretanto receber "jetons" de presença, não superior cada um a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo local, até o limite de quatro sessões mensais e as excedentes a esse número não será atribuído "jetons".~~

~~§ 2º - O Conselho Diretor elegerá, entre seus membros, o Presidente do Instituto Tecnológico de Osasco, que o representará em juízo ou fora dele.~~

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA CHERUBINA MARINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/09/2023 às 17:23 , sob o número 1033840042023826040 5.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033840042023826040 5 e código 24071828.

~~§ 3º - O representante do corpo discente será estudante de curso regular de formação profissional do Instituto Tecnológico de Osasco.~~

~~§ 4º - Deixando de ser apresentados em trinta (300 dias consecutivos as respectivas listas tríplices contendo a indicação de nomes, caberá ao prefeito nomear, por livre escolha, o membro para a representação classista ou profissional no Conselho Diretor.~~

~~§ 5º - Os membros da lista tríplice apresenta pela Câmara Municipal de Osasco, o Juiz de Direito e o Promotor da Comarca, bem como os membros de livre escolha do Prefeito do Município de Osasco exercerão o mandato por quatro anos e os demais por 2 (dois) anos, podendo uns e outros serem reconduzidos 2 (duas) vezes.~~

~~§ 6º - Todos os membros do Conselho Diretor devem ser nomeados pelo Prefeito do Município de Osasco.~~

~~Art. 7º - O Conselho Diretor da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO será constituído de 13 (treze) membros e de 13 (treze) suplentes escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e notória competência, portadores de diploma de curso superior, com exceção dos referidos nos incisos III, IV e V deste artigo, domiciliados no Município de Osasco, todos nomeados pelo Prefeito, observado o seguinte critério:(Redação dada pela Lei nº 3045/1994)~~

Artigo 7º O Conselho Diretor da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO será constituído de 13 (treze) membros e de 13 (treze) suplentes escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e notória competência, portadores de diploma decurso superior, com exceção dos referidos nos incisos I, III, IV, V e VII, deste artigo, domiciliados no Município de Osasco, todos nomeados pelo Prefeito, observado o seguinte critério: (Redação dada pela Lei nº 3350/1997)

I - 02 (dois) da lista tríplice apresentada pela Câmara Municipal de Osasco;

II - 01 (um) da lista tríplice apresentada pelo corpo docente de estabelecimento de ensino da FITO;

III - 01 (um) da lista tríplice apresentada pela entidade representativa do corpo discente de estabelecimento de ensino da FITO;

IV - 01 (um) da lista tríplice de servidores apresentada pelos seus pares;

V - 01 (um) da lista tríplice indicado pela União dos Estudantes de Osasco - UEO;

VI - 01 (um) da lista tríplice apresentada por entidade representativa dos empregadores do Município de Osasco;

VII - 01 (um) da lista tríplice apresentada por entidade representativa dos empregados do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA CHERUBINA MARTINS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/08/2023 às 17:23 , sob o número 1023400420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023400420238260405 e código 24078328.

Município de Osasco;

VIII- 05 (cinco) de livre escolha do Prefeito do Município de Osasco.

§ 1º. Pelo desempenho de sua função, que se considera de relevância pública para a comunidade de Osasco, nenhum membro do Conselho perceberá vencimento ou qualquer modalidade de remuneração. (Redação dada pela Lei nº 3045/1994)

~~§ 2º. O Conselho Diretor elegerá entre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente da FITO, para mandato de 02 (dois) anos, permitido a recondução por igual período, sempre na primeira reunião ordinária antecedente ao término do mandato anterior.~~

§ 2º. O Conselho Diretor elegerá, entre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução para o mesmo cargo por iguais períodos, até o máximo de 03 (três) mandatos, computados, eventualmente, os já exercidos.

§ 3º. A eleição a que se refere o parágrafo anterior se dará em ato subseqüente ao da posse dos conselheiros. (Redação dada pela Lei nº 3350/1997)

§ 4º. O representante do corpo discente será obrigatoriamente estudante do curso regular de formação profissional de um dos estabelecimentos de ensino da FITO.(Redação dada pela Lei nº 3045/1994) (Renumerado pela Lei nº 3350/1997)

§ 5º. Deixando de ser apresentadas em 30 (trinta) dias consecutivos as respectivas listas tríplices contendo as indicações de nomes, caberá ao Prefeito nomear, por livre escolha, o membro para representação classista ou profissional no Conselho Diretor. (Redação dada pela Lei nº 3045/1994) (Renumerado pela Lei nº 3350/1997)

~~§ 5º. O mandato dos membros do Conselho Diretor da FITO é de 02 (dois) anos, permitida a recondução. (Redação dada pela Lei nº 3045/1994)~~

~~§ 6º. Os membros referidos nos incisos II e III do presente artigo serão nomeados em caráter relativo de mandato na seguinte ordem:~~

~~a) representante da Escola de 1º e 2º graus;~~
~~b) representante da Faculdade de Ciência Econômica e Administrativa de Osasco;~~
~~c) representante do Conservatório Musical "Villa Lobos".~~

§ 6º. O mandato dos membros do Conselho Diretor da FITO é de 02 (dois) anos, permitida a recondução por iguais períodos.

§ 7º. Os membros referidos nos incisos II e III do presente artigo serão nomeados em caráter rotativo de mandato, na seguinte ordem:

a) representante da escola de 1º e 2º graus;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA CHERUBINA MARTINEZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/08/2023 às 17:23 , sob o número 1033940042023826040 5.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033940042023826040 5 e código 24078328.

b) representante da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco;
c) representante do Conservatório de Música e Dança Villa Lobos. (Redação dada pela Lei nº 3350/1997)

§ 8º. O representante do corpo docente será obrigatoriamente Professor de cursos regulares dos estabelecimentos de ensino da FITO, com no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício na unidade que representa. (Renumerado pela Lei nº 3350/1997)

§ 9º. O mandato dos membros do Conselho Diretor da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO referidos no inciso VIII se extinguirá quando, por qualquer forma, for extinto o mandato do Prefeito que os indicou. (Redação dada pela Lei nº 3045/1994) (Renumerado pela Lei nº 3350/1997)

~~Art. 8º Ao Conselho Diretor compete propor, em cada biênio ao final do respectivo ano letivo, qualquer alteração dos Estatutos, a menos que a legislação federal imponha nesse interregno novas disposições.~~

Art. 8º Ao Conselho Diretor compete propor em cada biênio ao final do respectivo ano letivo, atendida a legislação vigente, qualquer alteração dos Estatutos. (Redação dada pela Lei nº 831/1969)

Art. 9º Compete ao Conselho Diretor fixar as normas administrativas e elaborar o orçamento anual do Instituto Tecnológico de Osasco, mediante audiência expressa do Prefeito Municipal.

~~Art. 10 - O reitor e o Vice-Reitor, com mandato de três anos, serão escolhidos pelo Prefeito do Município dentre professores do Instituto Tecnológico de Osasco indicados numa lista tríplice apresentada pelo Conselho Diretor.~~

~~Art. 10 - O Reitor e o Vice Reitor, com mandato de 3(três) anos, serão nomeados pelo Prefeito do Município dentre professores do Instituto Tecnológico de Osasco indicados numa lista tríplice apresentada pelo Conselho Diretor. (Redação dada pela Lei nº 831/1969)~~

~~Art. 10 O mandato do Diretor e Vice Diretor de cada estabelecimento de ensino da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução. (Redação dada pela Lei nº 3045/1994)~~

Art. 10 o mandato do Diretor e Vice-Diretor da Escola de 19 e 29 graus e do Conservat6rio de Música e Dança Villa Lobos é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, aplicando-se, ao Diretor e ao Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, o disposto em legislação específica, editada pelo Conselho Estadual de Educação. (Redação dada pela Lei nº 3350/1997)

Capítulo V
DO ENSINO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA CRISTINA MARINHO RIBEIRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2022 às 17:23 , sob o número 1033640042022826040 5.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033640042022826040 5 e código 24078328.

~~Art. 11 - O sistema curricular e o regime das disciplinas serão organizados com estrutura departamental, respeitada a legislação federal especifica e as resoluções do Conselho Federal de Educação.~~

Art. 11 - Os cursos serão organizados com estrutura departamental, respeitada a Legislação especifica e as resoluções dos Conselhos Federal e Estadual de educação. (Redação dada pela Lei nº 831/1969)

Art. 12 - Os departamentos empenhar-se-ão na pesquisa de soluções e problemas relacionados com o desenvolvimento tecnológico, econômico e cultural do País, conferindo ênfase às peculiaridades da área em que o Instituto se encontra sediado.

Art. 13 - Os departamentos se organizarão com estrutura e métodos de funcionamento integrados que preservem a unidade de suas funções de ensino e de pesquisa e assegurem a plena utilização de seus recursos materiais e humanos, vedada à duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes.

Art. 14 - O sistema de ensino do Instituto Tecnológico de Osasco será implantado progressivamente, visando à seguinte estruturação:

I - Cursos de formação profissional e de graduação com

a) um ciclo de ensino integrado básico;
b) um ciclo de formação profissional.

II - Cursos de pós-graduação, previstos para a realização a médio e a longo prazo.

~~Art. 15 - A implantação progressiva dos departamentos do Instituto Tecnológico de Osasco obedecerá aos seguintes critérios de prioridade relativa:~~

~~I - preparação do pessoal docente a médio e a longo prazo;~~

~~II - aquisição de equipamento;~~

~~III - construção de instalações;~~

~~IV - desenvolvimentos de programas de pesquisas,~~

Art. 15 - A implantação progressiva dos cursos do Instituto Tecnológico de Osasco obedecerá aos seguintes critérios de prioridade relativa:

I - preparação de pessoal docente e técnico á médio e á longo prazo;

II - aquisição de equipamentos;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA CRISTINA MARINHO RIBEIRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/08/2023 às 17:22 , sob o número 1023400032023826040 5.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023400-03.2023.8.26.0405 e código 24078128.

III - construção de instalações;

IV - desenvolvimento de programas de pesquisas. (Redação dada pela Lei nº 831/1969)

~~Art. 16 - O Instituto Tecnológico de Osasco manterá cursos de grau médio em todos os setores essenciais para a formação tecnológica, dentro do contexto da legislação federal e do exercício profissional, com isenção de anuidades e sem cobrança de matrículas aos alunos inscritos nas diversas séries.~~

~~Art. 16 - O Instituto Tecnológico de Osasco manterá cursos de grau médio em todos os setores considerados essenciais para a formação tecnológica, dentro do contexto da legislação federal e do exercício profissional, com isenção de anuidade e sem cobrança de matrículas aos alunos inscritos nas diversas séries.~~ (Redação dada pela Lei nº 831/1969)

Art. 16 - O Instituto Tecnológico de Osasco manterá cursos de grau médio em todos os setores essenciais para a formação tecnológica, dentro do contexto da legislação federal e do exercício profissional. (Redação dada pela Lei nº 1084/1971)

Art. 17 - A formação profissional ficará a cargo das diversas unidades de ensino nos respectivos setores.

~~Art. 18 - Ficam criados no Instituto Tecnológico de Osasco os departamentos:~~

~~a) de Matemática;~~
~~b) de Física;~~
~~c) de Química;~~
~~d) de Ciências Humanas.~~

~~§ 1º - Fica o Instituto Tecnológico de Osasco autorizado a abrir, para o ano letivo de 1969, matrículas para a formação profissional de:~~

~~a) engenheiro industrial;~~
~~b) engenheiro de operações;~~
~~c) engenheiro eletrônico e de comunicações;~~
~~d) engenheiro civil.~~

~~§ 2º - Fica o Instituto Tecnológico de Osasco autorizado a abrir, para o ano letivo de 1969, matrículas para a formação profissional de nível médio de:~~

~~a) eletrotécnicos;~~
~~b) técnicos de metalurgia;~~
~~c) técnicos de motores e máquinas;~~
~~d) técnicos de eletrônica;~~
~~e) desenho técnico;~~
~~f) enfermagem.~~ (Revogado pela Lei nº 831/1969)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA CHERUBINA MARTINS RIBEIRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/08/2023 às 17:23 , sob o número 10233400420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023340042023826.0405 e código 24617828.

~~Art. 19 - A atual Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas, mantida pela Prefeitura do Município de Osasco, passa a integrar o Instituto Tecnológico de Osasco, a que fica incorporada e para o que promover´sua adaptação administrativa, didática e curricular.~~

Art. 19 - A atual Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas, mantida pela Prefeitura do Município de Osasco, ouvido o Conselho Estadual de Educação, passa á integrar o Instituto Tecnológico de Osasco, á que fica incorporada e para o que promoverá sua adaptação administrativa, didática e curricular. (Redação dada pela Lei nº 831/1969)

Parágrafo Único. Ficam assegurados os regimes de matrícula e de freqüência aos atuais alunos da Faculdade ora integrada.

~~Art. 20 - Fica o Prefeito do Município de Osasco, autorizado a criar, por decreto, órgão de ensino e centros de pesquisas em vários níveis, que passarão a integrar o Instituto Tecnológico de Osasco.~~ (Revogado pela Lei nº 831/1969)

Capítulo VI
DO PESSOAL

Art. 21 - Não será permitida a admissão ou nomeação a qualquer título de servidor do Instituto Tecnológico de Osasco que possua laços parentescos até segundo grau com qualquer membro do Conselho Diretor, salvo quando decorrente de concurso público de provas, ou de títulos e provas.

Art. 22 - O regime jurídico dos servidores do Instituto Tecnológico de Osasco é o fixado pela legislação do trabalho, assegurando-se no entanto aos atuais professores e funcionários estáveis da Faculdade citada no art. 19 as garantias constitucionais.

Parágrafo Único -É dado aos servidores da referida Faculdade o direito de optarem, por escrito, dentro de sessenta (60) dias, pelo regime a que se refere neste artigo ou pelo aproveitamento em função equivalente, mediante decreto do Executivo Municipal.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 23 - O Instituto Tecnológico de Osasco poderá manter, com entidades públicas, autárquicas e particulares, convênios de natureza didática e de pesquisas, desde que não envolva comprometimento de sua personalidade jurídica e de sua autonomia.

Art. 24 - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, em 1969, o crédito adicional especial de NCr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos) destinado a custear os trabalhos iniciais de projetos e implantação do Instituto Tecnológico de Osasco.

Parágrafo Único. O crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023[illegible] e código [illegible]

provenientes do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 25 - As verbas e o remanescente das dotações da Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco ficam transferidas para o Instituto Tecnológico de Osasco, que organizará o plano de aplicação para ser aprovado pelo Prefeito do Município.

Art. 26 - É assegurado ao Instituto Tecnológico de Osasco a isenção de quaisquer tributos municipais.

Art. 27 - ~~O Instituto Tecnológico de Osasco instalará progressivamente os departamentos criados pelo art. 18.~~

Art. 27 - O Instituto Tecnológico de Osasco, com prazo indeterminado de duração será uma fundação pública que se regerá pela presente Lei, Lei novembro de 1968 e pelas Legislações federal e estadual especifica. (Redação dada pela Lei nº 831/1969)

Art. 28 - Fica a Prefeitura do Município de Osasco autorizada a efetuar operações de crédito com entidades financeiras, públicas ou privadas, de qualquer origem, para atender no todo ou em parte à instalação e manutenção do Instituto Tecnológico de Osasco.

Art. 29 - Dentro de sessenta (60) dias a presente Lei será regulamentada por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 30 - Ficam revogadas as leis municipais de nº 403, de 28 de outubro de 1964 e de nº 477, de 24 de maio de 1965.

Art. 31 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 28 de novembro de 1968

Antônio Graçu Dinaer Piteri
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA CRISTINA MARINHO RIBEIRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2023 às 17:23 , sob o número 1023810-41.2023.8.26.0405 e código 24013823.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023810-41.2023.8.26.0405 e código 24013823.

ATA DA 407ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FITO

05/01/2023 – Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na sede da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, na Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco/SP, reuniu-se o Conselho Diretor, em reunião extraordinária, convocada pela Presidência da FITO, Sr. José Carlos Pedroso, para deliberar sobre os assuntos destacados no edital de convocação: **1 – NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS E POSSE; 2 – ELEIÇÃO/RECONDUÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA O BIÊNIO** (biênio 2023/2024), conforme previsto nos artigos 7º., 8º. e 10º. do Decreto nº. 9.372/04. Em ato contínuo, tomaram posse como membros do Conselho Diretor, para o exercício de mandato de 02 (dois) anos, os Senhores: ***FÁBIO CHIRINHAN***, titular (representante da Câmara de Osasco, consoante art. 7º., I, do Decreto nº. 9.372/04); ***CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO***, titular (representante da Câmara Municipal de Osasco, consoante art. 7º., I do Decreto nº. 9.372/04); ***JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS***, suplente (representante da Câmara Municipal de Osasco, consoante art. 7º., I do Decreto nº. 9.372/04); ***VALDIR COSTRUBA ARCHIPAVAS***, titular (representante do corpo docente da FITO, consoante art. 7º., II do Decreto nº. 9.372/04); ***LUIZ CARLOS DOMINGUES***, suplente, (representante do corpo docente da FITO, consoante art. 7º. , II do Decreto nº. 9.372/04); ***ANTONIO DE PÁDUA CORDEIRO JAQUES***, titular (representante dos servidores da FITO, consoante art. 7º. , IV do Decreto nº. 9.372/04); ***EDUARDO CHIRINHAN***, suplente (representante dos servidores da FITO, consoante art. 7º., IV do Decreto nº. 9.372/04). ***FERNANDO NICOLA JUNIOR***, titular (representante dos empregadores do Município de Osasco, consoante art. 7º., VI do Decreto nº. 9.372/04); ***JOSÉ CARLOS PEDROSO***, titular (de livre escolha do Prefeito de Osasco, consoante art. 7º., VIII do Decreto nº. 9.372/04); ***JOSÉ CARLOS VIDO***, suplente (de livre escolha do Prefeito de Osasco, consoante art. 7º., VIII do Decreto nº. 9.372/04); ***SÉRGIO DI PACE DI NIZO***, titular (de livre escolha do Prefeito de Osasco, consoante art. 7º., VIII do Decreto nº. 9.372/04) ***JORGE LUÍS CANTAGESSI DE SOUZA***, suplente (de livre escolha do Prefeito de Osasco, consoante art. 7º., VIII do Decreto nº. 9.372/04); ***JEANETTE MASSUTTI MASSA***, titular (de livre escolha do Prefeito de Osasco, consoante art. 7º., VIII do Decreto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código JNFqn9Fj.

nº. 9.372/04); ***BRUNO MANCINI***, titular (de livre escolha do Prefeito de Osasco, consoante art. 7º., VIII do Decreto nº. 9.372/04); ***CLÁUDIO MONTEIRO***, titular (de livre escolha do Prefeito de Osasco, consoante art. 7º., VIII do Decreto nº. 9.372/04); ***AMAURY RICARDO DOS SANTOS***, suplente (de livre escolha do Prefeito de Osasco, consoante art. 7º., VIII do Decreto nº. 9.372/04). Entre seus pares, o Professor José Carlos Pedroso foi mantido no cargo de Presidente do Conselho Diretor e, para o cargo de Vice-Presidente, Antonio de Pádua Cordeiro Jaques. Todos os membros se comprometem novamente a exercer com dedicação e probidade o cargo no qual são empossados, como feito até o presente momento. Restou decidido que Presidente acumulará o cargo de Diretor Administrativo da FITO no biênio 2023/2024. Dada a palavra ao Senhor Presidente, agradeceu a confiança até então nele depositada por todos e, como ato primeiro, nomeou, para constar como Procurador Financeiro da Instituição, o Sr. Antonio de Pádua Cordeiro Jaques. Foram trazidos ainda como OUTROS ASSUNTOS: PARCELAMENTO DOS DÉBITOS JUDICIALIZADOS PELA FITO. O Conselho aprovou o parcelamento dos débitos nos acordos efetuados pelo Departamento Jurídico da Instituição em até, NO MÁXIMO, 24 (vinte e quatro) parcelas. Trazido também como OUTROS ASSUNTOS: ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 122/2004, para ampliação de mais 79 (setenta e nove) cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil e a criação de 165 (cento e sessenta e cinco) cargos de Auxiliar de Classe, para suprir as necessidades do PROGRAMA MUNDO DA CRIANÇA, para contemplar o cumprimento dos HTP´s (Horários de Trabalho Pedagógicos – HTPI, HTPC e HTPL), dos Professores de Desenvolvimento Infantil, com o objetivo suprir a quantidade de professores em sala/turma do Programa Mundo da Criança, respeitando as legislações quanto ao número de alunos por professor, em cumprimento da Lei Federal n° 11.738/2008, artigo 2º., § 4º. e Decreto Municipal nº. 11.235/2016, sobre 2/3 da jornada para o professor, e Portaria 53/2020 da Secretaria da Educação de Osasco. Sem outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 17hs. E, para constar, eu Ana Paula Rogério Jaques, Diretora Geral de Educação Infantil, redigi a presente ata que vai assinada por mim _____ e demais presentes. Osasco, 05 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código JNFqn9Fj.

FÁBIO CHIRINHAN, titular: _____

CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO, titular: _____

JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS, suplente: _____

VALDIR COSTRUBA ARCHIPAVAS, titular: _____

LUIZ CARLOS DOMINGUES, suplente: _____

ANTONIO DE PÁDUA CORDEIRO JAQUES, titular: _____

EDUARDO CHIRINHAN, suplente: _____

FERNANDO NICOLA JUNIOR, titular: _____

JOSÉ CARLOS PEDROSO, titular: _____

JOSÉ CARLOS VIDO, suplente: _____

JORGE LUÍS CANTAGESSI DE SOUZA, suplente: _____

JEANETTE MASSUTTI MASSA, titular: _____

BRUNO MANCINI, titular: _____

CLÁUDIO MONTEIRO, titular: _____

AMAURY RICARDO DOS SANTOS, *suplente:* _____

SÉRGIO DI PACE DI NIZO, titular: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código JNFqn9Fj.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

EXTRATO DA ATA 407/23

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 407/23

Objeto: Nomeação de Conselheiros e Posse – Recondução do Presidente e Eleição do Vice-Presidente da FITO, com base no Art. 7º., § 2º. da Lei nº. 801/68, que dispõe que "O Presidente e o Vice-Presidente da FITO serão eleitos pelo Conselho Diretor, para mandatos de 02 (dois) anos, sendo permitida recondução, ocorrendo a eleição sempre na primeira reunião anual, antecedente ao término do mandato anterior".

Presidente eleito: José Carlos Pedroso

Vice-Presidente eleito: Antonio de Pádua Cordeiro Jaques

Data da eleição: 05/01/2023

Valor: cargos sem remuneração por se tratar de função de relevância pública, artigo 9º. do Estatuto da FITO, aprovado pelo Decreto nº. 9.372/04.

Validade do mandato: 02 (dois) anos ou 05/01/2025. Recondução permitida nos termos do Art. 7º. § 2º. da Lei nº. 801/68.

Osasco, 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2023 às 17:31 , sob o número 10330106420238260405.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código JNFqn9Fj.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO/mandado

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **OLAVO SA PEREIRA DA SILVA**

VISTOS.

Cite-se a parte executada para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento (10%), no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.

Não encontrada a parte executada, havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830, do Código de Processo Civil.

As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.

A parte executada deverá ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OLAVO SA PEREIRA DA SILVA, liberado nos autos em 19/10/2023 às 16:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código vBIh3Vlx.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento (30%) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Fica a parte executada advertida que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

A exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizada a executada, deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art.240, §1º, do Código de Processo Civil.

SERVIRA ESTA COMO MANDADO.

DEFIRO A JUSTIÇA GRATUITA.

Osasco, 19 de outubro de 2023.

OLAVO SÁ PEREIRA DA SILVA

JUIZ DE DIREITO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OLAVO SA PEREIRA DA SILVA, liberado nos autos em 19/10/2023 às 16:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código vBIh3Vlx.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OLAVO SA PEREIRA DA SILVA, liberado nos autos em 19/10/2023 às 16:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código vBIh3Vlx.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0865/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS. Cite-se a parte executada para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento (10%), no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrada a parte executada, havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830, do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal. A parte executada deverá ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento (30%) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica a parte executada advertida que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. A exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizada a executada, deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art.240, §1º, do Código de Processo Civil. SERVIRA ESTA COMO MANDADO. DEFIRO A JUSTIÇA GRATUITA."

Osasco, 20 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/10/2023 às 02:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código neKqRZXn.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0865/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/10/2023. Considera-se a data de publicação em 24/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)

Teor do ato: "VISTOS. Cite-se a parte executada para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento (10%), no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrada a parte executada, havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830, do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal. A parte executada deverá ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento (30%) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica a parte executada advertida que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. A exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizada a executada, deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art.240, §1º, do Código de Processo Civil. SERVIRA ESTA COMO MANDADO. DEFIRO A JUSTIÇA GRATUITA."

Osasco, 23 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/10/2023 às 06:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código elm6cC1t.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA PAULO LICIO RIZZO, Nº: 96, Osasco-SP - CEP 06018-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado	**Eliane Cristina Farias**
Valor da Causa:	**R$ 14.245,26**
Nº do Mandado:	**405.2023/052147-3**

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação ao (a):
Executado: **ELIANE CRISTINA FARIAS**, Brasileira, Solteira, Vendedora, RG 259331090, CPF 20511653867 , com endereço à Ana Zozi Toni, 82, Presidente Altino, CEP 06210-050, Osasco - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: OLAVO SA PEREIRA DA SILVA

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Osasco, 23 de outubro de 2023.

40520230521473

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA DE OLIVEIRA SIMOES, liberado nos autos em 23/10/2023 às 10:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código WO3D5q2Q.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**ANTONIO CARLOS MONHO MORAES (18121)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 405.2023/052147-3 dirigi-me à Rua Ana Zozi Tôni, 82, Presidente Altino, nesta cidade e comarca de Osasco, onde Deixei de Citar Eliane Cristina Farias, em virtude de essa haver se mudado para local desconhecido, conforme informações prestadas pelo Sr Renan Zavask (síndico), devolvendo este, portanto, para os devidos fins de direito.
O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 25 de outubro de 2023.

Número de Cotas: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS MONHO MORAES, liberado nos autos em 01/02/2024 às 11:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KAGz5W2F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a exequente, em dez dias, acerca da certidão do Oficial de Justiça de fls. 34.
Nada Mais. Osasco, 01 de fevereiro de 2024. Eu, ___, CAYLA VITORIA LOPES DE SOUSA, Estagiário Nível Superior.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em _____/_____/_____.
Eu, ___, CAYLA VITORIA LOPES DE SOUSA, Estagiário Nível Superior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA DE OLIVEIRA SIMOES, liberado nos autos em 02/02/2024 às 10:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código WKAI4Kdu.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0049/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente, em dez dias, acerca da certidão do Oficial de Justiça de fls. 34."

Osasco, 2 de fevereiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/02/2024 às 12:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 4UYMlmpV.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0049/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/02/2024. Considera-se a data de publicação em 06/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente, em dez dias, acerca da certidão do Oficial de Justiça de fls. 34."

Osasco, 5 de fevereiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/02/2024 às 03:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código d24ZwqfN.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, embora devidamente intimada a exequente não se manifestou acerca do ato ordinatório de fls. 35. Nada Mais. Osasco, 16 de maio de 2024. Eu, ___, CAYLA VITORIA LOPES DE SOUSA, Estagiário Nível Superior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KATIA DE OLIVEIRA SIMOES, liberado nos autos em 12/06/2024 às 11:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código dfb5xClj.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA PAULO LICIO RIZZO, Nº: 96, Osasco-SP - CEP 06018-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **OLAVO SA PEREIRA DA SILVA**

Vistos.

Ante a certidão retro, manifeste-se o exequente.

No silêncio aguarde-se provocação em arquivo.

Intime-se.

Osasco, 12 de junho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OLAVO SA PEREIRA DA SILVA, liberado nos autos em 12/06/2024 às 16:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código MY45nZjm.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0405/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão retro, manifeste-se o exequente. No silêncio aguarde-se provocação em arquivo. Intime-se."

Osasco, 13 de junho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2024 às 04:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código HlXLr4Se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0405/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/06/2024. Considera-se a data de publicação em 17/06/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão retro, manifeste-se o exequente. No silêncio aguarde-se provocação em arquivo. Intime-se."

Osasco, 13 de junho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2024 às 22:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código hW17QjOI.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP.

Processo nº: 1033010-64.2023.8.26.0405

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de ELIANE CRISTINA FARIAS, vem, respeitosamente, por sua procuradora infra-assinada, em atenção ao r. despacho de fls.39, requerer o deferimento para utilização do sistema INFOJUD – endereços, a fim de localizar endereços da Requerida e viabilizar a citação.

Por fim, requer ainda, a juntada de nova Procuração, para que surtam seus efeitos legais, bem como, digne-se V.Exa., em determinar a exclusão da contracapa dos autos, do nome das advogadas DRA. ANA PAULA ROGÉRIO JAQUES, OAB/SP 276.746 e DRA. REGIANE MATIAS DA SILVA GUAIATI, OAB/SP n° 225.839, que não mais pertencem aos quadros da Autora, requerendo que todas as publicações na imprensa oficial sejam feitas exclusivamente em nome da DRA. NATALIA M. M. R. COUTINHO, OAB/SP nº. 479.700, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Osasco, 19 de junho de 2024.

NATALIA M. M. R. COUTINHO
OAB/SP nº. 479.700

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2024 às 11:29 , sob o número WOCO24702125311
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código WoelYoaN.

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 437.823.024-00 - MARIA SIDNEY LOPES MACHADO E PAULA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Acesse a sua caixa postal

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF:	205.116.538-67
Nome Completo:	ELIANE CRISTINA FARIAS
Nome da Mãe:	MARIA JULIA DIAS
Data de Nascimento:	29/11/1975
Título de Eleitor:	0246996420116
Endereço:	R ALICE VELHO TEIXEIRA 164 PRESID ALTINO
CEP:	6213-050
Municipio:	OSASCO
UF:	SP

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA SIDNEY LOPES MACHADO E PAULA, liberado nos autos em 03/07/2024 às 09:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 3HWm5pRM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA PAULO LICIO RIZZO, Nº: 96, Osasco-SP - CEP 06018-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Vieira De Camargo**

Vistos.

Manifeste-se a exequente, em dez dias, quanto ao resultado da pesquisa realizada junto ao sistema INFOJUD, consoante extrato de fls. 43.

No silêncio, aguarde-se provocação junto ao arquivo.

Intime-se.

Osasco, 03 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME VIEIRA DE CAMARGO, liberado nos autos em 04/07/2024 às 14:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código TFFIZJQZ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0476/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a exequente, em dez dias, quanto ao resultado da pesquisa realizada junto ao sistema INFOJUD, consoante extrato de fls. 43. No silêncio, aguarde-se provocação junto ao arquivo. Intime-se."

Osasco, 5 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/07/2024 às 02:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código aOCtz4sN.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0476/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/07/2024. Considera-se a data de publicação em 11/07/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a exequente, em dez dias, quanto ao resultado da pesquisa realizada junto ao sistema INFOJUD, consoante extrato de fls. 43. No silêncio, aguarde-se provocação junto ao arquivo. Intime-se."

Osasco, 6 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/07/2024 às 01:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cySgRhE9.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP.

Processo nº. 1033010-64.2023.8.26.0405

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de ELIANE CRISTINA FARIAS, por sua procuradora infra-assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls.44, requerer a Citação por Oficial de Justiça, no endereço de fls.43, qual seja:

a) RUA ALICE VELHO TEIXEIRA, Nº 164, PRESIDENTE ALTINO, CEP: 6213-050, OSASCO – SP

Por fim, requer ainda, a juntada de nova Procuração, para que surtam seus efeitos legais, bem como, digne-se V.Exa., em determinar que todas as publicações na imprensa oficial sejam feitas exclusivamente em nome da DRA. NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO, OAB/SP nº. 479.700167, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Osasco, 16 de julho de 2024.

NATÁLIA M. M. R COUTINHO

OAB/SP nº. 479.700

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/07/2024 às 17:48 , sob o número WOCO24702448021
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código VSIQifjZ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA PAULO LICIO RIZZO, Nº: 96, Osasco-SP - CEP 06018-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado	**Eliane Cristina Farias**
Valor da Causa:	**R$ 14.245,26**
Nº do Mandado:	**405.2024/038083-0**

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação ao (a):
Executado: **ELIANE CRISTINA FARIAS**, Brasileira, Solteira, Vendedora, RG 259331090, CPF 20511653867 , com endereço à Rua Alice Velho Teixeira, 164, Presidente Altino, CEP 06213-050, Osasco - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Guilherme Vieira De Camargo

Síntese da decisão:

VISTOS. Cite-se a parte executada para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento (10%), no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrada a parte executada, havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830, do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal. A parte executada deverá ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento (30%) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica a parte executada advertida que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. A exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizada a executada, deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art.240, §1º, do Código de Processo Civil. SERVIRA ESTA COMO MANDADO. DEFIRO A JUSTIÇA GRATUITA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DA SILVA, liberado nos autos em 23/07/2024 às 13:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 75prxUd0.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA PAULO LICIO RIZZO, Nº: 96, Osasco-SP - CEP 06018-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Osasco, 23 de julho de 2024.

40520240380830

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DA SILVA, liberado nos autos em 23/07/2024 às 13:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 75prxUd0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, .. Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO/mandado

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **OLAVO SA PEREIRA DA SILVA**

VISTOS.

Cite-se a parte executada para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento (10%), no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.

Não encontrada a parte executada, havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830, do Código de Processo Civil.

As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.

A parte executada deverá ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por OLAVO SA PEREIRA DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e o código vBIh3VIx.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS MONHO MORAES, liberado nos autos em 23/08/2024 às 16:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código fzAH7CnE.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**ANTONIO CARLOS MONHO MORAES (18121)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 405.2024/038083-0 dirigi-me à Rua Alice Velho Teixeira, 164, Presidente Altino, nesta cidade e comarca de Osasco, na data de hoje, 26/07/2024, por volta das 9h, onde Citei Eliane Cristina Farias, do inteiro teor deste, lendo e entregando-lhe a contrafé, que aceitou, ficando de tudo bem entendido, exarando seu ciente, Certifico por fim, que o mandado foi cumprido em conformidade com o Provimento 27/2023 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 26 de julho de 2024.

Número de Cotas: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS MONHO MORAES, liberado nos autos em 23/08/2024 às 16:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código efAKOxqm.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé houve o decurso de prazo sem manifestação da parte requerida/executada. Nada Mais. Osasco, 24 de outubro de 2024. Eu, ___, Juliana Rejani Leal, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA REJANI LEAL, liberado nos autos em 24/10/2024 às 17:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código VIxhp1WS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Natália Assis Mascarenhas**

Vistos.

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias, apresentando planilha atualizada do débito, se for o caso.

No silêncio, aguarde-se em arquivo provisório provocação da parte interessada (art. 921, §§ 1º e 4º, do CPC).

Intime-se.

Osasco, 24 de outubro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 25/10/2024 às 11:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código jD5Topgm.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0812/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias, apresentando planilha atualizada do débito, se for o caso. No silêncio, aguarde-se em arquivo provisório provocação da parte interessada (art. 921, §§ 1º e 4º, do CPC). Intime-se."

Osasco, 25 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/10/2024 às 12:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Ap768nx4.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0812/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/10/2024. Considera-se a data de publicação em 30/10/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias, apresentando planilha atualizada do débito, se for o caso. No silêncio, aguarde-se em arquivo provisório provocação da parte interessada (art. 921, §§ 1º e 4º, do CPC). Intime-se."

Osasco, 26 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/10/2024 às 00:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código NCN29c1A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP.

Processo nº: 1033010-64.2023.8.26.0405

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de **ELIANE CRISTINA FARIAS**, por meio de seu procurador infra-assinado, em termos de prosseguimento, requerer o deferimento para utilização do sistema SISBAJUD (TEIMOSINHA POR 30 DIAS) para constrição de ativos financeiros eventualmente existentes em contas bancárias da Executada, até o montante do débito no valor atualizado de R$ 19.015,44 (dezenove mil, quinze reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da planilha atualizada que segue em anexo (CPF DA EXECUTADA: 205.116.538-67).

Por fim, requer ainda, a juntada de nova Procuração, para que surtam seus efeitos legais, bem como, digne-se V.Exa., em determinar a **exclusão** da contracapa dos autos, do nome das advogadas DRA. ANA PAULA ROGÉRIO JAQUES, OAB/SP 276.746 e DRA. REGIANE MATIAS DA SILVA GUAIATI, OAB/SP n° 225.839, que não mais pertencem aos quadros da Autora, requerendo que todas as publicações na imprensa oficial sejam feitas exclusivamente em nome do DR. GUSTAVO LEONY LYRA RIOS OAB/SP nº. 438.167, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Osasco, 30 de outubro de 2024.

GUSTAVO LEONY LYRA RIOS

OAB/SP nº. 438.167

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:20 , sob o número WOCO24703928159
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código EhCCOP8m.

REQUERIDO(A): ELIANE CRISTINA FARIAS							PROCESSO: 1033010-64.2023.8.26.0405		
MESES APÓS VENCIMENTO	**VALOR INICIAL**	**MULTA DE 2%**	**MÊS REF.**	**CORREÇÃO**	**MÊS ATUAL**	**CORREÇÃO**	**VALOR CORRIGIDO**	**JUROS 1%**	**TOTAL**
43	R$ 981,40	R$ 19,63	mar/21	77,826226	ago/23	92,169515	R$ 1.185,52	R$ 509,77	**R$ 1.695,29**
42	R$ 981,33	R$ 19,63	abr/21	78,495531	ago/23	92,169515	R$ 1.175,32	R$ 493,64	**R$ 1.668,96**
41	R$ 981,33	R$ 19,63	mai/21	78,793814	ago/23	92,169515	R$ 1.170,87	R$ 480,06	**R$ 1.650,93**
40	R$ 981,33	R$ 19,63	jun/21	79,550234	ago/23	92,169515	R$ 1.159,74	R$ 463,90	**R$ 1.623,64**
39	R$ 981,33	R$ 19,63	jul/21	80,027535	ago/23	92,169515	R$ 1.152,82	R$ 449,60	**R$ 1.602,43**
38	R$ 981,33	R$ 19,63	ago/21	80,843815	ago/23	92,169515	R$ 1.141,18	R$ 433,65	**R$ 1.574,83**
37	R$ 981,33	R$ 19,63	set/21	81,55524	ago/23	92,169515	R$ 1.131,23	R$ 418,55	**R$ 1.549,78**
36	R$ 981,33	R$ 19,63	out/21	82,533902	ago/23	92,169515	R$ 1.117,82	R$ 402,41	**R$ 1.520,23**
35	R$ 981,33	R$ 19,63	nov/21	83,491295	ago/23	92,169515	R$ 1.105,00	R$ 386,75	**R$ 1.491,75**
34	R$ 981,33	R$ 19,63	dez/21	84,192621	ago/23	92,169515	R$ 1.095,79	R$ 372,57	**R$ 1.468,36**
TOTAIS	R$ 9.813,37	R$ 196,27					R$ 11.435,30	R$ 4.410,90	R$ 15.846,20
								TOTAL	
								Custas Processuais	
								Multa Art.523,§ 1º	
								Honorários de 20%	R$ 3.169,24
								TOTAL	**R$ 19.015,44**

ATUALIZADO POR: CINTIA SOARES
VALOR ATUALIZADO EM 30/10/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:20 , sob o número WOCO24703928159
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código XPCdHgqs.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO, criada em 28 de novembro de 1968, através da Lei Municipal nº. 801/68, situada e estabelecida na Rua Camélia sob o nº. 26, Jardim das Flores, Osasco, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 73.050.536/0001-95, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ CARLOS PEDROSO,** brasileiro, casado, professor, portador do RG nº. 8.105.881-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 067.863.218-95, nomeia e constitui seus bastantes procuradores "ad judicia", **DRA. SAMIRA HAIDAR DE LIMA,** inscrita na **OAB/SP sob o nº. 241.631, DRA. NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO,** inscrita na **OAB/SP sob o nº. 479.700** e **DR. GUSTAVO LEONY LYRA RIOS**, inscrito na **OAB/SP sob o nº. 438.167**, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo-as até o final decisão usando de todos os recursos legais, assim como lhes conferindo poderes especiais para confessar, desistir, firmar compromisso, acordos, **receber e dar quitação**, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso.

Osasco, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:20 , sob o número WOCO24703928159
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código dLPlOjsr.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Telefone: (11) 3913-1001 - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

DECISÃO-OFÍCIO

Processo nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Natália Assis Mascarenhas**

Vistos.

Defiro os requerimentos de penhora, desde que recolhidas as respectivas custas (exceto em caso de justiça gratuita), conforme as especificações abaixo.

SISBAJUD: Nos termos do art. 854, do CPC, defiro a indisponibilidade de todos os ativos financeiros que a parte executada mantenha em instituição financeira até o limite desta execução/cumprimento de sentença, sem prévia ciência do executado do ato, por meio do sistema eletrônico gerido pela autoridade supervisora do sistema financeiro nacional.

Proceda-se à diligência de modo reiterado (teimosinha) pelo período máximo admitido pelo sistema Sisbajud.

Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, libere-se eventual excesso nas 24 horas subsequentes, sendo que os demais valores deverão ser transferidos imediatamente para a conta desse juízo.

Caso haja bloqueio de ativos financeiros, **proceda a serventia a intimação do executado na pessoa do seu advogado, ou, se não houver, por meio de carta para que, no prazo de cinco dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis e, ou, se houve bloqueio em excesso**.

Tipo de bloqueio: teimosinha.

Intime-se.

Osasco, 21 de novembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 21/11/2024 às 18:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código rMiHteaK.

EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(A) DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE OSASCO/ESTADO DE SÃO PAULO

URGENTE – IMPENHORABILIDADE DA PENSÃO POR MORTE RECEBIDA PELA FILHA DA EXECUTADA – VALORES BLOQUEADOS

Processo nº. 1033010-64.2023.8.26.0405
Exequente: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Executada: ELIANE CRISTINA FARIAS

ELIANE CRISTINA FARIAS, brasileira, sommelier informal, portadora do documento de identidade RG nº 25.933.109-0, inscrita no CPF sob o nº 205.116.538-67, residente e domiciliada na Rua Ana Zozi Toni nº 82 – Tor 1 – Apto. 84, Presidente Altino, Osasco/São Paulo – CEP: 06.210-050, com endereço eletrônico disponibilizado em elianecrfarias@gmail.com, vem, por meio de sua advogada, que abaixo subscreve, com o devido acatamento e respeito, propor

EXCEÇÃO DE IMPENHORABILIDADE

com fulcro nos artigos 833, IV do Código de Processo Civil, nos autos da presente Execução por Quantia Certa, em que contende **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO,** pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos a seguir:

DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

A Excipiente pleiteia pela concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, assegurados pela Constituição Federal, artigo 5º, LXXIV e pela Lei 13.105/2015 (CPC), artigo 98 e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Mie3Rinn.

seguintes, tendo em vista não poderem arcar com as despesas processuais sem incorrer em prejuízos para o seu sustento e de sua família.

Deve ser observado de forma oportuna a Declaração de Hipossuficiência em anexo, que possui presunção de veracidade *juris tantum*, cabendo a parte adversa demonstrar a inexistência da hipossuficiência declarada. Não há como negar, diante o referido compromisso e dos fundamentos legais supramencionados, a necessidade de ser concedido tal benefício em favor do excipiente.

Ademais, demonstra-se que a pleiteante atualmente possui renda mensal média na faixa de RR5.000,00 (cinco mil reais), pelo que não possui quaisquer meios para arcar com as custas processuais e eventuais honorários de sucumbência, motivo pelo qual pede a gratuidade da justiça.

Ademais, a parte excipiente ainda apresenta os seguintes documentos, que comprovam a renda auferida mensalmente pela família: **extratos bancários de recebimento irregulares de valores – visto ser sommelier informal, extrato do benefício de pensão por morte da sua filha Rafaela**; de modo que demonstra efetivamente a necessidade de assistência judiciária gratuita.

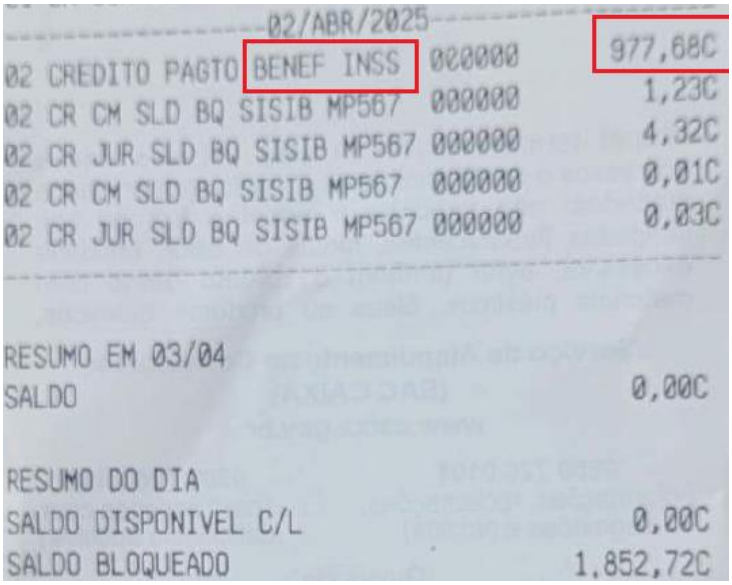
Pede, portanto, a concessão do benefício da Justiça Gratuita nos moldes expressos acima, por ser a Excipiente hipossuficiente na forma da lei.

DOS FATOS

Nos presentes autos, embora não se tenha acesso à decisão que determinou o bloqueio das contas da Excipente, foi determinando a indisponibilidade de valores em contas de titularidade desta, que, **NESTE PROCESSO** segundo o extrato em anexo, foi de **R$ 977,68 (novecentos e setenta e sete e sessenta e oito centavos)**.

O referido bloqueio foi efetivado em **03/04/2025.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Mie3Rinn.

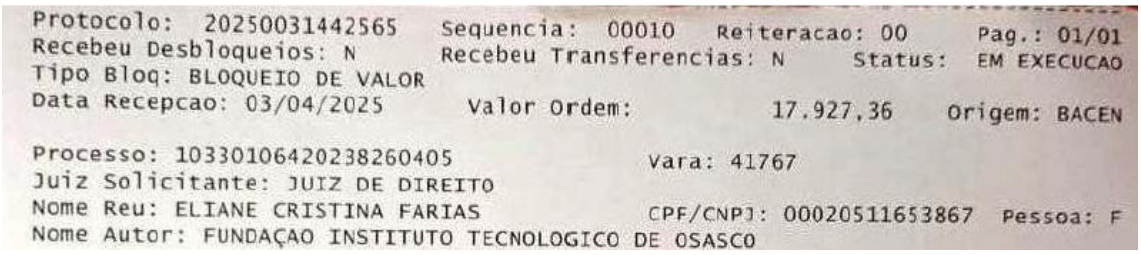


02/ABR/2025

02 CREDITO PAGTO BENEF INSS	000000	977,68C
02 CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	1,23C
02 CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,32C
02 CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,01C
02 CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,03C

RESUMO EM 03/04
SALDO 0,00C

RESUMO DO DIA
SALDO DISPONIVEL C/L 0,00C
SALDO BLOQUEADO 1.852,72C



Protocolo: 20250031442565 Sequencia: 00010 Reiteracao: 00 Pag.: 01/01
Recebeu Desbloqueios: N Recebeu Transferencias: N Status: EM EXECUCAO
Tipo Bloq: BLOQUEIO DE VALOR
Data Recepcao: 03/04/2025 Valor Ordem: 17.927,36 Origem: BACEN

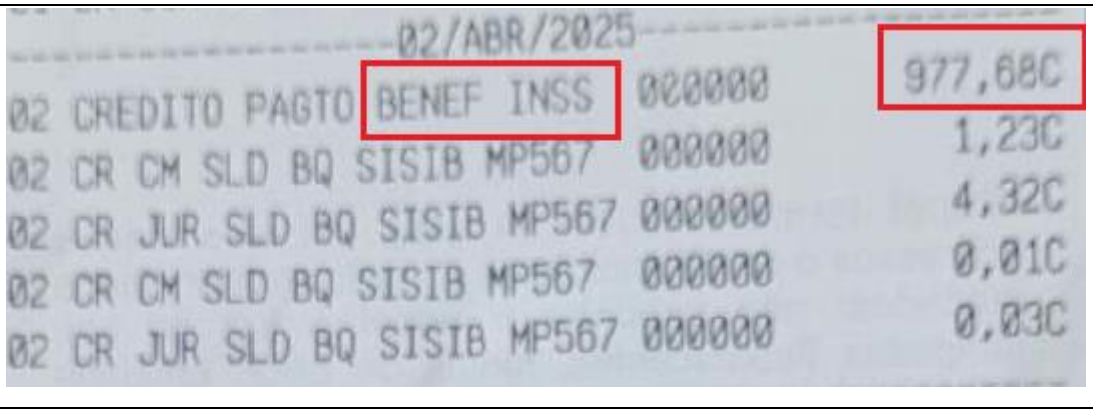
Processo: 10330106420238260405 Vara: 41767
Juiz Solicitante: JUIZ DE DIREITO
Nome Reu: ELIANE CRISTINA FARIAS CPF/CNPJ: 00020511653867 Pessoa: F
Nome Autor: FUNDAÇAO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Importante esclarecer que, embora conste um bloqueio de R$1.852,72, houve também bloqueio judicial em outro processo (1019827-02.2018.8.26.0405) do valor de R$862,62, **deixando devidamente comprovado que o valor ora pleiteado a título de desbloqueio perfaz o montante de R$977,68** referente à pensão por morte recebida pela FILHA da autora, como será a seguir demonstrado.

O valor bloqueado e indisponibilizado na conta bancária da Excipiente, entretanto, se trata de valor ABSOLUTAMENTE IMPENHORÁVEL por se tratar de verba alimentar necessária à subsistência da beneficiária e de seus dependentes, conforme dispõe o art. 833, IV do CPC.

Esta conta é utilizada para recebimento da pensão por morte de sua filha RAFAELA FARIAS NOVAES, e é utilizada para o pagamento do colégio da menor, conforme comprovante abaixo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Mie3Rinn.



02/ABR/2025

02 CREDITO PAGTO	BENEF INSS	000000	977,68C
02 CR CM SLD BQ	SISIB MP567	000000	1,23C
02 CR JUR SLD BQ	SISIB MP567	000000	4,32C
02 CR CM SLD BQ	SISIB MP567	000000	0,01C
02 CR JUR SLD BQ	SISIB MP567	000000	0,03C

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº ***424.060.828-73*** pertencente a ***RAFAELA FARIAS NOVAES***:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
183.819.077-2	ATIVO	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA	R$ 1.050,97	20/06/2017	

**Último Pgto: Refere-se ao valor atualizado da renda mensal inicial, reajustado pelos índices de correção monetária.*

Como se o fato de ter a pensão por morte da sua filha bloqueado não fosse motivo suficiente para o desbloqueio, comprova abaixo a Excipiente que utiliza esse valor para pagamento dos estudos da filha. Vejamos:



isaac
CNPJ: 38.008.510/0001-88

Valor total R$ 944,10 Vencimento 30/04/2025

Resumo

Escola
COLÉGIO PAPA MIKE

Responsável
ELIANE CRISTINA FARIAS
CPF/CNPJ: 205.116.538-67

Aluno
RAFAELA FARIAS NOVAES

Pagar com pix

O Pix funciona **24 horas por dia** e a confirmação acontece **em tempo real.** Escaneie o QR Code ou copie o código

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Mie3Rinn.

Além disso, o valor indisponibilizado é inferior a 50 (cinquenta) salários mínimos, fato que dispensa a exceção prevista no parágrafo 2º do art. 833.

Anexo a esta petição encontram-se as provas de que o valor que foi bloqueado nas contas da excipiente advém de suas únicas fontes de renda, a saber: pensão por morte da menor e recebimento do seu salário como somelier informal.

Cumpre esclarecer que a Excipiente é mãe solo, razão pela qual cuida e mantém sozinha seus dois filhos.

Por tais razões, pede a liberação com urgência do valor bloqueado.

DO DIREITO

1.1. DA IMPENHORABILIDADE DA VERBA DE PENSÃO E BENEFÍCIOS

A Excipiente é responsável legal pela menor Rafaela Farias Novaes, que por sua vez, é beneficiária da pensão por morte deixada por seu pai (conforme se depreende dos documentos em anexo), atualmente atuando apenas como sommelier informal, se, carteira assinada, mãe solo, sendo que os valores que recebe, é utilizado para ajuda do custeio da educação da menor, conforme demonstrado acima.

Desta forma, fica demonstrado de forma incontestável que o valor penhorado se trata de pensões e benefícios.

O art. 833 do Código de Processo Civil trata, explicitamente, sobre os bens impenhoráveis, do seguinte modo:

> Art. 833. São impenhoráveis:
> I - os bens inalienáveis e os declarados, por ato voluntário, não sujeitos à execução;
> II - os móveis, os pertences e as utilidades domésticas que guarnecem a residência do executado, salvo os de elevado valor ou

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Mie3Rinn.

os que ultrapassem as necessidades comuns correspondentes a um médio padrão de vida;
III - os vestuários, bem como os pertences de uso pessoal do executado, salvo se de elevado valor;
IV - os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações, os proventos de aposentadoria, **as pensões,** os pecúlios e os montepios, **bem como as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família,** os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, ressalvado o § 2º;
V - os livros, as máquinas, as ferramentas, os utensílios, os instrumentos ou outros bens móveis necessários ou úteis ao exercício da profissão do executado;
VI - o seguro de vida;
VII - os materiais necessários para obras em andamento, salvo se essas forem penhoradas;
VIII - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família;
IX - os recursos públicos recebidos por instituições privadas para aplicação compulsória em educação, saúde ou assistência social;
X - a quantia depositada em caderneta de poupança, até o limite de 40 (quarenta) salários-mínimos;
XI - os recursos públicos do fundo partidário recebidos por partido político, nos termos da lei;
XII - os créditos oriundos de alienação de unidades imobiliárias, sob regime de incorporação imobiliária, vinculados à execução da obra.
§1º A impenhorabilidade não é oponível à execução de dívida relativa ao próprio bem, inclusive àquela contraída para sua aquisição.
§2º **O disposto nos incisos IV e X do caput não se aplica à hipótese de penhora para pagamento de prestação alimentícia, independentemente de sua origem, bem como às importâncias excedentes a 50 (cinquenta) salários-mínimos mensais, devendo a constrição observar o disposto no art. 528, §8º, e no art. 529, §3º**.
§3º Incluem-se na impenhorabilidade prevista no inciso V do caput os equipamentos, os implementos e as máquinas agrícolas pertencentes a pessoa física ou a empresa individual produtora rural, exceto quando tais bens tenham sido objeto de financiamento e estejam vinculados em garantia a negócio jurídico ou quando respondam por dívida de natureza alimentar, trabalhista ou previdenciária. *[grifamos]*

Com tais comprovações, faz-se necessário que o douto juízo determine o imediato desbloqueio do numerário, com fundamento no artigo 833, inciso IV do CPC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Mie3Rinn.

Vale ressaltar existem apenas duas possibilidades de flexibilização da impenhorabilidade de proventos, quais sejam aquelas inseridas no §2º do art. 833 do CPC:

> 1. Pagamento de prestação de natureza alimentícia;
> 2. Importâncias excedentes a 50 (cinquenta) salários-mínimos mensais;

Nenhuma das possibilidades de flexibilização da regra da impenhorabilidade dos proventos de pensão por morte se aplicam ao presente caso. Portanto, descabido o bloqueio da referida verba.

A este respeito, assim têm sido as decisões do STJ:

> PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO. **PENHORA SOBRE SALÁRIO. POSSIBILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO DA IMPENHORABILIDADE DE VERBA REMUNERATÓRIA. EXCEPCIONALIDADE.**
> 1. A regra geral da impenhorabilidade dos vencimentos, dos subsídios, dos soldos, dos salários, das remunerações, dos proventos de aposentadoria, das pensões, dos pecúlios e dos montepios, bem como das quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família, dos ganhos de trabalhador autônomo e dos honorários de profissional liberal poderá ser excepcionada, nos termos do art. 833, IV, c/c o § 2° do CPC/2015, quando se voltar: I) para o pagamento de prestação alimentícia, de qualquer origem, independentemente do valor da verba remuneratória recebida; e II) para o pagamento de qualquer outra dívida não alimentar, quando os valores recebidos pelo executado forem superiores a 50 salários mínimos mensais, ressalvando-se eventuais particularidades do caso concreto. Em qualquer circunstância, deverá ser preservado percentual capaz de dar guarida à dignidade do devedor e de sua família.
> **2. Na hipótese, a dívida não corresponde a verba alimentar, a renda mensal é deveras menor que 50 salários mínimos, ausente particularidade destoante da realidade da grande maioria das famílias brasileiras, impõe-se o respeito a regra da impenhorabilidade.**
> 3. Recurso especial provido.
> (STJ - REsp: 1921304 SP 2021/0037004-9, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Publicação: DJ 16/03/2021) *[grifamos]*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Mie3Rinn.

> PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE EXECUÇÃO. **PENHORA DE SALÁRIO. FOLHA DE PAGAMENTO. IMPENHORABILIDADE DE VENCIMENTOS.** SÚMULA 568/STJ
> 1. Ação de execução.
> 2. **A impenhorabilidade de vencimentos somente é excepcionada para pagamento de dívidas de natureza alimentar ou na hipótese do valor recebido pelo executado forem superiores a 50 salários mínimos mensais, nos termos da literalidade do art. 833, IV e §2º, do CPC.**
> 3. Recurso especial conhecido e não provido.
> (STJ - REsp: 1906586 DF 2020/0307956-4, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Publicação: DJ 18/12/2020) *[grifamos]*

Por conta da extrema necessidade de dispor da quantia bloqueada, a Excipiente encontra-se em situação de desespero, o que denota **EXTREMA URGÊNCIA** no processamento da presente petição, inclusive em regime de plantão, se for necessário.

Em face da urgência narrada, encontram-se anexados a esta petição a maior quantidade de material probatório disponíveis a Excipiente, que acredita ser suficiente para demonstrar a veracidade das informações que traz ao conhecimento de Vossa Excelência.

Contudo, caso Vossa Excelência entenda ser necessária a apresentação de documentos complementares, esta causídica disponibiliza o seu número de telefone pessoal (**31 99878-3072),** dispensando-se a intimação, com o propósito de acelerar ao máximo a prestação da jurisdição e assim evitar transtornos mais graves a excipiente.

Ressalta-se ainda que, casos como o presente devem ser examinados com a devida cautela e sensibilidade, levando-se em conta a preservação da dignidade da pessoa humana, princípio fundamental assegurado na Constituição Federal (art. 1º, III), tendo em vista que retirar da parte seu único meio de subsistência pode lhe trazer sérios prejuízos.

Pede, desta forma, pelo desbloqueio, em caráter de urgência, dos valores provenientes da pensão por morte da sua filha Rafaela Farias Novaes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Mie3Rinn.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, pede a **IMEDIATA REVOGAÇÃO DO BLOQUEIO REALIZADO**, visto que se trata de proventos de pensão por morte, impenhorável conforme o inciso IV do art. 833 do CPC, disponibilizando-se na conta da Excipiente a integralidade da quantia indisponibilizada.

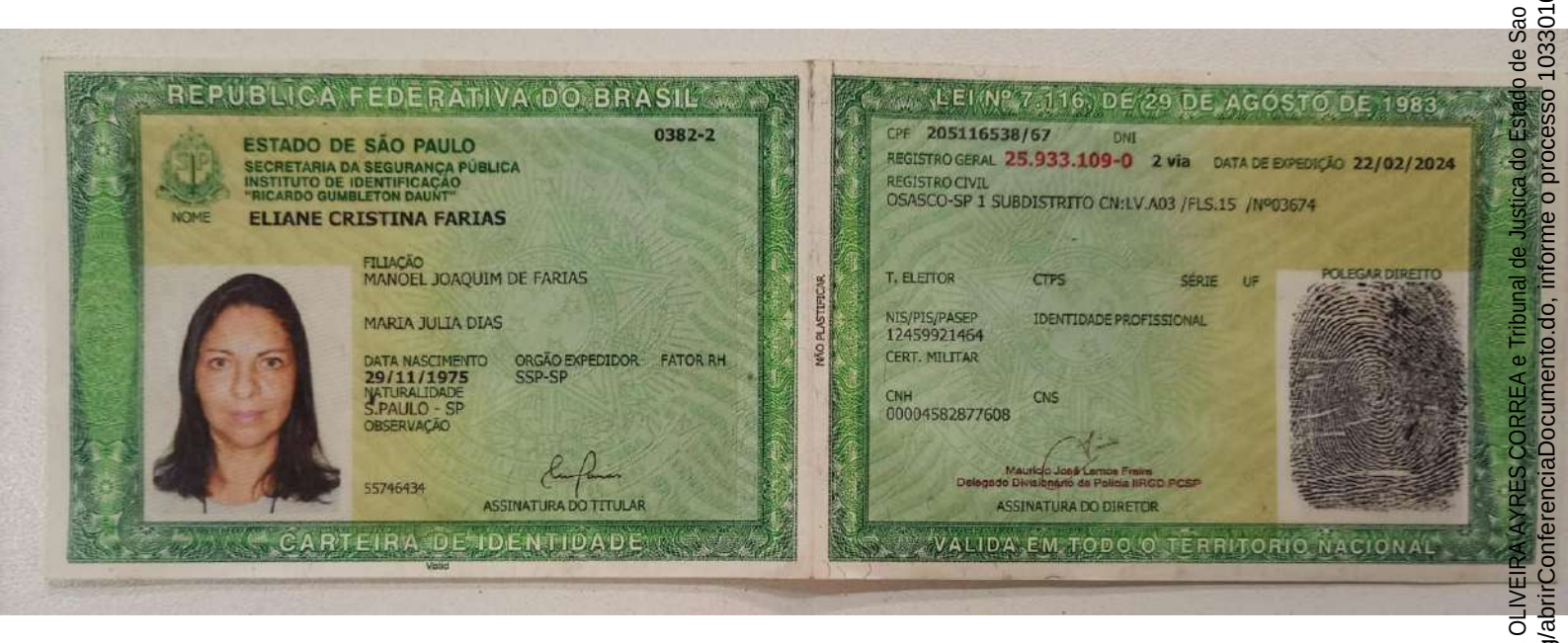
Nestes termos,
Pugna-se pelo deferimento,

Osasco/São Paulo, 08 de abril de 2025.

MAYARA L. DE OLIVEIRA AYRES CORRÊA
OAB/MG Nº 172.279

Av. Prefeito João Daher, nº 245, Centro, Lagoa Santa
mayaracorrea.adv@gmail.com
(31) 99878-3012

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Mie3Rinn.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Q7SlfzfW.

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

SEGUNDA VIA
Nº 504625201666 Página 1/2

Conta de Energia Elétrica — Nota Fiscal

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B - B1 - CONVENCIONAL - Residencial - Residencial	Bifásico

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/02/2025	10/03/2025	32	07/04/2025

ELIANE CRISTINA FARIAS

R ANA ZOZI TONI 82 TOR 1 AP 84 - PRESIDENTE ALTINO
CEP: 06210-050 - OSASCO/SP
CPF: 2**.***.***-67 INSC. EST: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
200916013

Nº DO CLIENTE
13678388

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2025	17/03/2025	R$236,10

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal de Conta de Energia Eletrica
95A4.2852.9628.8C34.5C6A.8B0F.7156.19F1
NOTA FISCAL Nº 692653030 - SÉRIE B
DATA DE EMISSÃO: 10/03/2025
CFOP: 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)
CPF/CNPJ: 2**.***.***-67 e INSC. EST. ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant. (kWh)	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
USO SIST. DISTR. (TUSD)	KWH	265,000	0,48449	128,39	6,39	128,39	18%	23,11	0,37317
ENERGIA (TE)	KWH	265,000	0,34155	90,51	4,51	90,51	18%	16,29	0,26307
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA				0,10	0,01	0,00	0%	0,00	
JUROS DE MORA				0,43	0,01	0,00	0%	0,00	
MULTA (2%)				1,20	0,01	0,00	0%	0,00	
CIP-OSASCO - MUNICIPAL				15,47	0,01	0,00	0%	0,00	
Subtotal Faturamento				218,90	0,00	0,00		0,00	
Subtotal Outros				17,20	0,00	0,00		0,00	
TOTAL				236,10	10,94	218,90		39,40	

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	179,50	1,08	1,93
COFINS	179,50	5,00	8,97
ICMS	218,90	18,00	39,40

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
MAR/25	265,000	32	LID
FEV/25	577,000	29	LID
JAN/25	90,000	33	MED
DEZ/24	135,000	29	LID
NOV/24	148,000	30	LID
OUT/24	171,000	32	LID
SET/24	54,000	30	LID
AGO/24	50,000	32	MIN
JUL/24	50,000	28	MIN
JUN/24	50,000	31	MIN
MAI/24	50,000	30	MIN
	0		
	0		

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
15368658	ENRG ATV	ÚNICO	7.212	7.477	1,00000	265,000

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

Existem contas vencidas! A energia pode ser suspensa a partir de 26/03/25, por falta de pagamento da conta anterior ou antes dessa data, caso existam contas não pagas avisadas em faturas anteriores.Podemos encerrar o contrato 2 meses depois da suspensão e cobrar a taxa mínima no mês da suspensão e da religação. Se sua conta tiver produtos, podemos emitir outra sem este valor para pagar. Mas, s

Vencimento	Valor(R$)	Vencimento	Valor(R$)	Vencimento	Valor(R$)
20.02.2025	480,13				

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 156 OU 3651 7080

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100151066457

BANCO BRADESCO S/A - 237-2 — - O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO 1 DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO

23792.37205 90343.825502 62003.432705 2 10230000023610

PAGADOR:
ELIANE CRISTINA FARIAS - CPF: 2**.***.***-67
R ANA ZOZI TONI 82 TOR 1 AP 84 - PRESIDENTE ALTINO - OSASCO/SP CEP: 06210-050

NOSSO Nº:	Nº DOCUMENTO:	DATA DE VENCIMENTO:	VALOR DO DOCUMENTO:	VALOR PAGO:
09/03438255062-P	692653030	17/03/2025	R$ 236,10	R$ 236,10

BENEFICIÁRIO:
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - CNPJ: 61.***.***/****-93
AGÊNCIA/CODIGO DO BENEFICIÁRIO: 2372-/43277-6

MENSAGEM:
- ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

Pague via PIX!
Utilize este QRCode

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código khDWxTOZ.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Atendimento Emergencial
24 horas 0800 72 72 196
Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.

Atendimento Comercial
24 horas 0800 72 72 120
Para tirar dúvidas, fazer reclamações ou solicitar serviços sem precisar ir a uma loja de atendimento presencial. A ligação é gratuita.

Atendimento para Deficientes Auditivos
24 horas 0800 77 28 626
Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Ouvidoria 0800 72 73 110
Atendimento em dias úteis das 8h às 18h
Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

Agência Virtual
www.enel.com.br
Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Aplicativo
Enel São Paulo
Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608
Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e tirar dúvidas frequentes.

SMS Gratuito
27373
Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.

ARSESP | 0800 727 0167
ANEEL | 167
Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais @enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16° dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você,Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

Unid. de entrega	Sequência	N° medidor
B0800528	0704	15368658

ELIANE CRISTINA FARIAS

R ANA ZOZI TONI 82 TOR 1 AP 84 - PRESIDENTE ALTINO
CEP: 06210-050 - OSASCO - SP
Nº do cliente: 13678388

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
10/03/2025	03/2025	17/03/2025

Informações Importantes

- Segunda via de fatura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código khDWxTOZ.

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **18/12/2019**

Nome Civil: **ELIANE CRISTINA FARIAS**
CPF: **205.116.538-67**
Data de Nascimento: **29/11/1975**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **MARIA JULIA DIAS**

Contratos de Trabalho

- 23/01/2023 - 09/10/2023

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **08/11/2023**
MISTRAL IMPORTADORA LTDA
CNPJ RAIZ: 46.516.308
Endereço: **RUA JAMIL JOAO ZARIF**
Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.683,00**
Remuneração inicial: **R$ 4.099,00**
Última remuneração informada: **R$ 102,44** (10/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

09/10/2023 - Rescisão Contratual

01/09/2023 - Salário definido para R$ 2.683,00

01/09/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

23/01/2023 - Admissão

Observações:

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código aqOHlmZN.

Carteira de Trabalho Digital

- 01/08/2022 - 03/09/2022

HABEMUS VINO
CNPJ RAIZ: 41.058.616
Endereço: **RUA DR CLOVIS DE OLIVEIRA**
Ocupação inicial: **513410 - GARCOM (SERVICOS DE VINHOS)**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.200,00**
Remuneração inicial: **R$ 220,00**
Última remuneração informada: **R$ 220,00** (09/2022)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

03/09/2022 - Rescisão Contratual

01/08/2022 - Admissão

Observações:

- 17/05/2022 - 30/06/2022

CITTA WINE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ RAIZ: 44.057.749
Endereço: **AVENIDA MOREIRA GUIMARAES 1143 BOX**
Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.000,00**
Remuneração inicial: **R$ 2.316,12**
Última remuneração informada: **R$ 2.316,12** (06/2022)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

30/06/2022 - Rescisão Contratual

17/05/2022 - Admissão

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código aqOHlmZN.

Carteira de Trabalho Digital

- 04/01/2022 - 31/03/2022

EASY MARKET IMPORTACAO E INTERMEDIACAO LTDA
CNPJ RAIZ: 42.260.798
Endereço: **R GOMES DE CARVALHO 1266 CONJ 14 EDIF MENPHIS**
Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.900,00**
Remuneração inicial: **R$ 2.865,12**
Última remuneração informada: **R$ 2.418,02** (03/2022)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

31/03/2022 - Rescisão Contratual

04/01/2022 - Admissão

Observações:

- 05/11/2021 - 01/12/2021

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **01/12/2021**
W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A
CNPJ RAIZ: 09.813.204
Endereço: **RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU 1565 SALA**
Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.828,00**
Remuneração inicial: **R$ 338,63**
Última remuneração informada: **R$ 338,63** (12/2021)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

01/12/2021 - Rescisão Contratual

06/11/2021 - Salário definido para R$ 1.828,00

06/11/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

05/11/2021 - Admissão

Observações:

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código aqOHlmZN.

Carteira de Trabalho Digital

- 26/10/2021 - 03/11/2021

PADRAO COMERCIO DE VINHOS LTDA
CNPJ RAIZ: 42.422.621
Endereço: **RUA PAULO FRANCO**
Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.800,00**
Remuneração inicial: **R$ 360,00**
Última remuneração informada: **R$ 360,00** (10/2021)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

03/11/2021 - Rescisão Contratual

26/10/2021 - Admissão

Observações:

- 03/05/2021 - 05/05/2021

WALLPAPER CONCEPT COMERCIO E SERVICOS DE DECORACAO LTDA
CNPJ RAIZ: 35.939.125
Endereço: **AL ARAGUAIA 840**
Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.000,00**
Remuneração inicial: **R$ 200,00**
Última remuneração informada: **R$ 200,00** (05/2021)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

05/05/2021 - Rescisão Contratual

03/05/2021 - Admissão

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código aqOHlmZN.

Carteira de Trabalho Digital

- 23/12/2019 - 19/03/2020

PARLA CONTACT CENTER S.A.
CNPJ RAIZ: 11.700.207
Endereço: **AVENIDA TAMBORE 290 ANEXO**
Ocupação inicial: **142320 - GERENTE DE VENDAS**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.833,00**
Remuneração inicial: **R$ 1.548,27**
Última remuneração informada: **R$ 1.712,95** (03/2020)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

19/03/2020 - Rescisão Contratual

23/12/2019 - Admissão

Observações:

- 03/09/2019 - 01/12/2019

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **01/12/2019**
PBTECH COMERCIO E SERVICOS DE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA.
CNPJ RAIZ: 05.876.012
Endereço: **ROD BR 101, KM 163 S/N TERREO**
Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.401,36**
Remuneração inicial: **R$ 4.496,00**
Última remuneração informada: **R$ 35,03** (12/2019)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

01/12/2019 - Rescisão Contratual

18/10/2019 - Salário definido para R$ 1.401,36

18/10/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

03/09/2019 - Admissão

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código aqOHlmZN.

Carteira de Trabalho Digital

- 15/01/2019 - 27/08/2019

CASA MANSUR SOLUCOES EM VIDROS E DECORACAO LTDA
CNPJ RAIZ: 28.251.959
Endereço: **AV MARQ DE SAO VICENTE 2219 CONJ 710C**
Ocupação inicial: **524105 - VENDEDOR EM DOMICILIO**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.519,00**
Remuneração inicial: **R$ 1.519,00**
Última remuneração informada: **R$ 7.065,72** (08/2019)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

27/08/2019 - Rescisão Contratual

15/01/2019 - Admissão

Observações:

- 17/09/2018 - 30/12/2018

COMERCIO ATLASMAQ LTDA
CNPJ: 04.794.726/0001-02
Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE WILSON**
Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 2.585,50**
Última remuneração informada: **R$ 1.644,41** (12/2018)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

30/12/2018 - Rescisão Contratual

17/09/2018 - Admissão

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código aqOHlmZN.

Carteira de Trabalho Digital

- 22/09/2016 - 02/05/2018

GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.
CNPJ: 05.089.637/0013-53
Endereço: **AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 12555 SALA 131 E**
Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 1.884,15**
Última remuneração informada: **R$ 4.610,09** (05/2018)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

02/05/2018 - Rescisão Contratual

22/09/2016 - Admissão

Observações:

- 20/07/2016 - 02/09/2016

CRISS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 65.596.827/0005-89
Endereço: **AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 12551 1 PISO LOJA**
Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 1.393,00**
Última remuneração informada: **R$ 187,16** (09/2016)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

02/09/2016 - Rescisão Contratual

20/07/2016 - Admissão

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código aqOHlmZN.

Carteira de Trabalho Digital

● 02/07/2012 - 06/06/2016

L. A .BIANCHI

CNPJ: 07.114.056/0001-16

Endereço: **AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 12551 LOJA 211 E**

Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão:

Salário contratual:

Remuneração inicial: **R$ 9.452,06**

Última remuneração informada: **R$ 3.139,45** (06/2016)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

06/06/2016 - Rescisão Contratual

02/07/2012 - Admissão

Observações:

● 01/08/2011 - 22/02/2012

ALPHA CAVE COMERCIO DE VINHOS LTDA

CNPJ: 05.995.140/0001-60

Endereço: **RUA DOS TUCANOS 630 GALPAO16 SALA 02 E**

Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão:

Salário contratual:

Remuneração inicial: **R$ 1.300,00**

Última remuneração informada: **R$ 2.276,04** (02/2012)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

22/02/2012 - Rescisão Contratual

01/08/2011 - Admissão

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código aqOHImZN.

Carteira de Trabalho Digital

- 11/05/2010 - 04/01/2011

BRASKILL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 60.652.864/0007-05
Endereço: **RUA BAHIA 683 LOJAS 09 E**
Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 2.513,76**
Última remuneração informada: **R$ 1.813,93** (01/2011)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

04/01/2011 - Rescisão Contratual

11/05/2010 - Admissão

Observações:

- 01/03/2007 - 16/03/2010

LOJA DAS ADEGAS, VINHOS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 08.281.737/0001-31
Endereço: **AV ROQUE PETRONI JUNIOR 1089 LOJA 227-1**
Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 3.794,76**
Última remuneração informada: **R$ 5.710,36** (03/2010)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

16/03/2010 - Rescisão Contratual

01/11/2009 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

01/03/2007 - Admissão

Observações:

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código aqOHlmZN.

Carteira de Trabalho Digital

● 01/09/2006 - 27/10/2006

LIBANO ARTEFATOS DE COURO LTDA

CNPJ: 02.144.804/0002-70

Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS 1768 E 1828 LOJA D**

Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão:

Salário contratual:

Remuneração inicial: **R$ 543,08**

Última remuneração informada: **R$ 543,08** (10/2006)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

27/10/2006 - Rescisão Contratual

01/09/2006 - Admissão

Observações:

● 02/10/2000 - 30/11/2005

PATY ARTEFATOS DE COURO LTDA

CNPJ: 01.937.641/0001-30

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS 22540 LOJA A6-19/R47-12**

Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão:

Salário contratual:

Remuneração inicial: **R$ 357,34**

Última remuneração informada: **R$ 642,60** (11/2005)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

30/11/2005 - Rescisão Contratual

02/10/2000 - Admissão

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código aqOHImZN.

Carteira de Trabalho Digital

- 11/01/1997 - 24/02/2000

LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA
CNPJ: 29.026.689/0018-53
Endereço: **AV LEAO MACHADO 100 LOJA 07 A**
Ocupação inicial: **45130 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 656,11**
Última remuneração informada: **R$ 692,90** (02/2000)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

24/02/2000 - Rescisão Contratual

11/01/1997 - Admissão

Observações:

- 12/08/1996 - Aberto

ACSER RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 01.354.592/0001-02
Endereço: **RUA AFONSO SARDINHA, 95 4. ANDAR SALA**
Ocupação inicial: **999999 - Não Informada**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 166,66**
Última remuneração informada: **R$ 166,66** (11/1996)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

01/11/2009 - Ocupação alterada para Não Informada

12/08/1996 - Admissão com emprego anterior

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código aqOHlmZN.

Carteira de Trabalho Digital

- 01/08/1994 - 04/05/1995

ELETROJA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 59.658.047/0001-90
Endereço: **RUA PADRE DAMASO**
Ocupação inicial: **45190 - OUTROS VENDEDORES C ATACADISTA, VAREJISTA TRAB ASSEMEL**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 120,00**
Última remuneração informada: **R$ 185,00** (04/1995)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

04/05/1995 - Rescisão Contratual

01/08/1994 - Admissão com emprego anterior

Observações:

- 01/09/1992 - 01/12/1993

ELETROJA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 59.658.047/0001-90
Endereço: **RUA PADRE DAMASO**
Ocupação inicial: **999999 - Não Informada**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **Cr$ 556.964,56**
Última remuneração informada: **Cr$ 44.799,81** (12/1993)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

01/12/1993 - Rescisão Contratual

01/09/1992 - Admissão

Observações:

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código aqOHlmZN.

Carteira de Trabalho Digital

- 01/10/1991 - 20/02/1992

BAZAR KIOTO LTDA

CNPJ: 44.306.033/0001-30

Endereço: **RUA ANTONIO AGU 701**

Ocupação inicial: **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão:

Salário contratual:

Remuneração inicial: **Cr$ 42.000,00**

Última remuneração informada: **Cr$ 64.018,48** (02/1992)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

20/02/1992 - Rescisão Contratual

01/10/1991 - Admissão

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código aqOHlmZN.

01/ABR/2025		
01 CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
01 CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
02/ABR/2025		
02 CREDITO PAGTO BENEF INSS	000000	977,68C
02 CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	1,23C
02 CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,32C
02 CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,01C
02 CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,03C

RESUMO EM 03/04

SALDO	0,00C

RESUMO DO DIA

SALDO DISPONIVEL C/L	0,00C
SALDO BLOQUEADO	1.852,72C
SALDO TOTAL	1.852,72C

EXTRATO DE COMPRAS COM CARTÃO DE DÉBITO

DT COMP	HORA	ESTABELECIMENTO	VALOR
04/03	20:24	NEXT POINT HONEST	4,99D
04/03	20:37	AUTOPASS S.A.	5,20D
04/03	21:02	FAST COFFEE	2,00D
04/03	22:01	AUTOPASS S.A.	5,20D
04/03	23:00	NEXT POINT HONEST	21,24D
06/03	09:14	NEXT POINT HONEST	9,98D
06/03	09:14	NEXT POINT HONEST	13,99D
07/03	20:21	MISS CASE OSASCO	30,00D
07/03	23:12	NEXT POINT HONEST	15,50D
10/03	06:08	NEXT POINT HONEST	6,59D
10/03	22:11	NEXT POINT HONEST	22,79D
11/03	07:57	TATIANE CRISTINA	5,00D
11/03	07:59	MP*BARRACAEDMAR	4,00D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código neG5gyYW.

Protocolo: 20250031442565 Sequencia: 00010 Reiteracao: 00 Pag.: 01/01
Recebeu Desbloqueios: N Recebeu Transferencias: N Status: EM EXECUCAO
Tipo Bloq: BLOQUEIO DE VALOR
Data Recepcao: 03/04/2025 Valor Ordem: 17.927,36 Origem: BACEN

Processo: 10330106420238260405 Vara: 41767
Juiz Solicitante: JUIZ DE DIREITO
Nome Reu: ELIANE CRISTINA FARIAS CPF/CNPJ: 00020511653867 Pessoa:
Nome Autor: FUNDAÇAO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código bDxU6rBK.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

05/12/2019 13:23:59

DECLARAÇÃO

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº ***424.060.828-73*** pertencente a ***RAFAELA FARIAS NOVAES***:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
183.819.077-2	ATIVO	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA	R$ 1.050,97	20/06/2017	

**Último Pgto: Refere-se ao valor atualizado da renda mensal inicial, reajustado pelos índices de correção monetária.*

Brasília, DF, 05/12/2019

RENATO RODRIGUES VIEIRA
Presidente do INSS

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 1912052RKWWY09

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes desta declaração, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código VMihZsWG.

isaac
CNPJ: 38.008.510/0001-88

Valor total	Vencimento
R$ 944,10	**30/04/2025**

Resumo

Escola
COLÉGIO PAPA MIKE

Responsável
ELIANE CRISTINA FARIAS
CPF/CNPJ: 205.116.538-67

Aluno
RAFAELA FARIAS NOVAES

Pagar com pix

O Pix funciona **24 horas por dia** e a confirmação acontece **em tempo real.** Escaneie o QR Code ou copie o código

btg pactual

BANCO BTG PACTUAL SA - 208
20890.05009 10001.154060 18058.714108 7 10670000099379

LOCAL DE PAGAMENTO
Pagável em qualquer banco ou lotérica

NOSSO NÚMERO
00011540618-7

CEDENTE
Isaac Pagamentos
CNPJ: 38.008.510/0001-88

INTERMEDIADO POR
Banco BTG Pactual SA
CNPJ: 30.306.294/0001-45

VENCIMENTO
30/04/2025

VALOR DO DOC
R$ 993,79

INSTRUÇÕES
Após o vencimento, cobrar multa de 2% e juros de 1% ao mês Não receber após 30 dias do vencimento. Até 07/04/2025, cobrar R$ 944,10
COLÉGIO PAPA MIKE - 1° ano - EM

MULTA/JUROS
R$ 0,00

VALOR A PAGAR
R$ 944,10

CLIENTE
ELIANE CRISTINA FARIAS

20890.05009 10001.154060 18058.714108 7 10670000099379

Identificação da fatura: 5a7b8172-1e35-46a2-a6bb-c4849a1a67d0
Data de emissão: 21/02/2025

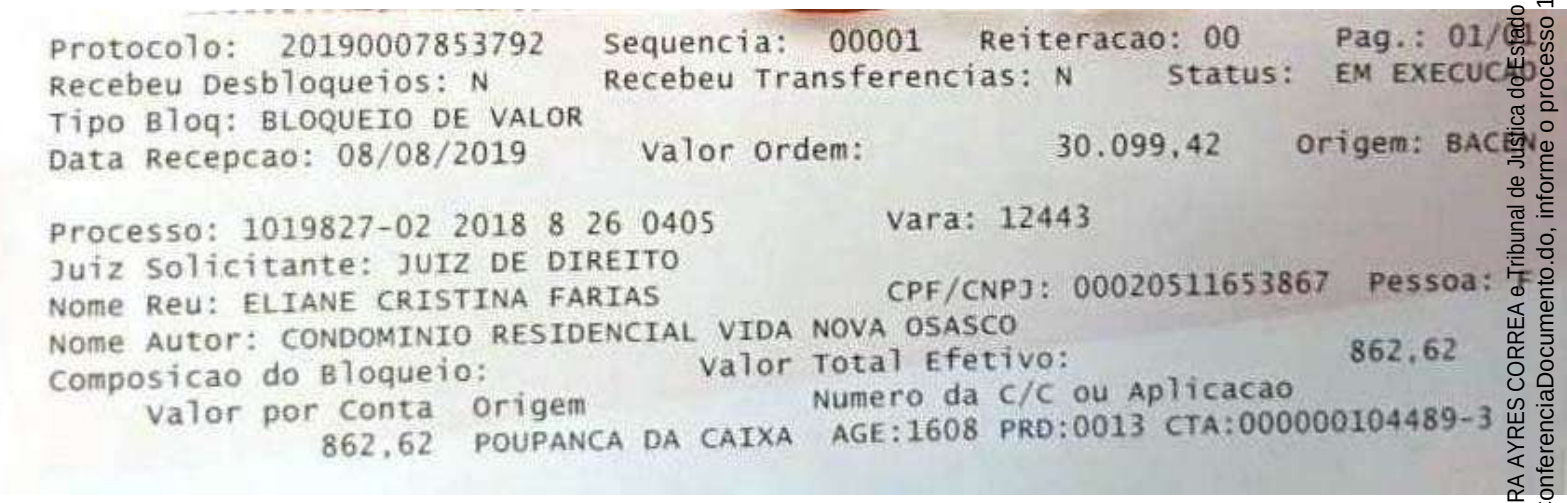
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KnlGLQTU.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KnlGLQTU.





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Ci0NyHGp.



Protocolo: 201900078537792 Sequencia: 00001 Reiteracao: 00 Pag.: 01/0
Recebeu Desbloqueios: N Recebeu Transferencias: N Status: EM EXECUCAO
Tipo Bloq: BLOQUEIO DE VALOR
Data Recepcao: 08/08/2019 Valor Ordem: 30.099,42 Origem: BACE

Processo: 1019827-02 2018 8 26 0405 Vara: 12443
Juiz Solicitante: JUIZ DE DIREITO
Nome Reu: ELIANE CRISTINA FARIAS CPF/CNPJ: 00020511653867 Pessoa:
Nome Autor: CONDOMINIO RESIDENCIAL VIDA NOVA OSASCO
Composicao do Bloqueio: Valor Total Efetivo: 862,62
Valor por Conta Origem Numero da C/C ou Aplicacao
862,62 POUPANCA DA CAIXA AGE:1608 PRD:0013 CTA:000000104489-3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 8yyIxUu9.



CAIXA

AUTOATENDIMENTO - AGENCIA CLELIA
DATA: 07/04/2025 HORA: 13:37:46
TERMINAL: 13721011 CONTROLE: 13721013041

AGENCIA: 1608 - B. COUTINHO, SP
CONTA: 000.752.398.789-4
CLIENTE: ELIANE CRISTINA FARIAS

EXTRATO MOVIMENTO PARA SIMPLES CONFERENCIA
MESES ANTERIORES

DATA PROCESSAMENTO

DATA	HISTORICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		870,02C
	Dezembro/2024		
	01/DEZ/2024		
30	CRED CM SALDO PROPRIO MP	000000	0,00C
30	CRED JUROS SALD PROPRIO M	000000	0,00C
30	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
30	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
	02/DEZ/2024		
30	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,42C
30	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,31C
	03/DEZ/2024		
03	CREDITO PAGTO BENEF INSS	000000	910,84C
	04/DEZ/2024		
04	COMPRA CARTAO DEBITO PARANA LJ 04	041302	26,13D
04	SAQUE BANCO 24H	041304	100,00D
04	SAQUE BANCO 24H	041306	100,00D
04	SAQUE BANCO 24H	041307	600,00D
04	SAQUE BANCO 24H	041308	90,00D
	16/DEZ/2024		
16	COMPRA CARTAO DEBITO AUTOPASS S.A.	161743	5,00D
16	PIX RECEBIDO ELIANE	161743	10,00C
	23/DEZ/2024		
21	PIX RECEBIDO ELIANE	212254	20,00C
21	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	212258	15,19D
	26/DEZ/2024		
25	CRED CM SALDO PROPRIO MP	000000	0,00C
25	CRED JUROS SALD PROPRIO M	000000	0,01C
	27/DEZ/2024		
27	CRED CM SALDO PROPRIO MP	000000	0,00C
27	CRED JUROS SALD PROPRIO M	000000	0,02C
	28/DEZ/2024		
28	CRED CM SALDO PROPRIO MP	000000	0,00C
28	CRED JUROS SALD PROPRIO M	000000	0,01C
	30/DEZ/2024		
30	COMPRA CARTAO DEBITO AUTOPASS S.A.	300941	10,00D
30	COMPRA CARTAO DEBITO AUTOPASS S.A.	301934	5,00D
	Janeiro/2025		
	01/JAN/2025		
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
	02/JAN/2025		
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,71C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,32C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cytqMZbr.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTOATENDIMENTO - AGENCIA CLELIA
DATA: 07/04/2025 HORA: 13:38:32
TERMINAL: 13721011 CONTROLE: 137210110344

AGÊNCIA: 1608 - B. COUTINHO, SP
CONTA: 000.752.398.789-4
CLIENTE: ELIANE CRISTINA FARIAS

EXTRATO MOVIMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
MESES ANTERIORES

DATA	HISTORICO	DATA PROCESSAMENTO	VALOR
	SALDO ANTERIOR		864,31C
	Janeiro/2025		
	-----01/JAN/2025-----		
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
	-----02/JAN/2025-----		
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,71C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,32C
	-----03/JAN/2025-----		
03	CREDITO PAGTO BENEF INSS	000000	910,84C
03	SAQUE BANCO 24H	030946	900,00D
03	COMPRA CARTAO DEBITO OXXO PORTEIRAS	031243	10,79D
	-----15/JAN/2025-----		
15	PIX RECEBIDO ELIANE	152100	40,00C
15	SAQUE BANCO 24H	152100	20,00D
15	SAQUE BANCO 24H	152102	20,00D
15	COMPRA CARTAO DEBITO AUTOPASS S.A.	152122	5,20D
	-----16/JAN/2025-----		
16	CRED CM SALDO PROPRIO MP	000000	0,00C
16	CRED JUROS SALD PROPRIO M	000000	0,01C
	-----30/JAN/2025-----		
30	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	301213	200,00C
30	SAQUE BANCO 24H	301213	100,00D
30	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	301215	200,00C
30	SAQUE BANCO 24H	301216	300,00D
30	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	301217	300,00C
30	SAQUE BANCO 24H	301218	300,00D
30	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	301219	300,00C
30	SAQUE BANCO 24H	301220	300,00D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código WAm0cpy7.



CAIXA

AUTOATENDIMENTO - AGENCIA CLELIA
DATA: 07/04/2025 HORA: 13:39:20
TERMINAL: 13721011 CONTROLE: 137210110347

AGENCIA: 1608 - B. COUTINHO, SP
CONTA: 000.752.398.789-4
CLIENTE: ELIANE CRISTINA FARIAS

EXTRATO MOVIMENTO PARA SIMPLES CONFERENCIA
MESES ANTERIORES

DATA	HISTORICO	DATA PROCESSAMENTO	VALOR
	SALDO ANTERIOR		864,20C
	Fevereiro/2025		
	01/FEV/2025		
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
	02/FEV/2025		
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	1,46C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,32C
	03/FEV/2025		
01	PIX RECEBIDO	011335	20,00C
	RAFAELA FARIAS NOVAES		
01	COMPRA CARTAO DEBITO	011336	13,85D
	NEXT POINT HONEST		
01	PIX RECEBIDO	012347	12,00C
	RAFAELA FARIAS NOVAES		
01	COMPRA CARTAO DEBITO	012351	16,98D
	NEXT POINT HONEST		
03	PIX RECEBIDO	030943	10,00C
	RAFAELA FARIAS NOVAES		
03	COMPRA CARTAO DEBITO	031041	10,00D
	MateusGalvaoDa		
	04/FEV/2025		
04	CREDITO PAGTO BENEF INSS	000000	977,68C
	05/FEV/2025		
05	COMPRA CARTAO DEBITO	051050	11,00D
	SAN MARTINEZ		
05	COMPRA CARTAO DEBITO	051103	2,80D
	SUPER ICE SORVETES		
05	SAQUE BANCO 24H	051106	100,00D
05	SAQUE BANCO 24H	051107	800,00D
05	SAQUE BANCO 24H	051108	60,00D
	06/FEV/2025		
06	COMPRA CARTAO DEBITO	061906	1,29D
	OXXO PORTEIRAS		
06	COMPRA CARTAO DEBITO	061952	6,30D
	OXXO PORTEIRAS		
	12/FEV/2025		
12	PIX RECEBIDO	121257	100,00C
	ELIANE CRISTINA FARIAS		
	16/FEV/2025		
15	CRED CM SALDO PROPRIO MP	000000	0,00C
15	CRED JUROS SALD PROPRIO M	000000	0,01C
	17/FEV/2025		
15	TARIFA SAQUE TERMINAL	301213	3,50D
16	COMPRA CARTAO DEBITO	162049	26,98D
	PARANA LJ 04		
16	COMPRA CARTAO DEBITO	162104	15,50D
	NEXT POINT HONEST		
17	COMPRA CARTAO DEBITO	172026	39,34D
	PARANA LJ 04		
	19/FEV/2025		
19	COMPRA CARTAO DEBITO	191911	6,77D
	PADARIA BONFIM		
	21/FEV/2025		
21	COMPRA CARTAO DEBITO	210655	11,99D
	NEXT POINT HONEST		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código C44qzTFI.



CAIXA

AUTOATENDIMENTO - AGENCIA CLELIA
DATA: 07/04/2025 HORA: 13:40:09
TERMINAL: 13721011 CONTROLE: 13721011035

AGENCIA: 1088 - R. COUTINHO, SP
CONTA: 000.752.398.789-4
CLIENTE: ELIANE CRISTINA FARIAS

EXTRATO MOVIMENTO PARA SIMPLES CONFERENCIA
MESES ANTERIORES

DATA PROCESSAMENTO

DATA	HISTORICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		603,37C
	Março/2025		
	01/MAR/2025		
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
	02/MAR/2025		
01	CRED CM SALDO PROPRIO MP	000000	0,00C
01	CRED JUROS SALD PROPRIO M	000000	0,00C
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	1,14C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,32C
	05/MAR/2025		
03	PIX RECEBIDO Eliane Cristina Farias	032347	13,00C
03	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	032350	11,19D
04	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	042024	4,99D
04	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	042036	10,00C
04	DEBITO TRANSPORTE PUBLICO AUTOPASS S.A.	042037	5,28D
04	COMPRA CARTAO DEBITO FAST COFFEE	042102	2,00D
04	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	042151	10,00C
04	DEBITO TRANSPORTE PUBLICO AUTOPASS S.A.	042201	5,28D
04	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	042300	20,00C
04	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	042300	21,24D
	06/MAR/2025		
06	CR CONV SAQ DEP-JAM FGTS FGTS_PAGTO CREDITO AUTORIZADO_GEPAS	000107	21,68C
06	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	060914	9,98D
06	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	060914	13,99D
	07/MAR/2025		
07	CREDITO PAGTO BENEF INSS	000000	977,68C
07	COMPRA CARTAO DEBITO MISS CASE OSASCO	072021	30,00D
07	SAQUE BANCO 24H	072057	900,00D
07	SAQUE BANCO 24H	072058	50,00D
07	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	072311	12,00C
	10/MAR/2025		
07	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	072312	15,50D
10	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	100508	10,00C
10	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	100508	6,59D
10	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	102208	14,00C
10	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	102211	10,00C
10	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	102211	22,79D
	11/MAR/2025		
11	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	110757	40,00C
11	COMPRA CARTAO DEBITO TATIANE CRISTINA	110757	5,00D
11	COMPRA CARTAO DEBITO MP*BARRACAEDMAR	110759	4,00D
11	COMPRA CARTAO DEBITO TatianeBernardoDa	110800	12,00D
11	COMPRA CARTAO DEBITO EDVALDO SATURNINO	110803	13,00D
	17/MAR/2025		
17	COMPRA CARTAO DEBITO QUERO SIM	171325	4,99D
	19/MAR/2025		
19	PIX RECEBIDO 424,060,828-73	192237	20,00C
19	COMPRA CARTAO DEBITO D E F FARMA LTDA ME	192255	10,40D
19	COMPRA CARTAO DEBITO D E F FARMA LTDA ME	192255	4,00D
19	COMPRA CARTAO DEBITO PARANA LJ 04	192300	5,68D
	31/MAR/2025		
31	PIX RECEBIDO 424,060,828-73	282313	15,50C
31	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	282313	15,50D
31	PIX RECEBIDO 125,528,138-36	301325	100,00C
31	SAQUE BANCO 24H	301328	100,00D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 377Dk99z.

PARANA LJ 04

----------31/MAR/2025----------

29	PIX RECEBIDO	292313	15,50C
	424.060.828-73		
29	COMPRA CARTAO DEBITO	292313	15,50D
	NEXT POINT HONEST		
30	PIX RECEBIDO	301325	100,00C
	125.528.138-36		
30	SAQUE BANCO 24H	301328	100,00D

Abril/2025

----------01/ABR/2025----------

01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C

----------02/ABR/2025----------

02	CREDITO PAGTO BENEF INSS	000000	977,68C
02	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	1,23C
02	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,32C
02	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,01C
02	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,03C

----------07/ABR/2025----------

05	PIX RECEBIDO	050030	20,00C
	424.060.828-73		
05	COMPRA CARTAO DEBITO	050044	15,50D
	NEXT POINT HONEST		

RESUMO EM 07/04

SALDO	4,50C

RESUMO DO DIA

SALDO DISPONIVEL C/L	4,50C
SALDO BLOQUEADO	1.852,72C
SALDO TOTAL	1.857,22C

EXTRATO DE COMPRAS COM CARTÃO DE DÉBITO

DT COMP	HORA	ESTABELECIMENTO	VALOR
07/03	23:12	NEXT POINT HONEST	15,50D
10/03	06:08	NEXT POINT HONEST	6,59D
10/03	22:11	NEXT POINT HONEST	22,79D
11/03	07:57	TATIANE CRISTINA	5,00D
11/03	07:59	MP*BARRACAEDMAR	4,00D
11/03	08:00	TatianeBernardoDa	12,00D
11/03	08:03	EDVALDO SATURNINO	13,00D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 73g4MuYT.

Extrato da conta - iti

ELIANE CRISTINA FARIAS

CPF: 205.116.538-67

Agência: 0500

Conta: 002510954-7

Período do extrato: 01/12/2024 até 31/12/2024

Data	Descrição	Crédito	Débito
30/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 10,00	
28/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 15,84
28/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 20,00	
28/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
28/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 45,55
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 2,50
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 100,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para EVERALDO FRANCISCO DA SILVA		-R$ 10,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Henrique de Melo Medeiros		-R$ 10,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para CARREFOUR COM IND LTDA		-R$ 18,61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qoFpwJ1R.

Data	Descrição	Crédito	Débito
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 20,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 36,06
27/12/2024	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 11,97	
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,79
27/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 29,90
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 10,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 100,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 208,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 3.500,00
27/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 4.120,00	
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 12,98
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 7,00
26/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 8,11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qoFpwJ1R.

Data	Descrição	Crédito	Débito
26/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 9,50
26/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 9,48
26/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 1,00	
26/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 20,00
26/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 78,00	
25/12/2024	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
25/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 2,82	
25/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 0,82	
25/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 2,20	
24/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,00
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Matheus Silva Lima		-R$ 7,50
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 3,00
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qoFpwJ1R.

Data	Descrição	Crédito	Débito
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para VLADIMIR DURIGON		-R$ 38,80
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para PAES E DOCES BONFIM LTDA		-R$ 8,18
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 30,00
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ROBERTO PICCINATO JUNIOR		-R$ 4,80
23/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA		-R$ 152,71
23/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 5,00
22/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 300,00	
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 20,00
21/12/2024	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 20,00	
21/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 20,00	
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Leonardo alencar moran		-R$ 6,00
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para A E B RAPOSO E CIA LTDA		-R$ 14,00
21/12/2024	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 20,00	
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para KATIA MARINA GONCALVES		-R$ 33,00
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qoFpwJ1R.

Data	Descrição	Crédito	Débito
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 16,50
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 6,62
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 9,63
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 4,29
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 14,99
20/12/2024	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 23,28
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 6,99
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
20/12/2024	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 70,00
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 40,00
19/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qoFpwJ1R.

Data	Descrição	Crédito	Débito
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para D F FARMA LTDA ME		-R$ 24,90
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA		-R$ 37,73
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 8,00
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 14,08
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Edison Nunes Lamboia		-R$ 24,90
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 6,99
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para EMPORIO KI GOSTOSO LTDA		-R$ 26,47
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para CENTRAL OSASCO DIST ALIM BEB		-R$ 129,93
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Andre Mendes Da Silva		-R$ 99,90
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para CARREFOUR COM IND LTDA		-R$ 7,24
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 5,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qoFpwJ1R.

Data	Descrição	Crédito	Débito
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Edison Nunes Lamboia		-R$ 36,00
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 6,99
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,79
17/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 58,31
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para FLAVIANO JOSE DE SOUZA ALMEIDA		-R$ 95,00
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para KAWA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA SCP		-R$ 3,99
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para KAWA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA SCP		-R$ 15,88
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para GCASES COMERCIO DE ACESSORIOS ELETRONICO		-R$ 50,00
17/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,00
17/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 17,28
17/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 29,75
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,79
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 2,00
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 50,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qoFpwJ1R.

Data	Descrição	Crédito	Débito
16/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 18,00
16/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 18,96
16/12/2024	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 18,96	
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para GRUPO CASAS BAHIA S.A.		-R$ 719,00
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Renato Henrique Silveira E Silva		-R$ 21,00
16/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 1.648,00	
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 10,00
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 29,77
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para J K COM GEN ALIM LTDA		-R$ 1.800,00
16/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 2,79
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para J K COM GEN ALIM LTDA		-R$ 1.500,00
16/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 3.600,00	
15/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 20,90
15/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 21,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qoFpwJ1R.

Data	Descrição	Crédito	Débito
15/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 5,00
15/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 40,00
15/12/2024	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 31,63	
15/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
14/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 50,00	
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA		-R$ 64,78
14/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,00
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 47,70
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COLEGIO PAPA MIKE LTDA		-R$ 950,00
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para SERGIO RICARDO SAGA		-R$ 11,00
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Rafael Blanco Carvalho		-R$ 10,00
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 200,00
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 19,99
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ARNALDO SOARES DA SILVA 70608377449		-R$ 175,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qoFpwJ1R.

Data	Descrição	Crédito	Débito
13/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 3,00
13/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RIC NOVA DECORACOES LTDA EPP		-R$ 150,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para LRV CHURRASCARIA LTDA		-R$ 52,78
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 1.590,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 2.000,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 20,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 15,00
13/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 4.100,00	
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 1.250,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 1.000,00
13/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 2.500,00	
13/12/2024	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qoFpwJ1R.

Data	Descrição	Crédito	Débito
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RESTAURANTE E LANCHONETE DA BAHI		-R$ 4,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 20,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para uelto abade de souza		-R$ 15,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 10,00
12/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 0,00
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 40,00
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para FLAMINGO COMERCIO DE ALIMEN		-R$ 25,98
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para TENDA ATACADO SA		-R$ 109,85
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Barbara Eduarda de Moraes Monteiro		-R$ 25,06
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA		-R$ 47,94
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA		-R$ 26,58
12/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 73,00	
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 11,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qoFpwJ1R.

Data	Descrição	Crédito	Débito
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA		-R$ 62,55
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para PEDRO GOMES DE FARIAS 08153994484		-R$ 200,00
12/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 1.529,77	
11/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 2,00
11/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 3,00
10/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 10,00
10/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 6,72	
10/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 25,00	
10/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 21,00
10/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 21,00	
10/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 21,00
10/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 16,00	
07/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,99
07/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 10,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qoFpwJ1R.

Data	Descrição	Crédito	Débito
06/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 520,00
06/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COLEGIO PAPA MIKE LTDA		-R$ 1.000,00
06/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 1.520,00	
06/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 21,75
06/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 13,00
06/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 30,00	
04/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 530,00
04/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 20,00
04/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 553,90	
02/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 4,00	
02/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 7,84	
02/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 640,00	
02/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 3,00	
02/12/2024	pagamento de conta para COND R VIDA NOVA OSASCO		-R$ 638,69
01/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qoFpwJ1R.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qoFpwJ1R.

Extrato da conta - iti

ELIANE CRISTINA FARIAS

CPF: 205.116.538-67

Agência: 0500

Conta: 002510954-7

Período do extrato: 01/01/2025 até 31/01/2025

Data	Descrição	Crédito	Débito
31/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 9,28
31/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 11,00	
29/01/2025	ajuste feito pelo iti		-R$ 2.543,39
29/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 2.400,00	
28/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 14,85
28/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 15,00	
28/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 50,00
27/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 1,79
27/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 8,99
26/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIAS ALVES BARBOSA		-R$ 34,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KZf0hn9J.

Data	Descrição	Crédito	Débito
26/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Graciele Vieira Cavalcanti		-R$ 4,99
26/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 15,00
26/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 16,17
25/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 6,74
25/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 3,99
25/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 13,99
25/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 1,99	
25/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 1,99
25/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 23,69
25/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 1,99
25/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,79
25/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 7,99
25/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 35,00
25/01/2025	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
24/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 14,85

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KZf0hn9J.

Data	Descrição	Crédito	Débito
24/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
24/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para TEREZA DA PAIXAO COSTA		-R$ 10,00
24/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Camila Salgado		-R$ 10,00
24/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 9,39
24/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 29,00
24/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 20,00	
23/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 8,75
23/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 29,82
23/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para GRACIELE VIEIRA CAVALCANTI		-R$ 9,98
23/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 15,00
23/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 10,49
23/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
23/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Vera Lucia de Sousa Borges		-R$ 6,00
23/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 10,00
22/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 1,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KZf0hn9J.

Data	Descrição	Crédito	Débito
22/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para M4 PRODUTOS E SERVIÇOS S.A		-R$ 10,00
22/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 20,00
22/01/2025	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
22/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 7,49
22/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
22/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 2,99
22/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 4,29
22/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 55,00
22/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,79
21/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 26,00
21/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 20,00
21/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
21/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 250,00	
21/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 9,98
21/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,79

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KZf0hn9J.

Data	Descrição	Crédito	Débito
21/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 8,99
21/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 20,00
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 111,65
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 8,98
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 1,59
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 3,79
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 21,00
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 10,79
20/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Mc Donalds Arcos Dourados		-R$ 51,89
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 7,99
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 4,99
19/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 15,75
19/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 15,00	
19/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 11,00	
19/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 1,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KZf0hn9J.

Data	Descrição	Crédito	Débito
19/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para MIRIAM JOSE RODRIGUES		-R$ 200,00
19/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ENEL DISTRIBUICAO SAO PAULO		-R$ 122,78
19/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 11,00	
19/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 16,25
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 5,99	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 10,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 10,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 50,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 20,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KZf0hn9J.

Data	Descrição	Crédito	Débito
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 10,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 50,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 100,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 200,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 100,00	
17/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 28,49
17/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 30,00	
17/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
17/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 5,20	
16/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 19,57
16/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 11,88

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KZf0hn9J.

Data	Descrição	Crédito	Débito
16/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
16/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,98
16/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 16,38
16/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
16/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para DA MOOCA MASSAS EIRELI - EPP		-R$ 17,00
16/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA		-R$ 59,40
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para D F FARMA LTDA ME		-R$ 28,00
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 40,00
15/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ZAMP S A		-R$ 18,90
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ZAMP S A		-R$ 25,00
15/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 26,00	
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 3.000,00
15/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 1.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KZf0hn9J.

Data	Descrição	Crédito	Débito
15/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 2.400,00	
15/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 90,00
15/01/2025	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 90,00	
15/01/2025	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 100,00	
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 90,00
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 2.700,00
15/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 3.100,00	
09/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 2,78
09/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 18,28
09/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 7,99
09/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 28,60	
09/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 0,12	
09/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 3,00
09/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 3,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KZf0hn9J.

Data	Descrição	Crédito	Débito
08/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 0,00
08/01/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 6,99
08/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 1,00	
08/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 7,49
08/01/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
07/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 10,79
07/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 7,49
07/01/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 30,00
07/01/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 20,00
07/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 33,95
07/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 15,00
07/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 9,00
07/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 3,40
07/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 150,00	
03/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 10,00	
03/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 3,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KZf0hn9J.

Data	Descrição	Crédito	Débito
02/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 1,00
02/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 15,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KZf0hn9J.

Extrato da conta - iti

ELIANE CRISTINA FARIAS

CPF: 205.116.538-67

Agência: 0500

Conta: 002510954-7

Período do extrato: 01/02/2025 até 28/02/2025

Data	Descrição	Crédito	Débito
24/02/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 2,01
21/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,37
18/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 6,59
16/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 13,98
16/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 20,00	
15/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 0,00
15/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 0,00
13/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 6,59
13/02/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 4,00
13/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 10,00	
13/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 4,45
13/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 10,00	
13/02/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 110,00
13/02/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 10,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 5E2pUkVy.

Data	Descrição	Crédito	Débito
13/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 10,00
13/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para TERESINHA VITORIA RODRIGUES		-R$ 5,00
13/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para TERESINHA VITORIA RODRIGUES		-R$ 245,00
13/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para TERESINHA VITORIA RODRIGUES		-R$ 250,00
13/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 5,00
13/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 9,78
13/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 15,00	
13/02/2025	pagamento de conta para ELETROPAULO		-R$ 70,59
12/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 3,00	
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 100,00
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 200,00
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 100,00
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 100,00
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 100,00
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 5E2pUkVy.

Data	Descrição	Crédito	Débito
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 200,00
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 100,00
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 27,00
12/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 1.727,04	
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 14,00
11/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 0,00
09/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
09/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 10,00	
09/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
09/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 10,00	
07/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 2,00	
02/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 1,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 5E2pUkVy.

Extrato da conta - iti

ELIANE CRISTINA FARIAS

CPF: 205.116.538-67

Agência: 0500

Conta: 002510954-7

Período do extrato: 01/03/2025 até 31/03/2025

Data	Descrição	Crédito	Débito
21/03/2025	ajuste feito pelo iti		-R$ 0,28
10/03/2025	ajuste feito pelo iti		-R$ 2.543,39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 8AFNdmLR.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 2r0UvMjm.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RENDA

Eu, **ELIANE CRISTINA FARIAS**, brasileira, gerente comercial, portadora do documento de identidade RG nº 25.933.109-0, inscrita no CPF sob o nº 205.116.538-67, residente e domiciliada na Rua Ana Zozi Toni nº 82 – Tor 1 – Apto. 84, Presidente Altino, Osasco/São Paulo – CEP: 06.210-050. Telefone: 11 95390-1556.

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **Gratuidade da Justiça**, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Osasco/São Paulo, 04 de abril de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Eliane Cristina Farias
Data: 04/04/2025 19:33:46.924 (UTC-0300)

(assinatura)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código C752pogN.

ZapSign 350c0bd3-ae88-4be1-865b-1d43d2102b06. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 04 Abril 2025, 19:33:47

Status: Assinado
Documento: Declaração De Hipossuficiência - Eliane.Pdf
Número: 350c0bd3-ae88-4be1-865b-1d43d2102b06
Data da criação: 04 Abril 2025, 19:30:39
Hash do documento original (SHA256): 4e7bd6bc9e649f2997b079356f3df32fd366f62553da6e40b7034d1e09ea2628

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ELIANE CRISTINA FARIAS

Data e hora da assinatura: 04 Abril 2025, 19:33:46
Token: 9fd7ea8a-13b0-4037-8d15-00c2400f48cd

Assinatura



Eliane Cristina Farias

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511957928895

E-mail: elianecrfarias@gmail.com

Localização aproximada: -23.531987, -46.765691

IP: 189.40.75.72

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 350c0bd3-ae88-4be1-865b-1d43d2102b06, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código C752pogN.

AYRES CORRÊA
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante infraqualificado(a), confere à mandatária também qualificada, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: Eliane Cristina Farias, brasileira, gerente comercial, portadora do documento de identidade RG nº 25.933.109-0, inscrita no CPF sob o nº 205.116.538-67, residente e domiciliada na Rua Ana Zozi Toni nº 82 – Tor 1 – Apto. 84, Presidente Altino, Osasco/São Paulo – CEP: 06.210-050. Telefone: 11 95390-1556.

OUTORGADO: Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa, devidamente inscrita na OAB/MG nº 172.279, com endereço profissional à Av. Prefeito João Daher, nº 245, bairro Centro, cidade Lagoa Santa - MG, CEP 33.230-294.

PODERES: Representar o outorgante e defender seus interesses, especificamente para apresentar a Exceção de Impenhorabilidade nos autos do Processo Judicial nº 103301064.2023.8.26.0405.

Osasco/São Paulo, 04 de abril de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Eliane Cristina Farias
Data: 04/04/2025 19:33:46.924 (UTC-0300)

OUTORGANTE

ZapSign 8943a261-4680-45a5-a4f5-e75a233fac7e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 2c9p8eHz.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 04 Abril 2025, 19:33:47

Status: Assinado
Documento: Procuração Eliane.Pdf
Número: 8943a261-4680-45a5-a4f5-e75a233fac7e
Data da criação: 04 Abril 2025, 19:30:39
Hash do documento original (SHA256): efa48daa93609fa82599b7135a8df6dff668e107733e5721c8f6f7ab953575f0

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ELIANE CRISTINA FARIAS

Data e hora da assinatura: 04 Abril 2025, 19:33:46
Token: 9fd7ea8a-13b0-4037-8d15-00c2400f48cd

Assinatura



Eliane Cristina Farias

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511957928895

E-mail: elianecrfarias@gmail.com

Localização aproximada: -23.531987, -46.765691

IP: 189.40.75.72

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 8943a261-4680-45a5-a4f5-e75a233fac7e, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2025 às 10:26 , sob o número WOCO25701210472
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 2c9p8eHz.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Natália Assis Mascarenhas**

Vistos.

1- Condiciono o deferimento da gratuidade processual pleiteada pela parte ré à efetiva comprovação da necessidade, bem como ao preenchimento dos requisitos previstos em lei (art. 98º, do CPC, e art. 5º, da Lei 11.608/03). De se consignar que as presunções constante do art. 99, § 3º do CPC é meramente relativa, e compete ao juízo indeferi-lo, de forma fundamentada, caso existam elementos para tanto. Até porque, por se tratar juridicamente de taxa judiciária (de natureza tributária), a matéria não fica na livre disponibilidade das partes. Em decorrência justamente da natureza tributária da taxa judiciária, o juízo não é mero expectador no deferimento ou não do benefício.

Diante disso, providencie a parte ré, no prazo de 15 dias, a juntada de cópia das duas últimas declarações de IRPF completas, bem como de demais documentos que comprovem a impossibilidade de arcar com as despesas processuais (extrato dos últimos 90 dias, de todas as contas da parte autora; carteira de trabalho; extratos das três últimas faturas de cartão de crédito; contas de consumo, entre outros), sob pena de indeferimento da benesse.

2- O extrato juntado não demonstra que a conta em que houve bloqueio recebe somente valores de salário. E, ainda que se tratasse de conta que recebesse apenas provento salarial, não tendo o executado outra fonte de renda, não é possível considerar o salário absolutamente impenhorável, pois se assim fizesse, não haveria forma de o credor obter a satisfação de seu crédito.

Ademais, a alegação da impenhorabilidade do valor por se tratar de verba salarial não comporta acolhimento.

Ora, se não existe outra forma, que não o salário, pela qual a parte executada aufere seus rendimentos, é através dele, portanto, que deverá ser satisfeita a obrigação, não se podendo admitir sua impenhorabilidade absoluta, o que deporia contra a efetividade da justiça.

Não tendo o executado outra fonte de renda, não é possível considerar o salário absolutamente impenhorável, pois se assim fizesse, não haveria forma de o credor obter a satisfação de seu crédito.

Pelo princípio da razoabilidade, deve se reconhecer que se os salários se prestam

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 10/04/2025 às 19:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código yLv1iOS7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

para a satisfação das obrigações assumidas pelo assalariado, na hipótese desse descumpri-la sem justa causa, não demonstrando que a totalidade dos valores percebidos a título de salário está comprometida com suas necessidades básicas, nada obsta que parte do salário seja constrita para a quitação da obrigação não paga.

Destarte, considerando as razões expostas pela parte executada, mas sem frustrar a presente execução, vez que é direito do exequente ter seu crédito satisfeito, **defiro parcialmente o desbloqueio da conta, no importe de 70%**, mantendo-se bloqueado 30% do valor.

Proceda-se à transferência de 30% do valor constrito para conta à disposição do Juízo.

Determino também a cessação da reiteração da ordem.

Anote-se o prazo mínimo de 05 dias úteis, a partir da data do protocolo da ordem no sistema SISBAJUD pela serventia judicial, para cumprimento do desbloqueio/transferência de valor pela instituição bancária.

Manifeste-se a parte exequente em 15 dias.

Intime-se.

Osasco, 10 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 10/04/2025 às 19:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código yLv1iOS7.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0246/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	D.J.E
Mayara Louise de Oliveira Ayres Correa (OAB 172279/MG)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1- Condiciono o deferimento da gratuidade processual pleiteada pela parte ré à efetiva comprovação da necessidade, bem como ao preenchimento dos requisitos previstos em lei (art. 98º, do CPC, e art. 5º, da Lei 11.608/03). De se consignar que as presunções constante do art. 99, § 3º do CPC é meramente relativa, e compete ao juízo indeferi-lo, de forma fundamentada, caso existam elementos para tanto. Até porque, por se tratar juridicamente de taxa judiciária (de natureza tributária), a matéria não fica na livre disponibilidade das partes. Em decorrência justamente da natureza tributária da taxa judiciária, o juízo não é mero expectador no deferimento ou não do benefício. Diante disso, providencie a parte ré, no prazo de 15 dias, a juntada de cópia das duas últimas declarações de IRPF completas, bem como de demais documentos que comprovem a impossibilidade de arcar com as despesas processuais (extrato dos últimos 90 dias, de todas as contas da parte autora; carteira de trabalho; extratos das três últimas faturas de cartão de crédito; contas de consumo, entre outros), sob pena de indeferimento da benesse. 2- O extrato juntado não demonstra que a conta em que houve bloqueio recebe somente valores de salário. E, ainda que se tratasse de conta que recebesse apenas provento salarial, não tendo o executado outra fonte de renda, não é possível considerar o salário absolutamente impenhorável, pois se assim fizesse, não haveria forma de o credor obter a satisfação de seu crédito. Ademais, a alegação da impenhorabilidade do valor por se tratar de verba salarial não comporta acolhimento. Ora, se não existe outra forma, que não o salário, pela qual a parte executada aufere seus rendimentos, é através dele, portanto, que deverá ser satisfeita a obrigação, não se podendo admitir sua impenhorabilidade absoluta, o que deporia contra a efetividade da justiça. Não tendo o executado outra fonte de renda, não é possível considerar o salário absolutamente impenhorável, pois se assim fizesse, não haveria forma de o credor obter a satisfação de seu crédito. Pelo princípio da razoabilidade, deve se reconhecer que se os salários se prestam para a satisfação das obrigações assumidas pelo assalariado, na hipótese desse descumpri-la sem justa causa, não demonstrando que a totalidade dos valores percebidos a título de salário está comprometida com suas necessidades básicas, nada obsta que parte do salário seja constrita para a quitação da obrigação não paga. Destarte, considerando as razões expostas pela parte executada, mas sem frustrar a presente execução, vez que é direito do exequente ter seu crédito satisfeito, defiro parcialmente o desbloqueio da conta, no importe de 70%, mantendo-se bloqueado 30% do valor. Proceda-se à transferência de 30% do valor constrito para conta à disposição do Juízo. Determino também a cessação da reiteração da ordem. Anote-se o prazo mínimo de 05 dias úteis, a partir da data do protocolo da ordem no sistema SISBAJUD pela serventia judicial, para cumprimento do desbloqueio/transferência de valor pela instituição bancária. Manifeste-se a parte exequente em 15 dias. Intime-se."

Osasco, 11 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/04/2025 às 04:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 3wbRcSa1.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

02 FAZENDA PUBLICA DE OSASCO

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250030052100
Data/hora de protocolamento:	20/03/2025 10:58
Número do processo:	1033010-64.2023.8.26.0405
Juiz solicitante do bloqueio:	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	73050536000195
Nome do autor/exequente da ação:	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO FITO
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 16/05/2025
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado

20511653867: ELIANE CRISTINA FARIAS

Valor a Bloquear

R$ 19.015,44 (dezenove mil e quinze reais e quarenta e quatro centavos)

Bloquear Conta-Salário? Sim

Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas

42122 - BCO C6 S.A.
/

05623 - BANCO PAN
/

40989 - PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
/

07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
/

32429 - BANCO INTER
/

03008 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
/

05318 - BCO BMG S.A.
/

21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
/

40923 - NU PAGAMENTOS - IP
/

43281 - PICPAY
/

00183 - 99PAY IP S.A.
/

05237 - BCO BRADESCO S.A.
/

42300 - MERCADO PAGO IP LTDA.
/

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 11:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Cmbsi2bv.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 11:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Cmbsi2bv.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

02 FAZENDA PUBLICA DE OSASCO

RELATÓRIO DE ORDENS JUDICIAIS - TEIMOSINHA

Dados da Série

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Código Série	15645522	**Número do protocolo:**	20250030052100
Data/hora de protocolamento:	20/03/2025 10:58		
Número do processo:	1033010-64.2023.8.26.0405		
Juiz solicitante do bloqueio:	NATALIA ASSIS MASCARENHAS (protocolizado por ANA MARIA KIREJJIAN)		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	73050536000195		
Nome do autor/exequente da ação:	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO FITO		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	16/05/2025
Ordem sigilosa?	Não	**Situação da Ordem**	Encerrada
Total bloqueado	1,215.54	**Valor a bloquear**	19,015.44

	Data Protocolam	Situação	Valor a bloquear	Nr. Protocolo	Processo	Juiz/Assessor
1	20 MAR 2025 10:58	Respondida	R$ 19.015,44	20250030052100	1033010-64.2023.8.26.0405	NATALIA ASSIS MASCARENHAS / ANA MARIA KIREJJIAN
2	24 MAR 2025 09:57	Respondida	R$ 18.940,67	20250030328471	1033010-64.2023.8.26.0405	NATALIA ASSIS MASCARENHAS / ANA MARIA KIREJJIAN
3	26 MAR 2025 13:27	Respondida	R$ 18.940,67	20250030610292	1033010-64.2023.8.26.0405	NATALIA ASSIS MASCARENHAS / ANA MARIA KIREJJIAN
4	28 MAR 2025 14:04	Respondida	R$ 18.910,63	20250030891706	1033010-64.2023.8.26.0405	NATALIA ASSIS MASCARENHAS / ANA MARIA KIREJJIAN
5	01 ABR 2025 13:45	Respondida	R$ 18.910,63	20250031173903	1033010-64.2023.8.26.0405	NATALIA ASSIS MASCARENHAS / ANA MARIA KIREJJIAN
6	03 ABR 2025 10:56	Respondida	R$ 17.927,36	20250031442565	1033010-64.2023.8.26.0405	NATALIA ASSIS MASCARENHAS / ANA MARIA KIREJJIAN
7	07 ABR 2025 09:23	Respondida	R$ 17.927,36	20250031734548	1033010-64.2023.8.26.0405	NATALIA ASSIS MASCARENHAS / ANA MARIA KIREJJIAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 11:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 5DIE9oTm.

	Data Protocolam	Situação	Valor a bloquear	Nr. Protocolo	Processo	Juiz/Assessor
8	09 ABR 2025 10:23	Consolidando Respostas	R$ 17.799,90	20250032028379	1033010-64.2023.8.26.0405	NATALIA ASSIS MASCARENHAS / ANA MARIA KIREJJIAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 11:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 5DlE9oTm.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 FAZENDA PUBLICA DE OSASCO

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250030052100		
Data/hora de protocolamento:	20/03/2025 10:58		
Número do processo:	1033010-64.2023.8.26.0405		
Juiz solicitante do bloqueio:	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	73050536000195		
Nome do autor/exequente da ação:	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO FITO		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	16/05/2025
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
20511653867: ELIANE CRISTINA FARIAS	R$ 74,77

Respostas

BANCO PAN

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 MAR 2025 16:07

BCO BMG S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 MAR 2025 02:13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código yHXgixey.

Respostas

BANCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 MAR 2025 17:58

NU INVESTIMENTOS S.A. - CTVM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 MAR 2025 19:35

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 MAR 2025 05:55

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 MAR 2025 20:22

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 MAR 2025 19:35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código yHXgjxey.

Respostas

NUPAY FOR BUSINESS IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	21 MAR 2025 00:10

PICPAY

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 MAR 2025 14:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 61,51	21 MAR 2025 18:56
11 ABR 2025 11:53	Transferência de Valor ID: 072025000057934767	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN (Assessor))	R$ 61,51	Não enviada	-	-

99PAY IP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 MAR 2025 18:31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código yHXgixey.

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 MAR 2025 17:34

PAGSEGURO INTERNET IP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 MAR 2025 09:05

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 MAR 2025 19:16

MERCADO PAGO IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 11,58	21 MAR 2025 16:50
11 ABR 2025 11:53	Transferência de Valor ID: 072025000057934775	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN (Assessor))	R$ 11,58	Não enviada	-	-

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código yHXgjxey.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 MAR 2025 10:58	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 19.015,44	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 1,68	21 MAR 2025 20:39
11 ABR 2025 11:53	Transferência de Valor ID: 072025000057934783	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN (Assessor))	R$ 1,68	Não enviada	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código yHXgixey.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 FAZENDA PUBLICA DE OSASCO

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250030610292		
Data/hora de protocolamento:	26/03/2025 13:27		
Número do processo:	1033010-64.2023.8.26.0405		
Juiz solicitante do bloqueio:	NATALIA ASSIS MASCARENHAS		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	73050536000195		
Nome do autor/exequente da ação:	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO FITO		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	16/05/2025
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
20511653867: ELIANE CRISTINA FARIAS	R$ 30,04

Respostas

BANCO PAN

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 MAR 2025 16:16

BCO BMG S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 MAR 2025 02:29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 11:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código pDFbGsqH.

Respostas

BANCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 MAR 2025 18:20

NU INVESTIMENTOS S.A. - CTVM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 MAR 2025 18:38

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 MAR 2025 05:52

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 MAR 2025 20:24

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 MAR 2025 18:38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 11:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código pDFbGsqH.

Respostas

NUPAY FOR BUSINESS IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	27 MAR 2025 01:39

PICPAY

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 MAR 2025 14:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 MAR 2025 18:46

99PAY IP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 MAR 2025 18:49

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 11:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código pDFbGsqH.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 MAR 2025 17:57

PAGSEGURO INTERNET IP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 MAR 2025 09:07

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 30,04	27 MAR 2025 18:40
11 ABR 2025 11:56	Transferência de Valor ID: 072025000057935240	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN (Assessor))	R$ 30,04	Não enviada	-	-

MERCADO PAGO IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 MAR 2025 16:13

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 11:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código pDFbGsqH.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 MAR 2025 13:27	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.940,67	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 MAR 2025 20:37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 11:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código pDFbGsqH.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 FAZENDA PUBLICA DE OSASCO

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250031173903		
Data/hora de protocolamento:	01/04/2025 13:45		
Número do processo:	1033010-64.2023.8.26.0405		
Juiz solicitante do bloqueio:	NATALIA ASSIS MASCARENHAS		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	73050536000195		
Nome do autor/exequente da ação:	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO FITO		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	16/05/2025
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
20511653867: ELIANE CRISTINA FARIAS	R$ 983,27

Respostas

BANCO PAN

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 ABR 2025 16:36

BCO BMG S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 ABR 2025 02:55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 12:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código RTjLTG6d.

Respostas

BANCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 ABR 2025 19:19

NU INVESTIMENTOS S.A. - CTVM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 ABR 2025 18:36

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 ABR 2025 06:55

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	01 ABR 2025 20:20

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 ABR 2025 18:36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 12:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código RTjLTG6d.

Respostas

NUPAY FOR BUSINESS IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	01 ABR 2025 21:23

PICPAY

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 ABR 2025 14:56

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 983,27	03 ABR 2025 02:47
11 ABR 2025 12:00	Transferência de Valor e Desbloqueio de Saldo Remanescente ID: 072025000057936336	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN (Assessor))	R$ 259,85	Não enviada	-	-

99PAY IP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 ABR 2025 18:21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 12:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código RTjLTG6d.

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 ABR 2025 18:34

PAGSEGURO INTERNET IP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 ABR 2025 09:06

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 ABR 2025 18:35

MERCADO PAGO IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(98) Não-Resposta	-	03 ABR 2025 09:07
11 ABR 2025 12:00	Bloqueio de Valores (cancelamento)	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN (Assessor))	R$ 18.910,63	Não enviada	R$ 0,00	-

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 12:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código RTjLTG6d.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
01 ABR 2025 13:45	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 18.910,63	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 ABR 2025 20:36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 12:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código RTjLTG6d.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 FAZENDA PUBLICA DE OSASCO

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250031734548
Data/hora de protocolamento:	07/04/2025 09:23
Número do processo:	1033010-64.2023.8.26.0405
Juiz solicitante do bloqueio:	NATALIA ASSIS MASCARENHAS
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	73050536000195
Nome do autor/exequente da ação:	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO FITO
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Sim **Data limite da repetição:** 16/05/2025
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
20511653867: ELIANE CRISTINA FARIAS	R$ 127,46

Respostas

BANCO PAN

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 ABR 2025 17:07

BCO BMG S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 ABR 2025 02:34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 12:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código uDMNCbif.

Respostas

BANCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 ABR 2025 18:11

NU INVESTIMENTOS S.A. - CTVM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 ABR 2025 18:33

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 ABR 2025 08:05

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 ABR 2025 20:24

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 ABR 2025 18:33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 12:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código uDMNCbif.

Respostas

NUPAY FOR BUSINESS IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	07 ABR 2025 20:58

PICPAY

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 ABR 2025 15:10

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 ABR 2025 19:00

99PAY IP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 36,66	08 ABR 2025 20:03
11 ABR 2025 12:02	Desbloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN (Assessor))	R$ 36,66	Não enviada	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 12:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código uDMNCbif.

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 ABR 2025 17:50

PAGSEGURO INTERNET IP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 ABR 2025 09:07

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 90,80	08 ABR 2025 18:35
11 ABR 2025 12:02	Desbloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN (Assessor))	R$ 90,80	Não enviada	-	-

MERCADO PAGO IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 ABR 2025 16:41

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 12:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código uDMNCbif.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 ABR 2025 09:23	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 17.927,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 ABR 2025 20:21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 11/04/2025 às 12:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código uDMNCbif.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0246/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/04/2025. Considera-se a data de publicação em 15/04/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)
Mayara Louise de Oliveira Ayres Correa (OAB 172279/MG)

Teor do ato: "Vistos. 1- Condiciono o deferimento da gratuidade processual pleiteada pela parte ré à efetiva comprovação da necessidade, bem como ao preenchimento dos requisitos previstos em lei (art. 98º, do CPC, e art. 5º, da Lei 11.608/03). De se consignar que as presunções constante do art. 99, § 3º do CPC é meramente relativa, e compete ao juízo indeferi-lo, de forma fundamentada, caso existam elementos para tanto. Até porque, por se tratar juridicamente de taxa judiciária (de natureza tributária), a matéria não fica na livre disponibilidade das partes. Em decorrência justamente da natureza tributária da taxa judiciária, o juízo não é mero expectador no deferimento ou não do benefício. Diante disso, providencie a parte ré, no prazo de 15 dias, a juntada de cópia das duas últimas declarações de IRPF completas, bem como de demais documentos que comprovem a impossibilidade de arcar com as despesas processuais (extrato dos últimos 90 dias, de todas as contas da parte autora; carteira de trabalho; extratos das três últimas faturas de cartão de crédito; contas de consumo, entre outros), sob pena de indeferimento da benesse. 2- O extrato juntado não demonstra que a conta em que houve bloqueio recebe somente valores de salário. E, ainda que se tratasse de conta que recebesse apenas provento salarial, não tendo o executado outra fonte de renda, não é possível considerar o salário absolutamente impenhorável, pois se assim fizesse, não haveria forma de o credor obter a satisfação de seu crédito. Ademais, a alegação da impenhorabilidade do valor por se tratar de verba salarial não comporta acolhimento. Ora, se não existe outra forma, que não o salário, pela qual a parte executada aufere seus rendimentos, é através dele, portanto, que deverá ser satisfeita a obrigação, não se podendo admitir sua impenhorabilidade absoluta, o que deporia contra a efetividade da justiça. Não tendo o executado outra fonte de renda, não é possível considerar o salário absolutamente impenhorável, pois se assim fizesse, não haveria forma de o credor obter a satisfação de seu crédito. Pelo princípio da razoabilidade, deve se reconhecer que se os salários se prestam para a satisfação das obrigações assumidas pelo assalariado, na hipótese desse descumpri-la sem justa causa, não demonstrando que a totalidade dos valores percebidos a título de salário está comprometida com suas necessidades básicas, nada obsta que parte do salário seja constrita para a quitação da obrigação não paga. Destarte, considerando as razões expostas pela parte executada, mas sem frustrar a presente execução, vez que é direito do exequente ter seu crédito satisfeito, defiro parcialmente o desbloqueio da conta, no importe de 70%, mantendo-se bloqueado 30% do valor. Proceda-se à transferência de 30% do valor constrito para conta à disposição do Juízo. Determino também a cessação da reiteração da ordem. Anote-se o prazo mínimo de 05 dias úteis, a partir da data do protocolo da ordem no sistema SISBAJUD pela serventia judicial, para cumprimento do desbloqueio/transferência de valor pela instituição bancária. Manifeste-se a parte exequente em 15 dias. Intime-se."

Osasco, 12 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/04/2025 às 00:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código eSZnFyfO.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
02 FAZENDA PUBLICA DE OSASCO

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20250032250235		
Data/hora de protocolamento:	10/04/2025 08:37		
Número do processo:	1030567-14.2021.8.26.0405		
Juiz solicitante do bloqueio:	NATALIA ASSIS MASCARENHAS		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	73050536000195		
Nome do autor/exequente da ação:	Fundação Instituto Tecnologico de Osasco FITO		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	**Data limite da repetição:**	26/05/2025
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
37947934800: GEISA PORFIRIO NUNES	R$ 13,02

Respostas

BANCO PAN

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 ABR 2025 19:16

NEON FINANCEIRA - CFI S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição	-	10 ABR 2025 23:51

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 15/04/2025 às 10:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código AqJHZ8OI.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		

BANCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 ABR 2025 17:51

ICAP DO BRASIL CTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 ABR 2025 17:46

NU INVESTIMENTOS S.A. - CTVM

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 ABR 2025 18:33

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 ABR 2025 07:27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 15/04/2025 às 10:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código AqJHZ8Ol.

Respostas

RECARGAPAY IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 ABR 2025 17:36

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 ABR 2025 20:34

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 ABR 2025 18:32

NUPAY FOR BUSINESS IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 ABR 2025 21:01

PICPAY

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 15/04/2025 às 10:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código AqJHZ8Ol.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 ABR 2025 14:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 ABR 2025 19:03

99PAY IP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 ABR 2025 19:29

PAGSEGURO INTERNET IP S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 ABR 2025 09:06

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 ABR 2025 18:32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 15/04/2025 às 10:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código AqJHZ8Ol.

Respostas

NEON PAGAMENTOS S.A. IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 ABR 2025 09:50

MERCADO PAGO IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários.	R$ 13,02	11 ABR 2025 16:56
15 ABR 2025 10:58	Transferência de Valor ID: 072025000058391090	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN (Assessor))	R$ 13,02	Não enviada	-	-

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 ABR 2025 08:37	Bloqueio de Valores	NATALIA ASSIS MASCARENHAS protocolado por (ANA MARIA KIREJJIAN)	R$ 32.255,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 ABR 2025 20:33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 15/04/2025 às 10:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código AqJHZ8Ol.

EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(A) DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE OSASCO/ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 1033010-64.2023.8.26.0405
Exequente: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Executada: ELIANE CRISTINA FARIAS

ELIANE CRISTINA FARIAS, decidamente qualificada no processo em epígrafe, vem tempestiva e respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 1.022 e 1.025 do CPC, opor

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

em face da decisão que entendeu por bem deferir PARCIALMENTE o desbloqueio da conta, no importe de 70%, mantendo bloqueado 30% do valor, por não ter demonstrado que a conta em que houve bloqueio recebe somente valores de salário, em Ação de Exeução de Título Extrajudicial

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL E DA DECISÃO EMBARGADA

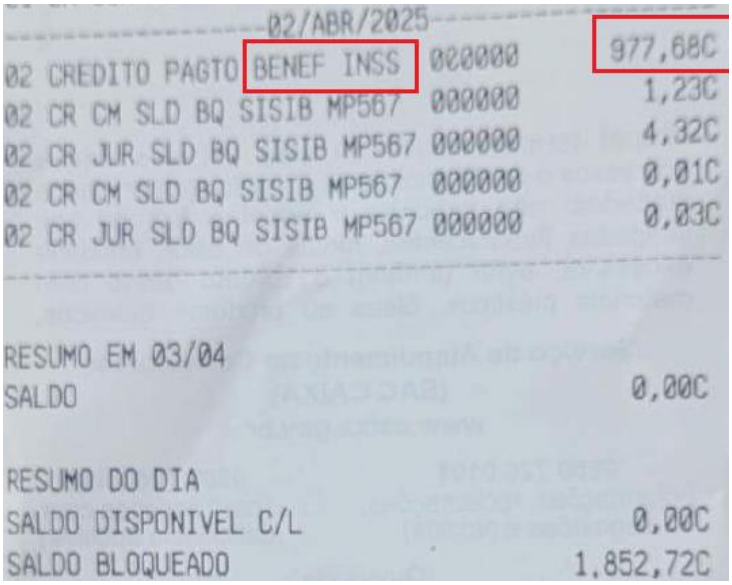
DO VALOR BLOQUEADO – PENSÃO POR MORTE DA FILHA DA EMBARGANTE

A Embargante é Ré na ação que visa o recebimento de valores.

Em 08/04/2025 a Embargante apresentou Exceção de Impenhorabilidade, tendo em vista que os valore bloqueados se tratam de **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE RECEBIDO POR SUA FILHA MENOR DE IDADE, RAFAELA FARIAS NOVAES.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 11:31 , sob o número WOCO25701364062
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qISP6dKR.

O referido bloqueio foi efetivado em **03/04/2025.**



02/ABR/2025

02 CREDITO PAGTO BENEF INSS	000000	977,68C
02 CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	1,23C
02 CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,32C
02 CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,01C
02 CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,03C

RESUMO EM 03/04
SALDO 0,00C

RESUMO DO DIA
SALDO DISPONIVEL C/L 0,00C
SALDO BLOQUEADO 1.852,72C

O valor ora pleiteado a título de desbloqueio perfaz o montante de R$977,68 referente **à pensão por morte recebida pela FILHA da autora**, como foi demonstrado na petição exceção de impenhorabilidade e a seguir demonstrado.

O valor bloqueado e indisponibilizado na conta bancária é ABSOLUTAMENTE IMPENHORÁVEL por se tratar de verba alimentar necessária à subsistência **da infante**, conforme dispõe o art. 833, IV do CPC.

Esta conta é utilizada para recebimento da pensão por morte de sua filha RAFAELA FARIAS NOVAES, e é utilizada para o pagamento do colégio da menor, conforme comprovante abaixo.

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº ***424.060.828-73*** pertencente a ***RAFAELA FARIAS NOVAES***:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
183.819.077-2	ATIVO	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA	R$ 1.050,97	20/06/2017	

**Último Pgto: Refere-se ao valor atualizado da renda mensal inicial, reajustado pelos índices de correção monetária.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 11:31 , sob o número WOCO25701364062
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qISP6dKR.

Como se o fato de ter a pensão por morte da sua filha bloqueado não fosse motivo suficiente para o desbloqueio, comprova abaixo a Embargante que utiliza esse valor para pagamento dos estudos da filha. Vejamos:


isaac
CNPJ: 38.008.510/0001-88

Valor total R$ 944,10
Vencimento 30/04/2025

Resumo

Escola
COLÉGIO PAPA MIKE

Responsável
ELIANE CRISTINA FARIAS
CPF/CNPJ: 205.116.538-67

Aluno
RAFAELA FARIAS NOVAES

Pagar com pix

O Pix funciona **24 horas por dia** e a confirmação acontece **em tempo real.**
Escaneie o QR Code ou copie o código

Cumpre esclarecer que a Excipiente é mãe solo, razão pela qual cuida e mantém sozinha seus dois filhos, fazendo uso da pensão para pagamento da escola da menor RAFAELA.

Por tais razões, pede a liberação com urgência do valor bloqueado.

DO DIREITO

1.1. DA IMPENHORABILIDADE DA VERBA DE PENSÃO E BENEFÍCIOS

A Excipiente é responsável legal pela menor Rafaela Farias Novaes, que por sua vez, é beneficiária da pensão por morte deixada por seu pai (conforme se depreende dos documentos em anexo), atualmente atuando apenas como sommelier informal, se, carteira assinada, mãe solo, sendo que os valores que recebe, é utilizado para ajuda do custeio da educação da menor, conforme demonstrado acima.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 11:31 , sob o número WOCO25701364062
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qISP6dKR.

Desta forma, fica demonstrado de forma incontestável que o valor penhorado se trata de **pensão e benefício**.

O art. 833 do Código de Processo Civil trata, explicitamente, sobre os bens impenhoráveis, do seguinte modo:

> **Art. 833. São impenhoráveis:**
> (...)
> IV - os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações, os proventos de aposentadoria, **as pensões,** os pecúlios e os montepios, **bem como as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família,** os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, ressalvado o § 2º;
> (...)
> §1º A impenhorabilidade não é oponível à execução de dívida relativa ao próprio bem, inclusive àquela contraída para sua aquisição.
> §2º **O disposto nos incisos IV e X do caput não se aplica à hipótese de penhora para pagamento de prestação alimentícia, independentemente de sua origem, bem como às importâncias excedentes a 50 (cinquenta) salários-mínimos mensais, devendo a constrição observar o disposto no art. 528, §8º, e no**

Com tais comprovações, faz-se necessário que o douto juízo determine o imediato desbloqueio de **TODO** numerário referente à **PENSÃO POR MORTE** da infante, com fundamento no artigo 833, inciso IV do CPC.

Pede, desta forma, pelo desbloqueio, em caráter de urgência, de todo valor proveniente da pensão por morte da sua filha Rafaela Farias Novaes, no total de R$977,68.

III - DA CONTRADIÇÃO

Entende a Embargante ter havido contradição na r. decisão, posto que em momento algum a Embargante disse que o valor bloqueado se tratava de **salário**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 11:31 , sob o número WOCO25701364062
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qISP6dKR.

> 2- O extrato juntado não demonstra que a conta em que houve bloqueio recebe somente valores de salário. E, ainda que se tratasse de conta que recebesse apenas provento salarial, não tendo o executado outra fonte de renda, não é possível considerar o salário absolutamente impenhorável, pois se assim fizesse, não haveria forma de o credor obter a satisfação de seu crédito.
>
> Ademais, a alegação da impenhorabilidade do valor por se tratar de verba salarial não comporta acolhimento.

A Embargante deixou claro em toda sua petição se tratar de **pensão por morte recebida por sua filha menor de idade Rafaela Farias Novaes!**

Sendo assim, a decisão deve ser reformada para desbloquear todo o valor proveniente da pensão por morte recebida pela filha da Emabrgante, menor de idade, no valor de R$977,68

IV – REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, requer sejam acolhidos os presentes embargos de declaração para suprimento da contradição apontada e correção da contradição, desbloquear todo o valor proveniente da pensão por morte recebida pela filha da Emabrgante, menor de idade, Rafaela Farias Novaes.

Em tempo, informa que está reunindo os documentos para comprovar a hipossuficiência, razão pela qual não abre mão do prazo concedido de 15 dias para juntada dos documentos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Osasco/São Paulo, 17 de abril de 2025.

MAYARA L. DE OLIVEIRA AYRES CORRÊA
OAB/MG 172.279

Av. Prefeito João Daher, nº 245, Centro, Lagoa Santa
mayaracorrea.adv@gmail.com
(31) 99878-3052

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 11:31 , sob o número WOCO25701364062
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qISP6dKR.

01/ABR/2025		
01 CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
01 CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
02/ABR/2025		
02 CREDITO PAGTO BENEF INSS	000000	977,68C
02 CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	1,23C
02 CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,32C
02 CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,01C
02 CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,03C

RESUMO EM 03/04

SALDO	0,00C

RESUMO DO DIA

SALDO DISPONIVEL C/L	0,00C
SALDO BLOQUEADO	1.852,72C
SALDO TOTAL	1.852,72C

EXTRATO DE COMPRAS COM CARTÃO DE DÉBITO

DT COMP	HORA	ESTABELECIMENTO	VALOR
04/03	20:24	NEXT POINT HONEST	4,99D
04/03	20:37	AUTOPASS S.A.	5,20D
04/03	21:02	FAST COFFEE	2,00D
04/03	22:01	AUTOPASS S.A.	5,20D
04/03	23:00	NEXT POINT HONEST	21,24D
06/03	09:14	NEXT POINT HONEST	9,98D
06/03	09:14	NEXT POINT HONEST	13,99D
07/03	20:21	MISS CASE OSASCO	30,00D
07/03	23:12	NEXT POINT HONEST	15,50D
10/03	06:08	NEXT POINT HONEST	6,59D
10/03	22:11	NEXT POINT HONEST	22,79D
11/03	07:57	TATIANE CRISTINA	5,00D
11/03	07:59	MP*BARRACAEDMAR	4,00D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 11:31 , sob o número WOCO25701364062 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código EVkhxaqD.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

05/12/2019 13:23:59

DECLARAÇÃO

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº ***424.060.828-73*** pertencente a ***RAFAELA FARIAS NOVAES***:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
183.819.077-2	ATIVO	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA	R$ 1.050,97	20/06/2017	

**Último Pgto: Refere-se ao valor atualizado da renda mensal inicial, reajustado pelos índices de correção monetária.*

Brasília, DF, 05/12/2019

RENATO RODRIGUES VIEIRA
Presidente do INSS

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 1912052RKWWY09

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes desta declaração, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 11:31 , sob o número WOCO25701364062
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Meai7RpK.





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 11:31 , sob o número WOCO25701364062
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 2H7Cg5Wc.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

17/04/2025 14:16:13

Nome: RAFAELA FARIAS NOVAES

Nit: 2680260702-4

Aps: 21.0.28.020 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OSASCO

Número do Benefício: 183819077-2

Data de Concessão do Benefício: 18/09/2017

Comunicamos que lhe foi concedido **PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA (21)** número **183819077-2** requerido em **28/08/2017** com renda mensal de **R$ 3.029,28**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **20/06/2017**.

O pagamento será realizado no órgão pagador informado abaixo. Os próximos pagamentos serão realizados no **2º** dia útil de cada mês.

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contrato pelo telefone 135.

O dependente (filho/irmão) maior inválido deverá comunicar a cessação da invalidez imediatamente à Previdência Social, observado o disposto no art. 77, § 2º, inc. III da Lei nº 8.213/91, sendo considerada irregular a percepção do benefício após o fim da invalidez.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 1608 / CAIXA - BERNARDO COUTINHO/SP

Endereço: RUA ANTONIO BERNARDO COUTINHO, 149 - CENTRO

Instituidor (pessoa falecida): AURELIO BATISTA NOVAES

Lista de Dependentes

Nome	Vínculo	Dt Nasc	Data Extinção	Motivo
RAFAELA FARIAS NOVAES	FILHO	23/11/2009	23/11/2030	LIMITE DE IDADE

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).

Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade com o código 250417YZ88DN8W0OTEHI07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 16:06 , sob o número WPCO25701370747
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código gBhGl9zq.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Natália Assis Mascarenhas**

Vistos.

Manifeste-se a parte embargada quanto aos embargos de declaração, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC, no prazo legal.

Após, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

Osasco, 24 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 24/04/2025 às 12:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código uIxGb56s.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0274/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	D.J.E
Mayara Louise de Oliveira Ayres Correa (OAB 172279/MG)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte embargada quanto aos embargos de declaração, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC, no prazo legal. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se."

Osasco, 24 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/04/2025 às 13:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Sgaln9Ji.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0274/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/04/2025. Considera-se a data de publicação em 28/04/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)
Mayara Louise de Oliveira Ayres Correa (OAB 172279/MG)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte embargada quanto aos embargos de declaração, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC, no prazo legal. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se."

Osasco, 25 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/04/2025 às 01:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código YeVOCASK.

EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(A) DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE OSASCO/ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 1033010-64.2023.8.26.0405
Exequente: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Executada: ELIANE CRISTINA FARIAS

ELIANE CRISTINA FARIAS, decidamente qualificada no processo em epígrafe, vem tempestiva e respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requer a juntada de documentos que comprove o preenchimento dos requisitos previsos em lei para deferimento da justiça gratuita.

Para tanto, junta neste momento:
- cópia das duas últimas declarações de IRPF completas.
- documentos que comprovem a impossibilidade de arcar com as despesas processuais.
(Pagamento Teresinha Vitória Rodrigues – cuidadora do filho)
(Pagamento Perua escolar – Miriam José Rodrigues)
(Pagamento Escola Rafaela)
(Pagamento Condomínio Residencial)
- extrato dos últimos 90 dias, de todas as contas da parte autora;
- carteira de trabalho;
- contas de consumo, entre outros

Nestes termos,
Pede deferimento.

Osasco/São Paulo, 30 de abril de 2025.

MAYARA L. DE OLIVEIRA AYRES CORRÊA
OAB/MG 172.279

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código zgbD6yDt.

NOME: ELIANE CRISTINA FARIAS
CPF: 205.116.538-67
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	ELIANE CRISTINA FARIAS	CPF:	205.116.538-67
Data de Nascimento:	29/11/1975	Título Eleitoral:	0246996420116

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA ALICE VELHO TEIXEIRA	Número:	164
Complemento:		Bairro/Distrito:	PRESIDENTE ALTINO
Município:	OSASCO	UF:	SP
CEP:	06213-050	DDD/Telefone:	(11) 3682-4327
E-mail:		DDD/Celular:	

Natureza da Ocupação: 01 - Empregado de empresa do setor privado, exceto de instituições financeiras

Ocupação Principal: 529 - Vendedor e prestador de serviços do comércio, ambulante, caixeiro-viajante e camelô

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023: 39.91.44.67.38-57

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	MARCELO FARIAS VIEGAS	23/10/2017	536.638.448-62
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			
21	RAFAELA FARIAS NOVAES	23/11/2009	424.060.828-73
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			
31	MARIA JULIA DIAS	19/01/1946	132.993.998-02
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 6.825,24

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
MISTRAL IMPORTADORA LTDA	30.475,80	2.852,66	942,75	1.987,62	0,00
CNPJ/CPF: 46.516.308/0001-95					
TOTAL	30.475,80	2.852,66	942,75	1.987,62	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WCCO25001505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código GELvFJes.

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

04. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS 3.203,60

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	205.116.538-67	46.516.308/0001-95	MISTRAL IMPORTADORA LTDA	3.203,60

99. Outros 2.883,24

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	205.116.538-67	46.516.308/0001-95	MISTRAL IMPORTADORA LTDA	RESCISAO FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO 13 FERIAS PROPORCIONA	2.883,24

TOTAL 6.086,84

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário 1.987,62

06. Rendimentos de aplicações financeiras 0,30

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	205.116.538-67	17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S/A	0,23
Titular	205.116.538-67	60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.	0,07

TOTAL 1.987,92

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25015050260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código GELvFJes.

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	942,75
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	LABOR HEALTH SAUDE E DIAGNOSTICO LTDA	31.038.414/0001-33	855,15	0,00
Descrição:				
21	LABTIME MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI	33.453.924/0001-00	353,43	0,00
Descrição:				
26	PORTO SEGURO SEGURO SAUDE SA	04.540.010/0001-70	1.530,92	0,00
Descrição:				
Dependente: RAFAELA FARIAS NOVAES				
26	PORTO SEGURO SEGURO SAUDE SA	04.540.010/0001-70	639,76	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	11	APTO 84, RUA ANA ZOZI TONI, 82 TORRE 1, PRESIDENTE ALTINO-OSASCO/SP ADQUIRIDO NA PLANTA DE SPE CONSTRUCOES, CNPJ 09.030.482/0001-05 VALOR PAGO R$ 65.973,83 MAIS R$ 8908,06 DE FGTS E FINANCIADA PELA CEF EM 420 MESES, TOTAL PAGO ATE 2014 R$ 74881,89, VALOR PAGO EM 2015 R$	95.413,89	0,00

105 - Brasil

Inscrição Municipal (IPTU):

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WCO25041505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código GELvFJes.

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
		Logradouro: Nº: Comp.: Bairro: Município: UF: CEP: Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / / Registrado no Cartório:		
03	02	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA VICE VERSA CONFECCOES OSASCO LTDA. CNPJ 02.172.651/0001-94	2.500,00	0,00
105 - Brasil				
		Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 205.116.538-67 CNPJ: 02.172.651/0001-94		
04	01	INFORMADO POR CNPJ 00.360.305/0001-04	1.073,39	6.543,24
105 - Brasil				
		Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 205.116.538-67 CNPJ: 00.360.305/0001-04		
		Banco: 104 Agência: 1608 Conta: 000752398789-4		
TOTAL			98.987,28	6.543,24

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WCO25041505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código GELvFJes.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25015050260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código GELvFJes.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25015050260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código GELvFJes.

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25015050260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código GELvFJes.

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	30.475,80
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	30.475,80

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	2.852,66
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	6.825,24
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	3.379,26
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	13.057,16

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	17.418,64
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	942,75
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	942,75

IMPOSTO A RESTITUIR	942,75
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Pix
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WCCO25041505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código GELvFJes.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2022	98.987,28
Bens e direitos em 31/12/2023	6.543,24
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	6.086,84
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.987,92
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25015050260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código GELvFJes.

NOME: ELIANE CRISTINA FARIAS
CPF: 205.116.538-67
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	ELIANE CRISTINA FARIAS	CPF:	205.116.538-67
Data de Nascimento:	29/11/1975	Título Eleitoral:	246996420116

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA ALICE VELHO TEIXEIRA	Número:	164
Complemento:		Bairro/Distrito:	PRESIDENTE ALTINO
Município:	OSASCO	UF:	SP
CEP:	06213-050	DDD/Telefone:	(11) 3682-4327
E-mail:		DDD/Celular:	

Natureza da Ocupação: 01 - Empregado de empresa do setor privado, exceto de instituições financeiras

Ocupação Principal: 529 - Vendedor e prestador de serviços do comércio, ambulante, caixeiro-viajante e camelô

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2022: 26.47.10.93.27-68

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	RAFAELA FARIAS NOVAES	23/11/2009	424.060.828-73
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			
31	MARIA JULIA DIAS	19/01/1946	132.993.998-02
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
21	MARCELO FARIAS VIEGAS	23/10/2017	536.638.448-62
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 6.825,24

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
HABEMOS VINO	2.860,00	196,32	0,00	183,33	13,74
CNPJ/CPF: 41.058.616/0001-09					
EASY MARKET IMP INTERM LTDA	7.438,51	628,05	24,68	651,31	48,84
CNPJ/CPF: 42.260.798/0001-50					
CITTA WINE COM BEBIDAS LTDA	4.781,43	272,88	0,00	363,75	27,28
CNPJ/CPF: 44.057.749/0001-40					
TOTAL	15.079,94	1.097,25	24,68	1.198,39	89,86

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WCCO25115050260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código LnRTCmT0.

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL	0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	1.198,39
TOTAL	1.198,39

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	24,68
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25015050260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código LnRTCmT0.

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022
01	11	APTO 84, RUA ANA ZOZI TONI, 82 TORRE 1, PRESIDENTE ALTINO-OSASCO/SP ADQUIRIDO NA PLANTA DE SPE CONSTRUCOES, CNPJ 09.030.482/0001-05 VALOR PAGO R$ 65.973,83 MAIS R$ 8908,06 DE FGTS E FINANCIADA PELA CEF EM 420 MESES, TOTAL PAGO ATE 2014 R$ 74881,89, VALOR PAGO EM 2015 R$	95.413,89	95.413,89

105 - Brasil
Inscrição Municipal (IPTU):
Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:
Área Total: 0,0 Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório:

03	02	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA VICE VERSA CONFECCOES OSASCO LTDA. CNPJ 02.172.651/0001-94	2.500,00	2.500,00

105 - Brasil
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 205.116.538-67
CNPJ: 02.172.651/0001-94

TOTAL	97.913,89	97.913,89

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WCCO25115050260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código LnRTCmT0.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25115052600
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código LnRTCmT0.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25115052600
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código LnRTCmT0.

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25211505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código LnRTCmT0.

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	15.079,94
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	15.079,94
Desconto Simplificado	3.015,98
Base de cálculo do Imposto	12.063,96
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	24,68
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	24,68
IMPOSTO A RESTITUIR	24,68
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Tipo de Conta	Conta Pagamento
Banco	104
Agência (sem DV)	1608
Conta para crédito	752398789 4

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WCCO25215105260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código LnRTCmT0.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2021	97.913,89
Bens e direitos em 31/12/2022	97.913,89
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.198,39
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25011505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código LnRTCmT0.

Santander

Comprovante de pagamento Pix

Valor pago:
R$ 500,00

Forma de pagamento:
Ag 3560 Cc 01081054-1

Para :
Teresinha Vitoria Rodrigues

Chave:
***.901.088-**

CPF Recebedor:
***.901.088-**

Instituição do Recebedor:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

De:
ELIANE CRISTINA FARIAS

CPF Pagador:
***.116.538-**

Instituição do Pagador:
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data e hora da Transação:
15/01/2025 11:13:12

ID/Transação:
E90400888202501151412330053817 85

Código de Autenticação:
A3360409D49D33303841732

Central de Atendimento Santander

4004–3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800–702–3535 (Demais Localidades)
SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código jwnzV3nb.

comprovante

pagamento feito via Pix

13 de fevereiro de 2025 - 19:39:07

Itaú

ID transação:
E17192451202502132238678B5B631855

valor:

R$ 250,00

de
ELIANE CRISTINA FARIAS

cpf:
•••.116.538-••

instituição:
17192451 - iti - Banco Itaucard S/A

agência: **0500**

conta: **002510954-7**

para
TERESINHA VITORIA RODRIGUES

cpf:
•••.901.088-••

instituição:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

chave Pix:
341.901.088-55

autenticação digital

5ccd0e527ec92bf43189bea0ffb7ab12ae5f6c2d

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código jwnzV3nb.

comprovante

pagamento feito via Pix

13 de fevereiro de 2025 - 19:40:49

Itaú

ID transação:
E17192451202502132239ADE757186B6

valor:

R$ 245,00

de
ELIANE CRISTINA FARIAS

cpf:
•••.116.538-••

instituição:
17192451 - iti - Banco Itaucard S/A

agência: **0500**

conta: **002510954-7**

para
TERESINHA VITORIA RODRIGUES

cpf:
•••.901.088-••

instituição:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

chave Pix:
341.901.088-55

autenticação digital

134381bc1782bb6a770167e71c6836bb7f87940f

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código jwnzV3nb.

bradesco

Comprovante Pix

Data e Hora: 15/03/2025 - 11:55:14

Número de Controle: E607469482025031514 54A2574Zdyfis

Dados de quem pagou

Nome: RAFAELA FARIAS NOVAES

CPF: ***.060.828-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R$ 500,00

Data e Hora: 15/03/2025 - 11:55:11

Debitar da: Conta-Poupança

Dados de quem recebeu

Nome: TERESINHA VITORIA RODRIGUES

CPF: ***.901.088-**

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave: 341.901.088-55

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

v8O9jroP WuLJdipg ?pt@QX2o GPMFL3D8 FktgfLXl fpbLK8tK cpPDAD8u MVZW9JfY
w7UVwInN mJ*nr8cM 3drFVL4E txckS@mD r?vEf5*D LI5pf*@c vG9u**uC uBS7HTaG
UzZMF##J iIDw7t@H rrSP7Usz KlB3QOr# W*pBqr7l 9qMKhvyq 31165793 10175000
0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código jwnzV3nb.

Recomendamos a impressão desse Comprovante

Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo

bradesco

Pix concluído

Data e Hora: 08/04/2025 - 07:47:54

Número de Controle: E60746948202504081047A2574ldGl10

Dados de quem pagou

Nome: RAFAELA FARIAS NOVAES

CPF: ***.060.828-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R$ 260,00

Data e Hora: 08/04/2025 07:47:52

Debitar da: Conta-Poupança

Dados de quem recebeu

Nome: MIRIAM JOSE RODRIGUES

CPF ***.177.782-**

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Chave: +5511980261726

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

EnVira*J UjGinD8d 8viaxHCx *uQAV#RL BNgZR944 jNpVew8W GGJzKk42 sxk2Ktrz
LXm8P3FO S29eNHoy cVP@AAOT TTX3bdTp 9fArhcZh I@j2Rkl* MUxFhm7C ZV?kJcHL K#
PUiqV6 s9ZRxnMr 8g2jprrl DgFMlZnG nZqq62c* MxUK@AN# 72525793 00042600 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código jwnzV3nb.

Santander

Comprovante do Pix

14/04/2025 - 10:19:08

Valor pago
R$ 100,00

Forma de pagamento
Ag 2978 Cc 1017775-6

Dados do recebedor

Para
Teresinha Vitoria Rodrigues

CPF
***.901.088-**

Chave
***.901.088-**

Instituição
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dados do pagador

De
Reginaldo Viegas

CPF
***.528.138-**

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202504141318376665147 16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código jwnzV3nb.

Data e hora da transação
14/04/2025 - 10:19:08

Código de autenticação
B29692E935D6077D1744319

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código jwnzV3nb.

Recomendamos a impressão desse Comprovante

Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo

bradesco

Pix concluído

Data e Hora: 14/04/2025 - 10:22:10

Número de Controle: E60746948202504141321A2574EgpaV4

Dados de quem pagou

Nome: RAFAELA FARIAS NOVAES

CPF: ***.060.828-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R$ 400,00

Data e Hora: 14/04/2025 10:22:08

Debitar da: Conta-Poupança

Dados de quem recebeu

Nome: TERESINHA VITORIA RODRIGUES

CPF ***.901.088-**

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave: 34190108855

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

gdfV67G3 ELRl4omd y54Cnmv5 b8IGsp9U lo9L7tKx WBPw6@JV vtSfUL63 DOxmlpbi jtvkZ4Jp
JjK2YWd* KPg#G74a L3b#qd3b eoPOo7#9 mCc83ApH ZIRrpVou erRaAjtA SNODvkhs igpmE9bD
BEUX2iU* 9CoqaCzO txBWFu9D fXkLDP@4 28035793 10174000 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código jwnzV3nb.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA OSASCO
RUA Ana Zozi Toni 82 - Presidente Altino
06210-050 - Osasco - SP

Gerente: MARIA SANTOS - relacionamento1@personnaliteadministradora.com.br

Personnalité Condomínios

Pagador ELAINE CRISTINA FARIAS
CPF: 205.116.538-67
Rua Ana Zozi Toni 82 Bl. 1 - Unid. 084 Presidente Altino
06210-050 Osasco SP

Condomínio:
Condomínio: 0012 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA OSASCO CNPJ: 13.565.840/0001-43
Endereço: RUA Ana Zozi Toni 82 Presidente Altino
06210-050 Osasco SP
Emissão: 008019 Recibo: 00389030
Unidade: 1 084

Discriminação das Verbas	Valor
COTA COND. JANEIRO/2025	543,17
FUNDO DE RES. JANEIRO/2025	27,16
CONSUMO DE AGUA - 12/2024 10,004 m³	77,48

Descrição de consumo	Unidade de medida	Leitura atual	Leitura anterior	Consumo	Valor
Consumo de Agua	m³	430,4600	420,4560	10,0040 m³	77,48

Observações
INFORMAMOS QUE EXITEM COTAS EM ABERTO EM SUA UNIDADE

34191995200000647811090038903039216998766000

Vencimento **05/01/2025**

Agência / Código Beneficiário 9216/99876-6

Nosso Número 109/00389030-3

(=) Valor do Documento **647,81**

(-) Descontos

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. **341-7** **34191.09008 38903.039212 69987.660003 1 99520000064781**

Local do Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO, PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.
APÓS O VENCIMENTO, ACESSE ITAU.COM.BR/BOLETOS E PAGUE EM QUALQUER BANCO/CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.

Vencimento **05/01/2025**

Beneficiário
CONDOMINIO R V N OSASCO
RUA Ana Zozi Toni 82 - Presidente Altino - Osasco - SP - 06210-050

Agência / Código Beneficiário 9216/99876-6

Data Docto.	Número Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
30/01/2025	00389030			30/01/2025

Nosso Número 109/00389030-3

Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor
	109	R$		X

(=) Valor do Documento **647,81**

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):
SR. CAIXA, NÃO RECEBER O BOLETO APÓS 30 DIAS DE VENCIDO
CALCULAR MULTA E JUROS APÓS VENCIMENTO
Valor após vencimento com multa : R$ 660,77 + R$ 0,21 de juros ao dia
Não receber após 06/03/2025

(-) Descontos

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador ELAINE CRISTINA FARIAS
CPF: 205.116.538-67
Rua Ana Zozi Toni 82 Bl. 1 - Unid. 084 Presidente Altino
06210-050 Osasco SP

Sacador / Avalista

Condomínio: 0012
Unidade: 1 084
P **Emissão:** 008019
Recibo: 00389030

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BCVp4SyF.

Personnalité Condomínios

Condômino:

ELAINE CRISTINA FARIAS

Rua Ana Zozi Toni 82 Bl. 1 - Unid. 084 Presidente Altino
06210-050 Osasco SP

P
Condomínio: 0012
Unidade: 1 084
Recibo: 00389030
Vencimento: 05/01/2025

Remetente
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA OSASCO
RUA Ana Zozi Toni 82 - Presidente Altino
06210-050 - Osasco - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BCVp4SyF.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA OSASCO
RUA Ana Zozi Toni 82 - Presidente Altino
06210-050 - Osasco - SP

Gerente: MARIA SANTOS - relacionamento1@personnaliteadministradora.com.br

Personnalité Condomínios

Pagador ELAINE CRISTINA FARIAS
CPF: 205.116.538-67
Rua Ana Zozi Toni 82 Bl. 1 - Unid. 084 Presidente Altino
06210-050 Osasco SP

Condomínio:
Condomínio: 0012 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA OSASCO CNPJ: 13.565.840/0001-43
Endereço: RUA Ana Zozi Toni 82 Presidente Altino
06210-050 Osasco SP
Emissão: 007972 Recibo: 00382178
Unidade: 1 084

Discriminação das Verbas	Valor
COTA COND. DEZEMBRO/2024	543,17
FUNDO DE RES. DEZEMBRO/2024	27,16
CONSUMO DE AGUA - 11/2024 10,004 m³	77,48

Descrição de consumo	Unidade de medida	Leitura atual	Leitura anterior	Consumo	Valor
Consumo de Agua	m³	430,4600	420,4560	10,0040 m³	77,48

Observações
INFORMAMOS QUE EXITEM COTAS EM ABERTO EM SUA UNIDADE

34193992100000647811090038217879216998766000

Vencimento **05/12/2024**

Agência / Código Beneficiário 9216/99876-6

Nosso Número 109/00382178-7

(=) Valor do Documento **647,81**

(-) Descontos

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. **341-7** **34191.09008 38217.879212 69987.660003 3 99210000064781**

Local do Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO, PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.
APÓS O VENCIMENTO, ACESSE ITAU.COM.BR/BOLETOS E PAGUE EM QUALQUER BANCO/CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.

Vencimento **05/12/2024**

Beneficiário
CONDOMINIO R V N OSASCO
RUA Ana Zozi Toni 82 - Presidente Altino - Osasco - SP - 06210-050

Agência / Código Beneficiário 9216/99876-6

Data Docto.	Número Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
30/01/2025	00382178			30/01/2025

Nosso Número 109/00382178-7

Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor
	109	R$		X

(=) Valor do Documento **647,81**

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):
SR. CAIXA, NÃO RECEBER O BOLETO APÓS 30 DIAS DE VENCIDO
CALCULAR MULTA E JUROS APÓS VENCIMENTO
Valor após vencimento com multa : R$ 660,77 + R$ 0,21 de juros ao dia
Não receber após 03/02/2025

(-) Descontos

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador ELAINE CRISTINA FARIAS
CPF: 205.116.538-67
Rua Ana Zozi Toni 82 Bl. 1 - Unid. 084 Presidente Altino
06210-050 Osasco SP

Condomínio: 0012
Unidade: 1 084
P **Emissão:** 007972
Recibo: 00382178

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BCVp4SyF.

Personnalité Condomínios

Condômino:

ELAINE CRISTINA FARIAS

Rua Ana Zozi Toni 82 Bl. 1 - Unid. 084 Presidente Altino
06210-050 Osasco SP

P
Condomínio: 0012
Unidade: 1 084
Recibo: 00382178
Vencimento: 05/12/2024

Remetente
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA OSASCO
RUA Ana Zozi Toni 82 - Presidente Altino
06210-050 - Osasco - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BCVp4SyF.

Bradesco

Comprovante Pix

Data e hora: **10/03/2025 13:54:50**
Número de Controle: **E60746948202503101654A2574uAMcew**

Dados de quem pagou
Nome: **RAFAELA FARIAS NOVAES**
CPF: ***.060.828-****
Instituição: **BANCO BRADESCO S.A.**

Dados da transação
Valor: **260.00**
Data e hora: **10/03/2025 13:54:50**

Dados de quem recebeu
Nome: **MIRIAM JOSE RODRIGUES**
CPF/CNPJ: ***.617.778-****
Instituição: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**
Chave: **+55 11 98026-1726**
Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

QQ9sy49O J*9H7SpF dllYflXk Zdb4Nnep SqFiWBUd oCmpiSoB @6uPGi2C 55cA@NZv mr2?POfB qKxHLWRC #zJ@IR93 dxfNMcD4 SlOuGiQu sli4uhHK YjBYZAEt XNGS?EBo CFAJlfc2 mxfYBkwl faooKCq8 #rt5hvur NGVCDyoj A7sKZgU# 40585793 00042600 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Y0wF9IPs.

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **18/12/2019**

Nome Civil: **ELIANE CRISTINA FARIAS**
CPF: **205.116.538-67**
Data de Nascimento: **29/11/1975**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **MARIA JULIA DIAS**

Contratos de Trabalho

- 23/01/2023 - 09/10/2023

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **08/11/2023**
MISTRAL IMPORTADORA LTDA
CNPJ RAIZ: 46.516.308
Endereço: **RUA JAMIL JOAO ZARIF**
Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.683,00**
Remuneração inicial: **R$ 4.099,00**
Última remuneração informada: **R$ 102,44** (10/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

09/10/2023 - Rescisão Contratual

01/09/2023 - Salário definido para R$ 2.683,00

01/09/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

23/01/2023 - Admissão

Observações:

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KFgpiES3.

Carteira de Trabalho Digital

- 01/08/2022 - 03/09/2022

HABEMUS VINO
CNPJ RAIZ: 41.058.616
Endereço: **RUA DR CLOVIS DE OLIVEIRA**
Ocupação inicial: **513410 - GARCOM (SERVICOS DE VINHOS)**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.200,00**
Remuneração inicial: **R$ 220,00**
Última remuneração informada: **R$ 220,00** (09/2022)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

03/09/2022 - Rescisão Contratual

01/08/2022 - Admissão

Observações:

- 17/05/2022 - 30/06/2022

CITTA WINE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ RAIZ: 44.057.749
Endereço: **AVENIDA MOREIRA GUIMARAES 1143 BOX**
Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.000,00**
Remuneração inicial: **R$ 2.316,12**
Última remuneração informada: **R$ 2.316,12** (06/2022)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

30/06/2022 - Rescisão Contratual

17/05/2022 - Admissão

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KFgpiES3.

Carteira de Trabalho Digital

- 04/01/2022 - 31/03/2022

EASY MARKET IMPORTACAO E INTERMEDIACAO LTDA
CNPJ RAIZ: 42.260.798
Endereço: **R GOMES DE CARVALHO 1266 CONJ 14 EDIF MENPHIS**
Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.900,00**
Remuneração inicial: **R$ 2.865,12**
Última remuneração informada: **R$ 2.418,02** (03/2022)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

31/03/2022 - Rescisão Contratual

04/01/2022 - Admissão

Observações:

- 05/11/2021 - 01/12/2021

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **01/12/2021**
W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A
CNPJ RAIZ: 09.813.204
Endereço: **RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU 1565 SALA**
Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.828,00**
Remuneração inicial: **R$ 338,63**
Última remuneração informada: **R$ 338,63** (12/2021)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

01/12/2021 - Rescisão Contratual

06/11/2021 - Salário definido para R$ 1.828,00

06/11/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

05/11/2021 - Admissão

Observações:

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KFgpiES3.

Carteira de Trabalho Digital

- 26/10/2021 - 03/11/2021

PADRAO COMERCIO DE VINHOS LTDA
CNPJ RAIZ: 42.422.621
Endereço: **RUA PAULO FRANCO**
Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.800,00**
Remuneração inicial: **R$ 360,00**
Última remuneração informada: **R$ 360,00** (10/2021)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

03/11/2021 - Rescisão Contratual

26/10/2021 - Admissão

Observações:

- 03/05/2021 - 05/05/2021

WALLPAPER CONCEPT COMERCIO E SERVICOS DE DECORACAO LTDA
CNPJ RAIZ: 35.939.125
Endereço: **AL ARAGUAIA 840**
Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.000,00**
Remuneração inicial: **R$ 200,00**
Última remuneração informada: **R$ 200,00** (05/2021)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

05/05/2021 - Rescisão Contratual

03/05/2021 - Admissão

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KFgpiES3.

Carteira de Trabalho Digital

- 23/12/2019 - 19/03/2020

PARLA CONTACT CENTER S.A.
CNPJ RAIZ: 11.700.207
Endereço: **AVENIDA TAMBORE 290 ANEXO**
Ocupação inicial: **142320 - GERENTE DE VENDAS**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.833,00**
Remuneração inicial: **R$ 1.548,27**
Última remuneração informada: **R$ 1.712,95** (03/2020)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

19/03/2020 - Rescisão Contratual

23/12/2019 - Admissão

Observações:

- 03/09/2019 - 01/12/2019

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **01/12/2019**
PBTECH COMERCIO E SERVICOS DE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA.
CNPJ RAIZ: 05.876.012
Endereço: **ROD BR 101, KM 163 S/N TERREO**
Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.401,36**
Remuneração inicial: **R$ 4.496,00**
Última remuneração informada: **R$ 35,03** (12/2019)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

01/12/2019 - Rescisão Contratual

18/10/2019 - Salário definido para R$ 1.401,36

18/10/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

03/09/2019 - Admissão

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KFgpiES3.

Carteira de Trabalho Digital

- 15/01/2019 - 27/08/2019

CASA MANSUR SOLUCOES EM VIDROS E DECORACAO LTDA
CNPJ RAIZ: 28.251.959
Endereço: **AV MARQ DE SAO VICENTE 2219 CONJ 710C**
Ocupação inicial: **524105 - VENDEDOR EM DOMICILIO**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.519,00**
Remuneração inicial: **R$ 1.519,00**
Última remuneração informada: **R$ 7.065,72** (08/2019)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

27/08/2019 - Rescisão Contratual

15/01/2019 - Admissão

Observações:

- 17/09/2018 - 30/12/2018

COMERCIO ATLASMAQ LTDA
CNPJ: 04.794.726/0001-02
Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE WILSON**
Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 2.585,50**
Última remuneração informada: **R$ 1.644,41** (12/2018)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

30/12/2018 - Rescisão Contratual

17/09/2018 - Admissão

Observações:

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KFgpiES3.

Carteira de Trabalho Digital

- 22/09/2016 - 02/05/2018

GRAND CRU IMPORTADORA LTDA.
CNPJ: 05.089.637/0013-53
Endereço: **AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 12555 SALA 131 E**
Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 1.884,15**
Última remuneração informada: **R$ 4.610,09** (05/2018)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

02/05/2018 - Rescisão Contratual

22/09/2016 - Admissão

Observações:

- 20/07/2016 - 02/09/2016

CRISS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 65.596.827/0005-89
Endereço: **AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 12551 1 PISO LOJA**
Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 1.393,00**
Última remuneração informada: **R$ 187,16** (09/2016)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

02/09/2016 - Rescisão Contratual

20/07/2016 - Admissão

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KFgpiES3.

Carteira de Trabalho Digital

- 02/07/2012 - 06/06/2016

L. A .BIANCHI
CNPJ: 07.114.056/0001-16
Endereço: **AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 12551 LOJA 211 E**
Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 9.452,06**
Última remuneração informada: **R$ 3.139,45** (06/2016)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

06/06/2016 - Rescisão Contratual

02/07/2012 - Admissão

Observações:

- 01/08/2011 - 22/02/2012

ALPHA CAVE COMERCIO DE VINHOS LTDA
CNPJ: 05.995.140/0001-60
Endereço: **RUA DOS TUCANOS 630 GALPAO16 SALA 02 E**
Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 1.300,00**
Última remuneração informada: **R$ 2.276,04** (02/2012)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

22/02/2012 - Rescisão Contratual

01/08/2011 - Admissão

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KFgpiES3.

Carteira de Trabalho Digital

- 11/05/2010 - 04/01/2011

BRASKILL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 60.652.864/0007-05
Endereço: **RUA BAHIA 683 LOJAS 09 E**
Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 2.513,76**
Última remuneração informada: **R$ 1.813,93** (01/2011)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

04/01/2011 - Rescisão Contratual

11/05/2010 - Admissão

Observações:

- 01/03/2007 - 16/03/2010

LOJA DAS ADEGAS, VINHOS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 08.281.737/0001-31
Endereço: **AV ROQUE PETRONI JUNIOR 1089 LOJA 227-1**
Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 3.794,76**
Última remuneração informada: **R$ 5.710,36** (03/2010)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

16/03/2010 - Rescisão Contratual

01/11/2009 - Ocupação alterada para VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

01/03/2007 - Admissão

Observações:

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KFgpiES3.

Carteira de Trabalho Digital

- 01/09/2006 - 27/10/2006

LIBANO ARTEFATOS DE COURO LTDA
CNPJ: 02.144.804/0002-70
Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS 1768 E 1828 LOJA D**
Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 543,08**
Última remuneração informada: **R$ 543,08** (10/2006)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

27/10/2006 - Rescisão Contratual

01/09/2006 - Admissão

Observações:

- 02/10/2000 - 30/11/2005

PATY ARTEFATOS DE COURO LTDA
CNPJ: 01.937.641/0001-30
Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS 22540 LOJA A6-19/R47-12**
Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 357,34**
Última remuneração informada: **R$ 642,60** (11/2005)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

30/11/2005 - Rescisão Contratual

02/10/2000 - Admissão

Observações:

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KFgpiES3.

Carteira de Trabalho Digital

- 11/01/1997 - 24/02/2000

LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA
CNPJ: 29.026.689/0018-53
Endereço: **AV LEAO MACHADO 100 LOJA 07 A**
Ocupação inicial: **45130 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 656,11**
Última remuneração informada: **R$ 692,90** (02/2000)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

24/02/2000 - Rescisão Contratual

11/01/1997 - Admissão

Observações:

- 12/08/1996 - Aberto

ACSER RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 01.354.592/0001-02
Endereço: **RUA AFONSO SARDINHA, 95 4. ANDAR SALA**
Ocupação inicial: **999999 - Não Informada**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 166,66**
Última remuneração informada: **R$ 166,66** (11/1996)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

01/11/2009 - Ocupação alterada para Não Informada

12/08/1996 - Admissão com emprego anterior

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KFgpiES3.

Carteira de Trabalho Digital

● 01/08/1994 - 04/05/1995

ELETROJA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 59.658.047/0001-90
Endereço: **RUA PADRE DAMASO**
Ocupação inicial: **45190 - OUTROS VENDEDORES C ATACADISTA, VAREJISTA TRAB ASSEMEL**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**
Salário contratual:
Remuneração inicial: **R$ 120,00**
Última remuneração informada: **R$ 185,00** (04/1995)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

04/05/1995 - Rescisão Contratual

01/08/1994 - Admissão com emprego anterior

Observações:

● 01/09/1992 - 01/12/1993

ELETROJA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 59.658.047/0001-90
Endereço: **RUA PADRE DAMASO**
Ocupação inicial: **999999 - Não Informada**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão:
Salário contratual:
Remuneração inicial: **Cr$ 556.964,56**
Última remuneração informada: **Cr$ 44.799,81** (12/1993)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

01/12/1993 - Rescisão Contratual

01/09/1992 - Admissão

Observações:

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/04/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KFgpiES3.

Carteira de Trabalho Digital

- 01/10/1991 - 20/02/1992

BAZAR KIOTO LTDA

CNPJ: 44.306.033/0001-30

Endereço: **RUA ANTONIO AGU 701**

Ocupação inicial: **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão:

Salário contratual:

Remuneração inicial: **Cr$ 42.000,00**

Última remuneração informada: **Cr$ 64.018,48** (02/1992)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

20/02/1992 - Rescisão Contratual

01/10/1991 - Admissão

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KFgpiES3.



CAIXA

AUTOATENDIMENTO - AGENCIA CLELIA
DATA: 07/04/2025 HORA: 13:37:46
TERMINAL: 13721011 CONTROLE: 13721013041

AGENCIA: 1608 - B. COUTINHO, SP
CONTA: 000.752.398.789-4
CLIENTE: ELIANE CRISTINA FARIAS

EXTRATO MOVIMENTO PARA SIMPLES CONFERENCIA
MESES ANTERIORES

DATA	HISTORICO	DATA PROCESSAMENTO	VALOR
	SALDO ANTERIOR		870,02C
	Dezembro/2024		
	01/DEZ/2024		
30	CRED CM SALDO PROPRIO MP	000000	0,00C
30	CRED JUROS SALD PROPRIO M	000000	0,00C
30	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
30	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
	02/DEZ/2024		
30	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,42C
30	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,31C
	03/DEZ/2024		
03	CREDITO PAGTO BENEF INSS	000000	910,84C
	04/DEZ/2024		
04	COMPRA CARTAO DEBITO PARANA LJ 04	041302	26,13D
04	SAQUE BANCO 24H	041304	100,00D
04	SAQUE BANCO 24H	041306	100,00D
04	SAQUE BANCO 24H	041307	600,00D
04	SAQUE BANCO 24H	041308	90,00D
	16/DEZ/2024		
16	COMPRA CARTAO DEBITO AUTOPASS S.A.	161743	5,00D
16	PIX RECEBIDO ELIANE	161743	10,00C
	23/DEZ/2024		
21	PIX RECEBIDO ELIANE	212254	20,00C
21	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	212258	15,19D
	26/DEZ/2024		
25	CRED CM SALDO PROPRIO MP	000000	0,00C
25	CRED JUROS SALD PROPRIO M	000000	0,01C
	27/DEZ/2024		
27	CRED CM SALDO PROPRIO MP	000000	0,00C
27	CRED JUROS SALD PROPRIO M	000000	0,02C
	28/DEZ/2024		
28	CRED CM SALDO PROPRIO MP	000000	0,00C
28	CRED JUROS SALD PROPRIO M	000000	0,01C
	30/DEZ/2024		
30	COMPRA CARTAO DEBITO AUTOPASS S.A.	300941	10,00D
30	COMPRA CARTAO DEBITO AUTOPASS S.A.	301934	5,00D
	Janeiro/2025		
	01/JAN/2025		
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
	02/JAN/2025		
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,71C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,32C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código KMtmwHL7.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTOATENDIMENTO - AGENCIA CLELIA
DATA: 07/04/2025 HORA: 13:38:32
TERMINAL: 13721011 CONTROLE: 137210110344

AGÊNCIA: 1608 - B. COUTINHO, SP
CONTA: 000.752.398.789-4
CLIENTE: ELIANE CRISTINA FARIAS

EXTRATO MOVIMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
MESES ANTERIORES

DATA PROCESSAMENTO

DATA	HISTORICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		864,31C
	Janeiro/2025		
	01/JAN/2025		
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
	02/JAN/2025		
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,71C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,32C
	03/JAN/2025		
03	CREDITO PAGTO BENEF INSS	000000	910,84C
03	SAQUE BANCO 24H	030946	900,00D
03	COMPRA CARTAO DEBITO OXXO PORTEIRAS	031243	10,79D
	15/JAN/2025		
15	PIX RECEBIDO ELIANE	152100	40,00C
15	SAQUE BANCO 24H	152100	20,00D
15	SAQUE BANCO 24H	152102	20,00D
15	COMPRA CARTAO DEBITO AUTOPASS S.A.	152122	5,20D
	16/JAN/2025		
16	CRED CM SALDO PROPRIO MP	000000	0,00C
16	CRED JUROS SALD PROPRIO M	000000	0,01C
	30/JAN/2025		
30	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	301213	200,00C
30	SAQUE BANCO 24H	301213	100,00D
30	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	301215	200,00C
30	SAQUE BANCO 24H	301216	300,00D
30	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	301217	300,00C
30	SAQUE BANCO 24H	301218	300,00D
30	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	301219	300,00C
30	SAQUE BANCO 24H	301220	300,00D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código pjD9jZM9.



CAIXA

AUTOATENDIMENTO - AGENCIA CLELIA
DATA: 07/04/2025 HORA: 13:39:20
TERMINAL: 13721011 CONTROLE: 137210110347

AGENCIA: 1608 - B. COUTINHO, SP
CONTA: 000.752.398.789-4
CLIENTE: ELIANE CRISTINA FARIAS

EXTRATO MOVIMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
MESES ANTERIORES

DATA	HISTORICO	DATA PROCESSAMENTO	VALOR
	SALDO ANTERIOR		864,20C
	Fevereiro/2025		
	01/FEV/2025		
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
	02/FEV/2025		
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	1,46C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,32C
	03/FEV/2025		
01	PIX RECEBIDO	011335	20,00C
	RAFAELA FARIAS NOVAES		
01	COMPRA CARTAO DEBITO	011336	13,85D
	NEXT POINT HONEST		
01	PIX RECEBIDO	012347	12,00C
	RAFAELA FARIAS NOVAES		
01	COMPRA CARTAO DEBITO	012351	16,98D
	NEXT POINT HONEST		
03	PIX RECEBIDO	030943	10,00C
	RAFAELA FARIAS NOVAES		
03	COMPRA CARTAO DEBITO	031041	10,00D
	MateusGalvaoDa		
	04/FEV/2025		
04	CREDITO PAGTO BENEF INSS	000000	977,68C
	05/FEV/2025		
05	COMPRA CARTAO DEBITO	051050	11,00D
	SAN MARTINEZ		
05	COMPRA CARTAO DEBITO	051103	2,80D
	SUPER ICE SORVETES		
05	SAQUE BANCO 24H	051106	100,00D
05	SAQUE BANCO 24H	051107	800,00D
05	SAQUE BANCO 24H	051108	60,00D
	06/FEV/2025		
06	COMPRA CARTAO DEBITO	061906	1,29D
	OXXO PORTEIRAS		
06	COMPRA CARTAO DEBITO	061952	6,30D
	OXXO PORTEIRAS		
	12/FEV/2025		
12	PIX RECEBIDO	121257	100,00C
	ELIANE CRISTINA FARIAS		
	16/FEV/2025		
15	CRED CM SALDO PROPRIO MP	000000	0,00C
15	CRED JUROS SALD PROPRIO M	000000	0,01C
	17/FEV/2025		
15	TARIFA SAQUE TERMINAL	301213	3,50D
16	COMPRA CARTAO DEBITO	162049	26,98D
	PARANA LJ 04		
16	COMPRA CARTAO DEBITO	162104	15,50D
	NEXT POINT HONEST		
17	COMPRA CARTAO DEBITO	172026	39,34D
	PARANA LJ 04		
	19/FEV/2025		
19	COMPRA CARTAO DEBITO	191911	6,77D
	PADARIA BONFIM		
	21/FEV/2025		
21	COMPRA CARTAO DEBITO	210655	11,99D
	NEXT POINT HONEST		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código JHJUI1Ga.



CAIXA

AUTOATENDIMENTO - AGENCIA CLELIA
DATA: 07/04/2025 HORA: 13:40:09
TERMINAL: 13721011 CONTROLE: 137210110350

AGENCIA: 1088 - R. COUTINHO, SP
CONTA: 000.752.398.789-4
CLIENTE: ELIANE CRISTINA FARIAS

EXTRATO MOVIMENTO PARA SIMPLES CONFERENCIA
MESES ANTERIORES

DATA PROCESSAMENTO

DATA	HISTORICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		603,37C
	Março/2025		
	01/MAR/2025		
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
	02/MAR/2025		
01	CRED CM SALDO PROPRIO MP	000000	0,00C
01	CRED JUROS SALD PROPRIO M	000000	0,00C
01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	1,14C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,32C
	05/MAR/2025		
03	PIX RECEBIDO Eliane Cristina Farias	032347	13,00C
03	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	032350	11,19D
04	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	042024	4,99D
04	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	042036	10,00C
04	DEBITO TRANSPORTE PUBLICO AUTOPASS S.A.	042037	5,20D
04	COMPRA CARTAO DEBITO FAST COFFEE	042102	2,00D
04	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	042151	10,00C
04	DEBITO TRANSPORTE PUBLICO AUTOPASS S.A.	042201	5,20D
04	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	042300	20,00C
04	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	042300	21,24D
	06/MAR/2025		
06	CR CONV SAQ DEP-JAM FGTS FGTS_PAGTO CREDITO AUTORIZADO_GEPAS	000107	21,68C
06	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	060914	9,98D
06	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	060914	13,99D
	07/MAR/2025		
07	CREDITO PAGTO BENEF INSS	000000	977,68C
07	COMPRA CARTAO DEBITO MISS CASE OSASCO	072021	30,00D
07	SAQUE BANCO 24H	072057	900,00D
07	SAQUE BANCO 24H	072058	50,00D
07	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	072311	12,00C
	10/MAR/2025		
07	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	072312	15,50D
10	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	100508	10,00C
10	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	100508	6,59D
10	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	102208	14,00C
10	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	102211	10,00C
10	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	102211	22,79D
	11/MAR/2025		
11	PIX RECEBIDO RAFAELA FARIAS NOVAES	110757	40,00C
11	COMPRA CARTAO DEBITO TATIANE CRISTINA	110757	5,00D
11	COMPRA CARTAO DEBITO MP*BARRACAEDMAR	110759	4,00D
11	COMPRA CARTAO DEBITO TatianeBernardoDa	110800	12,00D
11	COMPRA CARTAO DEBITO EDVALDO SATURNINO	110803	13,00D
	17/MAR/2025		
17	COMPRA CARTAO DEBITO QUERO SIM	171325	4,99D
	19/MAR/2025		
19	PIX RECEBIDO 424,060,828-73	192237	20,00C
19	COMPRA CARTAO DEBITO D E F FARMA LTDA ME	192255	10,40D
19	COMPRA CARTAO DEBITO D E F FARMA LTDA ME	192255	4,00D
19	COMPRA CARTAO DEBITO PARANA LJ 04	192300	5,60D
	31/MAR/2025		
31	PIX RECEBIDO 424,060,828-73	282313	15,50C
31	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	282313	15,50D
31	PIX RECEBIDO 125,528,138-36	301325	100,00C
31	SAQUE BANCO 24H	301328	100,00D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ySxU02Xp.

PARANA LJ 04

31/MAR/2025

29	PIX RECEBIDO 424.060.828-73	292313	15,50C
29	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	292313	15,50D
30	PIX RECEBIDO 125.528.138-36	301325	100,00C
30	SAQUE BANCO 24H	301328	100,00D

Abril/2025

01/ABR/2025

01	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C
01	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,00C

02/ABR/2025

02	CREDITO PAGTO BENEF INSS	000000	977,68C
02	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	1,23C
02	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	4,32C
02	CR CM SLD BQ SISIB MP567	000000	0,01C
02	CR JUR SLD BQ SISIB MP567	000000	0,03C

07/ABR/2025

05	PIX RECEBIDO 424.060.828-73	050030	20,00C
05	COMPRA CARTAO DEBITO NEXT POINT HONEST	050044	15,50D

RESUMO EM 07/04

SALDO	4,50C

RESUMO DO DIA

SALDO DISPONIVEL C/L	4,50C
SALDO BLOQUEADO	1.852,72C
SALDO TOTAL	1.857,22C

EXTRATO DE COMPRAS COM CARTÃO DE DÉBITO

DT COMP	HORA	ESTABELECIMENTO	VALOR
07/03	23:12	NEXT POINT HONEST	15,50D
10/03	06:08	NEXT POINT HONEST	6,59D
10/03	22:11	NEXT POINT HONEST	22,79D
11/03	07:57	TATIANE CRISTINA	5,00D
11/03	07:59	MP*BARRACAEDMAR	4,00D
11/03	08:00	TatianeBernardoDa	12,00D
11/03	08:03	EDVALDO SATURNINO	13,00D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código xtJWoQfk.

Extrato da conta - iti

ELIANE CRISTINA FARIAS

CPF: 205.116.538-67

Agência: 0500

Conta: 002510954-7

Período do extrato: 01/12/2024 até 31/12/2024

Data	Descrição	Crédito	Débito
30/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 10,00	
28/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 15,84
28/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 20,00	
28/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
28/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 45,55
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 2,50
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 100,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para EVERALDO FRANCISCO DA SILVA		-R$ 10,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Henrique de Melo Medeiros		-R$ 10,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para CARREFOUR COM IND LTDA		-R$ 18,61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BD6GAtRm.

Data	Descrição	Crédito	Débito
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 20,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 36,06
27/12/2024	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 11,97	
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,79
27/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 29,90
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 10,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 100,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 208,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 3.500,00
27/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 4.120,00	
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 12,98
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 7,00
26/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 8,11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BD6GAtRm.

Data	Descrição	Crédito	Débito
26/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 9,50
26/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 9,48
26/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 1,00	
26/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 20,00
26/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 78,00	
25/12/2024	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
25/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 2,82	
25/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 0,82	
25/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 2,20	
24/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,00
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Matheus Silva Lima		-R$ 7,50
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 3,00
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BD6GAtRm.

Data	Descrição	Crédito	Débito
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para VLADIMIR DURIGON		-R$ 38,80
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para PAES E DOCES BONFIM LTDA		-R$ 8,18
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 30,00
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ROBERTO PICCINATO JUNIOR		-R$ 4,80
23/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA		-R$ 152,71
23/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 5,00
22/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 300,00	
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 20,00
21/12/2024	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 20,00	
21/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 20,00	
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Leonardo alencar moran		-R$ 6,00
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para A E B RAPOSO E CIA LTDA		-R$ 14,00
21/12/2024	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 20,00	
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para KATIA MARINA GONCALVES		-R$ 33,00
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BD6GAtRm.

Data	Descrição	Crédito	Débito
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 16,50
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 6,62
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 9,63
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 4,29
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 14,99
20/12/2024	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 23,28
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 6,99
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
20/12/2024	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 70,00
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 40,00
19/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BD6GAtRm.

Data	Descrição	Crédito	Débito
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para D F FARMA LTDA ME		-R$ 24,90
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA		-R$ 37,73
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 8,00
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 14,08
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Edison Nunes Lamboia		-R$ 24,90
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 6,99
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para EMPORIO KI GOSTOSO LTDA		-R$ 26,47
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para CENTRAL OSASCO DIST ALIM BEB		-R$ 129,93
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Andre Mendes Da Silva		-R$ 99,90
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para CARREFOUR COM IND LTDA		-R$ 7,24
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 5,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BD6GAtRm.

Data	Descrição	Crédito	Débito
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Edison Nunes Lamboia		-R$ 36,00
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 6,99
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,79
17/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 58,31
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para FLAVIANO JOSE DE SOUZA ALMEIDA		-R$ 95,00
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para KAWA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA SCP		-R$ 3,99
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para KAWA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA SCP		-R$ 15,88
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para GCASES COMERCIO DE ACESSORIOS ELETRONICO		-R$ 50,00
17/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,00
17/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 17,28
17/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 29,75
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,79
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 2,00
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 50,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BD6GAtRm.

Data	Descrição	Crédito	Débito
16/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 18,00
16/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 18,96
16/12/2024	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 18,96	
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para GRUPO CASAS BAHIA S.A.		-R$ 719,00
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Renato Henrique Silveira E Silva		-R$ 21,00
16/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 1.648,00	
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 10,00
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 29,77
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para J K COM GEN ALIM LTDA		-R$ 1.800,00
16/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 2,79
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para J K COM GEN ALIM LTDA		-R$ 1.500,00
16/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 3.600,00	
15/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 20,90
15/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 21,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BD6GAtRm.

Data	Descrição	Crédito	Débito
15/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 5,00
15/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 40,00
15/12/2024	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 31,63	
15/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
14/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 50,00	
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA		-R$ 64,78
14/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,00
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 47,70
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COLEGIO PAPA MIKE LTDA		-R$ 950,00
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para SERGIO RICARDO SAGA		-R$ 11,00
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Rafael Blanco Carvalho		-R$ 10,00
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 200,00
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 19,99
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ARNALDO SOARES DA SILVA 70608377449		-R$ 175,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BD6GAtRm.

Data	Descrição	Crédito	Débito
13/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 3,00
13/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RIC NOVA DECORACOES LTDA EPP		-R$ 150,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para LRV CHURRASCARIA LTDA		-R$ 52,78
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 1.590,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 2.000,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 20,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 15,00
13/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 4.100,00	
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 1.250,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 1.000,00
13/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 2.500,00	
13/12/2024	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BD6GAtRm.

Data	Descrição	Crédito	Débito
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RESTAURANTE E LANCHONETE DA BAHI		-R$ 4,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 20,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para uelto abade de souza		-R$ 15,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 10,00
12/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 0,00
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 40,00
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para FLAMINGO COMERCIO DE ALIMEN		-R$ 25,98
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para TENDA ATACADO SA		-R$ 109,85
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Barbara Eduarda de Moraes Monteiro		-R$ 25,06
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA		-R$ 47,94
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA		-R$ 26,58
12/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 73,00	
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 11,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BD6GAtRm.

Data	Descrição	Crédito	Débito
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA		-R$ 62,55
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para PEDRO GOMES DE FARIAS 08153994484		-R$ 200,00
12/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 1.529,77	
11/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 2,00
11/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 3,00
10/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 10,00
10/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 6,72	
10/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 25,00	
10/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 21,00
10/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 21,00	
10/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 21,00
10/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 16,00	
07/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,99
07/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 10,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BD6GAtRm.

Data	Descrição	Crédito	Débito
06/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 520,00
06/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COLEGIO PAPA MIKE LTDA		-R$ 1.000,00
06/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 1.520,00	
06/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 21,75
06/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 13,00
06/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 30,00	
04/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 530,00
04/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 20,00
04/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 553,90	
02/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 4,00	
02/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 7,84	
02/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 640,00	
02/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 3,00	
02/12/2024	pagamento de conta para COND R VIDA NOVA OSASCO		-R$ 638,69
01/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BD6GAtRm.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BD6GAtRm.

Extrato da conta - iti

ELIANE CRISTINA FARIAS

CPF: 205.116.538-67

Agência: 0500

Conta: 002510954-7

Período do extrato: 01/12/2024 até 31/12/2024

Data	Descrição	Crédito	Débito
30/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 10,00	
28/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 15,84
28/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 20,00	
28/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
28/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 45,55
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 2,50
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 100,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para EVERALDO FRANCISCO DA SILVA		-R$ 10,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Henrique de Melo Medeiros		-R$ 10,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para CARREFOUR COM IND LTDA		-R$ 18,61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CQF0bkql.

Data	Descrição	Crédito	Débito
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 20,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 36,06
27/12/2024	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 11,97	
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,79
27/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 29,90
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 10,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 100,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 208,00
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 3.500,00
27/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 4.120,00	
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 12,98
27/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 7,00
26/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 8,11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CQF0bkql.

Data	Descrição	Crédito	Débito
26/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 9,50
26/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 9,48
26/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 1,00	
26/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 20,00
26/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 78,00	
25/12/2024	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
25/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 2,82	
25/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 0,82	
25/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 2,20	
24/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,00
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Matheus Silva Lima		-R$ 7,50
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 3,00
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CQF0bkql.

Data	Descrição	Crédito	Débito
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para VLADIMIR DURIGON		-R$ 38,80
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para PAES E DOCES BONFIM LTDA		-R$ 8,18
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 30,00
24/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ROBERTO PICCINATO JUNIOR		-R$ 4,80
23/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA		-R$ 152,71
23/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 5,00
22/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 300,00	
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 20,00
21/12/2024	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 20,00	
21/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 20,00	
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Leonardo alencar moran		-R$ 6,00
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para A E B RAPOSO E CIA LTDA		-R$ 14,00
21/12/2024	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 20,00	
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para KATIA MARINA GONCALVES		-R$ 33,00
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CQF0bkql.

Data	Descrição	Crédito	Débito
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 16,50
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 6,62
21/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 9,63
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 4,29
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 14,99
20/12/2024	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 23,28
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 6,99
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
20/12/2024	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 70,00
20/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 40,00
19/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CQF0bkql.

Data	Descrição	Crédito	Débito
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para D F FARMA LTDA ME		-R$ 24,90
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA		-R$ 37,73
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 8,00
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 14,08
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Edison Nunes Lamboia		-R$ 24,90
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 6,99
19/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para EMPORIO KI GOSTOSO LTDA		-R$ 26,47
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para CENTRAL OSASCO DIST ALIM BEB		-R$ 129,93
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Andre Mendes Da Silva		-R$ 99,90
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para CARREFOUR COM IND LTDA		-R$ 7,24
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 5,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CQF0bkql.

Data	Descrição	Crédito	Débito
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Edison Nunes Lamboia		-R$ 36,00
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 6,99
18/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,79
17/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 58,31
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para FLAVIANO JOSE DE SOUZA ALMEIDA		-R$ 95,00
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para KAWA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA SCP		-R$ 3,99
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para KAWA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA SCP		-R$ 15,88
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para GCASES COMERCIO DE ACESSORIOS ELETRONICO		-R$ 50,00
17/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,00
17/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 17,28
17/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 29,75
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,79
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 2,00
17/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 50,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CQF0bkql.

Data	Descrição	Crédito	Débito
16/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 18,00
16/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 18,96
16/12/2024	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 18,96	
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para GRUPO CASAS BAHIA S.A.		-R$ 719,00
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Renato Henrique Silveira E Silva		-R$ 21,00
16/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 1.648,00	
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 10,00
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 29,77
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para J K COM GEN ALIM LTDA		-R$ 1.800,00
16/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 2,79
16/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para J K COM GEN ALIM LTDA		-R$ 1.500,00
16/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 3.600,00	
15/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 20,90
15/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 21,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CQF0bkql.

Data	Descrição	Crédito	Débito
15/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 5,00
15/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 40,00
15/12/2024	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 31,63	
15/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
14/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 50,00	
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA		-R$ 64,78
14/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,00
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 47,70
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COLEGIO PAPA MIKE LTDA		-R$ 950,00
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para SERGIO RICARDO SAGA		-R$ 11,00
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Rafael Blanco Carvalho		-R$ 10,00
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 200,00
14/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 19,99
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ARNALDO SOARES DA SILVA 70608377449		-R$ 175,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CQF0bkql.

Data	Descrição	Crédito	Débito
13/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 3,00
13/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RIC NOVA DECORACOES LTDA EPP		-R$ 150,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para LRV CHURRASCARIA LTDA		-R$ 52,78
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 1.590,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 2.000,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 20,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 15,00
13/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 4.100,00	
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 1.250,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 1.000,00
13/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 2.500,00	
13/12/2024	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 10,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CQF0bkql.

Data	Descrição	Crédito	Débito
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RESTAURANTE E LANCHONETE DA BAHI		-R$ 4,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 20,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para uelto abade de souza		-R$ 15,00
13/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 10,00
12/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 0,00
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 40,00
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para FLAMINGO COMERCIO DE ALIMEN		-R$ 25,98
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para TENDA ATACADO SA		-R$ 109,85
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Barbara Eduarda de Moraes Monteiro		-R$ 25,06
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA		-R$ 47,94
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA		-R$ 26,58
12/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 73,00	
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 11,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CQF0bkql.

Data	Descrição	Crédito	Débito
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA		-R$ 62,55
12/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para PEDRO GOMES DE FARIAS 08153994484		-R$ 200,00
12/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 1.529,77	
11/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 2,00
11/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 3,00
10/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 10,00
10/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 6,72	
10/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 25,00	
10/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 21,00
10/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 21,00	
10/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 21,00
10/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 16,00	
07/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,99
07/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 10,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CQF0bkql.

Data	Descrição	Crédito	Débito
06/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 520,00
06/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para COLEGIO PAPA MIKE LTDA		-R$ 1.000,00
06/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 1.520,00	
06/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 21,75
06/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 13,00
06/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 30,00	
04/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 530,00
04/12/2024	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 20,00
04/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 553,90	
02/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 4,00	
02/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 7,84	
02/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 640,00	
02/12/2024	iti recebido via Pix	R$ 3,00	
02/12/2024	pagamento de conta para COND R VIDA NOVA OSASCO		-R$ 638,69
01/12/2024	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CQF0bkql.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CQF0bkql.

Extrato da conta - iti

ELIANE CRISTINA FARIAS

CPF: 205.116.538-67

Agência: 0500

Conta: 002510954-7

Período do extrato: 01/01/2025 até 31/01/2025

Data	Descrição	Crédito	Débito
31/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 9,28
31/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 11,00	
29/01/2025	ajuste feito pelo iti		-R$ 2.543,39
29/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 2.400,00	
28/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 14,85
28/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 15,00	
28/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 50,00
27/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 1,79
27/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 8,99
26/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIAS ALVES BARBOSA		-R$ 34,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código OzLWXhaE.

Data	Descrição	Crédito	Débito
26/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Graciele Vieira Cavalcanti		-R$ 4,99
26/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 15,00
26/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 16,17
25/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 6,74
25/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 3,99
25/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 13,99
25/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 1,99	
25/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 1,99
25/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 23,69
25/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 1,99
25/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,79
25/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 7,99
25/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 35,00
25/01/2025	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
24/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 14,85

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código OzLWXhaE.

Data	Descrição	Crédito	Débito
24/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
24/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para TEREZA DA PAIXAO COSTA		-R$ 10,00
24/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Camila Salgado		-R$ 10,00
24/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 9,39
24/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 29,00
24/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 20,00	
23/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 8,75
23/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 29,82
23/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para GRACIELE VIEIRA CAVALCANTI		-R$ 9,98
23/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 15,00
23/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 10,49
23/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
23/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Vera Lucia de Sousa Borges		-R$ 6,00
23/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 10,00
22/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 1,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código OzLWXhaE.

Data	Descrição	Crédito	Débito
22/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para M4 PRODUTOS E SERVIÇOS S.A		-R$ 10,00
22/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 20,00
22/01/2025	recarga de celular efetivada		-R$ 20,00
22/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 7,49
22/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
22/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 2,99
22/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 4,29
22/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 55,00
22/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,79
21/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 26,00
21/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 20,00
21/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
21/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 250,00	
21/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 9,98
21/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,79

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código OzLWXhaE.

Data	Descrição	Crédito	Débito
21/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 8,99
21/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 20,00
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 111,65
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 8,98
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 1,59
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 3,79
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 21,00
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 10,79
20/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Mc Donalds Arcos Dourados		-R$ 51,89
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 7,99
20/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 4,99
19/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 15,75
19/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 15,00	
19/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 11,00	
19/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 1,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código OzLWXhaE.

Data	Descrição	Crédito	Débito
19/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para MIRIAM JOSE RODRIGUES		-R$ 200,00
19/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ENEL DISTRIBUICAO SAO PAULO		-R$ 122,78
19/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 11,00	
19/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 16,25
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 5,99	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 10,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 10,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 50,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix – saldo moedeiro	R$ 20,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código OzLWXhaE.

Data	Descrição	Crédito	Débito
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 10,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 50,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 20,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 100,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 200,00	
18/01/2025	iti estornado via Pix - saldo moedeiro	R$ 100,00	
17/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 28,49
17/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 30,00	
17/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
17/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 5,20	
16/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 19,57
16/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 11,88

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código OzLWXhaE.

Data	Descrição	Crédito	Débito
16/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
16/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 10,98
16/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 16,38
16/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
16/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para DA MOOCA MASSAS EIRELI - EPP		-R$ 17,00
16/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA		-R$ 59,40
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para D F FARMA LTDA ME		-R$ 28,00
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 40,00
15/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ZAMP S A		-R$ 18,90
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ZAMP S A		-R$ 25,00
15/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 26,00	
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 3.000,00
15/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 1.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código OzLWXhaE.

Data	Descrição	Crédito	Débito
15/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 2.400,00	
15/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 90,00
15/01/2025	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 90,00	
15/01/2025	pagamento feito via Pix - rejeitado pelo Itaú e estorno realizado para o cliente	R$ 100,00	
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 90,00
15/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ADRIANA VIEIRA TANAN		-R$ 2.700,00
15/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 3.100,00	
09/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 2,78
09/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 18,28
09/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 7,99
09/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 28,60	
09/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 0,12	
09/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 3,00
09/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 3,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código OzLWXhaE.

Data	Descrição	Crédito	Débito
08/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 0,00
08/01/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.		-R$ 6,99
08/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 1,00	
08/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 7,49
08/01/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 20,00
07/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 10,79
07/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 7,49
07/01/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 30,00
07/01/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 20,00
07/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 33,95
07/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 15,00
07/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 9,00
07/01/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 3,40
07/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 150,00	
03/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 10,00	
03/01/2025	iti recebido via Pix	R$ 3,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código OzLWXhaE.

Data	Descrição	Crédito	Débito
02/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 1,00
02/01/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para 99 TECNOLOGIA LTDA		-R$ 15,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código OzLWXhaE.

Extrato da conta - iti

ELIANE CRISTINA FARIAS

CPF: 205.116.538-67

Agência: 0500

Conta: 002510954-7

Período do extrato: 01/02/2025 até 28/02/2025

Data	Descrição	Crédito	Débito
24/02/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 2,01
21/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,37
18/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 6,59
16/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 13,98
16/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 20,00	
15/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 0,00
15/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 0,00
13/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 6,59
13/02/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 4,00
13/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 10,00	
13/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 4,45
13/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 10,00	
13/02/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 110,00
13/02/2025	pagamento feito via Pix - moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 10,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código JLOyBEqR.

Data	Descrição	Crédito	Débito
13/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para ELIANE CRISTINA FARIAS		-R$ 10,00
13/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para TERESINHA VITORIA RODRIGUES		-R$ 5,00
13/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para TERESINHA VITORIA RODRIGUES		-R$ 245,00
13/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para TERESINHA VITORIA RODRIGUES		-R$ 250,00
13/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 5,00
13/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 9,78
13/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 15,00	
13/02/2025	pagamento de conta para ELETROPAULO		-R$ 70,59
12/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 3,00	
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 100,00
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 200,00
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 100,00
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 100,00
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 100,00
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para Eliane Cristina Farias		-R$ 100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código JLOyBEqR.

Data	Descrição	Crédito	Débito
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 200,00
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 100,00
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 27,00
12/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 1.727,04	
12/02/2025	pagamento feito via Pix – moedeiro para RAFAELA FARIAS NOVAES		-R$ 14,00
11/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 0,00
09/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
09/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 10,00	
09/02/2025	compra via cartão de débito iti aprovada		-R$ 5,20
09/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 10,00	
07/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 2,00	
02/02/2025	iti recebido via Pix	R$ 1,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código JLOyBEqR.

Extrato da conta - iti

ELIANE CRISTINA FARIAS

CPF: 205.116.538-67

Agência: 0500

Conta: 002510954-7

Período do extrato: 01/03/2025 até 31/03/2025

Data	Descrição	Crédito	Débito
21/03/2025	ajuste feito pelo iti		-R$ 0,28
10/03/2025	ajuste feito pelo iti		-R$ 2.543,39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 6WRk17Xy.

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

SEGUNDA VIA
Nº 504625201666 Página 1/2

Conta de Energia Elétrica — Nota Fiscal

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B - B1 - CONVENCIONAL - Residencial - Residencial	Bifásico

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/02/2025	10/03/2025	32	07/04/2025

ELIANE CRISTINA FARIAS

R ANA ZOZI TONI 82 TOR 1 AP 84 - PRESIDENTE ALTINO
CEP: 06210-050 - OSASCO/SP
CPF: 2**.***.***-67 INSC. EST: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
200916013

Nº DO CLIENTE
13678388

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2025	17/03/2025	R$236,10

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal de Conta de Energia Eletrica
95A4.2852.9628.8C34.5C6A.8B0F.7156.19F1
NOTA FISCAL Nº 692653030 - SÉRIE B
DATA DE EMISSÃO: 10/03/2025
CFOP: 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)
CPF/CNPJ: 2**.***.***-67 e INSC. EST. ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant. (kWh)	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
USO SIST. DISTR. (TUSD)	KWH	265,000	0,48449	128,39	6,39	128,39	18%	23,11	0,37317
ENERGIA (TE)	KWH	265,000	0,34155	90,51	4,51	90,51	18%	16,29	0,26307
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA				0,10	0,01	0,00	0%	0,00	
JUROS DE MORA				0,43	0,01	0,00	0%	0,00	
MULTA (2%)				1,20	0,01	0,00	0%	0,00	
CIP-OSASCO - MUNICIPAL				15,47	0,01	0,00	0%	0,00	
Subtotal Faturamento				218,90	0,00	0,00		0,00	
Subtotal Outros				17,20	0,00	0,00		0,00	
TOTAL				236,10	10,94	218,90		39,40	

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	179,50	1,08	1,93
COFINS	179,50	5,00	8,97
ICMS	218,90	18,00	39,40

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
MAR/25	265,000	32	LID
FEV/25	577,000	29	LID
JAN/25	90,000	33	MED
DEZ/24	135,000	29	LID
NOV/24	148,000	30	LID
OUT/24	171,000	32	LID
SET/24	54,000	30	LID
AGO/24	50,000	32	MIN
JUL/24	50,000	28	MIN
JUN/24	50,000	31	MIN
MAI/24	50,000	30	MIN
	0		
	0		

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
15368658	ENRG ATV	ÚNICO	7.212	7.477	1,00000	265,000

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

Existem contas vencidas! A energia pode ser suspensa a partir de 26/03/25, por falta de pagamento da conta anterior ou antes dessa data, caso existam contas não pagas avisadas em faturas anteriores.Podemos encerrar o contrato 2 meses depois da suspensão e cobrar a taxa mínima no mês da suspensão e da religação. Se sua conta tiver produtos, podemos emitir outra sem este valor para pagar. Mas, s

Vencimento	Valor(R$)	Vencimento	Valor(R$)	Vencimento	Valor(R$)
20.02.2025	480,13				

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 156 OU 3651 7080

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100151066457

BANCO BRADESCO S/A - 237-2 — O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO 1 DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO

23792.37205 90343.825502 62003.432705 2 10230000023610

PAGADOR:
ELIANE CRISTINA FARIAS - CPF: 2**.***.***-67
R ANA ZOZI TONI 82 TOR 1 AP 84 - PRESIDENTE ALTINO - OSASCO/SP CEP: 06210-050

NOSSO Nº:	Nº DOCUMENTO:	DATA DE VENCIMENTO:	VALOR DO DOCUMENTO:	VALOR PAGO:
09/03438255062-P	692653030	17/03/2025	R$ 236,10	R$ 236,10

BENEFICIÁRIO:
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - CNPJ: 61.***.***/****-93
AGÊNCIA/CODIGO DO BENEFICIÁRIO: 2372-/43277-6

MENSAGEM:
- ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

Pague via PIX!
Utilize este QRCode

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código UO77wf2R.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Atendimento Emergencial
24 horas 0800 72 72 196
Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.

Atendimento Comercial
24 horas 0800 72 72 120
Para tirar dúvidas, fazer reclamações ou solicitar serviços sem precisar ir a uma loja de atendimento presencial. A ligação é gratuita.

Atendimento para Deficientes Auditivos
24 horas 0800 77 28 626
Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Ouvidoria 0800 72 73 110
Atendimento em dias úteis das 8h às 18h
Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

Agência Virtual
www.enel.com.br
Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Aplicativo
Enel São Paulo
Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608
Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e tirar dúvidas frequentes.

SMS Gratuito
27373
Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.

ARSESP | 0800 727 0167
Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

ANEEL | 167
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais @enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16° dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você,Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

Unid. de entrega	Sequência	N° medidor
B0800528	0704	15368658

ELIANE CRISTINA FARIAS

R ANA ZOZI TONI 82 TOR 1 AP 84 - PRESIDENTE ALTINO
CEP: 06210-050 - OSASCO - SP
Nº do cliente: 13678388

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
10/03/2025	03/2025	17/03/2025

Informações Importantes

- Segunda via de fatura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código UO77wf2R.

isaac
CNPJ: 38.008.510/0001-88

Valor total	Vencimento
R$ 944,10	**30/04/2025**

Resumo

Escola
COLÉGIO PAPA MIKE

Responsável
ELIANE CRISTINA FARIAS
CPF/CNPJ: 205.116.538-67

Aluno
RAFAELA FARIAS NOVAES

Pagar com pix

O Pix funciona **24 horas por dia** e a confirmação acontece **em tempo real.** Escaneie o QR Code ou copie o código

btg pactual

BANCO BTG PACTUAL SA - 208
20890.05009 10001.154060 18058.714108 7 10670000099379

LOCAL DE PAGAMENTO
Pagável em qualquer banco ou lotérica

NOSSO NÚMERO
00011540618-7

CEDENTE
Isaac Pagamentos
CNPJ: 38.008.510/0001-88

INTERMEDIADO POR
Banco BTG Pactual SA
CNPJ: 30.306.294/0001-45

VENCIMENTO
30/04/2025

VALOR DO DOC
R$ 993,79

INSTRUÇÕES
Após o vencimento, cobrar multa de 2% e juros de 1% ao mês Não receber após 30 dias do vencimento. Até 07/04/2025, cobrar R$ 944,10
COLÉGIO PAPA MIKE - 1° ano - EM

MULTA/JUROS
R$ 0,00

VALOR A PAGAR
R$ 944,10

CLIENTE
ELIANE CRISTINA FARIAS

20890.05009 10001.154060 18058.714108 7 10670000099379

Identificação da fatura: 5a7b8172-1e35-46a2-a6bb-c4849a1a67d0
Data de emissão: 21/02/2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código UxseWQ5g.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/04/2025 às 10:15 , sob o número WOCO25701505260
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código UxseWQ5g.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que houve o decurso de prazo sem manifestação da parte autora/exequente. Nada Mais. Osasco, 24 de junho de 2025. Eu, ___, Juliana Rejani Leal, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA REJANI LEAL, liberado nos autos em 24/06/2025 às 11:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código iTU3yJP2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Natália Assis Mascarenhas**

Vistos.

1- Defiro à executada a justiça gratuita. Anote-se.

2- Constata-se que os "Embargos de Declaração" apresentados tratam-se de peça de cunho infringente, que busca a direta reforma do julgado.

Ocorre que, não se tratando de qualquer das hipóteses do artigo 1.022 do Código de Processo Civil, é inviável ao Juízo Monocrático proferir nova decisão, tendo encerrado sua jurisdição no momento da prolação da decisão/sentença.

Sobre o tema, colacionam-se os seguintes julgados:

> "Os embargos de declaração não devem revestir-se de caráter infringente. A maior elasticidade que se lhes reconhece, excepcionalmente, em casos de erro material evidente ou de manifesta nulidade do acórdão (RTJ 89/548, 94/1.167, 103/1.210, 114/351), não justifica, sob pena de grave disfunção jurídico-processual dessa modalidade de recurso, a sua inadequada utilização com o propósito de questionar a correção do julgado e obter, em consequência, a desconstituição do ato decisório" (RTJ 154/223, 155/964, 158/264, 158/689, 158/993, 159/638);
>
> "O efeito modificativo dos embargos de declaração tem vez, apenas, quando houver defeito material que, após sanado, obrigue a alteração do resultado do julgamento" (STJ − Corte Especial − ED em AI 305.080-MG-AgRg-EDcl, rel. Min. Menezes Direito, 19/02/03, v.u., DJU 19/05/03, p. 108).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 02/07/2025 às 20:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código laQAoRYT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

Destarte, **rejeito** os embargos de declaração.

Intime-se.

Osasco, 02 de julho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 02/07/2025 às 20:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código IaQAoRYT.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0491/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	D.J.E
Mayara Louise de Oliveira Ayres Correa (OAB 172279/MG)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1- Defiro à executada a justiça gratuita. Anote-se. 2- Constata-se que os Embargos de Declaração apresentados tratam-se de peça de cunho infringente, que busca a direta reforma do julgado. Ocorre que, não se tratando de qualquer das hipóteses do artigo 1.022 do Código de Processo Civil, é inviável ao Juízo Monocrático proferir nova decisão, tendo encerrado sua jurisdição no momento da prolação da decisão/sentença. Sobre o tema, colacionam-se os seguintes julgados: Os embargos de declaração não devem revestir-se de caráter infringente. A maior elasticidade que se lhes reconhece, excepcionalmente, em casos de erro material evidente ou de manifesta nulidade do acórdão (RTJ 89/548, 94/1.167, 103/1.210, 114/351), não justifica, sob pena de grave disfunção jurídico-processual dessa modalidade de recurso, a sua inadequada utilização com o propósito de questionar a correção do julgado e obter, em consequência, a desconstituição do ato decisório (RTJ 154/223, 155/964, 158/264, 158/689, 158/993, 159/638); O efeito modificativo dos embargos de declaração tem vez, apenas, quando houver defeito material que, após sanado, obrigue a alteração do resultado do julgamento (STJ Corte Especial ED em AI 305.080-MG-AgRg-EDcl, rel. Min. Menezes Direito, 19/02/03, v.u., DJU 19/05/03, p. 108). Destarte, rejeito os embargos de declaração. Intime-se."

Osasco, 2 de julho de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/07/2025 às 21:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código b3NAfDit.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 25/07/2025
Certidão de publicação 122532
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 25/07/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): ELIANE CRISTINA FARIAS
FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA - OAB MG - 172279

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Eliane Cristina Farias - Vistos. 1- Defiro à executada a justiça gratuita. Anote-se. 2- Constata-se que os Embargos de Declaração apresentados tratam-se de peça de cunho infringente, que busca a direta reforma do julgado. Ocorre que, não se tratando de qualquer das hipóteses do artigo 1.022 do Código de Processo Civil, é inviável ao Juízo Monocrático proferir nova decisão, tendo encerrado sua jurisdição no momento da prolação da decisão/sentença. Sobre o tema, colacionam-se os seguintes julgados: Os embargos de declaração não devem revestir-se de caráter infringente. A maior elasticidade que se lhes reconhece, excepcionalmente, em casos de erro material evidente ou de manifesta nulidade do acórdão (RTJ 89/548, 94/1.167, 103/1.210, 114/351), não justifica, sob pena de grave disfunção jurídico-processual dessa modalidade de recurso, a sua inadequada utilização com o propósito de questionar a correção do julgado e obter, em consequência, a desconstituição do ato decisório (RTJ 154/223, 155/964, 158/264, 158/689, 158/993, 159/638); O efeito modificativo dos embargos de declaração tem vez, apenas, quando houver defeito material que, após sanado, obrigue a alteração do resultado do julgamento (STJ Corte Especial ED em AI 305.080-MG-AgRg-EDcl, rel. Min. Menezes Direito, 19/02/03, v.u., DJU 19/05/03, p. 108). Destarte, rejeito os embargos de declaração. Intime-se. - ADV: NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP), MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA (OAB 172279/MG)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Lko4Pw1RXBswo5gSoTGjXk1ZbAKq5V/certidao
Código da certidão: Lko4Pw1RXBswo5gSoTGjXk1ZbAKq5V



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Natália Assis Mascarenhas

Vistos.

Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimentos do feito, no prazo de 05 dias.

No silêncio ou em caso de manifestação meramente protelatória, aguarde-se provocação junto ao arquivo, procedendo-se às anotações necessárias.

Intime-se.

Osasco, 04 de setembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 05/09/2025 às 09:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 4dtDmaQz.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0865/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Mayara Louise de Oliveira Ayres Correa (OAB 172279/MG)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimentos do feito, no prazo de 05 dias. No silêncio ou em caso de manifestação meramente protelatória, aguarde-se provocação junto ao arquivo, procedendo-se às anotações necessárias. Intime-se."

Osasco, 5 de setembro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/09/2025 às 09:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código PxfoPwRt.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 08/09/2025
Certidão de publicação 16325
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 08/09/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): ELIANE CRISTINA FARIAS
FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA - OAB MG - 172279

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Eliane Cristina Farias - Vistos. Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimentos do feito, no prazo de 05 dias. No silêncio ou em caso de manifestação meramente protelatória, aguarde-se provocação junto ao arquivo, procedendo-se às anotações necessárias. Intime-se. - ADV: NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP), MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA (OAB 172279/MG)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XxDnJOQmRNGsLe7hoTy9Wrr6kWV9dl/certidao
Código da certidão: XxDnJOQmRNGsLe7hoTy9Wrr6kWV9dl

EXCELENTISSÍMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP.

Processo nº. 1033010-64.2023.8.26.0405

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de **Eliane Cristina Farias,** por meio de seu procurador que a presente subscreve, vem, requerer em termos de prosseguimento, que seja deferida a expedição de **2 (DOIS) MANDADOS DE LEVANTAMENTO JUDICIAL ELETRÔNICO, no valor total de R$ 1.215,54 reais, devidamente corrigido, tendo em vista o valor constrito nos autos às fls. 135/162, nas diferentes contas bancárias indicadas nos Formulários MLE que seguem em anexo, em favor da Fundação-Exequente.**

Termos em que,
Pede deferimento.
Osasco, 17 de setembro de 2025.

GUSTAVO LEONY LYRA RIOS
OAB/SP 438.167

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO LEONY LYRA RIOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/09/2025 às 11:23 , sob o número WOCO25703415829
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código D5CFM3RT.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo *(padrão CNJ)*: **1033010-64.2023.8.26.0405**

Nome do beneficiário do levantamento: FITO

CPF/CNPJ: 73.050.536/0001-95

Tipo de Beneficiário:

(X) Parte

() Advogado – OAB/___ nº_____ - Procuração nas fls. ____

() Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____

() Terceiro

Tipo de levantamento: (X) Parcial

() Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: Fls. 135/162.

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R$ 607,77.

Tipo de levantamento:

() I - Comparecer ao banco [valores até R$ 5.000,00 – isento de tarifa];

() II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

(**X**) III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

() IV – Recolher GRU;

() V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções "II - Crédito em conta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em conta para outros bancos", será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **FITO**

CPF/CNPJ do titular da conta: **73.050.536/0001-95**

Banco: **Banco Bradesco** Código do Banco: **237**

Agência: **0529**

Conta nº: **150.000-7** Tipo de Conta: (**x**) Corrente () Poupança

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO LEONY LYRA RIOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/09/2025 às 11:23 , sob o número WOCO25703415829
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código muHnRlZ5.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo *(padrão CNJ)*: **1033010-64.2023.8.26.0405**

Nome do beneficiário do levantamento: FITO

CPF/CNPJ: 73.050.536/0001-95

Tipo de Beneficiário:

() Parte

() Advogado – OAB/___ nº_____ - Procuração nas fls. ____

(X) Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____

() Terceiro

Tipo de levantamento: (**X**) Parcial

() Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: Fls. 135/162.

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R$ 607,77.

Tipo de levantamento:

() I - Comparecer ao banco [valores até R$ 5.000,00 – isento de tarifa];

(**x**) II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

() III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

() IV – Recolher GRU;

() V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções "II - Crédito em conta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em conta para outros bancos", será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **FITO**

CPF/CNPJ do titular da conta: **73.050.536/0001-95**

Banco: **Banco do Brasil** Código do Banco: **001**

Agência: **3197-6**

Conta nº: **38.216-7** Tipo de Conta: (**x**) Corrente () Poupança

Observações: conta específica para depósito dos honorários advocatícios.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO LEONY LYRA RIOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/09/2025 às 11:23 , sob o número WOCO25703415829
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código VjSA5Ar0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Natália Assis Mascarenhas**

Vistos.

Esclareça a FITO os formulários juntados haja vista a decisão de fls. 130-131, que determinou o desbloqueio de 70% dos valores bloqueados.

No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo.

Prazo: 05 dias.

Intime-se.

Osasco, 19 de setembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 19/09/2025 às 13:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código LBm8zWf8.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0954/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Mayara Louise de Oliveira Ayres Correa (OAB 172279/MG)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Esclareça a FITO os formulários juntados haja vista a decisão de fls. 130-131, que determinou o desbloqueio de 70% dos valores bloqueados. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo. Prazo: 05 dias. Intime-se."

Osasco, 19 de setembro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/09/2025 às 14:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CqIAZ3wa.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 22/09/2025
Certidão de publicação 84348
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 22/09/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): ELIANE CRISTINA FARIAS
FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA - OAB MG - 172279
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Eliane Cristina Farias - Vistos. Esclareça a FITO os formulários juntados haja vista a decisão de fls. 130-131, que determinou o desbloqueio de 70% dos valores bloqueados. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo. Prazo: 05 dias. Intime-se. - ADV: NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP), GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA (OAB 172279/MG)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Mg9oWrBZ9XsJkjQfjTpDBWg6zwDv82/certidao
Código da certidão: Mg9oWrBZ9XsJkjQfjTpDBWg6zwDv82

EXCELENTISSÍMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP.

Processo nº. 1033010-64.2023.8.26.0405

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de **Eliane Cristina Farias,** por meio de seu procurador que a presente subscreve, vem, requerer em termos de prosseguimento, que seja deferida a expedição de **2 (DOIS) MANDADOS DE LEVANTAMENTO JUDICIAL ELETRÔNICO, no valor total de R$ 364,67 reais, devidamente corrigido, tendo em vista o valor constrito nos autos às fls. 135/162, bem como a decisão de fls. 130/131, na qual manteve o bloqueio de 30% do valor bloqueado, nas diferentes contas bancárias indicadas nos Formulários MLE que seguem em anexo, em favor da Fundação-Exequente.**

Termos em que,
Pede deferimento.
Osasco, 23 de setembro de 2025.

GUSTAVO LEONY LYRA RIOS
OAB/SP 438.167

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO LEONY LYRA RIOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/09/2025 às 10:41 , sob o número WOCO25703486220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código sSXtlJqR.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo *(padrão CNJ)*: **1033010-64.2023.8.26.0405**

Nome do beneficiário do levantamento: FITO

CPF/CNPJ: 73.050.536/0001-95

Tipo de Beneficiário:

(X) Parte

() Advogado – OAB/___ nº_____ - Procuração nas fls. ____

() Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____

() Terceiro

Tipo de levantamento: (X) Parcial

() Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: Fls. 135/162.

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R$ 182,33.

Tipo de levantamento:

() I - Comparecer ao banco [valores até R$ 5.000,00 – isento de tarifa];

() II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

(**X**) III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

() IV – Recolher GRU;

() V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções "II - Crédito em conta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em conta para outros bancos", será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **FITO**

CPF/CNPJ do titular da conta: **73.050.536/0001-95**

Banco: **Banco Bradesco** Código do Banco: **237**

Agência: **0529**

Conta nº: **150.000-7** Tipo de Conta: (**x**) Corrente () Poupança

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO LEONY LYRA RIOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/09/2025 às 10:41 , sob o número WOCO25703486220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código iPbr4M9w.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo *(padrão CNJ)*: **1033010-64.2023.8.26.0405**

Nome do beneficiário do levantamento: FITO

CPF/CNPJ: 73.050.536/0001-95

Tipo de Beneficiário:

() Parte

() Advogado – OAB/___ nº_____ - Procuração nas fls. ____

(X) Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____

() Terceiro

Tipo de levantamento: (**X**) Parcial

() Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: Fls. 135/162.

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R$ 182,33.

Tipo de levantamento:

() I - Comparecer ao banco [valores até R$ 5.000,00 – isento de tarifa];

(**x**) II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

() III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

() IV – Recolher GRU;

() V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções "II - Crédito em conta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em conta para outros bancos", será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **FITO**

CPF/CNPJ do titular da conta: **73.050.536/0001-95**

Banco: **Banco do Brasil** Código do Banco: **001**

Agência: **3197-6**

Conta nº: **38.216-7** Tipo de Conta: (**x**) Corrente () Poupança

Observações: conta específica para depósito dos honorários advocatícios.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO LEONY LYRA RIOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/09/2025 às 10:41 , sob o número WOCO25703486220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Yfa2a13q.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé houve o decurso de prazo para interposição de recurso contra a decisão de fls 272-273. Nada Mais. Osasco, 24 de setembro de 2025. Eu, ___, Juliana Rejani Leal, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA REJANI LEAL, liberado nos autos em 24/09/2025 às 11:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código bWiaEuWL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz de Direito: Dr. Natália Assis Mascarenhas

Vistos.

Defiro a expedição de MLE em favor da parte requerente/exequente.

Nos termos do Comunicado Conjunto nº 2205/2018 (DJe 13/11/2018, p. 1), deverá o patrono da parte interessada, no prazo de 05 dias, juntar formulário devidamente preenchido, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo, item Formulário de MLE, no endereço http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais, a fim de possibilitar a expedição do documento.

Caso a parte interessada solicite o pagamento do MLE pela modalidade PIX, deverá requerer expressamente, bem como informar os dados necessários para cumprimento efetivo, atentando-se que a modalidade PIX fica limitada a valores até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Comunicado Conjunto nº 341/2024.

No mais, intime-se a exequente para se manifestar em termos de prosseguimento no prazo de trinta dias.

No silêncio ou em caso de manifestação meramente protelatória, aguarde-se provocação junto ao arquivo, procedendo-se às anotações necessárias.

Intime-se.

Osasco, 25 de setembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 25/09/2025 às 17:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código l2cWkt14.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0994/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Mayara Louise de Oliveira Ayres Correa (OAB 172279/MG)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Defiro a expedição de MLE em favor da parte requerente/exequente. Nos termos do Comunicado Conjunto nº 2205/2018 (DJe 13/11/2018, p. 1), deverá o patrono da parte interessada, no prazo de 05 dias, juntar formulário devidamente preenchido, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo, item Formulário de MLE, no endereço http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais, a fim de possibilitar a expedição do documento. Caso a parte interessada solicite o pagamento do MLE pela modalidade PIX, deverá requerer expressamente, bem como informar os dados necessários para cumprimento efetivo, atentando-se que a modalidade PIX fica limitada a valores até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Comunicado Conjunto nº 341/2024. No mais, intime-se a exequente para se manifestar em termos de prosseguimento no prazo de trinta dias. No silêncio ou em caso de manifestação meramente protelatória, aguarde-se provocação junto ao arquivo, procedendo-se às anotações necessárias. Intime-se."

Osasco, 25 de setembro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/09/2025 às 18:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código rcGMNVQX.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 26/09/2025
Certidão de publicação 169081
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 26/09/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): ELIANE CRISTINA FARIAS
FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA - OAB MG - 172279
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Eliane Cristina Farias - Vistos. Defiro a expedição de MLE em favor da parte requerente/exequente. Nos termos do Comunicado Conjunto nº 2205/2018 (DJe 13/11/2018, p. 1), deverá o patrono da parte interessada, no prazo de 05 dias, juntar formulário devidamente preenchido, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo, item Formulário de MLE, no endereço http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais, a fim de possibilitar a expedição do documento. Caso a parte interessada solicite o pagamento do MLE pela modalidade PIX, deverá requerer expressamente, bem como informar os dados necessários para cumprimento efetivo, atentando-se que a modalidade PIX fica limitada a valores até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Comunicado Conjunto nº 341/2024. No mais, intime-se a exequente para se manifestar em termos de prosseguimento no prazo de trinta dias. No silêncio ou em caso de manifestação meramente protelatória, aguarde-se provocação junto ao arquivo, procedendo-se às anotações necessárias. Intime-se. - ADV: GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP), MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA (OAB 172279/MG)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/pOqvB2lZ3Ds5gegt9TXGlK3YyPD35n/certidao
Código da certidão: pOqvB2lZ3Ds5gegt9TXGlK3YyPD35n

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

Número Identificador: 07202500005793633-6

	Data Pagamento	Conta Judicial	Parcela	Valor R$
◉	16.04.2025	1700115463843	5	259,85

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJIAN, liberado nos autos em 29/09/2025 às 13:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 9jwGfMrX.

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

Número Identificador: 07202500005839109-0

	Data Pagamento	Conta Judicial	Parcela	Valor R$
◉	17.04.2025	2400116537870	2	13,02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJIAN, liberado nos autos em 29/09/2025 às 13:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código waCseXag.

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

Número Identificador: 07202500005793478-3

	Data Pagamento	Conta Judicial	Parcela	Valor R$
◉	14.04.2025	1700115463843	2	1,68

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJIAN, liberado nos autos em 29/09/2025 às 13:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cqQs8vX4.

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

Número Identificador: 07202500005793524-0

	Data Pagamento	Conta Judicial	Parcela	Valor R$
○	14.04.2025	1700115463843	1	30,04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJIAN, liberado nos autos em 29/09/2025 às 13:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código RyRWQWwq.

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

Número Identificador: 07202500005793477-5

	Data Pagamento	Conta Judicial	Parcela	Valor R$
○	15.04.2025	1700115463843	3	11,58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJIAN, liberado nos autos em 29/09/2025 às 13:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ISSvv9jP.

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

Número Identificador: 07202500005793476-7

	Data Pagamento	Conta Judicial	Parcela	Valor R$
○	16.04.2025	1700115463843	4	61,51

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJIAN, liberado nos autos em 29/09/2025 às 13:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código P0hBqHHz.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP.

Processo nº. 1033010-64.2023.8.26.0405

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de ELIANE CRISTINA FARIAS, por seu procurador infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho, requerer que sejam requisitadas informações ao CIRETRAN, através do sistema RENAJUD, para localização de bens em nome da Requerida, garantindo, assim, a efetividade da prestação jurisdicional.

Por fim, requer ainda, a juntada de nova Procuração, para que surtam seus efeitos legais, bem como, digne-se V.Exa., em determinar a exclusão da contracapa dos autos, dos nomes das advogadas DRA. REGIANE MATIAS DA SILVA GUAIATI, OAB/SP n° 225.839 e DRA. ANA PAULA ROGÉRIO JAQUES, OAB/SP 276.746, que não mais pertencem aos quadros da Autora, requerendo que todas as publicações na imprensa oficial sejam feitas exclusivamente em nome do DR. GUSTAVO LEONY LYRA RIOS, OAB/SP 438.167, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.

GUSTAVO LEONY LYRA RIOS
OAB/SP nº. 438.167

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO LEONY LYRA RIOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2025 às 21:59 , sob o número WOCO25703576059
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código nSykakgk.

As custas dos processos eproc NÃO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação:
www.tjsp.jus.br/eproc

Olá Sra. **ANA MARIA KIREJJIAN - akirejjian** , última visita em 29/09/2025, 09:30hs

ADMINISTRAÇÃO DEPÓSITO JUDICIAL CUSTAS USUÁRIO 0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Movimentação de Contas Judiciais > Mandado

Operação realizada com sucesso.

Mandado Gravado - 20250930094127088167

Processo

Número do Processo:	1033010-64.2023.8.26.0405
Comarca:	Osasco
Foro:	Foro De Osasco
Ofício/Cartório:	Cartório Da 2ª. Vara Da Fazenda Pública
Vara:	2ª Vara Da Fazenda Pública

	Tipo	Nome	CPF/CNPJ
Partes:	Autor	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	73.050.536/0001-95
	Adv. Autor	Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho	089.504.784-55
	Réu	ELIANE CRISTINA FARIAS	205.116.538-67
	Adv. Réu	Mayara Louise de Oliveira Ayres Correa	

Adicionar Solicitações Judiciais

(Selecione uma conta)

Contas Judiciais do Processo*		Número da Conta Judicial	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível
	+	1700115463843				

Saldo Disponível 0,00

Solic

Número da Solicitação	Número da Conta	Parcela
1	1700115463843	1
	1700115463843	2
	1700115463843	3
	1700115463843	4
	1700115463843	5

Visualizar Solicitação

Crédito em Conta no Banco do Brasil

Tipo de Beneficiário	Autor
Nome Beneficiário	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO -
CPF/CNPJ do Beneficiário	73.050.536/0001-95
Beneficiário/Procurador/Representante é igual ao titular da conta	Sim
Agência (Sem Dígito Verificador)	3197
Tipo de Crédito	Conta Corrente
Número da Conta	38216 - 7
Tipo de Resgate	Valor Real Informado
Valor do Levantamento	Com Correção
Valor (R$)	182,33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 30/09/2025 às 09:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código acnClb0r.

As custas dos processos eproc NÃO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação:
www.tjsp.jus.br/eproc

Olá Sra. **ANA MARIA KIREJJIAN - akirejjian** , última visita em 29/09/2025, 09:30hs

ADMINISTRAÇÃO DEPÓSITO JUDICIAL CUSTAS USUÁRIO 0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Movimentação de Contas Judiciais > Mandado

Operação realizada com sucesso.

Mandado Gravado - 20250930094333088171

Processo

Número do Processo:	1033010-64.2023.8.26.0405
Comarca:	Osasco
Foro:	Foro De Osasco
Ofício/Cartório:	Cartório Da 2ª. Vara Da Fazenda Pública
Vara:	2ª Vara Da Fazenda Pública

Partes:	Tipo	Nome	CPF/CNPJ
	Autor	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	73.050.536/0001-95
	Adv. Autor	Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho	089.504.784-55
	Réu	ELIANE CRISTINA FARIAS	205.116.538-67
	Adv. Réu	Mayara Louise de Oliveira Ayres Correa	

Adicionar Solicitações Judiciais

(Selecione uma conta)

Contas Judiciais do Processo*		Número da Conta Judicial	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível
	+	1700115463843				

Saldo Disponível 0,00

Solic

Número da Solicitação	Número da Conta	Parcela
1	1700115463843	1
	1700115463843	2
	1700115463843	3
	1700115463843	4
	1700115463843	5

Visualizar Solicitação

Crédito em Conta para Outros Bancos

Tipo de Beneficiário	Autor
Nome Beneficiário	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO -
CPF/CNPJ do Beneficiário	73.050.536/0001-95
Beneficiário/Procurador/Representante é igual ao titular da conta	Sim
Banco	237 - Banco Bradesco S.A.
Agência (Sem Dígito Verificador)	529
Tipo de Crédito	Conta Corrente
Número da Conta	150000 - 7
Tipo de Resgate	Valor Total da Conta
Valor do Levantamento	Com Correção
Valor (R$)	189,07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 30/09/2025 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ueBCGGxv.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, nesta data, expedi MLE em favor da parte interessada, de acordo com o formulário juntado aos autos. O referido mandado foi encaminhado para conferência e assinatura do(a) magistrado(a), devendo a parte interessada aguardar o procedimento para crédito na conta informada, pelo **prazo de 10 dias**.

Certifico, por fim, que os mandados de levantamento tramitam automaticamente e que as partes deverão aguardar as providências administrativas para o respectivo crédito, diligenciando junto à própria instituição financeira eventuais informações, sendo vedado à Serventia presta-las através de e-mail ou contato telefônico.

Nada Mais. Osasco, 30 de setembro de 2025. Eu, ___, Ana Maria Kirejjian, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 30/09/2025 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 5N2JbhU1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA PAULO LICIO RIZZO, Nº: 96, ., CENTRO - CEP 06018-010, FONE: (11) 3913-1001, OSASCO-SP - E-MAIL: OSASCO2FAZ@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Natália Assis Mascarenhas

Vistos.

Defiro os requerimentos de penhora, **desde que recolhidas as respectivas custas[1] (exceto em caso de justiça gratuita)**, conforme as especificações abaixo.

RENAJUD: Proceda a Serventia a realização de pesquisa Renajud em nome dos executados e, havendo veículos, proceda o respectivo **bloqueio de TRANSFERÊNCIA e CIRCULAÇÃO.**

Com o resultado, dê-se ciência ao exequente.

Intime-se.

Osasco, 30 de setembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

[1] **Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDT. Código 434-1: RENAJUD:** Pesquisa, inclusão e exclusão de restrições – **1 UFESP**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 30/09/2025 às 14:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código tAtN761k.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1015/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Mayara Louise de Oliveira Ayres Correa (OAB 172279/MG)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Defiro os requerimentos de penhora, desde que recolhidas as respectivas custas (exceto em caso de justiça gratuita), conforme as especificações abaixo. RENAJUD: Proceda a Serventia a realização de pesquisa Renajud em nome dos executados e, havendo veículos, proceda o respectivo bloqueio de TRANSFERÊNCIA e CIRCULAÇÃO. Com o resultado, dê-se ciência ao exequente. Intime-se."

Osasco, 30 de setembro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/09/2025 às 15:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código JfDUXBFj.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 01/10/2025
Certidão de publicação 113450
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 01/10/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): ELIANE CRISTINA FARIAS
FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA - OAB MG - 172279
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Eliane Cristina Farias - Vistos. Defiro os requerimentos de penhora, desde que recolhidas as respectivas custas (exceto em caso de justiça gratuita), conforme as especificações abaixo. RENAJUD: Proceda a Serventia a realização de pesquisa Renajud em nome dos executados e, havendo veículos, proceda o respectivo bloqueio de TRANSFERÊNCIA e CIRCULAÇÃO. Com o resultado, dê-se ciência ao exequente. Intime-se. - ADV: NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP), GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA (OAB 172279/MG)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/qOELQJv6bBsGO4xsXTND3J96yo3rGz/certidao
Código da certidão: qOELQJv6bBsGO4xsXTND3J96yo3rGz

Pesquisa de veículos (Informe 1 ou mais campos)

Número Processo	Placa	Chassi	CPF/CNPJ
1033010-64.2023			205.116.538-67

Pesquisar Limpar

Nenhum veículo encontrado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJIAN, liberado nos autos em 10/10/2025 às 10:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BMmp2JfV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe − Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente: **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado: **Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Ciência à parte autora/exequente do resultado das pesquisas.

Prazo para manifestação: 05 dias.

Osasco, 10 de outubro de 2025. Ana Maria Kirejjian, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 10/10/2025 às 10:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código OMiDQXvK.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1092/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Mayara Louise de Oliveira Ayres Correa (OAB 172279/MG)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN

Teor do ato: "Ciência à parte autora/exequente do resultado das pesquisas. Prazo para manifestação: 05 dias."

Osasco, 10 de outubro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/10/2025 às 11:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código c7DEvDgB.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 13/10/2025
Certidão de publicação 47000
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 13/10/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): ELIANE CRISTINA FARIAS
FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA - OAB MG - 172279
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Eliane Cristina Farias - Ciência à parte autora/exequente do resultado das pesquisas. Prazo para manifestação: 05 dias. - ADV: MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA (OAB 172279/MG), NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP), GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/JKg5dkqmYLjsJwWsmTwgzKe61NarD3/certidao
Código da certidão: JKg5dkqmYLjsJwWsmTwgzKe61NarD3

AO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE OSASCO

PROCESSO JUDICIAL Nº 103301064.2023.8.26.0405

PARTE REPRESENTADA: Eliane Cristina Farias

MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORRÊA, advogada devidamente inscrita na **OAB/MG nº 172.279**, com endereço profissional à Av. Prefeito João Daher, nº 245, bairro Centro, cidade Lagoa Santa - MG, CEP 33.230-294, constituída procuradora por **Eliane Cristina Farias**, brasileira, gerente comercial, inscrita no CPF sob o nº 205.116.538-67, nos termos do instrumento de procuração particular datado de 04 de abril de 2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da ação em epígrafe, por meio desta, manifestar a **RENÚNCIA AO MANDATO** que lhe foi outorgado.

I. DOS PODERES E DA RENÚNCIA

A procuração conferida pela Outorgante **Eliane Cristina Farias** à esta Mandatária, em 04 de abril de 2025, **concedeu poderes específicos para representar a outorgante e defender seus interesses, especificamente para apresentar a Exceção de Impenhorabilidade nos autos do Processo Judicial nº 103301064.2023.8.26.0405**.

Por motivos de foro íntimo e tendo em vista que já fora apresentada a Exceção de Impenhorabilidade nos autos do processo em abril de 2025, a advogada Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa **RENUNCIA** aos poderes que lhe foram conferidos.

II. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

a) Seja a presente petição de renúncia juntada aos autos para que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

b) Seja determinada a **exclusão do nome da advogada Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa, OAB/MG nº 172.279**, de todos os registros e publicações referentes ao Processo Judicial nº 103301064.2023.8.26.0405.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/10/2025 às 18:42 , sob o número WOCO25703753937
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 620VIXsV.

c) Requer, ainda, o cumprimento das formalidades legais necessárias, notificando a Outorgante, **Eliane Cristina Farias**, residente e domiciliada na Rua Ana Zozi Toni nº 82 – Tor 1 – Apto. 84, Presidente Altino, Osasco/São Paulo – CEP: 06.210-050, a fim de que constitua novo patrono para dar prosseguimento à defesa de seus interesses, especificamente no que tange ao decorrer da Execução.

Nestes termos, Pede deferimento.

Osasco, 13 de outubro de 2025.

Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa

OAB/MG nº 172.279

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/10/2025 às 18:42 , sob o número WOCO25703753937
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 620VIXsV.

AYRES CORRÊA
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante infraqualificado(a), confere à mandatária também qualificada, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: Eliane Cristina Farias, brasileira, gerente comercial, portadora do documento de identidade RG nº 25.933.109-0, inscrita no CPF sob o nº 205.116.538-67, residente e domiciliada na Rua Ana Zozi Toni nº 82 – Tor 1 – Apto. 84, Presidente Altino, Osasco/São Paulo – CEP: 06.210-050. Telefone: 11 95390-1556.

OUTORGADO: Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa, devidamente inscrita na OAB/MG nº 172.279, com endereço profissional à Av. Prefeito João Daher, nº 245, bairro Centro, cidade Lagoa Santa - MG, CEP 33.230-294.

PODERES: Representar o outorgante e defender seus interesses, especificamente para apresentar a Exceção de Impenhorabilidade nos autos do Processo Judicial nº 103301064.2023.8.26.0405.

Osasco/São Paulo, 04 de abril de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Eliane Cristina Farias
Data: 04/04/2025 19:33:46.924 (UTC-0300)

OUTORGANTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/10/2025 às 18:42 , sob o número WOCO25703753937
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código xSQhlmtX.

ZapSign 8943a261-4680-45a5-a4f5-e75a233fac7e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 04 Abril 2025, 19:33:47

Status: Assinado
Documento: Procuração Eliane.Pdf
Número: 8943a261-4680-45a5-a4f5-e75a233fac7e
Data da criação: 04 Abril 2025, 19:30:39
Hash do documento original (SHA256): efa48daa93609fa82599b7135a8df6dff668e107733e5721c8f6f7ab953575f0

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ELIANE CRISTINA FARIAS

Data e hora da assinatura: 04 Abril 2025, 19:33:46
Token: 9fd7ea8a-13b0-4037-8d15-00c2400f48cd

Assinatura



Eliane Cristina Farias

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511957928895

E-mail: elianecrfarias@gmail.com

Localização aproximada: -23.531987, -46.765691

IP: 189.40.75.72

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 8943a261-4680-45a5-a4f5-e75a233fac7e, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/10/2025 às 18:42 , sob o número WOCO25703753937
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código xSQhlmtX.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP.

Processo nº. 1033010-64.2023.8.26.0405

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO – FITO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de ELIANE CRISTINA FARIAS, por seu procurador que a presente subscreve, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., em termos de prosseguimento, requerer que seja deferida pesquisa por meio do sistema ARISP, para localização de bens em nome da Executada, a fim de viabilizar o resultado útil do processo.

Por fim, requer ainda, a juntada de nova Procuração, para que surtam seus efeitos legais, bem como, digne-se V.Exa., em determinar a **exclusão** da contracapa dos autos, dos nomes das advogadas DRA. REGIANE MATIAS DA SILVA GUAIATI, OAB/SP n° 225.839 e DRA. ANA PAULA ROGÉRIO JAQUES, OAB/SP 276.746, que não mais pertencem aos quadros da Autora, requerendo que todas as publicações na imprensa oficial sejam feitas exclusivamente em nome do DR. GUSTAVO LEONY LYRA RIOS, OAB/SP 438.167, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.

GUSTAVO LEONY LYRA RIOS
OAB/SP nº. 438.167

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO LEONY LYRA RIOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2025 às 21:18 , sob o número WOCO25703774721
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código R5ydXwxl.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Natália Assis Mascarenhas

Vistos.

A renúncia apresentada pelo(a) advogado(a) é ineficaz, ou seja, não produz o efeito desejado, já que não comprovou ter notificado o mandante, conforme exigem o artigo 688 do Código Civil, o artigo 112 do Código de Processo Civil, o artigo 5º, § 3º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia) e o artigo 6º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesse sentido: *A declaração do advogado nos autos sobre renúncia do mandato é inoperante se não constar do processo a notificação ao seu constituinte* (Lex-JTA-144/330). No mesmo sentido: STJ-3ª Turma, REsp 48.376-0-AgRg, Min. Costa Leite, j. 28.4.97, DJU 26.5.97. Código de Processo Civil e legislação processual em vigor. Theotonio Negrão, José Roberto F Gouvêa e Luis Guilherme A. Bondioli; com a colaboração de João Francisco Neves da Fonseca. 42 ed. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 170.

Ainda: *Enquanto o mandante não for notificado e durante o prazo de dez dias após a sua notificação, incumbe ao advogado representá-lo em juízo, com todas as responsabilidades inerentes à profissão* (STJ-4ª Turma, REsp 320.345, Min. Fernando Gonçalves, j. 5.8.2003, DJU 18.8.2003).

Destarte, INDEFIRO o pedido de renúncia formulado, cabendo a representação da parte pelo mandatário até que comprove a notificação do mandante em relação à renúncia.

No mais, quanto ao pedido de fls 315, tratando-se de parte requerente/exequente beneficiária de justiça gratuita, defiro a pesquisa de imóveis em nome da parte requerida/executada através do sistema ONR (antigo ARISP).

Providencie a serventia. Encaminhem-se os autos para a fila "Pesquisa" com a observação "Arisp".

Intime-se.

Osasco, 15 de outubro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 15/10/2025 às 19:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código z8rAS4S0.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 15/10/2025 às 19:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código z8rAS4S0.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1131/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Mayara Louise de Oliveira Ayres Correa (OAB 172279/MG)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. A renúncia apresentada pelo(a) advogado(a) é ineficaz, ou seja, não produz o efeito desejado, já que não comprovou ter notificado o mandante, conforme exigem o artigo 688 do Código Civil, o artigo 112 do Código de Processo Civil, o artigo 5º, § 3º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia) e o artigo 6º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Nesse sentido: A declaração do advogado nos autos sobre renúncia do mandato é inoperante se não constar do processo a notificação ao seu constituinte (Lex-JTA-144/330). No mesmo sentido: STJ-3ª Turma, REsp 48.376-0-AgRg, Min. Costa Leite, j. 28.4.97, DJU 26.5.97. Código de Processo Civil e legislação processual em vigor. Theotonio Negrão, José Roberto F Gouvêa e Luis Guilherme A. Bondioli; com a colaboração de João Francisco Neves da Fonseca. 42 ed. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 170. Ainda: Enquanto o mandante não for notificado e durante o prazo de dez dias após a sua notificação, incumbe ao advogado representá-lo em juízo, com todas as responsabilidades inerentes à profissão (STJ-4ª Turma, REsp 320.345, Min. Fernando Gonçalves, j. 5.8.2003, DJU 18.8.2003). Destarte, INDEFIRO o pedido de renúncia formulado, cabendo a representação da parte pelo mandatário até que comprove a notificação do mandante em relação à renúncia. No mais, quanto ao pedido de fls 315, tratando-se de parte requerente/exequente beneficiária de justiça gratuita, defiro a pesquisa de imóveis em nome da parte requerida/executada através do sistema ONR (antigo ARISP). Providencie a serventia. Encaminhem-se os autos para a fila "Pesquisa" com a observação "Arisp". Intime-se."

Osasco, 15 de outubro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/10/2025 às 20:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qknjeVNz.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 16/10/2025
Certidão de publicação 194159
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 16/10/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): ELIANE CRISTINA FARIAS
FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA - OAB MG - 172279
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Eliane Cristina Farias - Vistos. A renúncia apresentada pelo(a) advogado(a) é ineficaz, ou seja, não produz o efeito desejado, já que não comprovou ter notificado o mandante, conforme exigem o artigo 688 do Código Civil, o artigo 112 do Código de Processo Civil, o artigo 5º, § 3º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia) e o artigo 6º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Nesse sentido: A declaração do advogado nos autos sobre renúncia do mandato é inoperante se não constar do processo a notificação ao seu constituinte (Lex-JTA-144/330). No mesmo sentido: STJ-3ª Turma, REsp 48.376-0-AgRg, Min. Costa Leite, j. 28.4.97, DJU 26.5.97. Código de Processo Civil e legislação processual em vigor. Theotonio Negrão, José Roberto F Gouvêa e Luis Guilherme A. Bondioli; com a colaboração de João Francisco Neves da Fonseca. 42 ed. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 170. Ainda: Enquanto o mandante não for notificado e durante o prazo de dez dias após a sua notificação, incumbe ao advogado representá-lo em juízo, com todas as responsabilidades inerentes à profissão (STJ-4ª Turma, REsp 320.345, Min. Fernando Gonçalves, j. 5.8.2003, DJU 18.8.2003). Destarte, INDEFIRO o pedido de renúncia formulado, cabendo a representação da parte pelo mandatário até que comprove a notificação do mandante em relação à renúncia. No mais, quanto ao pedido de fls 315, tratando-se de parte requerente/exequente beneficiária de justiça gratuita, defiro a pesquisa de imóveis em nome da parte requerida/executada através do sistema ONR (antigo ARISP). Providencie a serventia. Encaminhem-se os autos para a fila "Pesquisa" com a observação "Arisp". Intime-se. - ADV: NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP), GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA (OAB 172279/MG)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Lko4Pw1RXBsDa4KfoTGjXo3ZbAKq5V/certidao
Código da certidão: Lko4Pw1RXBsDa4KfoTGjXo3ZbAKq5V

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP.

Processo nº: 1033010-64.2023.8.26.0405

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de **ELIANE CRISTINA FARIAS**, por meio de seu procurador infra-assinado, em termos de prosseguimento, requerer o deferimento para utilização do sistema SISBAJUD (TEIMOSINHA POR 60 DIAS) para constrição de ativos financeiros eventualmente existentes em contas bancárias da Executada, **até o montante do débito no valor atualizado de R$ 22.717,46 (vinte e dois mil setecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos),** nos termos da planilha atualizada que segue em anexo **(CPF DA EXECUTADA: 205.116.538-6).**

Por fim, requer ainda, a juntada de nova Procuração, para que surtam seus efeitos legais, bem como, digne-se V.Exa., em determinar a **exclusão** da contracapa dos autos, do nome das advogadas DRA. ANA PAULA ROGÉRIO JAQUES, OAB/SP 276.746 e DRA. REGIANE MATIAS DA SILVA GUAIATI, OAB/SP n° 225.839, que não mais pertencem aos quadros da Autora, requerendo que todas as publicações na imprensa oficial sejam feitas exclusivamente em nome do DR. GUSTAVO LEONY LYRA RIOS OAB/SP nº. 438.167, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Osasco, 14 de outubro de 2025.

GUSTAVO LEONY LYRA RIOS

OAB/SP nº. 438.167

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO LEONY LYRA RIOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2025 às 15:07 , sob o número WOCO25703852897
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código rehEpE5y.

REQUERIDO(A): ELIANE CRISTINA FARIAS							PROCESSO: 1033010-64.2023.8.26.0405		
MESES APÓS VENCIMENTO	VALOR INICIAL	MULTA DE 2%	MÊS REF.	CORREÇÃO	MÊS ATUAL	CORREÇÃO	VALOR CORRIGIDO	JUROS 1%	TOTAL
55	R$ 981,40	R$ 19,63	mar/21	77,826226	out/25	101,337939	R$ 1.303,44	R$ 716,89	**R$ 2.020,34**
54	R$ 981,33	R$ 19,63	abr/21	78,495531	out/25	101,337939	R$ 1.292,24	R$ 697,81	**R$ 1.990,05**
53	R$ 981,33	R$ 19,63	mai/21	78,793814	out/25	101,337939	R$ 1.287,35	R$ 682,29	**R$ 1.969,64**
52	R$ 981,33	R$ 19,63	jun/21	79,550234	out/25	101,337939	R$ 1.275,10	R$ 663,05	**R$ 1.938,16**
51	R$ 981,33	R$ 19,63	jul/21	80,027535	out/25	101,337939	R$ 1.267,50	R$ 646,42	**R$ 1.913,92**
50	R$ 981,33	R$ 19,63	ago/21	80,843815	out/25	101,337939	R$ 1.254,70	R$ 627,35	**R$ 1.882,05**
49	R$ 981,33	R$ 19,63	set/21	81,55524	out/25	101,337939	R$ 1.243,76	R$ 609,44	**R$ 1.853,20**
48	R$ 981,33	R$ 19,63	out/21	82,533902	out/25	101,337939	R$ 1.229,01	R$ 589,92	**R$ 1.818,93**
47	R$ 981,33	R$ 19,63	nov/21	83,491295	out/25	101,337939	R$ 1.214,92	R$ 571,01	**R$ 1.785,93**
46	R$ 981,33	R$ 19,63	dez/21	84,192621	out/25	101,337939	R$ 1.204,80	R$ 554,21	**R$ 1.759,00**
TOTAIS	R$ 9.813,37	R$ 196,27					R$ 12.572,81	R$ 6.358,41	R$ 18.931,22
								TOTAL	
								Custas Processuais	
								Multa Art.523,§ 1º	
								Honorários de S.	R$ 3.786,24
								TOTAL	**R$ 22.717,46**

ATUALIZADO POR: ANA LAURA
VALOR ATUALIZADO EM 13/10/2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO LEONY LYRA RIOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2025 às 15:07 , sob o número WOCO25703852897
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código GH0hDGpJ.

Protocolo de Certidões

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Pessoa Fisica
Nome:	ELIANE CRISTINA FARIAS
Nº do Processo:	1033010-64.2023.8.26.0405
CPF:	205.116.538-67

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH25100045942D	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OSASCO - SP

Dados de entrega:

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 23/10/2025 às 12:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código TLp6pOXt.

AO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE OSASCO

PROCESSO JUDICIAL Nº 103301064.2023.8.26.0405

PARTE REPRESENTADA: Eliane Cristina Farias

MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORRÊA, advogada devidamente inscrita na **OAB/MG nº 172.279**, com endereço profissional à Av. Prefeito João Daher, nº 245, bairro Centro, cidade Lagoa Santa - MG, CEP 33.230-294, constituída procuradora por **Eliane Cristina Farias**, brasileira, gerente comercial, inscrita no CPF sob o nº 205.116.538-67, nos termos do instrumento de procuração particular datado de 04 de abril de 2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da ação em epígrafe, por meio desta, manifestar a **RENÚNCIA AO MANDATO** que lhe foi outorgado.

Em atenção ao disposto no artigo 112 do novo Código de Processo Civil, a Renunciante requer a juntada aos autos da prova de comunicação da renúncia ao mandante.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Osasco, 23 de outubro de 2025.

MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORRÊA

OAB/MG 172.279

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2025 às 17:40 , sob o número WOCO25703891850
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 4acSrXRa.

AYRES CORRÊA
ADVOCACIA

Lagoa Santa, 17 de outubro de 2025

A Ilma. Sra. **Eliane Cristina Farias**
Rua Ana Zozi Toni nº 82 – Tor 1 – Apto. 84, Presidente Altino,
Osasco/São Paulo – CEP: 06.210-050

Prezada Senhora:

Por meio desta notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato que me foi outorgado por procuração *"ad judicia"*, para o fim de representá-lo na Exceção de Impenhorabilidade nos autos do Cumprimento de Sentença, processo nº 1033010-64.2023.8.26.0405, movido por FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Osasco/Estado De São Paulo.

Nestes termos, ciente da renúncia acima expressa, tem Vossa senhoria o prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 112 do CPC, para contratar novo advogado para atuar no referido processo.

Cordialmente.

MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA:11692267604

Assinado de forma digital por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA:11692267604
Dados: 2025.10.17 14:41:44 -03'00'

Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa

Manifesto estar ciente.

Eliane Cristina Farias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2025 às 17:40 , sob o número WOCO25703891850
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código lT2c0qNK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz de Direito: Dr. Natália Assis Mascarenhas

Vistos.

Fls. 324-325: Ciente da renúncia.

Após a publicação desta decisão, excluam-se os patronos da parte ré do cadastro processual.

Conforme entendimento do C. STJ "*a renúncia de mandato regularmente comunicada pelo patrono ao seu constituinte, na forma do artigo 112 do CPC de 2015, dispensa a determinação judicial para intimação da parte objetivando a regularização da representação processual nos autos, sendo seu ônus a constituição de novo advogado*" (AgInt nos EDcl no AREsp 1323747/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 15/12/2020, DJe 02/02/2021).

Destarte, considerando a ciência inequívoca da parte ré, cuja assinatura está aposta na notificação de fls. 325, caso a parte não constitua advogado em 15 dias, nos termos do art. 76, § 1º, II, prossiga-se independentemente de qualquer intimação.

No mais, aguarde resposta à pesquisa de fls 323.

Intime-se.

Osasco, 24 de outubro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 24/10/2025 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código mfXcvPgO.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1184/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Mayara Louise de Oliveira Ayres Correa (OAB 172279/MG)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Fls. 324-325: Ciente da renúncia. Após a publicação desta decisão, excluam-se os patronos da parte ré do cadastro processual. Conforme entendimento do C. STJ a renúncia de mandato regularmente comunicada pelo patrono ao seu constituinte, na forma do artigo 112 do CPC de 2015, dispensa a determinação judicial para intimação da parte objetivando a regularização da representação processual nos autos, sendo seu ônus a constituição de novo advogado (AgInt nos EDcl no AREsp 1323747/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 15/12/2020, DJe 02/02/2021). Destarte, considerando a ciência inequívoca da parte ré, cuja assinatura está aposta na notificação de fls. 325, caso a parte não constitua advogado em 15 dias, nos termos do art. 76, § 1º, II, prossiga-se independentemente de qualquer intimação. No mais, aguarde resposta à pesquisa de fls 323. Intime-se."

Osasco, 24 de outubro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/10/2025 às 19:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BnskTXUD.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 28/10/2025
Certidão de publicação 187242
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 28/10/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): ELIANE CRISTINA FARIAS
FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA - OAB MG - 172279
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Eliane Cristina Farias - Vistos. Fls. 324-325: Ciente da renúncia. Após a publicação desta decisão, excluam-se os patronos da parte ré do cadastro processual. Conforme entendimento do C. STJ a renúncia de mandato regularmente comunicada pelo patrono ao seu constituinte, na forma do artigo 112 do CPC de 2015, dispensa a determinação judicial para intimação da parte objetivando a regularização da representação processual nos autos, sendo seu ônus a constituição de novo advogado (AgInt nos EDcl no AREsp 1323747/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 15/12/2020, DJe 02/02/2021). Destarte, considerando a ciência inequívoca da parte ré, cuja assinatura está aposta na notificação de fls. 325, caso a parte não constitua advogado em 15 dias, nos termos do art. 76, § 1º, II, prossiga-se independentemente de qualquer intimação. No mais, aguarde resposta à pesquisa de fls 323. Intime-se. - ADV: NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP), GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA (OAB 172279/MG)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/e9MjpmEZnOs97j2IlTlP71KYqrnD41/certidao
Código da certidão: e9MjpmEZnOs97j2IlTlP71KYqrnD41

CNM 123810.2.0036905-70

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA
36.905	01F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Osasco, 14 de abril de 2011.
Protocolo nº. 79.186 em 07/04/2011.
IMÓVEL: Um apartamento sob o nº. 84, localizado na Torre 01, 8º. pavimento, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA OSASCO", situado na Rua Ana Zozi Toni, nº. 82, no bairro de Presidente Altino, em Osasco - Estado de São Paulo, com a área privativa real de 50,00m², área comum real de 40,899m², já incluída a área relativa a 1 (uma) vaga individual para guarda de automóvel, de uso indeterminado e com auxílio de manobrista, localizada no estacionamento e garagens do condomínio, demarcada no piso somente para posterior distribuição pelo condomínio, e suas respectivas circulações e acessos, perfazendo a área total real de 90,899m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4560% do terreno.

CONTRIBUINTE: 23224.24.20.0001.00.000.01 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: SPE PRESIDENTE ALTINO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.030.482/0001-05, com sede na Rua Francisco Leitão, nº. 469, conj. 1302, Pinheiros, em São Paulo - Estado de São Paulo.

REGISTROS ANTERIORES: Registro nº. 7, feito aos 12/11/2007, Registro nº. 8 (Incorporação Imobiliária), feito aos 27/06/2008, e Registro nº. 122, feito aos 14/04/2011 (Instituição e Especificação de Condomínio), todos da matrícula nº. 15.789 deste Oficial

Amanda Carreira
Escrevente Habilitada (redigiu)

Patricia Lemes da Silva
Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial:R$ 6,53 Estado:R$ 1,86 Carteira:R$ 1,37 Reg.Civil:R$ 0,34 Trib.Justiça:R$ 0,34

Av.1 de 14 de abril de 2011 - *Averbação de Remissão.*
Protocolo nº. 79.186 em 07/04/2011.
Conforme R. 10 feito aos 08/10/2009 na matrícula nº. 15.789, deste Oficial, procedo a presente averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis localizados nas Torres 1 e 2 do "Condomínio Residencial Vida Nova Osasco", foi hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, para garantia da dívida no valor de R$ 12.337.798,79.

Amanda Carreira
Escrevente Habilitada (redigiu)

Patricia Lemes da Silva
Escrevente Autorizada (conferiu)

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJIJAN, liberado nos autos em 07/11/2025 às 14:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc.do e informe o processo 1033010-04.2025.8.26.0405 e código 14000072.

CNM 123810.2.0036905-70

MATRÍCULA	VERSO
36.905	01V

Priscila Vieira
Oficial Substituta

F.1727

Av.2 de 28 de julho de 2014 - *Averbação de Cancelamento da Remissão.*
Protocolo nº. 94.649 em 21/07/2014.
Nos termos do instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca e outras avenças de financiamento no crédito imobiliário, assinado aos 27/05/2011, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na pessoa de seu representante legal, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da remissão averbada sob o nº. 1, nesta matrícula, em razão do cancelamento parcial da hipoteca, averbado sob o nº. 209, na matrícula nº. 15.789, deste Registro de Imóveis.

Evellyn Nascimento dos Santos
Auxiliar de Registro (redigiu)

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

Andrea Cristina Silvestre de Almeida
Oficial Substituta

Av.3 de 28 de julho de 2014 - *Averbação de Desmembramento de Contribuinte.*
Nos termos do instrumento particular adiante mencionado e conforme notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana, expedida pela Prefeitura do Município de Osasco - Estado de São Paulo, do exercício de 2014, procedo a presente averbação para constar que do contribuinte retro foi desmembrado o de número: 23224.24.20.0001.01.046.01.

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)
Oficial:R$ 12,59 Estado:R$ 3,58 Carteira:R$ 2,65 Reg.Civil:R$ 0,66 Trib.Justiça:R$ 0,66

R.4 de 28 de julho de 2014 - *Registro de Compra e Venda.*
Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com recursos do FGTS da devedora fiduciante, nº. 1.4444.0566438-1, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº.

Continua na ficha 02 F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJIAN, liberado nos autos em 07/11/2025 às 14:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc.do e informe o processo 1033010-04.2023.8.26.0405 e código 14000072.

CNM 123810.2.0036905-70

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
36.905	02F	CNS:123810

4380/64, firmado aos 30/04/2014, a proprietária SPE PRESIDENTE ALTINO CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, no ato representada por Lamark Tanan Lima, qualificado no título, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R$ 260.000,00 a ELIANE CRISTINA FARIAS, brasileira, solteira, nascida em 29/11/1975, vendedora de comercio varejista e atacadista, RG. nº. 25.933.109-0-SSP/SP, CPF/MF. nº. 205.116.538-67, residente e domiciliada na Rua Alice Velho Teixeira, nº. 164, Presidente Altino, Osasco - Estado de São Paulo. Foi utilizado para aquisição: R$ 65.973,83 de recursos próprios, R$ 8.908,06 valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH) e R$ 185.118,11 valor do financiamento concedido pela credora. (Valor Venal - 2014 - R$ 68.955,26).

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)
Oficial:R$ 672,76 Estado:R$ 191,20 Carteira:R$ 141,63 Reg.Civil:R$ 35,41 Trib.Justiça:R$ 35,41

R.5 de 28 de julho de 2014 - *Registro de Alienação Fiduciária*
Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.4, a adquirente ELIANE CRISTINA FARIAS, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em garantia de alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em garantia da dívida de R$ 185.118,11, nos termos da Lei 9.514/97, dentro do SFH, com recursos do SBPE, a ser paga no prazo de amortização de 420 meses, vencendo-se a primeira prestação aos 30/05/2014, no valor de R$ 1.843,08 (taxa de juros balcão) ou R$ 1.692,55 (taxa de juros reduzida), conforme condições estabelecidas no contrato, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, a qual será calculada com o Sistema de Amortização: SAC. A atualização do saldo devedor ocorrerá mensalmente na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança, mais a taxa anual de juros balcão de 8,5101% (nominal) e 8,8500% (efetiva) e taxa anual de juros reduzida de 7.5343% (nominal) e 7.8000% (efetiva), conforme condições estabelecidas no contrato. Composição de renda em nome da devedora fiduciante: ELIANE CRISTINA FARIAS de 100,00%. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 272.000,000. Demais cláusulas e condições constam no título.

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.6 de 28 de julho de 2014 - *Averbação de Desdobramento da Posse.*
Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.4, procedo a presente

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJIJIAN, liberado nos autos em 07/11/2025 às 14:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc.do e informe o processo 1033010-04.2025.8.26.0405 e código 14000072.

CNM 123810.2.0036905-70

MATRÍCULA	VERSO	
36.905	02V	CNS:123810

averbação para constar o desdobramento da posse, tornando-se a fiduciante possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta da coisa imóvel.

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.7 de 28 de julho de 2014 - *Averbação de Cédula de Crédito Imobiliário.*
Protocolo nº. 94.651 em 21/07/2014.
Nos termos da Lei 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, nº. 1.4444.0566438-1, série 0414 aos 30/04/2014, em Osasco - Estado de São Paulo, constando:
Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
Devedora: ELIANE CRISTINA FARIAS, já qualificada.
Identificação do imóvel vinculado ao crédito imobiliário: o imóvel objeto desta matrícula
Garantia:
Tipo: Real
Modalidade: Alienação Fiduciária
Valor do crédito: R$ 185.118,11
Data Base: 30/04/2014
Condição da Emissão: Integral e Cartular
Condições gerais da dívida:
Prazo inicial: 420 meses;
Prazo remanescente: 420 meses;
Prazo de amortização: 420 meses;
Data do vencimento do primeiro encargo: 30/05/2014;
Valor total da dívida: R$ 185.118,11;
Valor da Garantia: R$ 272.000,00;
Valor total da parcela: R$ 1.843,08;
Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R$ 43,31;
Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R$ 21,21;
Taxa de juros Balcão: nominal 8,5101% a.a. e efetiva 8,8500% a.a.;
Forma de reajuste: Anual;
Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso;
Taxa de juros remuneratórios: 8,5101% a.a.;
Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais;
Local de Pagamento: Osasco - São Paulo.

Continua na ficha 03 F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJIAN, liberado nos autos em 07/11/2025 às 14:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc.do e informe o processo 1033010-04.2023.8.26.0405 e código 14050772.

CNM 123810.2.0036905-70

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
36.905	03F	CNS:123810

Evellyn Nascimento dos Santos
Auxiliar de Registro (rediginu)

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

F.2267

Andrea Cristina Silvestre de Almeida
Oficial Substituta

Oficial:R$ 468,46 Estado:R$ 133,14 Carteira:R$ 98,62 Reg.Civil:R$ 24,66 Trib.Justiça:R$ 24,66

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO

CERTIFICO atendo a pedido de parte interessada, que a presente cópia e reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída por processos reprográficos, nos termos do Art.19, §1º da Lei Federal 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e que revendo os livros desta Serventia, desde 01/02/1977 (criação deste Oficial), verificou-se que **NÃO CONSTA sobre a mesma, ônus ou alienações além do que nela já contém**. O imóvel da presente, anteriormente a 01/02/1977, pertenceu ao 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Osasco – Estado de São Paulo. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 143.251 em 25/02/2025, título referente ao imóvel desta matrícula.. **CERTIFICO ainda**, que as buscas nos indicadores real e pessoal, bem como a verificação de títulos prenotados, foram procedidas até o dia anterior à data da expedição desta certidão. **CERTIFICO finalmente**, que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. **Osasco, quarta-feira, 5 de novembro de 2025.**

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: **https://selodigital.tjsp.jus.br**
Selo Digital:
1238103F30000000230864257

Pedro Henrique Costa de Oliveira
Escrevente

EMOLUMENTOS:	R$ 0,00
ESTADO:	R$ 0,00
SEC. FAZENDA:	R$ 0,00
REG. CIVIL.:	R$ 0,00
T.J.:	R$ 0,00
MP:	R$ 0,00
ISSQN:	R$ 0,00
TOTAL:	R$ 0,00

(Isento de selos e emolumentos. Fins Judiciais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 07/11/2025 às 14:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcj/Assinatura/ConferenciaDocumento.do e informe o processo 1033010-04.2023.8.26.0405 e código 1FC40MJ.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 07/11/2025 às 14:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/Autenticacao.do, informe o processo 1035301-06.2023.8.26.0100 e código 00000XZ7.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: N7F96-RB3BJ-RRFHL-X88EM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Pedro Henrique Costa De Oliveira (CPF ***.167.378-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/N7F96-RB3BJ-RRFHL-X88EM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 07/11/2025 às 14:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pcopiavalidador.do e informe o código N7F96RB3BJRRFHLX88EM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe − Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente: **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado: **Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Ciência à parte autora/exequente do resultado das pesquisas - ARISP.

Prazo para manifestação: 05 dias.

Osasco, 07 de novembro de 2025. Ana Maria Kirejjian, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA KIREJJIAN, liberado nos autos em 07/11/2025 às 14:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código bJp1Q1qD.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1279/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN

Teor do ato: "Ciência à parte autora/exequente do resultado das pesquisas - ARISP. Prazo para manifestação: 05 dias."

Osasco, 7 de novembro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/11/2025 às 14:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código iZcnACip.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 10/11/2025
Certidão de publicação 90838
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 10/11/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Ciência à parte autora/exequente do resultado das pesquisas - ARISP. Prazo para manifestação: 05 dias. - ADV: NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP), GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/OMEBVQ86pOslbE3imTWGPvbRd9l2za/certidao
Código da certidão: OMEBVQ86pOslbE3imTWGPvbRd9l2za

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP.

Processo nº. 1033010-64.2023.8.26.0405

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, já qualificada nos Autos da Ação Monitória que move contra **Eliane Cristina Farias**, vem, por meio de seu procurador infra-assinado, em cumprimento ao r.despacho de fls.337, Requerer à Vossa Excelência a determinação para **expedição de Mandado de Penhora e Avaliação do imóvel Matricula 36.905, Apartamento n° 84, localizado na torre 1º Pavimento, 8º, do Condôminio Residencial Vida Nova Osasco , situado na Rua Ana Zozi Toni, n°82, no Bairro Presidente Altino, Osasco/SP**, de propriedade da Requerida, conforme constou na pesquisa Arisp de fls.330/336,

Assim, requer-se a penhora do referido bem imóvel, nos termos do art. 831 do CPC, com posterior avaliação e intimação do devedor, conforme o art. 841 do CPC."

Por fim, requer ainda, a juntada de nova Procuração, para que surtam seus efeitos legais, bem como, digne-se V.Exa., em determinar a **exclusão** da contracapa dos autos, dos nomes das advogadas DRA. REGIANE MATIAS DA SILVA GUAIATI, OAB/SP n° 225.839 e DRA. ANA PAULA ROGÉRIO JAQUES, OAB/SP 276.746, que não mais pertencem aos quadros da Autora, requerendo que todas as publicações na imprensa oficial sejam feitas exclusivamente em nome do DR. GUSTAVO LEONY LYRA RIOS, OAB/SP 438.167, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

GUSTAVO LEONY LYRA RIOS

OAB/SP nº. 438.167

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2025 às 12:13 , sob o número WOCO25704130003
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código h50B1SDg.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Natália Assis Mascarenhas

Vistos.

Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 36.905 do 2º Oficial de Registro de Registro de Imóveis de Osasco - SP, que pertence à parte executada.

Servirá o presente como termo(s) de penhora, nos termos do artigo 845, § 1º, do Código de Processo Civil, ficando a parte(s) executada(s) nomeada depositária, não podendo abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Providencie o cartório a averbação da penhora junto ao sistema Penhora On-line (ONR-ARISP), cabendo ao patrono da parte exequente, no prazo de 10 (dez) dias, informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida.

Registre-se que a utilização do sistema online não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas.

Intime-se a parte executada da constrição, na pessoa de seu advogado (artigo 841, § 1º, do CPC). Caso a parte executada não esteja representada nos autos por advogado, intime-se pessoalmente, expedindo carta com aviso de recebimento (artigo 841, § 2º, do CPC), cabendo o recolhimento das custas pelo exequente (exceto se beneficiário de justiça gratuita).

Nos termos do artigo 799, inciso I, do Código de Processo Civil, intimem-se pessoalmente, por carta com aviso de recebimento, providenciando (a) parte(s) exequente(s) o necessário, eventuais cônjuges, coproprietários, detentores de penhora, usufrutuários e credores hipotecários, pignoratícios, anticréticos ou fiduciários ou outros detentores de ônus sobre o(s) bem(ns). O (a) coproprietário (a) terá reservada sua parte, calculada sobre o valor da avaliação, e não da alienação, como determina a jurisprudência do STJ. Nesse sentido:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 25/11/2025 às 16:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CSg6ZZqZ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

> AgInt no AREsp n. 2.325.557/SP. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO NA ORIGEM – DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECLAMO. INSURGÊNCIA DA AGRAVANTE. A jurisprudência desta Corte de Justiça consagra orientação de que o bem indivisível somente poderá ser alienado se o valor de alienação for suficiente para assegurar ao coproprietário não responsável 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do bem (art. 843, § 2º, do CPC/2015). Incidência da Súmula 83/STJ.

Oportunamente, tornem conclusos para nomeação de perito para avaliação do(s) bem(ns) e leilão eletrônico.

Intimem-se

Osasco,25 de novembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA ASSIS MASCARENHAS, liberado nos autos em 25/11/2025 às 16:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CSg6ZZqZ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1411/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 36.905 do 2º Oficial de Registro de Registro de Imóveis de Osasco - SP, que pertence à parte executada. Servirá o presente como termo(s) de penhora, nos termos do artigo 845, § 1º, do Código de Processo Civil, ficando a parte(s) executada(s) nomeada depositária, não podendo abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie o cartório a averbação da penhora junto ao sistema Penhora On-line (ONR-ARISP), cabendo ao patrono da parte exequente, no prazo de 10 (dez) dias, informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida. Registre-se que a utilização do sistema online não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas. Intime-se a parte executada da constrição, na pessoa de seu advogado (artigo 841, § 1º, do CPC). Caso a parte executada não esteja representada nos autos por advogado, intime-se pessoalmente, expedindo carta com aviso de recebimento (artigo 841, § 2º, do CPC), cabendo o recolhimento das custas pelo exequente (exceto se beneficiário de justiça gratuita). Nos termos do artigo 799, inciso I, do Código de Processo Civil, intimem-se pessoalmente, por carta com aviso de recebimento, providenciando (a) parte(s) exequente(s) o necessário, eventuais cônjuges, coproprietários, detentores de penhora, usufrutuários e credores hipotecários, pignoratícios, anticréticos ou fiduciários ou outros detentores de ônus sobre o(s) bem(ns). O (a) coproprietário (a) terá reservada sua parte, calculada sobre o valor da avaliação, e não da alienação, como determina a jurisprudência do STJ. Nesse sentido: AgInt no AREsp n. 2.325.557/SP. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO NA ORIGEM - DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECLAMO. INSURGÊNCIA DA AGRAVANTE. A jurisprudência desta Corte de Justiça consagra orientação de que o bem indivisível somente poderá ser alienado se o valor de alienação for suficiente para assegurar ao coproprietário não responsável 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do bem (art. 843, § 2º, do CPC/2015). Incidência da Súmula 83/STJ. Oportunamente, tornem conclusos para nomeação de perito para avaliação do(s) bem(ns) e leilão eletrônico. Intimem-se"

Osasco, 25 de novembro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/11/2025 às 17:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 3LwyyQX9.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 26/11/2025
Certidão de publicação 183272
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 26/11/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Vistos. Defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 36.905 do 2º Oficial de Registro de Registro de Imóveis de Osasco - SP, que pertence à parte executada. Servirá o presente como termo(s) de penhora, nos termos do artigo 845, § 1º, do Código de Processo Civil, ficando a parte(s) executada(s) nomeada depositária, não podendo abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie o cartório a averbação da penhora junto ao sistema Penhora On-line (ONR-ARISP), cabendo ao patrono da parte exequente, no prazo de 10 (dez) dias, informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida. Registre-se que a utilização do sistema online não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas. Intime-se a parte executada da constrição, na pessoa de seu advogado (artigo 841, § 1º, do CPC). Caso a parte executada não esteja representada nos autos por advogado, intime-se pessoalmente, expedindo carta com aviso de recebimento (artigo 841, § 2º, do CPC), cabendo o recolhimento das custas pelo exequente (exceto se beneficiário de justiça gratuita). Nos termos do artigo 799, inciso I, do Código de Processo Civil, intimem-se pessoalmente, por carta com aviso de recebimento, providenciando (a) parte(s) exequente(s) o necessário, eventuais cônjuges, coproprietários, detentores de penhora, usufrutuários e credores hipotecários, pignoratícios, anticréticos ou fiduciários ou outros detentores de ônus sobre o(s) bem(ns). O (a) coproprietário (a) terá reservada sua parte, calculada sobre o valor da avaliação, e não da alienação, como determina a jurisprudência do STJ. Nesse sentido: AgInt no AREsp n. 2.325.557/SP. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO NA ORIGEM - DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECLAMO. INSURGÊNCIA DA AGRAVANTE. A jurisprudência desta Corte de Justiça consagra orientação de que o bem indivisível somente poderá ser alienado se o valor de alienação for suficiente para assegurar ao coproprietário não responsável 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do bem (art. 843, § 2º, do CPC/2015). Incidência da Súmula 83/STJ. Oportunamente, tornem conclusos para nomeação de perito para avaliação do(s) bem(ns) e leilão eletrônico. Intimem-se - ADV: GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Mg9oWrB69XskoAGfjTpDBbQRzwDv82/certidao
Código da certidão: Mg9oWrB69XskoAGfjTpDBbQRzwDv82

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Expedição de carta de intimação de penhora.

Nada Mais. Osasco, 21 de janeiro de 2026. Kauê Aparecido Tadeu de Campos Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Kauê Aparecido Tadeu de Campos Silva, liberado nos autos em 21/01/2026 às 10:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código C22WFqvv.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96 - Osasco-SP - CEP 06018-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Dívida Ativa nº:	**Número das CDAs << Informação indisponível >>**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias - CPF: 20511653867, RG: 259331090**
Valor da Ação:	**R$ 14.245,26 - Data do Valor da Ação: 18/10/2023 17:31:07**
Valor do débito:	**R$ 0,00 – Atualizado até Data de Atualização das CDAs << Informação indisponível >>**

Destinatário(a):
Eliane Cristina Farias
Ana Zozi Toni, 82, Presidente Altino
Osasco-SP
CEP 06210-050

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do **AUTO/TERMO DE PENHORA**, disponibilizado na internet, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como no art. 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Osasco, 21 de janeiro de 2026. Kauê Aparecido Tadeu de Campos Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Kauê Aparecido Tadeu de Campos Silva, liberado nos autos em 21/01/2026 às 10:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 1WjraFpt.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0107/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN

Teor do ato: "Expedição de carta de intimação de penhora."

Osasco, 21 de janeiro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/01/2026 às 11:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código f0PbTIZr.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA COMde Osasco
Foro de Osasco
2ª Vara da Fazenda Pública
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

C E R T I D Ã O

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV823544546BR. Nada Mais. Osasco, 21 de janeiro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/01/2026 às 13:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código vOv4MXsr.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 22/01/2026
Certidão de publicação 54152
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 22/01/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Expedição de carta de intimação de penhora. - ADV: GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/mone3zr8YeBsxrXU3TBXAGkRABQLjK/certidao
Código da certidão: mone3zr8YeBsxrXU3TBXAGkRABQLjK

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	**30/01/2026**
Solicitante:	**ANA MARIA KIREJJIAN**
Nº do Processo:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Natureza da Execução:	**Execução Civil**

Protocolo	Cartório
PH000603538	OSASCO - 02º Cartório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Ana Maria Kirejjian, liberado nos autos em 30/01/2026 às 11:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código HLVimM6P.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, em cumprimento a r. Decisão de fls. 341/342 foi penhorado imóvel de matrícula n. 36.905 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco. Nada Mais. Osasco, 30 de janeiro de 2026. Eu, ___, Ana Maria Kirejjian, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Ana Maria Kirejjian, liberado nos autos em 30/01/2026 às 11:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código T8IJcH4W.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

23/01/2026
LOTE 225372

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

fls. 354

DESTINATÁRIO

Eliane Cristina Farias

Ana Zozi Toni, 82, -, Presidente Altino

Osasco, SP

06210-050

AR823544546JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

9912260497 -SE/SP
TJ/SP

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

COD ROCHDALE
29 JAN 2026
SÃO PAULO - DR/SPM

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
A Luiz Carlos Oliveira dos Santos

DATA DE ENTREGA
29/01/26

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
35960769

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-POSTCARREIOS.COM.BR e Tribunal de Justica de Sao Paulo, em 11/02/2026 às 07:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servico=190090 e informe o processo 1003010-94.2022.8.26.0405 e código vvgf0045.

CNM 123810.2.0036905-70

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA
36.905	01F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Osasco, 14 de abril de 2011.
Protocolo nº. 79.186 em 07/04/2011.
IMÓVEL: Um apartamento sob o nº. 84, localizado na Torre 01, 8º. pavimento, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA OSASCO", situado na Rua Ana Zozi Toni, nº. 82, no bairro de Presidente Altino, em Osasco - Estado de São Paulo, com a área privativa real de 50,00m², área comum real de 40,899m², já incluída a área relativa a 1 (uma) vaga individual para guarda de automóvel, de uso indeterminado e com auxílio de manobrista, localizada no estacionamento e garagens do condomínio, demarcada no piso somente para posterior distribuição pelo condomínio, e suas respectivas circulações e acessos, perfazendo a área total real de 90,899m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4560% do terreno.

CONTRIBUINTE: 23224.24.20.0001.00.000.01 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: SPE PRESIDENTE ALTINO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.030.482/0001-05, com sede na Rua Francisco Leitão, nº. 469, conj. 1302, Pinheiros, em São Paulo - Estado de São Paulo.

REGISTROS ANTERIORES: Registro nº. 7, feito aos 12/11/2007, Registro nº. 8 (Incorporação Imobiliária), feito aos 27/06/2008, e Registro nº. 122, feito aos 14/04/2011 (Instituição e Especificação de Condomínio), todos da matrícula nº. 15.789 deste Oficial

Amanda Carreira
Escrevente Habilitada (redigiu)

Patricia Lemes da Silva
Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial:R$ 6,53 Estado:R$ 1,86 Carteira:R$ 1,37 Reg.Civil:R$ 0,34 Trib.Justiça:R$ 0,34

Av.1 de 14 de abril de 2011 - *Averbação de Remissão.*
Protocolo nº. 79.186 em 07/04/2011.
Conforme R. 10 feito aos 08/10/2009 na matrícula nº. 15.789, deste Oficial, procedo a presente averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis localizados nas Torres 1 e 2 do "Condomínio Residencial Vida Nova Osasco", foi hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, para garantia da dívida no valor de R$ 12.337.798,79.

Amanda Carreira
Escrevente Habilitada (redigiu)

Patricia Lemes da Silva
Escrevente Autorizada (conferiu)

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUME, liberado nos autos em 17/03/2026 às 12:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o processo 1033010-84.2025.8.26.0405 e código 7AHM5BIF.

CNM 123810.2.0036905-70

MATRÍCULA	VERSO
36.905	01V

Priscila Vieira
Oficial Substituta

F.1727

Av.2 de 28 de julho de 2014 - *Averbação de Cancelamento da Remissão.*
Protocolo nº. 94.649 em 21/07/2014.
Nos termos do instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca e outras avenças de financiamento no crédito imobiliário, assinado aos 27/05/2011, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na pessoa de seu representante legal, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da remissão averbada sob o nº. 1, nesta matrícula, em razão do cancelamento parcial da hipoteca, averbado sob o nº. 209, na matrícula nº. 15.789, deste Registro de Imóveis.

Evellyn Nascimento dos Santos
Auxiliar de Registro (redigiu)

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

Andrea Cristina Silvestre de Almeida
Oficial Substituta

Av.3 de 28 de julho de 2014 - *Averbação de Desmembramento de Contribuinte.*
Nos termos do instrumento particular adiante mencionado e conforme notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana, expedida pela Prefeitura do Município de Osasco - Estado de São Paulo, do exercício de 2014, procedo a presente averbação para constar que do contribuinte retro foi desmembrado o de número: 23224.24.20.0001.01.046.01.

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)
Oficial:R$ 12,59 Estado:R$ 3,58 Carteira:R$ 2,65 Reg.Civil:R$ 0,66 Trib.Justiça:R$ 0,66

R.4 de 28 de julho de 2014 - *Registro de Compra e Venda.*
Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com recursos do FGTS da devedora fiduciante, nº. 1.4444.0566438-1, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº.

Continua na ficha 02 F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUME, liberado nos autos em 17/03/2026 às 12:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035301-08.2025.8.26.0405 e código 27AHM5B1F.

CNM 123810.2.0036905-70

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
36.905	02F	CNS:123810

4380/64, firmado aos 30/04/2014, a proprietária SPE PRESIDENTE ALTINO CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, no ato representada por Lamark Tanan Lima, qualificado no título, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R$ 260.000,00 a ELIANE CRISTINA FARIAS, brasileira, solteira, nascida em 29/11/1975, vendedora de comercio varejista e atacadista, RG. nº. 25.933.109-0-SSP/SP, CPF/MF. nº. 205.116.538-67, residente e domiciliada na Rua Alice Velho Teixeira, nº. 164, Presidente Altino, Osasco - Estado de São Paulo. Foi utilizado para aquisição: R$ 65.973,83 de recursos próprios, R$ 8.908,06 valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH) e R$ 185.118,11 valor do financiamento concedido pela credora. (Valor Venal - 2014 - R$ 68.955,26).

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)
Oficial:R$ 672,76 Estado:R$ 191,20 Carteira:R$ 141,63 Reg.Civil:R$ 35,41 Trib.Justiça:R$ 35,41

R.5 de 28 de julho de 2014 - *Registro de Alienação Fiduciária*
Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.4, a adquirente ELIANE CRISTINA FARIAS, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em garantia de alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em garantia da dívida de R$ 185.118,11, nos termos da Lei 9.514/97, dentro do SFH, com recursos do SBPE, a ser paga no prazo de amortização de 420 meses, vencendo-se a primeira prestação aos 30/05/2014, no valor de R$ 1.843,08 (taxa de juros balcão) ou R$ 1.692,55 (taxa de juros reduzida), conforme condições estabelecidas no contrato, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, a qual será calculada com o Sistema de Amortização: SAC. A atualização do saldo devedor ocorrerá mensalmente na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança, mais a taxa anual de juros balcão de 8,5101% (nominal) e 8,8500% (efetiva) e taxa anual de juros reduzida de 7.5343% (nominal) e 7.8000% (efetiva), conforme condições estabelecidas no contrato. Composição de renda em nome da devedora fiduciante: ELIANE CRISTINA FARIAS de 100,00%. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 272.000,000. Demais cláusulas e condições constam no título.

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.6 de 28 de julho de 2014 - *Averbação de Desdobramento da Posse.*
Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.4, procedo a presente

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUME, liberado nos autos em 17/03/2026 às 12:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pbConferirDocumento.do, informe o processo 1033010-04.2025.8.26.0405 e código 7AMP3MK-5H89Y.

CNM 123810.2.0036905-70

MATRÍCULA	VERSO	
36.905	02V	CNS:123810

averbação para constar o desdobramento da posse, tornando-se a fiduciante possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta da coisa imóvel.

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.7 de 28 de julho de 2014 - *Averbação de Cédula de Crédito Imobiliário.*
Protocolo nº. 94.651 em 21/07/2014.
Nos termos da Lei 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, nº. 1.4444.0566438-1, série 0414 aos 30/04/2014, em Osasco - Estado de São Paulo, constando:
Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
Devedora: ELIANE CRISTINA FARIAS, já qualificada.
Identificação do imóvel vinculado ao crédito imobiliário: o imóvel objeto desta matrícula
Garantia:
Tipo: Real
Modalidade: Alienação Fiduciária
Valor do crédito: R$ 185.118,11
Data Base: 30/04/2014
Condição da Emissão: Integral e Cartular
Condições gerais da dívida:
Prazo inicial: 420 meses;
Prazo remanescente: 420 meses;
Prazo de amortização: 420 meses;
Data do vencimento do primeiro encargo: 30/05/2014;
Valor total da dívida: R$ 185.118,11;
Valor da Garantia: R$ 272.000,00;
Valor total da parcela: R$ 1.843,08;
Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R$ 43,31;
Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R$ 21,21;
Taxa de juros Balcão: nominal 8,5101% a.a. e efetiva 8,8500% a.a.;
Forma de reajuste: Anual;
Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso;
Taxa de juros remuneratórios: 8,5101% a.a.;
Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais;
Local de Pagamento: Osasco - São Paulo.

Continua na ficha 03 F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUME, liberado nos autos em 17/03/2026 às 12:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao= e informe o processo 1033010-04.2025.8.26.0405 e código 7AHM5B7F.

CNM 123810.2.0036905-70

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
36.905	03F	CNS:123810

Evellyn Nascimento dos Santos
Auxiliar de Registro (redigiu)

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

F.2267

Andrea Cristina Silvestre de Almeida
Oficial Substituta

Oficial:R$ 468,46 Estado:R$ 133,14 Carteira:R$ 98,62 Reg.Civil:R$ 24,66 Trib.Justiça:R$ 24,66

Av.08 de 10 de fevereiro de 2026 - *Averbação de Penhora.*
Protocolo nº. 148.189 em 30/01/2026.
Nos termos da certidão de penhora expedida aos 30/01/2026, (protocolo de penhora online: PH000603538), pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas II, Foro Central da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 1033010-64.2023.8.26.0405), na qual consta como exequente: **FUND INST TECNOL DE OSASCO**, CNPJ nº 73.050.536/0001-95; e como executada: **ELIANE CRISTINA FARIAS**, CPF nº 205.116.538-67, procedo a presente averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, para a garantia da dívida de R$ 22.717,46 tendo sido nomeada como fiel depositária **ELIANE CRISTINA FARIAS**, já qualificada.

Yasmin Amelina Almeida
Escrevente (conferiu e redigiu)
1238103E100000000242037268
Beneficiário de Assistência Judiciária Gratuita.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUME, liberado nos autos em 17/03/2026 às 12:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=validaDocumentoComunicacaoAssinado e informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 07AMP5BIF9MK-5H89Y.

Certifico atendendo a pedido de parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída por processos reprográficos nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. O imóvel da presente, anteriormente a 01 de fevereiro de 1977, pertenceu ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP. AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 143.251 em 25/02/2025, título referente ao imóvel desta matrícula.. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. **Osasco, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026.**

Alexandre Tavares dos Santos
Oficial Substituto

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital:
1238103F3000000024235326
4

EMOLUMENTOS:	R$ 0,00
ESTADO:	R$ 0,00
SEC. FAZENDA:	R$ 0,00
REG. CIVIL:	R$ 0,00
T.J.:	R$ 0,00
MP:	R$ 0,00
ISSQN:	R$ 0,00
TOTAL:	R$ 0,00

(Isento de selos e emolumentos. Fins Judiciais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUME, liberado nos autos em 17/03/2026 às 12:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pbg_conferirAutenticidade.do e informe o processo 1039301-04.2025.8.26.0405 e código 07AHMP3.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RAXNV-YZUW9-7G9MK-5H89Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ruy Veridiano Patu Rebello Pinho (CPF ***.985.548-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/RAXNV-YZUW9-7G9MK-5H89Y

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUME, liberado nos autos em 17/03/2026 às 12:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/validaDocumento.do, informe o processo 1039301-08.2024.8.26.0100 e código RAXNV-YZUW9-7G9MK-5H89Y.

CERTIDÃO

Autos: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
59	60
60	61
61	62
62	63
63	64
64	65
65	66
66	67
67	68
68	69
69	70
70	71
71	72
72	73
73	74
74	75
75	76
76	77
77	78
78	79
79	80
80	81
81	82
82	83
83	84
84	85
85	86
86	87
87	88
88	89
89	90
90	91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Nathália Galera Blanco Blanco, liberado nos autos em 22/04/2026 às 11:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ILgQ2NjZ.

91	92
92	93
93	94
94	95
95	96
96	97
97	98
98	99
99	100
100	101
101	102
102	103
103	104
104	105
105	106
106	107
107	108
108	109
109	110
110	111
111	112
112	113
113	114
114	115
115	116
116	117
117	118
118	119
119	120
120	121
121	122
122	123
123	124
124	125
125	126
126	127
127	128
128	129
129	130
130	131

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Nathália Galera Blanco Blanco, liberado nos autos em 22/04/2026 às 11:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ILgQ2NjZ.

131	132
132	133
133	134
134	135
135	136
136	137
137	138
138	139
139	140
140	141
141	142
142	143
143	144
144	145
145	146
146	147
147	148
148	149
149	150
150	151
151	152
152	153
153	154
154	155
155	156
156	157
157	158
158	159
159	160
160	161
161	162
162	163
163	164
164	165
165	166
166	167
167	168
168	169
169	170
170	171

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Nathália Galera Blanco Blanco, liberado nos autos em 22/04/2026 às 11:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ILgQ2NjZ.

171	172
172	173
173	174
174	175
175	176
176	177
177	178
178	179
179	180
180	181
181	182
182	183
183	184
184	185
185	186
186	187
187	188
188	189
189	190
190	191
191	192
192	193
193	194
194	195
195	196
196	197
197	198
198	199
199	200
200	201
201	202
202	203
203	204
204	205
205	206
206	207
207	208
208	209
209	210
210	211

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Nathália Galera Blanco Blanco, liberado nos autos em 22/04/2026 às 11:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ILgQ2NjZ.

211	212
212	213
213	214
214	215
215	216
216	217
217	218
218	219
219	220
220	221
221	222
222	223
223	224
224	225
225	226
226	227
227	228
228	229
229	230
230	231
231	232
232	233
233	234
234	235
235	236
236	237
237	238
238	239
239	240
240	241
241	242
242	243
243	244
244	245
245	246
246	247
247	248
248	249
249	250
250	251

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Nathália Galera Blanco Blanco, liberado nos autos em 22/04/2026 às 11:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código lLgQ2NjZ.

251	252
252	253
253	254
254	255
255	256
256	257
257	258
258	259
259	260
260	261
261	262
262	263
263	264
264	265
265	266
266	267
267	268
268	269
269	270
270	271
271	272
272	273
273	274
274	275
275	276
276	277
277	278
278	279
279	280
280	281
281	282
282	283
283	284
284	285
285	286
286	287
287	288
288	289
289	290
290	291

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Nathália Galera Blanco Blanco, liberado nos autos em 22/04/2026 às 11:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ILgQ2NjZ.

291	292
292	293
293	294
294	295
295	296
296	297
297	298
298	299
299	300
300	301
301	302
302	303
303	304
304	305
305	306
306	307
307	308
308	309
309	310
310	311
311	312
312	313
313	314
314	315
315	316
316	317
317	318
318	319
319	320
320	321
321	322
322	323
323	324
324	325
325	326
326	327
327	328
328	329
329	330
330	331

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Nathália Galera Blanco Blanco, liberado nos autos em 22/04/2026 às 11:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ILgQ2NjZ.

331	332
332	333
333	334
334	335
335	336
336	337
337	338
338	339
339	340
340	341
341	342
342	343
343	344
344	345
345	346
346	347
347	348
348	349
349	350
350	351
351	352
352	353
353	354
354	355
355	356
356	357
357	358
358	359
359	360
360	361
361	59

Osasco, 22 de abril de 2026.

Nathália Galera Blanco Blanco

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Nathália Galera Blanco Blanco, liberado nos autos em 22/04/2026 às 11:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ILgQ2NjZ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Jamil Chaim Alves**

Vistos.

Realizada a averbação da penhora na matrícula do imóvel, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento, indicando se pretende **adjudicação ou na alienação judicial do bem**, devendo, em qualquer hipótese, requerer e providenciar o necessário à sua efetivação.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, aguarde-se provocação em arquivo.

Intime-se.

Osasco, 22 de abril de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Jamil Chaim Alves, liberado nos autos em 23/04/2026 às 09:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código S0UDj23O.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0629/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Realizada a averbação da penhora na matrícula do imóvel, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento, indicando se pretende adjudicação ou na alienação judicial do bem, devendo, em qualquer hipótese, requerer e providenciar o necessário à sua efetivação. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, aguarde-se provocação em arquivo. Intime-se."

Osasco, 23 de abril de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/04/2026 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código nPouwqDa.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 24/04/2026
Certidão de publicação 43172
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 24/04/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTI TUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Vistos. Realizada a averbação da penhora na matrícula do imóvel, inti me-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento, indicando se pretende adjudicação ou na a lienação judicial do bem, devendo, em qualquer hipótese, requerer e providenciar o necessário à sua efetivação. Em cas o de inércia por prazo superior a 30 dias, aguarde-se provocação em arquivo. Intime-se. - ADV: NATÁLIA DE MORAI S MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP), GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/QpOqvB2lY3DsqX4u9TXG5AgRyPD35n/certidao
Código da certidão: QpOqvB2lY3DsqX4u9TXG5AgRyPD35n

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP.

Processo nº. 1033010-64.2023.8.26.0405

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de **ELIANE CRISTINA FARIAS**, por seu procurador infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção à decisão que deferiu a **penhora do imóvel Matricula 36.905, Apartamento n° 84, localizado na torre 1º Pavimento, 8º, do CondôminioResidencial Vida Nova Osasco , situado na Rua Ana Zozi Toni, n°82, no Bairro Presidente Altino,Osasco/SP**, de propriedade da executada, manifestar o que segue:

A exequente **tem interesse na alienação do referido imóvel**, conforme previsto no artigo 879 e seguintes do Código de Processo Civil, **optando pela alienação judicial eletrônica (leilão)**.

Por fim, requer ainda, a juntada de nova Procuração, para que surtam seus efeitos legais, bem como, digne-se V.Exa., em determinar a **exclusão** da contracapa dos autos, dos nomes das advogadas **DRA. REGIANE MATIAS DA SILVA GUAIATI, OAB/SP n° 225.839 e DRA. ANA PAULA ROGÉRIO JAQUES, OAB/SP 276.746, que não mais pertencem aos quadros da Autora, requerendo que todas as publicações na imprensa oficial sejam feitas exclusivamente em nome do DR. GUSTAVO LEONY LYRA RIOS, OAB/SP 438.167, sob pena de nulidade.**

Termos em que,

Pede deferimento.

OSASCO, 27 de abril de 2026

GUSTAVO LEONY LYRA RIOS

OAB/SP nº. 438.167

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 10:46 , sob o número WOCO26701022847
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código IFCBVP7a.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Natália Assis Mascarenhas**

Vistos.

Diante do interesse manifestado pela parte exequente na alienação do imóvel, bem como da ausência de impugnação, determino a realização de avaliação e posterior leilão judicial eletrônico do bem.

Para a realização de **avaliação e leilão**, nomeio leiloeiro **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, inscrito na JUCESP sob a matrícula nº 550, e-mail contato@grupolance.com.br, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O leiloeiro deverá proceder à **prévia avaliação do bem**, juntando o laudo aos autos, no prazo de **10 dias** (Art. 870, parágrafo único, do Código de Processo Civil). A avaliação poderá ser realizada seguindo a média do mercado para os imóveis de mesma característica na região, sendo prescindível a visita técnica no imóvel.

Com a juntada do laudo, dê vista às partes pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 872, § 2º, do Código de Processo Civil.

Não havendo impugnação, desde logo fica homologado o valor apurado para alienação do imóvel. O silêncio será interpretado como aceitação da alienação eletrônica pela gestora.

Na sequência, intime-se o leiloeiro para que realize o leilão para alienação judicial do imóvel.

O leilão deverá ser efetivado em uma única etapa com prazo mínimo de 90 dias, por valor não inferior a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Assis Mascarenhas, liberado nos autos em 29/04/2026 às 19:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 5FukNRkS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito em até três vezes, devendo a primeira parcela, de no mínimo 50% do valor da arrematação mais a comissão do leiloeiro, ser paga em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. As duas parcelas subsequentes, de 25% do valor da arrematação, deverão ser depositadas em juízo no mesmo dia dos meses subsequentes, devidamente atualizadas pela Tabela Prática do TJSP. A imissão na posse e a expedição da carta de arrematação somente poderão ocorrer após o pagamento integral do valor da arrematação. Cabe ao leiloeiro expor aos pretendentes o bem imóvel, devendo o executado consentir com a visitação, em dias e horários designados previamente pelo leiloeiro.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro, não incluído no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil.Deverá constar do edital, também, que os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas e que até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art.895, do Código de Processo Civil.

Consigne-se no edital que no caso de alienação judicial, os créditos que recaem sobre

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Assis Mascarenhas, liberado nos autos em 29/04/2026 às 19:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 5FukNRkS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

o bem, inclusive os de natureza “propter rem”, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, não devendo o arrematante arcar com nenhum outro valor além do preço da aquisição, nos termos do art. 908, §1.º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5%. As dívidas condominiais preferem a todas as demais (tributárias, trabalhistas, etc). Quanto às dívidas tributárias, há disposição expressa no parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Quanto às demais dívidas, aplica-se o referido artigo por analogia. A aquisição em leilão judicial é originária, o arrematante não arcará com nenhum outro valor além do valor do lanço e da comissão do leiloeiro.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

Nos termos do Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fica desde já autorizada a visitação, a ser agendada com o leiloeiro. Em caso de negativa, fica autorizado o acompanhamento com oficial de justiça e força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado o leiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter, diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

Intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, pela via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

Deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, CABENDO À PARTE EXEQUENTE REQUERER E PROVIDENCIAR O NECESSÁRIO.

Caberá à parte exequente diligenciar, junto aos órgãos administrativos competentes e ao síndico ou à administradora do condomínio, acerca da existência de débitos ou restrições de natureza fiscal e condominial, devendo comprovar tais providências nos autos.

A presente decisão servirá como ofício, cuja autenticidade poderá ser verificada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo, devendo o síndico ou a administradora prestar as informações solicitadas diretamente ao exequente, especialmente quanto aos débitos relativos à unidade penhorada. O descumprimento injustificado da presente determinação poderá ensejar a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Assis Mascarenhas, liberado nos autos em 29/04/2026 às 19:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 5FukNRkS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

adoção das medidas cabíveis, inclusive no âmbito penal, em razão de eventual configuração de crime de desobediência.

Havendo registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá a parte exequente providenciar a sua ciência inequívoca, mediante intimação pessoal, sob pena de nulidade.

Providencie a parte exequente o necessário para a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art. 799, do Código de Processo Civil, cabendo ao exequente discriminá-lo(s), especificar o(s) local(is) em que será(ão) encontrados e recolher as despesas para o ato(s), sob pena de nulidade.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Osasco,29 de abril de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Assis Mascarenhas, liberado nos autos em 29/04/2026 às 19:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 5FukNRkS.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0670/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Diante do interesse manifestado pela parte exequente na alienação do imóvel, bem como da ausência de impugnação, determino a realização de avaliação e posterior leilão judicial eletrônico do bem. Para a realização de avaliação e leilão, nomeio leiloeiro Gilberto Fortes do Amaral Filho, inscrito na JUCESP sob a matrícula nº 550, e-mail contato@grupolance.com.br, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O leiloeiro deverá proceder à prévia avaliação do bem, juntando o laudo aos autos, no prazo de 10 dias (Art. 870, parágrafo único, do Código de Processo Civil). A avaliação poderá ser realizada seguindo a média do mercado para os imóveis de mesma característica na região, sendo prescindível a visita técnica no imóvel. Com a juntada do laudo, dê vista às partes pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 872, § 2º, do Código de Processo Civil. Não havendo impugnação, desde logo fica homologado o valor apurado para alienação do imóvel. O silêncio será interpretado como aceitação da alienação eletrônica pela gestora. Na sequência, intime-se o leiloeiro para que realize o leilão para alienação judicial do imóvel. O leilão deverá ser efetivado em uma única etapa com prazo mínimo de 90 dias, por valor não inferior a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito em até três vezes, devendo a primeira parcela, de no mínimo 50% do valor da arrematação mais a comissão do leiloeiro, ser paga em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. As duas parcelas subsequentes, de 25% do valor da arrematação, deverão ser depositadas em juízo no mesmo dia dos meses subsequentes, devidamente atualizadas pela Tabela Prática do TJSP. A imissão na posse e a expedição da carta de arrematação somente poderão ocorrer após o pagamento integral do valor da arrematação. Cabe ao leiloeiro expor aos pretendentes o bem imóvel, devendo o executado consentir com a visitação, em dias e horários designados previamente pelo leiloeiro. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro, não incluído no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil.Deverá constar do edital, também, que os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas e que até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art.895, do Código de Processo Civil. Consigne-se no edital que no caso de alienação judicial, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, não devendo o arrematante arcar com nenhum outro valor além do preço da aquisição, nos termos do art. 908, §1.º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5%. As dívidas condominiais preferem a todas as demais (tributárias, trabalhistas, etc). Quanto às dívidas tributárias, há disposição expressa no parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/04/2026 às 20:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código nE9BoXel.

Quanto às demais dívidas, aplica-se o referido artigo por analogia. A aquisição em leilão judicial é originária, o arrematante não arcará com nenhum outro valor além do valor do lanço e da comissão do leiloeiro. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Nos termos do Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fica desde já autorizada a visitação, a ser agendada com o leiloeiro. Em caso de negativa, fica autorizado o acompanhamento com oficial de justiça e força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado o leiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter, diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. Intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, pela via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, CABENDO À PARTE EXEQUENTE REQUERER E PROVIDENCIAR O NECESSÁRIO. Caberá à parte exequente diligenciar, junto aos órgãos administrativos competentes e ao síndico ou à administradora do condomínio, acerca da existência de débitos ou restrições de natureza fiscal e condominial, devendo comprovar tais providências nos autos. A presente decisão servirá como ofício, cuja autenticidade poderá ser verificada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo, devendo o síndico ou a administradora prestar as informações solicitadas diretamente ao exequente, especialmente quanto aos débitos relativos à unidade penhorada. O descumprimento injustificado da presente determinação poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis, inclusive no âmbito penal, em razão de eventual configuração de crime de desobediência. Havendo registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá a parte exequente providenciar a sua ciência inequívoca, mediante intimação pessoal, sob pena de nulidade. Providencie a parte exequente o necessário para a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art. 799, do Código de Processo Civil, cabendo ao exequente discriminá-lo(s), especificar o(s) local(is) em que será(ão) encontrados e recolher as despesas para o ato(s), sob pena de nulidade. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Osasco, 29 de abril de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/04/2026 às 20:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código nE9BoXel.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 30/04/2026
Certidão de publicação 215703
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 30/04/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTI TUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Vistos. Diante do interesse manifestado pela parte exequente na aliena ção do imóvel, bem como da ausência de impugnação, determino a realização de avaliação e posterior leilão judicial elet rônico do bem. Para a realização de avaliação e leilão, nomeio leiloeiro Gilberto Fortes do Amaral Filho, inscrito na JU CESP sob a matrícula nº 550, e-mail contato@grupolance.com.br, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O leiloeiro deverá proceder à prévia avaliação do bem, juntando o laudo aos autos, no prazo de 10 dias (Art. 870, parágrafo único, do Código de Processo C ivil). A avaliação poderá ser realizada seguindo a média do mercado para os imóveis de mesma característica na região, sendo prescindível a visita técnica no imóvel. Com a juntada do laudo, dê vista às partes pelo prazo de 05 dias, nos term os do art. 872, § 2º, do Código de Processo Civil. Não havendo impugnação, desde logo fica homologado o valor apura do para alienação do imóvel. O silêncio será interpretado como aceitação da alienação eletrônica pela gestora. Na sequê ncia, intime-se o leiloeiro para que realize o leilão para alienação judicial do imóvel. O leilão deverá ser efetivado em u ma única etapa com prazo mínimo de 90 dias, por valor não inferior a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do va lor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito em até três vezes, devendo a primeira parcela, de no mínimo 50% do valor da arrematação mais a comissão do leiloeiro, ser paga em até 24 horas após ter sido declara do vencedor pelo leiloeiro. As duas parcelas subsequentes, de 25% do valor da arrematação, deverão ser depositadas em juízo no mesmo dia dos meses subsequentes, devidamente atualizadas pela Tabela Prática do TJSP. A imissão na posse e a expedição da carta de arrematação somente poderão ocorrer após o pagamento integral do valor da arrematação. Cab e ao leiloeiro expor aos pretendentes o bem imóvel, devendo o executado consentir com a visitação, em dias e horários designados previamente pelo leiloeiro. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro, não incluído no valor do lance, o que deverá ser informado previame nte aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-s e previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de mo do a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primei ro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o dispo

sto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil.Deverá constar do edital, também, que os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas e que até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art.895, do Código de Processo Civil. Consigne-se no edital que no caso de alienação judicial, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, não devendo o arrematante arcar com nenhum outro valor além do preço da aquisição, nos termos do art. 908, §1.º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5%. As dívidas condominiais preferem a todas as demais (tributárias, trabalhistas, etc). Quanto às dívidas tributárias, há disposição expressa no parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Quanto às demais dívidas, aplica-se o referido artigo por analogia. A aquisição em leilão judicial é originária, o arrematante não arcará com nenhum outro valor além do valor do lanço e da comissão do leiloeiro. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Nos termos do Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fica desde já autorizada a visitação, a ser agendada com o leiloeiro. Em caso de negativa, fica autorizado o acompanhamento com oficial de justiça e força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado o leiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter, diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. Intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, pela via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, CABENDO À PARTE EXEQUENTE REQUERER E PROVIDENCIAR O NECESSÁRIO. Caberá à parte exequente diligenciar, junto aos órgãos administrativos competentes e ao síndico ou à administradora do condomínio, acerca da existência de débitos ou restrições de natureza fiscal e condominial, devendo comprovar tais providências nos autos. A presente decisão servirá como ofício, cuja autenticidade poderá ser verificada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo, devendo o síndico ou a administradora prestar as informações solicitadas diretamente ao exequente, especialmente quanto aos débitos relativos à unidade penhorada. O descumprimento injustificado da presente determinação poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis, inclusive no âmbito penal, em razão de eventual configuração de crime de desobediência. Havendo registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá a parte exequente providenciar a sua ciência inequívoca, mediante intimação pessoal, sob pena de nulidade. Providencie a parte exequente o necessário para a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art. 799, do Código de Processo Civil, cabendo ao exequente discriminá-lo(s), especificar o(s) local(is) em que será(ão) encontrados e recolher as despesas para o ato(s), sob pena de nulidade. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se. - ADV: GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ep4n8JxZ17sjEv8HeTaqbM5R1ObAW3/certidao
Código da certidão: Ep4n8JxZ17sjEv8HeTaqbM5R1ObAW3

Outlook

Retransmitidas: INTIMAÇÃO - LEILÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 1033010-64.2023.8.26.0405

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>
Data Seg, 04/05/2026 10:17
Para contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

1 anexo (22 KB)
INTIMAÇÃO - LEILÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 1033010-64.2023.8.26.0405;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@grupolance.com.br (contato@grupolance.com.br)

Assunto: INTIMAÇÃO - LEILÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 1033010-64.2023.8.26.0405

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Silvania Maria Sena Matos, liberado nos autos em 04/05/2026 às 10:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código pxg5y6vM.

Outlook

INTIMAÇÃO - LEILÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 1033010-64.2023.8.26.0405

De SILVANIA MARIA SENA MATOS <silvaniamatos@tjsp.jus.br>
Data Seg, 04/05/2026 10:16
Para contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

2 anexos (738 KB)
SENHA 64.pdf; DECISÃO 64.pdf;

Prezado (a),

Encaminho senha de acesso aos autos e, em cumprimento à determinação judicial, intimo Vossa Senhoria para proceder à prévia avaliação de um bem imóvel, juntando o laudo aos autos do processo nº 1033010-64.2023.8.26.0405, no prazo de 10 dias (Art. 870, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

A avaliação poderá ser realizada seguindo a média do mercado para os imóveis de mesma característica na região, sendo prescindível a visita técnica no imóvel.

Atenciosamente,

SILVANIA MARIA SENA MATOS
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Segunda Vara da Fazenda Pública em Osasco
Rua Paulo Lício Rizzo, 96 - Centro - Osasco/SP - CEP: 06018-010
Tel: (11) 3913-1001
E-mail: silvaniamatos@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Silvania Maria Sena Matos, liberado nos autos em 04/05/2026 às 10:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código pxg5y6vM.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE OSASCO - SP

Processo Nº **1033010-64.2023.8.26.0405**

Gilberto Fortes do Amaral Filho, **JUCESP nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição expor e requerer o que segue:

1. Informa que foram realizadas 3 (três) avaliações do bem objeto da presente hasta pública, com o intuito de aferir, de forma mais precisa, o valor de mercado.

2. Dessa forma, promove, nesta oportunidade, a juntada das três avaliações realizadas, para ciência e apreciação deste Juízo.

3. Considerando a existência de múltiplos laudos avaliativos, entende o leiloeiro que a adoção da média aritmética entre os valores apurados se revela medida adequada, razoável e alinhada às práticas adotadas em procedimentos dessa natureza, garantindo maior equilíbrio e fidedignidade na fixação do valor de referência para eventual alienação judicial.

4. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

 a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
 b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

 Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2026 às 15:45 , sob o número WOCO26701065457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ZB0pdfoi.

[Assinado digitalmente]

Adriano Piovezan Fonte

306.683 OAB/SP

São Paulo, terça-feira, 05 de maio de 2026.

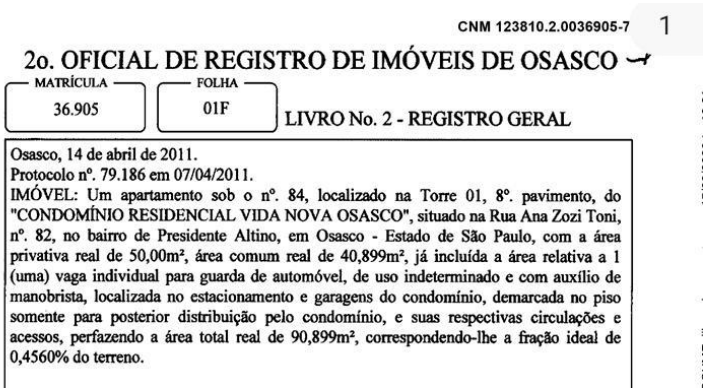
grupolance.com.br - 3003-0577 - contato@grupolance.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2026 às 15:45 , sob o número WOCO26701065457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ZB0pdfoi.

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405

Identificação do Imóvel:



CNM 123810.2.0036905-7 1

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

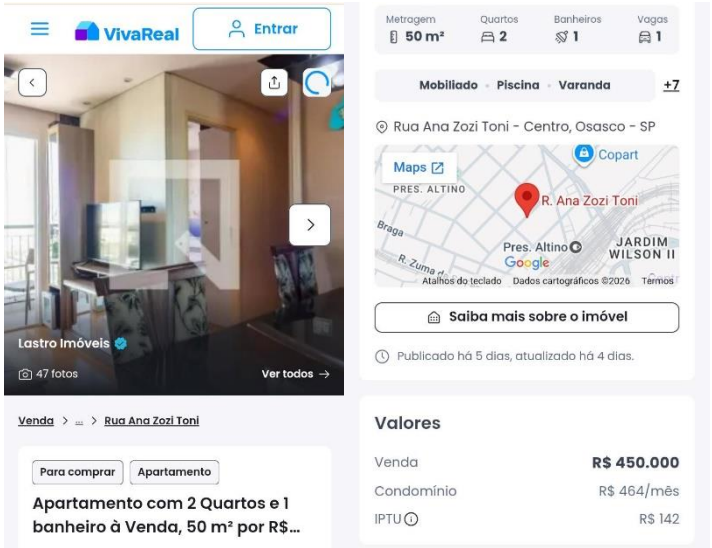
MATRÍCULA 36.905 | FOLHA 01F | LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Osasco, 14 de abril de 2011.
Protocolo nº. 79.186 em 07/04/2011.
IMÓVEL: Um apartamento sob o nº. 84, localizado na Torre 01, 8º. pavimento, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA OSASCO", situado na Rua Ana Zozi Toni, nº. 82, no bairro de Presidente Altino, em Osasco - Estado de São Paulo, com a área privativa real de 50,00m², área comum real de 40,899m², já incluída a área relativa a 1 (uma) vaga individual para guarda de automóvel, de uso indeterminado e com auxílio de manobrista, localizada no estacionamento e garagens do condomínio, demarcada no piso somente para posterior distribuição pelo condomínio, e suas respectivas circulações e acessos, perfazendo a área total real de 90,899m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4560% do terreno.

- **Endereço:** Rua Ana Zozi Toni, n° 82 – apartamento 84 – "Condomínio Residencial Vida Nova Osasco" - Presidente Altino - Osasco/SP
- **Área Útil:** 50 m²
- **Área Total:** 90,899 m²

Amostra de Imóveis Comparáveis:

https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-centro-bairros-osasco-com-garagem-50m2-venda-RS450000-id-2883218989/?source=ranking%2Crp



VivaReal | Entrar

Lastro Imóveis | 47 fotos | Ver todos

Venda > ... > Rua Ana Zozi Toni

Para comprar | Apartamento

Apartamento com 2 Quartos e 1 banheiro à Venda, 50 m² por R$...

Metragem 50 m² | Quartos 2 | Banheiros 1 | Vagas 1

Mobiliado · Piscina · Varanda +7

Rua Ana Zozi Toni - Centro, Osasco - SP

Maps | Copart | PRES. ALTINO | R. Ana Zozi Toni | Braga | Pres. Altino | JARDIM WILSON II | Google | Atalhos do teclado | Dados cartográficos ©2026 | Termos

Saiba mais sobre o imóvel

Publicado há 5 dias, atualizado há 4 dias.

Valores

Venda	R$ 450.000
Condomínio	R$ 464/mês
IPTU	R$ 142

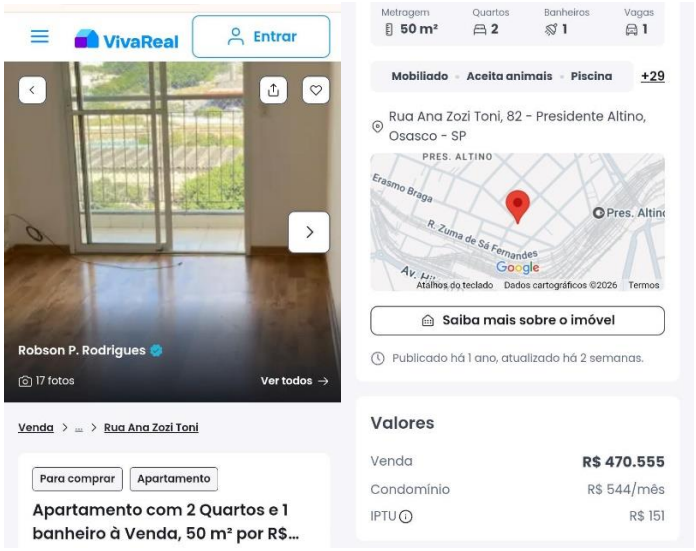
Endereço: Rua Ana Zozi Toni – Centro - Osasco/SP

Área Útil: 50 m²

Valor: R$450.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2026 às 15:45 , sob o número WOCO26701065457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ZTdP0nU3.

https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-presidente-altino-bairros-osasco-com-garagem-50m2-venda-RS470555-id-2744425118/?source=ranking%2Crp



Endereço: Rua Ana Zozi Toni, 82 – Presidente Altino – Osasco/SP

Área Útil: 50 m²

Valor: R$ 470.555,00

Objetivo da Avaliação:

O objetivo principal desta avaliação é determinar o valor médio de mercado do imóvel em questão, visando uma venda forçada judicial. Esta avaliação busca estabelecer um preço justo e competitivo que reflita as condições atuais do mercado imobiliário local, levando em consideração a necessidade de uma transação rápida devido ao contexto judicial.

Método de Avaliação:

Foi utilizado o método comparativo de mercado. Este método baseia-se na análise de propriedades semelhantes que foram recentemente vendidas na mesma área do imóvel que está sendo avaliado.

Análise de Mercado:

Realizado um levantamento de imóveis semelhantes na mesma região, considerando características como tamanho, idade, estado de conservação e amenidades.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2026 às 15:45 , sob o número WOCO26701065457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ZTdP0nU3.

Localização e Infraestrutura:

O imóvel localiza-se em uma região de boa movimentação diária e de fácil acesso, urbanizado e com boa infraestrutura. Observa-se que a rua é pavimentada e contêm luz, água e serviços públicos.

Conclusão:

Com base em **pesquisa de amostras comparativas** na região, o valor de mercado do imóvel foi estimado em R$ 420.000,00.

Carla Loureiro Martins
Corretora de Imóveis
CRECI 280480

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2026 às 15:45 , sob o número WOCO26701065457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ZTdP0nU3.

Parecer Técnico de Avaliação

Processo nº. 1033010-64.2023.8.26.0405

IMÓVEL AVALIADO

CNM 123810.2.0036905-70

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
36.905	01F	

Osasco, 14 de abril de 2011.
Protocolo nº. 79.186 em 07/04/2011.
IMÓVEL: Um apartamento sob o nº. 84, localizado na Torre 01, 8º. pavimento, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA OSASCO", situado na Rua Ana Zozi Toni, nº. 82, no bairro de Presidente Altino, em Osasco - Estado de São Paulo, com a área privativa real de 50,00m², área comum real de 40,899m², já incluída a área relativa a 1 (uma) vaga individual para guarda de automóvel, de uso indeterminado e com auxílio de manobrista, localizada no estacionamento e garagens do condomínio, demarcada no piso somente para posterior distribuição pelo condomínio, e suas respectivas circulações e acessos, perfazendo a área total real de 90,899m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4560% do terreno.

CONTRIBUINTE: 23224.24.20.0001.00.000.01 (em área maior).

Imóvel localizado à Rua Ana Zozi Toni, n° 82 – Ap. 81 – Condomínio Residencial Vida Nova Osasco – Presidente Altino – Osasco – SP

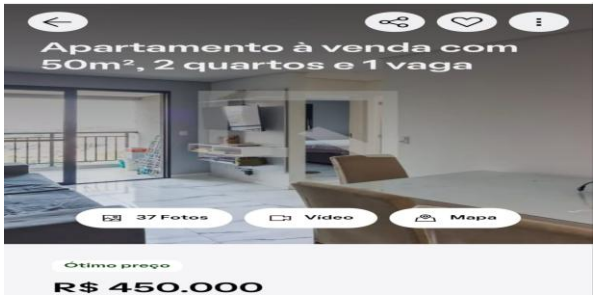
Área útil de 50,00 m² e área total de 90,899 m².

Referência de avaliação;

Apartamento à venda com 2 quartos, 50m², 14525



Apartamento com 2 quartos à venda em Presidente Altino, Osasco por R$ 450.000,00 - QuintoAndar



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2026 às 15:45 , sob o número WOCO26701065457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 0xxuf5E7.

O imóvel fica localizado em região de fácil acesso, urbanizada, com boa infraestrutura e alta movimentação diária. Observa-se que a rua é pavimentada e contém luz, água e serviços públicos.

METODOLOGIA UTILIZADA

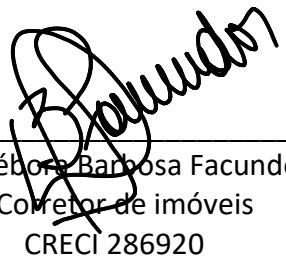
Para a realização do presente trabalho utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis.

Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliado resulta da comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado. As características e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normatizadas

CONCLUSÃO

Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, concluí-se que o Valor de Mercado do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Análise Mercadológica para venda forçada é de:

R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).



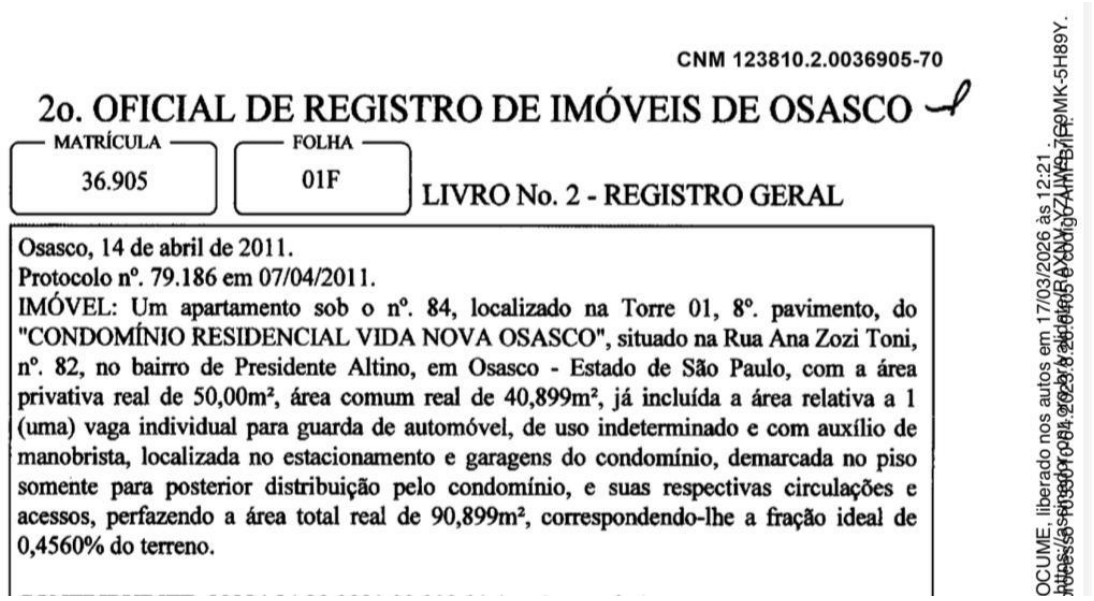
Débora Barbosa Facundo
Corretor de imóveis
CRECI 286920

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2026 às 15:45 , sob o número WOCO26701065457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 0xxuf5E7.

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Processo nº **1033010-64.2023.8.26.0405**
Matrícula: **36.905** (2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco)

Imóvel avaliado



CNM 123810.2.0036905-70

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
36.905	01F	

Osasco, 14 de abril de 2011.
Protocolo nº. 79.186 em 07/04/2011.
IMÓVEL: Um apartamento sob o nº. 84, localizado na Torre 01, 8º. pavimento, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA OSASCO", situado na Rua Ana Zozi Toni, nº. 82, no bairro de Presidente Altino, em Osasco - Estado de São Paulo, com a área privativa real de 50,00m², área comum real de 40,899m², já incluída a área relativa a 1 (uma) vaga individual para guarda de automóvel, de uso indeterminado e com auxílio de manobrista, localizada no estacionamento e garagens do condomínio, demarcada no piso somente para posterior distribuição pelo condomínio, e suas respectivas circulações e acessos, perfazendo a área total real de 90,899m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4560% do terreno.

OCUME liberado nos autos em 17/03/2026 às 12:21 .

Objetivo

Proceder a avaliação do apartamento de **50,00 m² de área privativa**, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA OSASCO, situado na Rua Ana Zozi Toni, nº 82, no bairro de Presidente Altino – Osasco/SP.**

Da Localização

O imóvel está localizado em região urbana consolidada do município de Osasco/SP, no bairro Presidente Altino, caracterizado por sua localização estratégica na Região Metropolitana de São Paulo e fácil acesso à capital, por meio de importantes vias de ligação e transporte público, incluindo estação ferroviária próxima.

O entorno apresenta infraestrutura completa, com presença de comércio diversificado, serviços essenciais, instituições de ensino e equipamentos urbanos, atendendo plenamente às necessidades da população local. O padrão construtivo predominante é de médio a médio/alto, com significativa presença de condomínios residenciais verticais, refletindo processo de adensamento urbano e consolidação da região.

Sob o aspecto mercadológico, a região apresenta boa liquidez, favorecida pela localização e mobilidade, fatores que ampliam o interesse tanto de compradores para moradia quanto para investimento. A oferta de imóveis é expressiva, especialmente no segmento de apartamentos, acompanhando o desenvolvimento urbano local, enquanto a demanda se mantém constante, com absorção regular do estoque disponível.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2026 às 15:45 , sob o número WOCO26701065457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código oHqDpoBP.

De forma geral, trata-se de região com mercado imobiliário estável, consolidado e com dinâmica equilibrada entre oferta e demanda, apresentando boa atratividade e potencial de comercialização compatível com imóveis inseridos em centros urbanos estruturados.

Metodologia Utilizada

O Método utilizado para a avaliação é o Comparativo de Mercado, utilizando imóveis semelhantes como referência, o preço do **metro quadrado da região**, o qual permite determinar o valor médio onde o imóvel fica localizado, bem como as **condições de preservação** no qual se encontra.

Amostras Comparativas

https://www.imovelweb.com.br/propriedades/apto-presidente-altino-2930228298.html?n_src=Listado&n_pills=Playground&n_pg=1&n_pos=1&utm_source=share&utm_medium=whatsApp&utm_campaign=property_share





Endereço: Rua Ana Zozi Toni – Presidente Altino - Osasco/SP
Área: 50,00 m²
Valor: **R$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2026 às 15:45 , sob o número WOCO26701065457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código oHqDpoBP.

https://www.imovelweb.com.br/propriedades/apartamento-a-venda-centro-2-quartos-50-m2-3012318434.html?n_src=Listado&n_pills=Churrasqueira&n_pg=1&n_pos=3&utm_source=share&utm_medium=whatsApp&utm_campaign=property_share



Endereço: Rua Ana Zozi Toni – Presidente Altino - Osasco/SP
Área: 50,00 m²
Valor: **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Da avaliação

Conforme a pesquisa de imóveis de natureza semelhante e as condições na qual o imóvel se encontra, concluí-se que o Valor de Mercado do imóvel objeto deste Laudo de Avaliação **para venda forçada** é de **R$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).**

Sérgio Luiz Simões Amparo Junior
Corretor de imóveis
CRECI/SP: 259513

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2026 às 15:45 , sob o número WOCO26701065457
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código oHqDpoBP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Vista às partes da avaliação do imóvel apresentada.

Manifestação no **prazo de 05 dias**, nos termos do art. 872, § 2º, do Código de Processo Civil, respeitado o **prazo em dobro para a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público**, conforme art. 183 do referido Código.

Nada Mais. Osasco, 06 de maio de 2026. Eu, ___, SABRINA CAVALCANTE DA SILVA, Estagiário Nível Superior.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SABRINA CAVALCANTE DA SILVA, liberado nos autos em 06/05/2026 às 10:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código MLg28Wkv.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

CERTIFICA-SE que em 06/05/2026 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** FITO - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO.

Teor do ato: Vista às partes da avaliação do imóvel apresentada. Manifestação no prazo de 05 dias, nos termos do art. 872, § 2º, do Código de Processo Civil, respeitado o prazo em dobro para a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público, conforme art. 183 do referido Código.

Osasco, (SP), 06 de maio de 2026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/05/2026 às 10:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 3d51btKA.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0696/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vista às partes da avaliação do imóvel apresentada. Manifestação no prazo de 05 dias, nos termos do art. 872, § 2º, do Código de Processo Civil, respeitado o prazo em dobro para a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público, conforme art. 183 do referido Código."

Osasco, 6 de maio de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/05/2026 às 10:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código LGYzAeoW.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 07/05/2026
Certidão de publicação 37297
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 07/05/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTI TUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Gilberto Fortes do Amaral Filho (leiloeiro) - Vista às partes da avaliaç ão do imóvel apresentada. Manifestação no prazo de 05 dias, nos termos do art. 872, § 2º, do Código de Processo Civil, respeitado o prazo em dobro para a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público, conforme art. 183 do referido Código. - ADV: ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 30 6683/SP), GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COU TINHO (OAB 479700/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/geNaPz7wY5zsQGdi8T9e5GDRBMJpDr/certidao
Código da certidão: geNaPz7wY5zsQGdi8T9e5GDRBMJpDr

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP.

Processo nº. 1033010-64.2023.8.26.0405

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de ELIANE CRISTINA FARIAS, por sua procuradora que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., manifestar-se nos seguintes termos:

Tendo em vista a renúncia ao mandato apresentada às fls. 325 e, ainda, considerando a r. decisão de fls. 342/343, verifica-se que a intimação da executada, realizada por carta com aviso de recebimento, foi assinada por terceiro.

Dessa forma, a fim de se evitar eventual nulidade processual, requer a exequente que a intimação da executada seja realizada por Oficial de Justiça, garantindo-se a regularidade do ato processual.

Por fim, requer ainda, a juntada de nova Procuração, para que surtam seus efeitos legais, bem como, digne-se V.Exa., em determinar a **exclusão** da contracapa dos autos, dos nomes das advogadas DRA. REGIANE MATIAS DA SILVA GUAIATI, OAB/SP n° 225.839 e DRA. ANA PAULA ROGÉRIO JAQUES, OAB/SP 276.746, que não mais pertencem aos quadros da Autora, requerendo que todas as publicações na imprensa oficial sejam feitas exclusivamente em nome do DR. GUSTAVO LEONY LYRA RIOS, OAB/SP 438.167, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

OSASCO, 11 de maio de 2026

NATALIA M. M. R. COUTINHO

OAB/SP nº. 479.700

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO LEONY LYRA RIOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/05/2026 às 16:29 , sob o número WOCO26701116868
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 1UfRPAfQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA PAULO LICIO RIZZO, Nº: 96, ., CENTRO - CEP 06018-010, FONE: (11) 3913-1001, OSASCO-SP - E-MAIL: OSASCO2FAZ@TJSP.JUS.BR

DECISÃO-MANDADO

Processo nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Natália Assis Mascarenhas

Vistos.

A patrona da executada renunciou ao mandato e comprovou a comunicação à constituinte, nos termos do art. 112 do CPC (fl. 326).

Decorrido o prazo legal sem a constituição de novo procurador, a executada passou a atuar nos autos sem representação processual, sendo aplicável o entendimento do C. STJ no sentido de que "*a renúncia de mandato regularmente comunicada pelo patrono ao seu constituinte, na forma do artigo 112 do CPC de 2015, dispensa a determinação judicial para intimação da parte objetivando a regularização da representação processual nos autos, sendo seu ônus a constituição de novo advogado*" (AgInt nos EDcl no AREsp 1323747/SP, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, j. 15/12/2020, DJe 02/02/2021).

Assim, considerando que a executada não constituiu novo advogado, bem como o quanto já consignado na decisão de fls. 374/377, não se mostra necessária a intimação pessoal por mandado, sendo suficiente a observância das regras processuais aplicáveis à parte revel sem patrono constituído.

Todavia, diante do requerimento formulado pela exequente, principal interessada no regular prosseguimento da execução e na prevenção de futuras alegações de nulidade, defiro, excepcionalmente, a expedição de mandado para **intimação da executada acerca da penhora do imóvel descrito na matrícula nº 36.905 do 2º Oficial de Registro de Registro de Imóveis de Osasco – SP, bem como da determinação de avaliação e posterior leilão judicial eletrônico do imóvel**. **Expeça-se folha de rosto.**

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Osasco, 13 de maio de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Assis Mascarenhas, liberado nos autos em 13/05/2026 às 17:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código GZDoy0P3.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA PAULO LICIO RIZZO, Nº: 96, ., CENTRO - CEP 06018-010, FONE: (11) 3913-1001, OSASCO-SP - E-MAIL: OSASCO2FAZ@TJSP.JUS.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Assis Mascarenhas, liberado nos autos em 13/05/2026 às 17:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código GZDoy0P3.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0738/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. A patrona da executada renunciou ao mandato e comprovou a comunicação à constituinte, nos termos do art. 112 do CPC (fl. 326). Decorrido o prazo legal sem a constituição de novo procurador, a executada passou a atuar nos autos sem representação processual, sendo aplicável o entendimento do C. STJ no sentido de que a renúncia de mandato regularmente comunicada pelo patrono ao seu constituinte, na forma do artigo 112 do CPC de 2015, dispensa a determinação judicial para intimação da parte objetivando a regularização da representação processual nos autos, sendo seu ônus a constituição de novo advogado (AgInt nos EDcl no AREsp 1323747/SP, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, j. 15/12/2020, DJe 02/02/2021). Assim, considerando que a executada não constituiu novo advogado, bem como o quanto já consignado na decisão de fls. 374/377, não se mostra necessária a intimação pessoal por mandado, sendo suficiente a observância das regras processuais aplicáveis à parte revel sem patrono constituído. Todavia, diante do requerimento formulado pela exequente, principal interessada no regular prosseguimento da execução e na prevenção de futuras alegações de nulidade, defiro, excepcionalmente, a expedição de mandado para intimação da executada acerca da penhora do imóvel descrito na matrícula nº 36.905 do 2º Oficial de Registro de Registro de Imóveis de Osasco - SP, bem como da determinação de avaliação e posterior leilão judicial eletrônico do imóvel. Expeça-se folha de rosto. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Osasco, 13 de maio de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/05/2026 às 18:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Pj4a9NR6.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 14/05/2026
Certidão de publicação 203784
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 14/05/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Gilberto Fortes do Amaral Filho (leiloeiro) - Vistos. A patrona da executada renunciou ao mandato e comprovou a comunicação à constituinte, nos termos do art. 112 do CPC (fl. 326). Decorrido o prazo legal sem a constituição de novo procurador, a executada passou a atuar nos autos sem representação processual, sendo aplicável o entendimento do C. STJ no sentido de que a renúncia de mandato regularmente comunicada pelo patrono ao seu constituinte, na forma do artigo 112 do CPC de 2015, dispensa a determinação judicial para intimação da parte objetivando a regularização da representação processual nos autos, sendo seu ônus a constituição de novo advogado (AgInt nos EDcl no AREsp 1323747/SP, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, j. 15/12/2020, DJe 02/02/2021). Assim, considerando que a executada não constituiu novo advogado, bem como o quanto já consignado na decisão de fls. 374/377, não se mostra necessária a intimação pessoal por mandado, sendo suficiente a observância das regras processuais aplicáveis à parte revel sem patrono constituído. Todavia, diante do requerimento formulado pela exequente, principal interessada no regular prosseguimento da execução e na prevenção de futuras alegações de nulidade, defiro, excepcionalmente, a expedição de mandado para intimação da executada acerca da penhora do imóvel descrito na matrícula nº 36.905 do 2º Oficial de Registro de Registro de Imóveis de Osasco - SP, bem como da determinação de avaliação e posterior leilão judicial eletrônico do imóvel. Expeça-se folha de rosto. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se. - ADV: NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP), GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/QP4g8rBR7wsW9LrsqTzVpyvRn27bML/certidao
Código da certidão: QP4g8rBR7wsW9LrsqTzVpyvRn27bML

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA PAULO LICIO RIZZO, Nº: 96, Osasco-SP - CEP 06018-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado	**Eliane Cristina Farias**
Valor da Causa:	**R$ 14.245,26**
Nº do Mandado:	**405.2026/022132-0**

Mandado expedido em relação ao (a):
Executado: **ELIANE CRISTINA FARIAS**, Brasileira, Solteira, Vendedora, RG 259331090, CPF 20511653867 , com endereço à Rua Gabriel Seferian, 254, Presidente Altino, CEP 06210-060, Osasco - SP. Outros endereços: com endereço à Ana Zozi Toni, 82, Presidente Altino, CEP 06210-050, Osasco - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Natália Assis Mascarenhas

Síntese da decisão:

Relação: 0738/2026
Teor do ato: Vistos. A patrona da executada renunciou ao mandato e comprovou a comunicação à constituinte, nos termos do art. 112 do CPC (fl. 326). Decorrido o prazo legal sem a constituição de novo procurador, a executada passou a atuar nos autos sem representação processual, sendo aplicável o entendimento do C. STJ no sentido de que a renúncia de mandato regularmente comunicada pelo patrono ao seu constituinte, na forma do artigo 112 do CPC de 2015, dispensa a determinação judicial para intimação da parte objetivando a regularização da representação processual nos autos, sendo seu ônus a constituição de novo advogado (AgInt nos EDcl no AREsp 1323747/SP, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, j. 15/12/2020, DJe 02/02/2021). Assim, considerando que a executada não constituiu novo advogado, bem como o quanto já consignado na decisão de fls. 374/377, não se mostra necessária a intimação pessoal por mandado, sendo suficiente a observância das regras processuais aplicáveis à parte revel sem patrono constituído. Todavia, diante do requerimento formulado pela exequente, principal interessada no regular prosseguimento da execução e na prevenção de futuras alegações de nulidade, defiro, excepcionalmente, a expedição de mandado para intimação da executada acerca da penhora do imóvel descrito na matrícula nº 36.905 do 2º Oficial de Registro de Registro de Imóveis de Osasco - SP, bem como da determinação de avaliação e posterior leilão judicial eletrônico do imóvel. Expeça-se folha de rosto. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se.
Advogados(s): Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP), Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP), Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Silvania Maria Sena Matos, liberado nos autos em 18/05/2026 às 17:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código DwKV4DV1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA PAULO LICIO RIZZO, Nº: 96, Osasco-SP - CEP 06018-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Osasco, 18 de maio de 2026.

40520260221320

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Silvania Maria Sena Matos, liberado nos autos em 18/05/2026 às 17:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código DwKV4DV1.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP

Processo nº 1033010-64.2023.8.26.0405

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado pelo TJ/SP, honrado com sua nomeação, por intermédio de seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1. Prefacialmente, informa que, compulsando os autos, verificou às fls. 342 a penhora realizada sobre o imóvel matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, sob o nº 36.905, entretanto, consta na R.5 e AV.7, que o referido bem possui alienação fiduciária, sendo, portanto, a executada destes autos, detentor apenas dos direitos do bem imóvel, conforme comprovado na matricula anexa.

2. Ainda, ao realizar a avaliação média do bem às fls.386-393, não foi levada em consideração o saldo devedor da Alienação Fiduciária, tendo em vista que não houve intimação da credora fiduciária, tampouco, juntada do saldo devedor e do valor já adimplido.

3. Dessa forma, requer a citação da CAIXA ECONOMICA FEDERAL**,** para que o saldo devedor e o valor já adimplido no contrato sejam apresentados nos autos, bem como, para informar se dará quitação aos débitos fiduciários no caso de arrematação.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2026 às 14:26 , sob o número WOCO26701266576
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código AZocPx9z.

4. Ainda, sugere a V. Exa. que após a apresentação do saldo devedor e do valor já adimplido, em não havendo aceitação de quitação dos débitos por parte do credor fiduciário, o bem imóvel possa ser levado a leilão tendo como base e valor de avaliação o saldo já ADIMPLIDO na alienação fiduciária, tendo em vista que se tratam dos direitos sobre o bem e via de regra a Alienação Fiduciária não será baixada com a arrematação.

5. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

28 de maio de 2026

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2026 às 14:26 , sob o número WOCO26701266576
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código AZocPx9z.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/05/2026 12:16:43

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA
36.905	01F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Osasco, 14 de abril de 2011.
Protocolo nº. 79.186 em 07/04/2011.
IMÓVEL: Um apartamento sob o nº. 84, localizado na Torre 01, 8º. pavimento, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA OSASCO", situado na Rua Ana Zozi Toni, nº. 82, no bairro de Presidente Altino, em Osasco - Estado de São Paulo, com a área privativa real de 50,00m², área comum real de 40,899m², já incluída a área relativa a 1 (uma) vaga individual para guarda de automóvel, de uso indeterminado e com auxílio de manobrista, localizada no estacionamento e garagens do condomínio, demarcada no piso somente para posterior distribuição pelo condomínio, e suas respectivas circulações e acessos, perfazendo a área total real de 90,899m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4560% do terreno.

CONTRIBUINTE: 23224.24.20.0001.00.000.01 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: SPE PRESIDENTE ALTINO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.030.482/0001-05, com sede na Rua Francisco Leitão, nº. 469, conj. 1302, Pinheiros, em São Paulo - Estado de São Paulo.

REGISTROS ANTERIORES: Registro nº. 7, feito aos 12/11/2007, Registro nº. 8 (Incorporação Imobiliária), feito aos 27/06/2008, e Registro nº. 122, feito aos 14/04/2011 (Instituição e Especificação de Condomínio), todos da matrícula nº. 15.789 deste Oficial

Amanda Carreira
Escrevente Habilitada (redigiu)

Patricia Lemes da Silva
Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial:R$ 6,53 Estado:R$ 1,86 Carteira:R$ 1,37 Reg.Civil:R$ 0,34 Trib.Justiça:R$ 0,34

Av.1 de 14 de abril de 2011 - *Averbação de Remissão.*
Protocolo nº. 79.186 em 07/04/2011.
Conforme R. 10 feito aos 08/10/2009 na matrícula nº. 15.789, deste Oficial, procedo a presente averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis localizados nas Torres 1 e 2 do "Condomínio Residencial Vida Nova Osasco", foi hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, para garantia da dívida no valor de R$ 12.337.798,79.

Amanda Carreira
Escrevente Habilitada (redigiu)

Patricia Lemes da Silva
Escrevente Autorizada (conferiu)

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2026 às 14:26 , sob o número WOCO26701266576
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BrSiDyBF.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/05/2026 12:16:43

MATRÍCULA	VERSO
36.905	01V

Priscila Vieira
Oficial Substituta

F.1727

Av.2 de 28 de julho de 2014 - *Averbação de Cancelamento da Remissão.*
Protocolo nº. 94.649 em 21/07/2014.
Nos termos do instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca e outras avenças de financiamento no crédito imobiliário, assinado aos 27/05/2011, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na pessoa de seu representante legal, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da remissão averbada sob o nº. 1, nesta matrícula, em razão do cancelamento parcial da hipoteca, averbado sob o nº. 209, na matrícula nº. 15.789, deste Registro de Imóveis.

Evellyn Nascimento dos Santos
Auxiliar de Registro (redigiu)

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

Andrea Cristina Silvestre de Almeida
Oficial Substituta

Av.3 de 28 de julho de 2014 - *Averbação de Desmembramento de Contribuinte.*
Nos termos do instrumento particular adiante mencionado e conforme notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana, expedida pela Prefeitura do Município de Osasco - Estado de São Paulo, do exercício de 2014, procedo a presente averbação para constar que do contribuinte retro foi desmembrado o de número: 23224.24.20.0001.01.046.01.

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)
Oficial:R$ 12,59 Estado:R$ 3,58 Carteira:R$ 2,65 Reg.Civil:R$ 0,66 Trib.Justiça:R$ 0,66

R.4 de 28 de julho de 2014 - *Registro de Compra e Venda.*
Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com recursos do FGTS da devedora fiduciante, nº. 1.4444.0566438-1, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº.

Continua na ficha 02 F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2026 às 14:26 , sob o número WOCO26701266576
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BrSiDyBF.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/05/2026 12:16:43

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
36.905	02F	CNS:123810

4380/64, firmado aos 30/04/2014, a proprietária SPE PRESIDENTE ALTINO CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, no ato representada por Lamark Tanan Lima, qualificado no título, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R$ 260.000,00 a ELIANE CRISTINA FARIAS, brasileira, solteira, nascida em 29/11/1975, vendedora de comercio varejista e atacadista, RG. nº. 25.933.109-0-SSP/SP, CPF/MF. nº. 205.116.538-67, residente e domiciliada na Rua Alice Velho Teixeira, nº. 164, Presidente Altino, Osasco - Estado de São Paulo. Foi utilizado para aquisição: R$ 65.973,83 de recursos próprios, R$ 8.908,06 valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH) e R$ 185.118,11 valor do financiamento concedido pela credora. (Valor Venal - 2014 - R$ 68.955,26).

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)
Oficial:R$ 672,76 Estado:R$ 191,20 Carteira:R$ 141,63 Reg.Civil:R$ 35,41 Trib.Justiça:R$ 35,41

R.5 de 28 de julho de 2014 - *Registro de Alienação Fiduciária*
Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.4, a adquirente ELIANE CRISTINA FARIAS, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em garantia de alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em garantia da dívida de R$ 185.118,11, nos termos da Lei 9.514/97, dentro do SFH, com recursos do SBPE, a ser paga no prazo de amortização de 420 meses, vencendo-se a primeira prestação aos 30/05/2014, no valor de R$ 1.843,08 (taxa de juros balcão) ou R$ 1.692,55 (taxa de juros reduzida), conforme condições estabelecidas no contrato, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, a qual será calculada com o Sistema de Amortização: SAC. A atualização do saldo devedor ocorrerá mensalmente na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança, mais a taxa anual de juros balcão de 8,5101% (nominal) e 8,8500% (efetiva) e taxa anual de juros reduzida de 7.5343% (nominal) e 7.8000% (efetiva), conforme condições estabelecidas no contrato. Composição de renda em nome da devedora fiduciante: ELIANE CRISTINA FARIAS de 100,00%. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 272.000,000. Demais cláusulas e condições constam no título.

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.6 de 28 de julho de 2014 - *Averbação de Desdobramento da Posse.*
Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.4, procedo a presente

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2026 às 14:26 , sob o número WOCO26701166576
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BrSiDyBF.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/05/2026 12:16:43

MATRÍCULA	VERSO	CNS:123810
36.905	02V	

averbação para constar o desdobramento da posse, tornando-se a fiduciante possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta da coisa imóvel.

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.7 de 28 de julho de 2014 - *Averbação de Cédula de Crédito Imobiliário.*
Protocolo nº. 94.651 em 21/07/2014.
Nos termos da Lei 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, nº. 1.4444.0566438-1, série 0414 aos 30/04/2014, em Osasco - Estado de São Paulo, constando:
Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
Devedora: ELIANE CRISTINA FARIAS, já qualificada.
Identificação do imóvel vinculado ao crédito imobiliário: o imóvel objeto desta matrícula
Garantia:
Tipo: Real
Modalidade: Alienação Fiduciária
Valor do crédito: R$ 185.118,11
Data Base: 30/04/2014
Condição da Emissão: Integral e Cartular
Condições gerais da dívida:
Prazo inicial: 420 meses;
Prazo remanescente: 420 meses;
Prazo de amortização: 420 meses;
Data do vencimento do primeiro encargo: 30/05/2014;
Valor total da dívida: R$ 185.118,11;
Valor da Garantia: R$ 272.000,00;
Valor total da parcela: R$ 1.843,08;
Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R$ 43,31;
Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R$ 21,21;
Taxa de juros Balcão: nominal 8,5101% a.a. e efetiva 8,8500% a.a.;
Forma de reajuste: Anual;
Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso;
Taxa de juros remuneratórios: 8,5101% a.a.;
Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais;
Local de Pagamento: Osasco - São Paulo.

Continua na ficha 03 F

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2026 às 14:26 , sob o número WOCO26701266576
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BrSiDyBF.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/05/2026 12:16:43

CNM 123810.2.0036905-70

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
36.905	03F	CNS:123810

Evellyn Nascimento dos Santos
Auxiliar de Registro (redigiu)

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

F.2267

Andrea Cristina Silvestre de Almeida
Oficial Substituta

Oficial:R$ 468,46 Estado:R$ 133,14 Carteira:R$ 98,62 Reg.Civil:R$ 24,66 Trib.Justiça:R$ 24,66

Av.08 de 10 de fevereiro de 2026 - *Averbação de Penhora.*
Protocolo nº. 148.189 em 30/01/2026.
Nos termos da certidão de penhora expedida aos 30/01/2026, (protocolo de penhora online: PH000603538), pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas II, Foro Central da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 1033010-64.2023.8.26.0405), na qual consta como exequente: **FUND INST TECNOL DE OSASCO**, CNPJ nº 73.050.536/0001-95; e como executada: **ELIANE CRISTINA FARIAS**, CPF nº 205.116.538-67, procedo a presente averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, para a garantia da dívida de R$ 22.717,46 tendo sido nomeada como fiel depositária **ELIANE CRISTINA FARIAS**, já qualificada.

Yasmin Amorim Almeida
Escrevente (conferiu e redigiu)
1238103E10000000242037268
Beneficiário de Assistência Judiciária Gratuita.

PARA FINS DE CERTIDÃO NO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/05/2026 às 14:26 , sob o número WOCO26701266576
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código BrSiDyBF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**
Situação do Mandado	**Não cumprido**
Oficial de Justiça	**ANTONIO CARLOS MONHO MORAES (18121)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO SEM CUMPRIMENTO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que deixei de dar cumprimento ao mandado nº 405.2026/022132-0, em virtude necessidade da expedição de mandados distintos para endereços de destinos diferentes (Provimentos 26 e 27/2014 CGJ), devolvendo, este, portanto, para a devida correção.
O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 20 de maio de 2026.

Número de Cotas: 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS MONHO MORAES, liberado nos autos em 28/05/2026 às 16:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código lKdRc6WE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO-MANDADO

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado	**Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Natália Assis Mascarenhas**

Vistos.

1) Intime-se o(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cadastrando-o nos autos como terceiro interessado. **Expeça-se carta**.

2) Diante da certidão de fl. 413, expeça-se novo mandado de intimação da penhora (fls. 399/400) para o endereço indicado na fl. 60.

Intime-se.

Osasco, 28 de maio de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Assis Mascarenhas, liberado nos autos em 28/05/2026 às 16:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 3lVO8tdC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

CERTIFICA-SE que em 28/05/2026 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** FITO - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO.

Teor do ato: Vistos. 1) Intime-se o(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cadastrando-o nos autos como terceiro interessado. Expeça-se carta. 2) Diante da certidão de fl. 413, expeça-se novo mandado de intimação da penhora (fls. 399/400) para o endereço indicado na fl. 60. Intime-se.

Osasco, (SP), 28 de maio de 2026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/05/2026 às 16:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Gpza5x3E.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0843/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. 1) Intime-se o(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cadastrando-o nos autos como terceiro interessado. Expeça-se carta. 2) Diante da certidão de fl. 413, expeça-se novo mandado de intimação da penhora (fls. 399/400) para o endereço indicado na fl. 60. Intime-se."

Osasco, 28 de maio de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/05/2026 às 17:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código OfQm7DtL.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 29/05/2026
Certidão de publicação 195277
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 29/05/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTI TUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Gilberto Fortes do Amaral Filho (leiloeiro) - Vistos. 1) Intime-se o(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cadastrando-o nos autos como terceiro interessado. Expeça-se carta. 2) Diante da certidão de fl. 413, expeça-se novo mandado de intimação da penhora (fls. 399/400) para o endere ço indicado na fl. 60. Intime-se. - ADV: GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wyKMz7l6xOsx1zdfyTKBADGREJaAPk/certidao
Código da certidão: wyKMz7l6xOsx1zdfyTKBADGREJaAPk

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96 -Osasco-SP - CEP 06018-010
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Destinatário(a):
Caixa Economica Federal
Avenida Paulista, 1842, Torre Norte - 9º andar - sala 98, Bela Vista
São Paulo-SP
CEP 01310-200

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)**, **nos termos do art. 799, I** do Código de Processo Civil, da **PENHORA** efetuada sobre o bem descrito no AUTO DE PENHORA disponibilizado na internet.

O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Osasco, 03 de junho de 2026. Silvania Maria Sena Matos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Nathália Galera Blanco Blanco, liberado nos autos em 03/06/2026 às 15:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código i3NDCDbM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA PAULO LICIO RIZZO, Nº: 96, Osasco-SP - CEP 06018-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado	**Eliane Cristina Farias**
Valor da Causa:	**R$ 14.245,26**
Nº do Mandado:	**405.2026/025014-1**

Mandado expedido em relação ao (a):
Executado: **ELIANE CRISTINA FARIAS**, Brasileira, Solteira, Vendedora, RG 259331090, CPF 20511653867 , com endereço à Ana Zozi Toni, 82, Apto. 84, Presidente Altino, CEP 06210-050, Osasco - SP. Outros endereços: com endereço à Rua Gabriel Seferian, 254, Presidente Altino, CEP 06210-060, Osasco - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Jamil Chaim Alves

Síntese da decisão:

Relação: 0738/2026
Teor do ato: Vistos. A patrona da executada renunciou ao mandato e comprovou a comunicação à constituinte, nos termos do art. 112 do CPC (fl. 326). Decorrido o prazo legal sem a constituição de novo procurador, a executada passou a atuar nos autos sem representação processual, sendo aplicável o entendimento do C. STJ no sentido de que a renúncia de mandato regularmente comunicada pelo patrono ao seu constituinte, na forma do artigo 112 do CPC de 2015, dispensa a determinação judicial para intimação da parte objetivando a regularização da representação processual nos autos, sendo seu ônus a constituição de novo advogado (AgInt nos EDcl no AREsp 1323747/SP, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, j. 15/12/2020, DJe 02/02/2021). Assim, considerando que a executada não constituiu novo advogado, bem como o quanto já consignado na decisão de fls. 374/377, não se mostra necessária a intimação pessoal por mandado, sendo suficiente a observância das regras processuais aplicáveis à parte revel sem patrono constituído. Todavia, diante do requerimento formulado pela exequente, principal interessada no regular prosseguimento da execução e na prevenção de futuras alegações de nulidade, defiro, excepcionalmente, a expedição de mandado para intimação da executada acerca da penhora do imóvel descrito na matrícula nº 36.905 do 2º Oficial de Registro de Registro de Imóveis de Osasco - SP, bem como da determinação de avaliação e posterior leilão judicial eletrônico do imóvel. Expeça-se folha de rosto. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se.
Advogados(s): Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP), Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP), Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Nathália Galera Blanco Blanco, liberado nos autos em 03/06/2026 às 15:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código O7jq7RZa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA PAULO LICIO RIZZO, Nº: 96, Osasco-SP - CEP 06018-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Osasco, 03 de junho de 2026.

40520260250141

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Nathália Galera Blanco Blanco, liberado nos autos em 03/06/2026 às 15:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código O7jq7RZa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA COMde Osasco
Foro de Osasco
2ª Vara da Fazenda Pública
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

C E R T I D Ã O

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV836242204BR. Nada Mais. Osasco, 05 de junho de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/06/2026 às 06:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código A6LobKBn.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**
Situação do Mandado	**Não cumprido**
Oficial de Justiça	**ANTONIO CARLOS MONHO MORAES (18121)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO SEM CUMPRIMENTO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que deixei de dar cumprimento ao mandado nº 405.2026/025014-1, em virtude necessidade da expedição de mandados distintos para endereços de destinos diferentes (Provimentos 26 e 27/2014 CGJ), devolvendo, este, portanto, para a devida correção.
O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 08 de junho de 2026.

Número de Cotas: 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS MONHO MORAES, liberado nos autos em 10/06/2026 às 17:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 3ZS0cJcE.

www.ferreiraechagas.com.br

EXMO. SR. JUIZ DA FORO DE OSASCO - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - SP.

Ref. Autos do processo nº: 1033010-64.2023.8.26.0405

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal e Jurídico Regional na Rua Tupinambás, n. 486, 9º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30120/070, endereço eletrônico juririrbh@caixa.gov.br, nos autos em epígrafe, vem, perante V. Exa., requerer a juntada do instrumento de outorga anexo.

Na oportunidade, declara, nos termos do art. 425, IV do CPC, a autenticidade das cópias e documentos que acompanham a presente petição, *in verbis*:

> Art. 425. Fazem a mesma prova que os originais:
> (...)
> IV - as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade;

Pede deferimento.

OSASCO, 17 de junho de 2026**.**

RICARDO LOPES GODOY
OAB/MG 77.167
OAB/CE 43.631-A
OAB/SP 321.781
OAB/PR 77.462

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código p6ISQwWA.

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUTORGADOS: FERNANDO ANTONIO FRAGA FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF nº 566.968.176-20, inscrito(a) na 56549 OAB/MG; VIVIAN CAPELETTI WEBER, ADVOGADA, INSCRITA NO CPF nº 030192830-43, inscrito(a) na 109.148 OAB/RS; ADRIANA CRISTINA MARIANI, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NO CPF nº 051934649-12, inscrito(a) na 81.697 OAB/PR; BARBARA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, ADVOGADA, inscrito(a) na 155815 OAB/MG; BARBARA FERRAZ BELLANI, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NO CPF nº 396776788-41, inscrito(a) na 353.157 OAB/SP; BARBARA NICOLE LOPES, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NO CPF nº 418992748-12, inscrito(a) na 418.035 OAB/SP; DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADOA, ADVOGADA, INSCRITA NO CPF nº 061.968.486-07, inscrito(a) na 108354 OAB/MG; DANIELE TEIXEIRA VASQUES, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NO CPF nº 084.203.367-00, inscrito(a) na 131.495 OAB/RJ; DAVIDSON MALACCO FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF nº 029.051.866-07, inscrito(a) na 83110 OAB/MG; FRANCIELI GARCIA, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NO CPF nº 012.169.141-17, inscrito(a) na 337.983 OAB/SP; HOSANA MARIA FERREIRA AMORIM, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NO CPF nº863.058.837-34, inscrito(a) na 27.615 OAB/ES; JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NO CPF nº 102171226-47, inscrito(a) na 159.155 OAB/MG; KELLY SUZANNE FONSECA, ADVOGADA, inscrito(a) na 155882 OAB/MG; LUCCA ABREU FRAGA FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF nº 107.378.976-43, inscrito(a) na 200808 OAB/MG; LUCIANA CRISTINA MARTINS RIBEIRO GIARDINI, ADVOGADA, inscrito(a) na 138840 OAB/MG; LUCIANA IAMAMURA GONZALEZ, ADVOGADA, inscrito(a) na 414422 OAB/SP; MARCELA MORAES DA COSTA LINS, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NO CPF nº 032339864-24, inscrito(a) na 22.285 OAB/PE; MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF nº 721.540.986-49, inscrito(a) na 56526 OAB/MG; NADER MAJID AHMAD, ADVOGADO, inscrito(a) na 116295 OAB/PR; NAIANA RATSBONE CAVALCANTE, BRASILEIRA, ADVOGADA, INSCRITA NO CPF nº 319570028-08, inscrito(a) na 381.686 OAB/SP; PRISCILLA FREITAS MACHADO, ADVOGADA, inscrito(a) na 137975 OAB/MG; RICARDO LOPES GODOY, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF nº 745.902.356-68, inscrito(a) na 77167 OAB/MG; RICARDO LOPES GODOY, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF nº 745.902.356-68, inscrito(a) na 4665A OAB/AP; TARCISIO PINTO FERREIRA, BRASILEIRO, VIÚVO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF nº 007.316.096-20, inscrito(a) na 20694 OAB/MG; VICTOR GARCIA VAN ERVEN, BRASILEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF nº 104386717-16, inscrito(a) na 161.856 OAB/RJ; VINICIUS BARROS REZENDE, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF nº 029.306.377-06, inscrito(a) na 106790 OAB/RJ, da sociedade credenciada CETEN - FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS, inscrito(a) na OAB 1118/MG, inscrito(a) no CNPJ 04.032.380/0001-05, situado em R. Bernardo Guimarães, 1986 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, 30140-082, BELO HORIZONTE/MG

Substabeleço aos advogados supra indicados, com reservas de iguais e parcialmente, os poderes gerais para o foro que me foram conferidos pela Caixa Econômica Federal e Empresas do Conglomerado CAIXA, para o fim específico de representá-la nos processos judiciais onde figure como parte formal interessada, até os seus ulteriores termos, podendo atuar, em conjunto ou separadamente, em qualquer juízo ou instância, ressalvado o acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores e Turma Nacional de Uniformização, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive transigir em qualquer Juízo e perante Administradores Judiciais, bem como representar em Recuperações Judiciais e Extrajudiciais (Lei nº. 11.101/2005), em quaisquer Assembleias Gerais de Credores em primeiras, segundas ou extraordinárias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código McSh9YiU.

convocações, com poderes especiais para participar, discutir, propor, deliberar e votar assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, ficando vedados os poderes para substabelecer, de receber citação, devendo qualquer alvará de levantamento de valores ser emitido em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

[DATA]
Prazo deste Substabelecimento: 15/02/2028

MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, , inscrito(a) na OAB/PR 33632

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026

MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA
OAB/PR 33632

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código McSh9YiU.

CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

LIVRO: 3594-P
FOLHA: 187
PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro **(04/04/2024)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio http://jucis.df.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: gesaj@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Jurídico, **LEONARDO GROBA MENDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional n.º 16.291-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 634.771.141-91, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Lote 3/4, 18º Andar, Matriz I, Asa Sul, nesta Capital, o qual se declara nesta condição conforme Extrato da Ata nº 837 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 05 de dezembro de 2023, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 2301337, em 29/12/2023, e confirmado(a) através do sitio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 23/163.400-5 e o código de segurança: ZfaA, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral da JUCIS; Termo de Posse e Exercício datado de 08/12/2023; Portaria nº 0122/2023 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 09/01/2023, devidamente registrado na JUCIS, sob o nº 2010002, em 01/02/2023, e confirmado(a) através do sitio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 23/011.084-3 e o código de segurança: POqB, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023, por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores: ADAM LUIZ ALVES BARRA, Casado(a), 246.497 OAB/RJ, CPF Nº 516.854.342-15; ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA, solteira, OAB/DF Nº 13747, CPF Nº 691.592.461-20; ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MEIRELLES, Casado(a), 99.101 OAB/RJ, CPF Nº 071.684.437-04; ADRIANA MOREIRA LIMA, Casado(a), 245.936 OAB/SP, CPF Nº 271.828.928-71; ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA, Divorciado(a), 53.749 OAB/DF, CPF Nº 029.241.594-07; ADRIANA RODRIGUES JULIO, Casado(a), 181.297 OAB/SP, CPF Nº 162.501.528-30; ADRIANO GUSTAVO BARREIRA KOENIGKAM DE OLIVEIRA, Casado(a), 172.647 OAB/SP, CPF Nº 259.391.858-60; ADRIANO MOREIRA LIMA, Casado(a), 201.316 OAB/SP, CPF Nº 280.716.148-07; ADSON DIEGO CRUZ DE OLIVEIRA, Casado(a), 35.079 OAB/PE, CPF Nº 047.629.974-80; AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO, Casado(a), 15.984 OAB/BA, CPF Nº 900.602.615-87; AGNALDO MURILO ALBANEZI BEZERRA, Casado(a), 12.722 OAB/PR, CPF Nº 489.367.749-72; AGNELO QUEIROZ RIBEIRO, Solteiro(a), 183.001 OAB/SP, CPF Nº 254.266.678-45; AIRTON GARNICA, Casado(a), 137.635 OAB/SP, CPF Nº 058.422.938-03; ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, Casado(a), 49.548 OAB/PR, CPF Nº 603.125.130-20; ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA, Casado(a), 3.002 OAB/AM, CPF Nº 436.633.972-20; ALDO LINS E SILVA PIRES, Casado(a), 21.657 OAB/PE, CPF Nº 009.544.964-77; ALESSANDRA HOFFMANN DE OLIVEIRA PINHEIRO, Casado(a), 30.457 OAB/SC, CPF Nº 986.981.170-15; ALESSANDRA WEBER BUENO GIONGO, Casado(a), 47.671 OAB/RS, CPF Nº 905.202.700-53; ALEX WERNER ROLKE, Casado(a), 10.404 OAB/ES, CPF Nº 005.211.477-51; ALEXANDER DA SILVA MORAES, casado, OAB/DF Nº 30960, CPF Nº 035.876.286-37; ALEXANDRE FOTI, Casado(a), 42.058 OAB/PR, CPF Nº 037.307.459-05; ALEXANDRE FREIRE DE CARVALHO GUSMAO, Casado(a), 21.357 OAB/BA, CPF Nº 825.320.015-34; ALEXANDRE MADRID, Solteiro(a), 13.554 OAB/SC, CPF Nº 920.350.869-49; ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO, Casado(a), 8.113 OAB/MS, CPF Nº 810.879.931-72; ALFREDO DE SOUZA BRILTES, Casado(a), 5.480 OAB/MS, CPF Nº 337.355.731-34; ALINE LISBOA NAVES GUIMARAES OLIVEIRA, casada, OAB/DF Nº 22.400, CPF Nº 000.611.371-03; ALIRIO VIEIRA MARQUES, Casado(a), 3.772 OAB/AM, CPF Nº 043.012.932-72; ALISON MIRANDA DE FREITAS, Casado(a), 24.995 OAB/DF, CPF Nº 590.233.506-00; ALLINNY GRACIELLY DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 27.281 OAB/GO, CPF Nº 846.420.171-00; ALUISIO MARTINS BORELLI, Casado(a), 208.718 OAB/SP, CPF Nº 284.553.938-07; ALVARO SERGIO WEILER JUNIOR, Casado(a), 36.652 OAB/RS, CPF Nº 632.770.690-87; ALYNNE CRISTINNE ROCHA CALADO, Casado(a), 7.064 OAB/AL, CPF Nº 007.759.494-00; ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER, Divorciado(a), 300.900 OAB/SP, CPF Nº 285.434.198-83; ANA CLAUDIA VILLA NOVA PESSANHA DE SOUZA, Casado(a), 100.501 OAB/RJ, CPF Nº 038.079.457-84; ANA CRISTINA UCHOA MARTINS DE MIRANDA, Casado(a), 21.014 OAB/PE, CPF Nº 023.251.854-86; ANA LUIZA ZANINI MACIEL DE CAMPOS, Casado(a), 206.542 OAB/SP, CPF Nº 278.101.218-12;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cFNgmFrl.

CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

LIVRO: 3594-P
FOLHA: 188
PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

ANA PAULA DA CUNHA SOARES, Casado(a), 2.768 OAB/SE, CPF Nº 910.269.205-82; ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, Solteiro(a), 85.332 OAB/MG, CPF Nº 991.146.906-91; ANA PAULA MIRANDA MONTEIRO, casada, OAB/MG Nº 94.291, CPF Nº 045.616.966-01; ANA REGINA SHUENQUENER DE ARAUJO, Casado(a), 84.374 OAB/RJ, CPF Nº 269.957.947-53; ANDERSON CHICORIA JARDIM, Solteiro(a), 249.680 OAB/SP, CPF Nº 251.243.918-63; ANDIARA SIDONIO VILASBOAS, Casado(a), 100.921 OAB/MG, CPF Nº 037.111.036-00; ANDRE CARDOSO DA SILVA, Solteiro(a), 175.348 OAB/SP, CPF Nº 630.228.421-04; ANDRE FALCAO DE MELO, Casado(a), 3.548 OAB/AL, CPF Nº 381.873.454-20; ANDRE LUIS BERTOLINO, Casado(a), 172.286 OAB/SP, CPF Nº 198.659.878-05; ANDRE LUIS DE SOUSA MIRANDA CARDOSO, Casado(a), 11822-B OAB/RJ, CPF Nº 994.042.497-34; ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI, Casado(a), 16.173 OAB/CE, CPF Nº 484.629.183-91; ANDRE LUIZ VIEIRA, Solteiro(a), 241.878 OAB/SP, CPF Nº 114.149.728-06; ANDRE PIRES GODINHO, Casado(a), 100.272 OAB/RJ, CPF Nº 047.481.887-07; ANDRE RENATO SOARES DA SILVA, Solteiro(a), 221.809 OAB/SP, CPF Nº 223.497.138-14; ANDREIA DA SILVA PICHONE, Solteiro(a), 142.929 OAB/RJ, CPF Nº 088.929.397-00; ANDRESSA BORBA PIRES MORAES, Casado(a), 223.649 OAB/SP, CPF Nº 317.733.818-30; ANGELO GUSTAVO BARBOSA PETER, Casado(a), 16.124 OAB/PE, CPF Nº 529.956.584-49; ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA, Casado(a), 6.282 OAB/ES, CPF Nº 717.323.497-20; ANNA CAROLINA DE BRITO FERNANDES, Casado(a), 5.537 OAB/RN, CPF Nº 034.983.754-66; ANNA CAROLINA SERVIO BORGES, Solteiro(a), 3.777 OAB/PI, CPF Nº 805.179.433-87; ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA, Solteiro(a), 11.624 OAB/PA, CPF Nº 513.391.882-87; ANTHONY ABREU POLASEK, Solteiro(a), 110.282 OAB/RJ, CPF Nº 073.781.747-00; ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI, Casado(a), 112.270 OAB/SP, CPF Nº 058.987.978-23; ANTONIO CARLOS CORDEIRO, Casado(a), 148.248 OAB/SP, CPF Nº 010.245.008-02; ANTONIO CARLOS DA VEIGA, Casado(a), 10.578 OAB/PR, CPF Nº 358.848.949-53; ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR, Casado(a), 109.735 OAB/SP, CPF Nº 053.172.468-90; ANTONIO FREDERICO HELUY DANTAS, Solteiro(a), 117.260 OAB/RJ, CPF Nº 024.838.117-28; ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA, Solteiro(a), 12.922 OAB/PE, CPF Nº 318.673.834-20; ANTONIO HENRIQUE MOURA SANTOS, Divorciado(a), 103.221 OAB/MG, CPF Nº 007.502.936-75; ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS, Casado(a), 111.552 OAB/SP, CPF Nº 109.024.808-39; ANTONIO KEHDI NETO, Casado(a), 111.604 OAB/SP, CPF Nº 109.102.448-04; ANTONIO VIEIRA BATISTA JUNIOR, Casado(a), 13.686 OAB/SC, CPF Nº 436.151.200-00; ANTONIO XAVIER DE MORAES PRIMO, Divorciado(a), 23.412 OAB/PE, CPF Nº 025.987.384-54; AQUILINO NOVAES RODRIGUES, Casado(a), 91.444 OAB/MG, CPF Nº 471.882.276-91; AUGUSTO CRUZ SOUZA, Casado(a), 1.757 OAB/AC, CPF Nº 321.989.572-72; AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, Casado(a), 183.306 OAB/SP, CPF Nº 172.578.468-80; AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO, Casado(a), 81.245 OAB/MG, CPF Nº 802.185.206-20; AURELIO HENRIQUE FERREIRA DE FIGUEIREDO, Casado(a), 10.468 OAB/PB, CPF Nº 009.700.944-00; AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA, Solteiro(a), 821 OAB/RJ, CPF Nº 029.360.032-53; BARBARA CLETO DE CARVALHO BALDEZ, Casado(a), 115.778 OAB/MG, CPF Nº 063.986.026-50; BEATRIZ FONSECA DONATO, Casado(a), 18.990 OAB/PR, CPF Nº 361.961.269-20; BERNARDO SOARES CRUZ, Casado(a), 83.818 OAB/MG, CPF Nº 038.144.956-40; BIANCA SIQUEIRA CAMPOS DE ALMEIDA, Casado(a), 19.170 OAB/PE, CPF Nº 921.376.954-72; BIANCA ZOEHLER BAUMGART CRESTANI, Casado(a), 65.698 OAB/RS, CPF Nº 971.693.900-00; BIANCO SOUZA MORELLI, Solteiro(a), 3.679 OAB/SE, CPF Nº 945.337.925-53; BIBIANE BORGES DA SILVA, Casado(a), 1.981-B OAB/TO, CPF Nº 001.057.116-75; BRUNO CARNEIRO PEIXOTO, Casado(a), 6.538 OAB/AL, CPF Nº 020.039.804-07; BRUNO DA COSTA TURRA, Casado(a), 122.807 OAB/PR, CPF Nº 008.855.559-37; BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA, Casado(a), 15.101 OAB/CE, CPF Nº 824.354.723-15; BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU, Divorciado(a), 81.341 OAB/MG, CPF Nº 037.194.126-10; BRUNO VAZ DE CARVALHO, Casado(a), 97.626 OAB/RJ, CPF Nº 638.897.491-00; CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA, Casado(a), 23.969 OAB/CE, CPF Nº 972.724.503-04; CAMILA FILIPPI PECORARO, Casado(a), 231.725 OAB/SP, CPF Nº 276.478.088-50; CAMILA GRAVATO IGUTI, Casado(a), 267.078 OAB/SP, CPF Nº 332.770.868-10; CAMILA MARIA HOLANDA DO OUTEIRO DE SOUZA, Casado(a), 26.039 OAB/BA, CPF Nº 021.028.275-42; CAMILA MODENA BASSETTO RIBEIRO, Casado(a), 210.750 OAB/SP, CPF Nº 295.918.718-05; CARLA BEATRIZ HAMU SILVA CHERULLI, Casada, OAB/DF Nº 17.041, CPF Nº 666.194.161-87; CARLA BORBA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Casado(a), 66.790 OAB/RS, CPF Nº 932.116.780-34; CARLA DE CASTRO AMORIM MAURIN KRSULOVIC, Casado(a), 135.011 OAB/RJ, CPF Nº 076.670.107-73; CARLA IVO PELIZARO, Solteiro(a), 14.330 OAB/MS, CPF Nº 013.492.371-59; CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONCA, Solteiro(a), 18.852 OAB/GO, CPF Nº 253.087.718-12; CARLA SANTOS SANJAD, Casado(a), 220.257 OAB/SP, CPF Nº 280.733.798-80; CARLO CRISTHIAN TEIXEIRA NERY, Divorciado(a), 760-B OAB/PE, CPF Nº 875.753.614-72; CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO, Casado(a), 79.340 OAB/SP, CPF Nº 047.990.428-66; CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO, Casado(a), 1.105-A/SE e 5.061/AL, CPF Nº 534.475.145-15; CARLOS ANTONIO SILVA, Casado(a), OAB/DF Nº 10.293, CPF Nº 296.883.881-49; CARLOS DANIEL JESUS DE AZEVEDO LEITAO, Casado(a), 15.602 OAB/CE, CPF Nº 808.973.983-00; CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES, Casado(a), 240.573 OAB/SP, CPF Nº 223.780.518-08; CARLOS EDUARDO LEITE SABOYA, Casado(a), 110.265 OAB/RJ, CPF Nº 076.929.627-07; CARLOS HENRIQUE LAGE GOMES, Casado(a), 267.393 OAB/SP, CPF Nº 306.666.628-00; CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA, Casado(a), 8.228 OAB/MT, CPF Nº 907.330.701-59; CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, Divorciado(a), 3.943 OAB/RN, CPF Nº 404.054.864-72; CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA, Casado(a), 10.309 OAB/MT, CPF Nº 327.699.540-91; CARLOS TRAJANO FILHO, Casado(a), 156.639 OAB/SP, CPF Nº 803.103.208-44; CARMEN LUCIA HENRIQUES MENDES, Divorciado(a), 108.296 OAB/RJ, CPF Nº 075.750.627-50; CASSIA DANIELA SILVEIRA, Casado(a), 49.184 OAB/RS, CPF Nº 693.040.680-53; CASSIA REGINA ANTUNES VENIER, Solteiro(a), 234.221 OAB/SP, CPF Nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cFNgmFrl.

CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

LIVRO: 3594-P
FOLHA: 189
PROT: 460382

Joacy Muniz Almeid
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITA
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BR

300.308.858-09; CASSIO MURILO PIRES, Divorciado(a), 5.001 OAB/SC, CPF Nº 499.688.239-53; CELIMARI FERREIRA FREIRE CASTIM, Casado(a), 3.895 OAB/RN, CPF Nº 026.648.474-30; CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR, Casado(a), 80.586 OAB/MG, CPF Nº 711.741.256-91; CERES DE JESUS SILVA ARAUJO, Solteiro(a), 3.396 OAB/MA, CPF Nº 127.187.693-00; CESAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA, Casado(a), 113.167 OAB/RJ, CPF Nº 077.606.177-12; CHRISSY LEAO GIACOMETTI, Casado(a), 15.596 OAB/MT, CPF Nº 698.566.051-72; CINTIA LIBORIO FERNANDES COSTA, Casado(a), 205.553 OAB/SP, CPF Nº 106.966.498-70; CISSA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Solteiro(a), 24.049 OAB/BA, CPF Nº 008.253.115-35; CLARISSA CIGANA, Divorciado(a), 57.191 OAB/RS, CPF Nº 971.729.870-04; CLARISSA DIAS DE MELO, Casado(a), 11.699 OAB/GO, CPF Nº 500.424.241-00; CLARISSA PIRES DA COSTA, Divorciado(a), 60.346 OAB/RS, CPF Nº 977.298.840-20; CLAUDIA ELISA DE MEDEIROS TEIXEIRA JANSEN DE SIQUEIRA, Casado(a), 11096-B OAB/RN, CPF Nº 707.217.772-87; CLAUDIA LORENA CARRARO, Divorciado(a), 16.137 OAB/PR, CPF Nº 639.546.569-49; CLAUDIA MAGALHAES FONSECA, Solteiro(a), 13.162 OAB/BA, CPF Nº 547.851.205-25; CLAUDIA SOUSA MENDES, Casado(a), 182.321 OAB/SP, CPF Nº 266.477.288-05; CLAUDIANE REBONATTO LOPES, Casado(a), 10.013 OAB/PA, CPF Nº 451.865.373-49; CLAUDIANO VITORIANO MONTEIRO DE MORAES, Casado(a), 13.848 OAB/CE, CPF Nº 220.556.903-10; CLAUDIO GEHRKE BRANDAO, Solteiro(a), 31.762 OAB/RS, CPF Nº 470.805.900-00; CLAUDIO GONCALVES MARQUES, Casado(a), 62.711 OAB/MG, CPF Nº 491.962.276-72; CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO, Casado(a), 169.001 OAB/SP, CPF Nº 146.945.448-37; CLEBER ALVES TUMOLI, Solteiro(a), 10.485 OAB/ES, CPF Nº 071.724.217-01; CLELIO AMORIM NOBRE GUEDELHA MARTINS, Casado(a), 15.986 OAB/BA, CPF Nº 904.940.085-04; CLEVIS VASQUINHO LAPINSKI, Solteiro(a), 17.962 OAB/PR, CPF Nº 561.991.719-34; CLOVIS ANDRADE GOULART, Casado(a), 63.916 OAB/RS, CPF Nº 003.387.520-05; CONCEICAO KEANE GOMES CHAVES, Divorciado(a), 19.267 OAB/PE, CPF Nº 922.258.964-53; CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA, Casado(a), 58.024-B OAB/RS, CPF Nº 023.684.519-51; CONSUELO CESAR DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 138.859 OAB/RJ, CPF Nº 627.144.307-91; CRISTIANE PACHECO BORGES, Casado(a), 31.032 OAB/SC, CPF Nº 049.955.676-31; CRISTIANO SEABRA DAN, Divorciado(a), 131.175 OAB/RJ, CPF Nº 089.208.827-38; CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS, Casado(a), 10.833 OAB/ES e 23.575/A OAB/MT, CPF Nº 422.278.796-53; CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARAES WANIS, Casado(a), 138.017 OAB/RJ, CPF Nº 091.605.887-56; CRISTINA LEE, Solteiro(a), 34.305 OAB/DF, CPF Nº 076.699.467-84; CRISTINA LEONORA SIQUEIRA PORTO, Casado(a), 59.159 OAB/RS, CPF Nº 941.579.010-53; CYBELE SILVEIRA PEREIRA ANGELI, Viúvo(a), 343.190 OAB/SP, CPF Nº 725.617.349-00; DALVA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Casado(a), 63.811 OAB/SP, CPF Nº 001.549.958-86; DANIEL BARBOSA LIMA FARIA CORREA DE SOUZA, Solteiro(a), 65.085 OAB/RS, CPF Nº 939.912.660-91; DANIEL BURKLE WARD, Casado(a), 135.235 OAB/RJ, CPF Nº 095.129.097-58; DANIEL CORREA, Solteiro(a), 251.470 OAB/SP, CPF Nº 212.757.098-77; DANIEL GUIMARAES SILVA ROMAN, Divorciado(a), 19.254 OAB/BA, CPF Nº 977.993.946-68; DANIEL LOURES SA, Casado(a), 118.381 OAB/MG, CPF Nº 063.483.776-10; DANIEL MICHELAN MEDEIROS, Solteiro(a), 172.328 OAB/SP, CPF Nº 260.564.238-08; DANIEL MOURA VIANA DE SOUZA, casado(a), 20.747 OAB/BA, CPF Nº 826.702.855-20; DANIEL PIRES DA SILVA, Solteiro(a), 80.862 OAB/RS, CPF Nº 808.717.550-68; DANIEL POPOVICS CANOLA, Casado(a), 164.141 OAB/SP, CPF Nº 248.162.548-03; DANIEL VERSIANI CHIEZA, Solteiro(a), 126.753 OAB/RJ, CPF Nº 090.059.137-46; DANIEL ZORZENON NIERO, Casado(a), 214.491 OAB/SP, CPF Nº 295.504.398-28; DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO, casado, OAB/DF Nº 16.721, CPF Nº 844.864.141-87; DANIELA LEMOS NEUENSCHWANDER DE ALBUQUERQUE PIMENTEL, Casado(a), 19.837-D OAB/PE, CPF Nº 025.653.184-64; DANIELA PAZINATTO, Casado(a), 27.238 OAB/PR, CPF Nº 248.458.908-52; DANIELA SALGADO JUNQUEIRA, Casado(a), 129.684 OAB/RJ, CPF Nº 087.853.407-58; DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO, Casado(a), 218.575 OAB/SP, CPF Nº 276.567.618-61; DANIELE CRISTINA DAS NEVES, Casado(a), 33.225 OAB/PR, CPF Nº 023.985.439-00; DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, Casado(a), 20.147 OAB/BA, CPF Nº 808.543.705-87; DANIELLE DE ALEXANDRE LOURENCO, Casado(a), 116.610 OAB/RJ, CPF Nº 082.184.577-20; DANIELLE RODRIGUES DE SOUSA, Casado(a), 123.989 OAB/RJ, CPF Nº 084.410.127-33; DELMAR REINALDO BOTH, Casado(a), 156.516 OAB/RJ, CPF Nº 298.461.290-68; DENISE DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 148.205 OAB/SP, CPF Nº 082.520.218-32; DENISE MARQUES DE FARIA, Casado(a), 26.994-B OAB/SC, CPF Nº 277.541.778-70; DENISE TREIN DE OLIVEIRA PINTO, Casado(a), 71.426 OAB/RS, CPF Nº 002.348.010-69; DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA, Casado(a), 12.498 OAB/CE, CPF Nº 548.612.413-91; DIEGO CAMPOS GOES COELHO, casado, OAB/PE 21.047 e OAB/DF Nº 51.047, CPF Nº 030.709.044-24; DIEGO SEIXAS RIOS, casado, OAB/DF Nº 32.511, CPF Nº 005.947.381-99; DIOCLECIO CAVALCANTE DE MELO NETO, Casado(a), 6.983 OAB/AL, CPF Nº 034.128.344-40; DIONE LIMA DA SILVA, Solteiro(a), 51.545 OAB/RS, CPF Nº 902.755.510-91; DUILIO JOSE SANCHEZ OLIVEIRA, Casado(a), 197.056 OAB/SP, CPF Nº 216.106.708-76; EBER SARAIVA DE SOUZA, Casado(a), 8.267-B OAB/MT, CPF Nº 899.130.276-91; EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR, Casado(a), 24.165 OAB/RS, CPF Nº 511.719.450-00; EDER PESSOA DA COSTA, casado, OAB/SP 186327, CPF Nº 052.852.568.95; EDISON BALDI JUNIOR, Casado(a), 206.673 OAB/SP, CPF Nº 288.316.108-99; EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO, Casado(a), 1.207 OAB/RO, CPF Nº 469.074.082-87; EDSON MACIEL MONTEIRO, Casado(a), 12.732 OAB/SC, CPF Nº 823.043.199-04; EDUARDO ARAUJO BRUZZI VIANNA, Casado(a), 127.677 OAB/RJ, CPF Nº 079.973.137-45; EDUARDO BRAZ DE FARIAS XIMENES, Casado(a), 12.136 OAB/PB, CPF Nº 009.859.144-40; EDUARDO NEVES ELSON, Solteiro(a), 57.292 OAB/RS, CPF Nº 630.977.610-04; EDUARDO PEREIRA BROMONSCHENKEL, Casado(a), 28.207 OAB/DF, CPF Nº 011.869.926-11; EDVALDO MARTINS VIANA JUNIOR, Solteiro(a), 3.173 OAB/PI, CPF Nº 713.027.513-87; EGLE ENIANDRA LAPRESA PINHEIRO, Casado(a), 74.928 OAB/SP, CPF Nº 028.288.878-04; ELAINE GARCIA MONTEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cFNgmFrl.

PEREIRA, Casado(a), 27.747 OAB/PR, CPF Nº 023.297.319-90; ELANIA CRISTINA SILVA LIRA ARAUJO, Casado(a), 7.938 OAB/AL, CPF Nº 008.750.514-21; ELENISE PERUZZO DOS SANTOS, Casado(a), 44.514 OAB/RS, CPF Nº 700.052.490-15; ELIANA HISSAE MIURA GOMES, Casado(a), 245.429 OAB/SP, CPF Nº 186.055.228-52; ELIANA MARIA RENO, Separado(a) Judicialmente, 17.823 OAB/GO, CPF Nº 693.601.626-04; ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA, Solteiro(a), 189.220 OAB/SP, CPF Nº 257.973.008-77; ELIANE GISELE COSTA CRUSCIOL PARRA, Casado(a), 117.108 OAB/SP, CPF Nº 102.922.478-18; ELIANE HAMAMURA, Casado(a), 172.416 OAB/SP, CPF Nº 267.590.118-05; ELIDA FABRICIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, Casado(a), 4.331 OAB/PI, CPF Nº 867.302.233-91; ELIZABETH CLINI, Divorciado(a), 84.854 OAB/SP, CPF Nº 046.188.488-71; ELIZABETH SANTOS DA SILVA, Solteiro(a), 138.928 OAB/RJ, CPF Nº 052.821.867-05; ELMO CABRAL DOS SANTOS, Casado(a), 19.878 OAB/PE, CPF Nº 028.398.514-31; ELSON FERREIRA GOMES FILHO, Solteiro(a), 12.118 OAB/MS, CPF Nº 003.633.021-31; ELVIS ARON PEREIRA CORREIA, Solteiro(a), 195.733 OAB/SP, CPF Nº 277.788.218-50; EMANUEL ZINSLY SAMPAIO CAMARGO, Solteiro(a), 234.280 OAB/SP, CPF Nº 304.795.588-33; EMANUELA LIA NOVAES, Solteiro(a), 195.005 OAB/SP, CPF Nº 273.382.898-32; EMANUELLA CORREA, Divorciado(a), 89.700 OAB/MG, CPF Nº 030.039.316-44; EMILIO PUCHADES GALVEZ, Casado(a), 19.278 OAB/BA, CPF Nº 115.925.658-67; ENLIU RODRIGUES TAVEIRA, Solteiro(a), 15.438 OAB/MS, CPF Nº 006.152.651-70; ERIKA SEIBEL PINTO, Casado(a), 9.181 OAB/ES, CPF Nº 968.150.866-15; ESTEVAO JOSE CARVALHO DA COSTA, Casado(a), 157.975 OAB/SP, CPF Nº 199.571.528-07; EULLER SARMENTO BARROSO DE AZEVEDO, Casado(a), 5.395 OAB/AL, CPF Nº 121.896.248-86; EVELINA COSTA VANELLI RIBAS, Viúvo(a), 77.470 OAB/MG, CPF Nº 761.771.736-91; EVERLY DOMBECK FLORIANI, Casado(a), 25.638 OAB/PR, CPF Nº 743.179.209-30; FABIANE QUINTAS DOS SANTOS LIMA, Casado(a), 108.553 OAB/RJ, CPF Nº 047.720.307-86; FABIANO GAMA RICCI, Casado(a), 216.530 OAB/SP, CPF Nº 272.885.688-57; FABIANO PRETTO, Casado(a), 56.497 OAB/RS, CPF Nº 558.040.200-72; FABIO ALVES CIDADE, Casado(a), 15.862 OAB/CE, CPF Nº 616.812.963-49; FABIO DOS SANTOS SOUZA, divorciado, OAB/DF Nº 43.950, CPF Nº 264.106.198-80; FABIO HEMETERIO LISOT, Casado(a), 297.180 OAB/SP, CPF Nº 333.509.978-80; FABIO RADIN, Solteiro(a), 53.690 OAB/RS, CPF Nº 927.608.130-53; FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, Casado(a), 205.821 OAB/MG, CPF Nº 629.334.002-78; FABIOLA OLIVEIRA DE ALENCAR, Casado(a), 2.462 OAB/RN, CPF Nº 277.120.874-15; FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, Casado(a), 60.720 OAB/MG, CPF Nº 610.809.936-49; FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO, Casado(a), 2.782 OAB/AC, CPF Nº 007.480.709-90; FABRICIO DE OLIVEIRA PINTO, Casado(a), 16.941 OAB/BA, CPF Nº 890.066.745-91; FATIMA MARIA BOZZ BARBOSA, Casado(a), 16.450 OAB/PR, CPF Nº 480.423.079-34; FELIPE ARTIMOS DE OLIVEIRA, Casado(a), 115.055 OAB/RJ, CPF Nº 076.335.067-25; FELIPE COSTA SILVEIRA, Divorciado(a), 33.907 OAB/SC, CPF Nº 041.456.189-98; FELIPE DAYRELL MENDONCA, Divorciado(a), 105.881 OAB/MG, CPF Nº 058.522.056-56; FELIPE HOFFMANN MUNOZ, Solteiro(a), 74.715 OAB/RS, CPF Nº 971.164.320-00; FELIPE LIMA DE PAULA, Casado(a), 101.279 OAB/MG, CPF Nº 013.755.166-55; FELIPE SANTOS CARVALHO, Casado(a), 137.820 OAB/RJ, CPF Nº 053.725.637-70; FERNANDA ANDRADE DE FARIA, Casado(a), 117.651 OAB/MG, CPF Nº 033.246.276-56; FERNANDA CARRIJO BATISTA, Divorciado(a), 67.254 OAB/MG, CPF Nº 006.131.746-23; FERNANDA MAGNUS SALVAGNI, Casado(a), 277.746 OAB/SP, CPF Nº 000.802.190-20; FERNANDA MARIA BONI PILOTO, Casado(a), 233.166 OAB/SP, CPF Nº 197.395.368-40; FERNANDA NOGUEIRA DE FREITAS AMARAL, Casado(a), 12.726 OAB/MA, CPF Nº 896.310.483-49; FERNANDA ONGARATTO DIAMANTE, Casado(a), 243.106 OAB/SP, CPF Nº 954.943.919-49; FERNANDA RODRIGUES DORNELAS, Casado(a), 118.270 OAB/RJ, CPF Nº 053.753.897-62; FERNANDA VALADARES DE OLIVEIRA, Solteiro(a), 178.822 OAB/RJ, CPF Nº 953.688.501-82; FERNANDO CARVALHO NOGUEIRA, Solteiro(a), 247.677 OAB/SP, CPF Nº 317.824.828-57; FERNANDO DA SILVA ABS DA CRUZ, Casado(a), 39.179 OAB/RS, CPF Nº 631.091.310-72; FERNANDO JOSE AZALIM PIANTAVINI, viúvo, OAB/DF Nº 18404, CPF Nº 841.113.569-15; FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS, Casado(a), 2.725 OAB/RN, CPF Nº 455.166.184-87; FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO, Casado(a), 92.618 OAB/MG, CPF Nº 028.481.186-60; FLAVIO AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO GARCIA, Casado(a), 10.114 OAB/MT, CPF Nº 003.848.081-66; FLAVIO HENRIQUE BRANDAO DELGADO, Solteiro(a), 8.044 OAB/SC, CPF Nº 572.440.499-00; FLAVIO QUEIROZ RODRIGUES, Casado(a), 21353-B OAB/CE, CPF Nº 688.780.361-53; FLAVIO SCOVOLI SANTOS, Casado(a), 297.202 OAB/SP, CPF Nº 363.304.558-99; FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO, Casado(a), 12.602 OAB/CE, CPF Nº 322.925.203-97; FRANCISCA IARA DE FRANCA RODRIGUES, Casado(a), 22.157 OAB/CE, CPF Nº 003.579.673-13; FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS, Casado(a), 5.019 OAB/TO, CPF Nº 859.872.471-87; FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, Casado(a), 12.199 OAB/PB, CPF Nº 035.278.534-99; FRANCISCO FREDERICO FELIPE MARROCOS, Casado(a), 4.619 OAB/RN, CPF Nº 026.999.454-80; FRANCISCO IVO FERRO NETO, Casado(a), 12.967 OAB/CE, CPF Nº 485.183.363-68; FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA NETO, Viúvo(a), 4.113 OAB/RN, CPF Nº 364.190.791-87; FRANCISCO VICENTE DE MOURA CASTRO, Casado(a), 109.712 OAB/SP, CPF Nº 057.559.328-83; FRANCO ANDREY FICAGNA, Solteiro(a), 28.959 OAB/PR, CPF Nº 775.655.849-91; FREDERICO LYRA CHAGAS, Casado(a), 9.496 OAB/ES, CPF Nº 075.766.397-41; FREDIANI BARTEL, Casado(a), 19.038 OAB/SC, CPF Nº 855.104.759-00; GABRIEL AUGUSTO GODOY, Solteiro(a), 179.892 OAB/SP, CPF Nº 252.500.718-21; GABRIELA LAMEGO DE MORAES, soleira, 163.699 OAB/RJ, CPF Nº 116.570.827-25; GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JUNIOR, Casado(a), 25.609 OAB/GO, CPF Nº 989.856.801-10; GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, Solteiro(a), 17.633 OAB/BA, CPF Nº 671.407.775-00; GERALDO ALVIM DUSI JUNIOR, Casado(a), 81.426 OAB/MG, CPF Nº 972.007.356-04; GERALDO REZENDE DE ALMEIDA, Casado(a), 10.278 OAB/BA, CPF Nº 372.700.955-15; GERSON DE CARVALHO FRAGOZO, Viúvo(a), 106.445 OAB/RJ, CPF Nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cFNgmFrl.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

080.500.647-86; GILBERTO ANTONIO PANIZZI FILHO, Casado(a), 47.284 OAB/RS, CPF Nº 782.741.170-34; GILMAR ZUMAK PASSOS, Casado(a), 4.656 OAB/ES, CPF Nº 820.562.187-04; GIOVANA GNECCO COLOMBO, Casado(a), 33.908 OAB/SC, CPF Nº 646.776.139-15; GIRLANA GRANJA PEIXOTO, Divorciado(a), 18.405 OAB/DF, CPF Nº 751.338.900-44; GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO, Casado(a), 36.514 OAB/GO, CPF Nº 036.350.346-30; GOUVAN LINHARES LOPES, Casado(a), 8.353 OAB/CE, CPF Nº 190.358.023-49; GRAZIELLA CORCIONE, Solteiro(a), 111.921 OAB/RJ, CPF Nº 076.849.697-73; GREY BELLYS DIAS LIRA, Casado(a), 19.508 OAB/GO, CPF Nº 795.250.081-34; GUILHERME CASTRO DE AMORIM, Casado(a), 184.752 OAB/RJ, CPF Nº 078.311.727-26; GUILHERME LUIZ BECKER LUTZ, Casado(a), 18.915 OAB/SC, CPF Nº 028.765.989-57; GUILHERME PERONI LAMPERT, Divorciado(a), 47.295 OAB/RS, CPF Nº 701.574.130-04; GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN, Solteiro(a), 196.019 OAB/SP, CPF Nº 138.857.138-29; GUSTAVO ANDERSON FERREIRA DE BARROS, Casado(a), 15.756 OAB/PE, CPF Nº 693.228.994-68; GUSTAVO DE CASTRO VILLAS BOAS, Casado(a), 7.619 OAB/AL, CPF Nº 041.858.124-00; GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, divorciado, 6.780 OAB/MT, CPF Nº 893.810.761-20; GUSTAVO MONTI SABAINI, Casado(a), 76.826 OAB/MG, CPF Nº 959.894.476-04; GUSTAVO SCHMIDT DE ALMEIDA, Casado(a), 74.635 OAB/RS, CPF Nº 705.480.301-97; GUSTAVO TANGER JARDIM, Solteiro(a), 58.417 OAB/RS, CPF Nº 747.213.990-49; HELENA DISCINI SILVEIRA TITZE, Casado(a), 75.285 OAB/MG, CPF Nº 029.068.496-00; HELENA RAGONI DE MORAES CORREIA, Casado(a), 126.718 OAB/RJ, CPF Nº 089.227.627-48; HELOISA HELENA DE MORAIS CUNHA REGO, Casado(a), 17.807 OAB/DF, CPF Nº 837.338.761-72; HUGHES COELHO DA SILVA, Solteiro(a), 17.313 OAB/ES, CPF Nº 104.879.177-74; HUMBERTO BARRETTO URQUIZA, Casado(a), 19.930 OAB/PE, CPF Nº 905.559.614-00; IANE RIOS ESQUERDO, Casado(a), 125.092 OAB/RJ, CPF Nº 083.123.587-06; IARA COSTA ANIBOLETE, Solteiro(a), 62.089 OAB/RJ, CPF Nº 675.496.917-20; IARA DA SILVA RAZUK, Casado(a), 95.277 OAB/MG, CPF Nº 046.273.726-80; ILDEMAR EGGER JUNIOR, Casado(a), 36.018 OAB/DF, CPF Nº 000.221.969-78; ILIANE ROSA PAGLIARINI, Solteiro(a), 44.833 OAB/PR, CPF Nº 652.413.122-34; INESSA DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA, casada, OAB/DF Nº 16.227, CPF Nº 821.205.011-49; IRAN NEVES BRITO JUNIOR, Casado(a), 15.856 OAB/DF, CPF Nº 619.471.301-10; IRENE KNUPP MIRANDA PEIXOTO, Casado(a), 106.986-B OAB/RS, CPF Nº 030.587.896-45; IRIS MARIA CAMPOS, Casado(a), 58.059 OAB/MG, CPF Nº 436.882.686-87; ISAAC MARQUES CATAO, Casado(a), 12.123 OAB/PB, CPF Nº 010.481.134-00; ISMAEL GERALDO ACUNHA SOLE FILHO, Casado(a), 62.127 OAB/RS, CPF Nº 998.867.150-49; ITALO SERGIO PINTO, Casado(a), 184.538 OAB/SP, CPF Nº 279.539.308-54; IURI DE CASTRO GOMES, Casado(a), 34.044 OAB/BA, CPF Nº 042.379.965-73; IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA, Casado(a), 12.825 OAB/PE, CPF Nº 520.380.414-15; JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, Casado(a), 10.468 OAB/PB, CPF Nº 933.443.174-15; JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES, Casado(a), 15.334 OAB/BA, CPF Nº 686.638.895-34; JAIRDES CARVALHO GARCIA, Casado(a), 82.592 OAB/MG, CPF Nº 026.156.006-99; JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS, Casado(a), 6.519-B OAB/PI, CPF Nº 626.069.723-68; JARBAS VINCI JUNIOR, Solteiro(a), 220.113 OAB/SP, CPF Nº 200.094.988-69; JEFFERSON DOUGLAS SOARES, Casado(a), 223.613 OAB/SP, CPF Nº 214.221.328-62; JEREMIAS PINTO ARANTES DE SOUZA, Solteiro(a), 256958 OAB/SP, CPF Nº 219.568.488-78; JESSICA SOUZA CANDIDO E SILVA, Casado(a), 4.446 OAB/AM, CPF Nº 029.156.834-33; JIVAGO GARCIA SILVA FARIAS, Casado(a), 75.541 OAB/BA, CPF Nº 630.418.805-63; JOAO AUGUSTO CASSETTARI, Casado(a), 83.860 OAB/SP, CPF Nº 038.075.968-36; JOAO BATISTA FERREIRA RABELO NETO, Casado(a), 1.443 OAB/RN, CPF Nº 242.281.844-72; JOAO BATISTA MUYLAERT DE ARAUJO JUNIOR, Casado(a), 11.491 OAB/ES, CPF Nº 080.883.897-04; JOAO CARDOSO DA SILVA, Divorciado(a), 34.116 OAB/DF, CPF Nº 911.960.006-20; JOAO CARLOS MATAS LUZ, Casado(a), 52.916-B OAB/RS, CPF Nº 004.983.327-80; JOAO CORREA SOBANIA, Casado(a), 11.173 OAB/PR, CPF Nº 356.083.239-04; JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA, Casado(a), 241.739 OAB/SP, CPF Nº 305.841.468-41; JOAO MARCOS CREMASCO, Casado(a), 19.157 OAB/PR, CPF Nº 545.540.559-49; JOICE DE AGUIAR RUZA, Solteiro(a), 220.735 OAB/SP, CPF Nº 286.521.138-07; JORGE LUIS SCHMITZ, Solteiro(a), 12.989 OAB/SC, CPF Nº 769.188.589-04; JOSE ALEXANDRE FENILLI DE MIRANDA, Casado(a), 58.492 OAB/RS, CPF Nº 483.108.240-68; JOSE ALVES COELHO NETO, Casado(a), 17.522 OAB/PA, CPF Nº 824.458.852-72; JOSE ANTONIO ANDRADE, Casado(a), 87.317 OAB/SP, CPF Nº 030.349.818-80; JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA, Solteiro(a), 62.846 OAB/DF, CPF Nº 002.679.266-42; JOSE BAUTISTA DORADO CONCHADO, Casado(a), 149.524 OAB/SP, CPF Nº 076.323.158-45; JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS, Divorciado(a), 121.609 OAB/SP, CPF Nº 071.389.808-92; JOSE CARLOS DE CASTRO, Casado(a), 92.284 OAB/SP, CPF Nº 011.378.868-11; JOSE CARLOS IZIDRO MACHADO, casado, OAB/DF Nº 19983, CPF Nº 494.205.509-15; JOSE CORREIA NEVES, Casado(a), 105.229 OAB/SP, CPF Nº 036.129.628-25; JOSE GABRIEL BOSCHI, Casado(a), 58.342 OAB/RS, CPF Nº 989.600.320-34; JOSE GUILHERME BECCARI, Solteiro(a), 57.588 OAB/SP, CPF Nº 656.195.878-00; JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, Casado(a), 4.069 OAB/PB, CPF Nº 161.787.854-53; JOSIAS ALVES BEZERRA, Casado(a), 12.936 OAB/PE, CPF Nº 612.304.134-72; JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI, Casado(a), 13.143 OAB/SC, CPF Nº 732.458.109-97; JUCILEIA GOMES DE OLIVEIRA PORTO, Casado(a), 19.562 OAB/DF, CPF Nº 697.362.001-91; JULIANA BORTOLINI, Solteiro(a), 55.063 OAB/RS, CPF Nº 912.417.070-49; JULIANA MISURELLI GUIMARAES, Solteiro(a), 20972-B OAB/SC, CPF Nº 020.158.009-80; JULIANA VARELLA BARCA DE MIRANDA PORTO, divorciada, OAB/DF Nº 17.525, CPF Nº 690.060.591-53; JULIANA VEIGA BIEDRZYCKI, Solteiro(a), 65.284 OAB/RS, CPF Nº 999.277.210-72; JULIO CANO DE ANDRADE, Casado(a), 137.187 OAB/SP, CPF Nº 551.692.957-15; JULIO CESAR DIAS DE ALMEIDA, Casado(a), 11.713 OAB/MS, CPF Nº 935.484.431-68; JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES, Divorciado(a), 9.877 OAB/MS, CPF Nº 164.478.988-47; JUSCELINO MALTA LAUDARES, Casado(a), 8.474 OAB/GO,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cFNgmFrl.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

CPF Nº 233.713.901-87; JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA, Separado(a) Judicialmente, 7.236 OAB/MT, CPF Nº 502.386.041-87; JUSSARA REGINA DOS SANTOS DE FREITAS, Casado(a), 107.534 OAB/RJ, CPF Nº 348.689.507-97; JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR, Casado(a), 16.477 OAB/PE, CPF Nº 719.472.564-91; KARIN WIETZKE BRODBECK, Casado(a), 47.125 OAB/RS, CPF Nº 908.183.770-20; KARINE VOLPATO GALVANI, solteira, 57.824-B OAB/RS, CPF Nº 924.240.239-72; KARLA KARAM MEDINA, Casado(a), 10.434 OAB/CE, CPF Nº 484.771.503-97; KARYNNA MARCHETTI FERRAZ TALAMONTI, casada, OAB/DF Nº 18.498, CPF Nº 896.822.111-15; KATIA APARECIDA MANGONE, Casado(a), 241.798 OAB/SP, CPF Nº 220.160.858-00; KATIA REGINA SOUZA NASCIMENTO, Viúvo(a), 4.189 OAB/AM, CPF Nº 315.272.482-91; KEEITY BRAGA COLLODEL, Solteiro(a), 28.450 OAB/PR, CPF Nº 055.728.289-63; KEILA DE MEDEIROS DUARTE, divorciada, OAB/DF Nº 16686, CPF Nº 619.825.201-91; KERMANYA SILVA VALENTE MAIA, Casado(a), 20.712 OAB/GO, CPF Nº 853.489.531-72; KILDERE GOMES DE LIMA E SILVA, Casado(a), 6.898 OAB/RN, CPF Nº 024.186.474-71; LAERT NASCIMENTO ARAUJO, Casado(a), 1.780 OAB/SE, CPF Nº 373.472.685-91; LARISSA MARIA SILVA TAVARES, Solteiro(a), 181.320 OAB/RJ, CPF Nº 280.789.868-82; LAVINIA MARIA DUARTE CARVALHO, Solteiro(a), 20.213 OAB/BA, CPF Nº 806.654.205-44; LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING, Casado(a), 72.841 OAB/MG, CPF Nº 003.632.706-98; LEANDRO BIONDI, Casado(a), 181.110 OAB/SP, CPF Nº 255.017.978-10; LEANDRO CABRAL MORAES, Solteiro(a), 44.791 OAB/PR, CPF Nº 695.033.031-68; LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA, Solteiro(a), 76.652 OAB/MG, CPF Nº 955.619.946-20; LEANDRO JACOB NETO, Casado(a), 20.271 OAB/GO, CPF Nº 845.042.931-53; LEANDRO PINTO DE AZEVEDO, Casado(a), 44.051 OAB/RS, CPF Nº 924.682.330-34; LEDA SARAIVA SOARES, Casado(a), 61.888 OAB/RS, CPF Nº 955.910.440-34; LEILA LIZ MENANI, Casado(a), 171.477 OAB/SP, CPF Nº 247.333.238-08; LEILA MATHEUS REGA, Casado(a), 123.747 OAB/RJ, CPF Nº 021.025.967-10; LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA, Casado(a), 172.656 OAB/RJ, CPF Nº 103.901.957-90; LEONARDO DA SILVA GREFF, Solteiro(a), 47.711 OAB/RS, CPF Nº 700.106.920-53; LEONARDO DA SILVA PATZLAFF, casado, OAB/DF Nº 16.557, CPF Nº 844.200.221-91; LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, Casado(a), 9.431 OAB/PA, CPF Nº 579.718.542-34; LEONARDO DOS SANTOS, Solteiro(a), 158.449 OAB/RJ, CPF Nº 083.298.327-67; LEONARDO GONCALVES ALMEIDA, Divorciado(a), 108.037 OAB/RJ, CPF Nº 020.771.227-14; LEONARDO GUILHERME DE ABREU VITORINO, Casado(a), 9.438 OAB/PI, CPF Nº 003.030.083-50;LEONARDO JUNHO GARCIA, Casado(a), 10.864 OAB/ES, CPF Nº 071.798.337-46; LEONARDO MARTUSCELLI KURY, Casado(a), 107.958 OAB/RJ, CPF Nº 042.940.607-00; LEONARDO TAROUCO DE FREITAS, Casado(a), 64.695 OAB/RS, CPF Nº 225.479.241-53; LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA, Casado(a), 36.712 OAB/PR, CPF Nº 032.975.019-44; LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, Casado(a), 4.942 OAB/PB, CPF Nº 124.015.954-49; LETICIA MARQUES DO NASCIMENTO, Casado(a), 97.702 OAB/RJ, CPF Nº 073.903.187-24; LIGIA BONILHA, Solteiro(a), 105.973 OAB/RJ, CPF Nº 078.939.407-35; LIGIA CAROLINA BORTOLONI IDE, Solteiro(a), 96.654 OAB/MG, CPF Nº 013.970.006-43; LILIAN CARLA FELIX THONHOM, Solteiro(a), 210.937 OAB/SP, CPF Nº 300.784.958-65; LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA DA CUNHA, Casado(a), 11.263 OAB/PA, CPF Nº 515.944.472-68; LILIAN SANTANA LEAL LIMA, Solteiro(a), 22.411 OAB/BA, CPF Nº 010.811.035-40; LILIANE CHRISTINE PAIVA HENRIQUES DE CARVALHO, Casado(a), 21.571 OAB/PE, CPF Nº 027.561.384-44; LINEIA FERREIRA COSTA, Solteiro(a), 19.864 OAB/BA, CPF Nº 792.358.165-72; LONZICO DE PAULA TIMOTEO, Casado(a), 8.584 OAB/GO, CPF Nº 165.853.211-20; LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO, Casado(a), 11.731 OAB/BA, CPF Nº 542.499.025-87; LOY MARQUES RIBEIRO JUNIOR, Casado(a), 59.684 OAB/RS, CPF Nº 909.605.990-53; LUCAS PULIER FERREIRA, Solteiro(a), 125.984 OAB/MG, CPF Nº 088.066.536-01; LUCAS VENTURA CARVALHO DIAS, Casado(a), 24.587-D OAB/PE, CPF Nº 041.778.334-52; LUCIANA GURGEL DE AMORIM QUEIROGA, Casado(a), 11.144 OAB/MA, CPF Nº 033.613.724-96; LUCIANA MANO OLIVEIRA, Casado(a), 103.231 OAB/MG, CPF Nº 059.419.796-14; LUCIANA RIBEIRO VON LASPERG, Casado(a), 347.664 OAB/SP, CPF Nº 876.356.409-25; LUCIANA SOARES AZEVEDO, Divorciado(a), 200.235 OAB/SP, CPF Nº 248.204.788-93; LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, Casado(a), 49.675 OAB/RS, CPF Nº 724.199.970-34; LUCIANO PAIVA NOGUEIRA, Casado(a), 79.711 OAB/MG, CPF Nº 003.133.626-45; LUCIANO PEREIRA CHAGAS, Casado(a), 9.540 OAB/ES, CPF Nº 080.295.627-05; LUCILIA ANTUNES DE ARAUJO SOLANO, Casado(a), 119.937 OAB/RJ, CPF Nº 078.533.987-60; LUCIO ANDRE PAIVA, Casado(a), 311.094 OAB/SC, CPF Nº 437.351.000-82; LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS, Casado(a), 88.749 OAB/MG, CPF Nº 040.248.076-76; LUDIMILA VIANA BARBOSA, solteira, OAB/DF Nº 23036, CPF Nº 781.723.301-20; LUIS ANTONIO GONCALVES PIRES, Casado(a), 147.831 OAB/RJ, CPF Nº 092.185.577-00; LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI, Casado(a), 13.654-B OAB/MS, CPF Nº 220.766.308-64; LUIS FERNANDO MIGUEL, Casado(a), 28.919 OAB/RS, CPF Nº 457.149.910-87; LUIS GUSTAVO SOARES ALFAYA, Casado(a), 15.474 OAB/BA, CPF Nº 892.194.145-20; LUIS RENATO SINDERSKI, Casado(a), 17.347 OAB/PR, CPF Nº 371.116.989-91; LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES, Casado(a), 7.521 OAB/CE, CPF Nº 232.381.433-87; LUIZ CARLOS PAZINI FILHO, Divorciado(a), 20.506 OAB/SC, CPF Nº 024.142.729-02; LUIZ CORREIA SALES, Casado(a), 12.622 OAB/PE, CPF Nº 477.295.894-00; LUIZ FERNANDO CAMARGO PADILHA, Casado(a), 17.077 OAB/GO, CPF Nº 559.031.509-34; LUIZ FERNANDO PADILHA, Divorciado(a), 100.343 OAB/RJ, CPF Nº 011.650.737-30; LUIZ GUILHERME MARCOS VAZ, Solteiro(a), 331.188 OAB/SP, CPF Nº 365.770.248-20; LUIZ JOSE MONTENEGRO COUTO, Casado(a), 18.164 OAB/ES, CPF Nº 116.879.287-89; LYA RACHEL BASSETTO VIEIRA LONGO, Casado(a), 167.555 OAB/SP, CPF Nº 273.837.568-51; MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO, Casado(a), 11.053 OAB/PB, CPF Nº 025.402.294-41; MAIRA BORGES FARIA, Solteiro(a), 293.119 OAB/SP, CPF Nº 357.449.388-69; MANOEL MESSIAS FERNANDES DE SOUZA, Casado(a), 214.183 OAB/SP, CPF Nº 771.186.266-00; MANOELA GAIO PACHECO VERSETTI, Casado(a), 38.268 OAB/PR, CPF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cFNgmFrl.

CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

LIVRO: 3594-P
FOLHA: 193
PROT: 460382

João Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

Nº 034.412.499-17; MARCELA BASTOS NOTINI, Casado(a), 78.062 OAB/MG, CPF Nº 001.437.756-00; MARCELLO AUGUSTO HAMDAN RIBEIRO, Casado(a), 77.017 OAB/RJ, CPF Nº 858.447.807-87; MARCELO DE MATTOS PEREIRA MOREIRA, Casado(a), 7.548 OAB/MA, CPF Nº 936.912.463-20; MARCELO DONATO DOS SANTOS, Solteiro(a), 38.576 OAB/RS, CPF Nº 891.621.370-34; MARCELO DUTRA VICTOR, Casado(a), 95.532 OAB/MG, CPF Nº 017.355.247-19; MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO, Casado(a), 112.088 OAB/SP, CPF Nº 084.434.528-89; MARCELO FERREIRA ABDALLA, Casado(a), 116.442 OAB/SP, CPF Nº 078.801.828-02; MARCELO FROSSARD PINCINATO, Casado(a), 21.768 OAB/DF, CPF Nº 924.689.001-97; MARCELO GOMES DA SILVA, Divorciado(a), 6.318-A OAB/AL, CPF Nº 124.839.248-59; MARCELO MACHADO CARVALHO, Casado(a), 224.009 OAB/SP, CPF Nº 182.186.668-18; MARCELO MACHADO DE ASSIS BERNI, Casado(a), 40.888 OAB/RS, CPF Nº 609.111.310-00; MARCELO MARTINS, Divorciado(a), 18.526 OAB/PR, CPF Nº 451.934.369-00; MARCELO NEVES DE ALMEIDA, Casado(a), 4.038 OAB/RN, CPF Nº 341.446.094-72; MARCELO NICOLAU NADER, Divorciado(a), 29.867 OAB/PR, CPF Nº 108.371.948-30; MARCELO OSCAR SILVA SANTOS, Solteiro(a), 26.285 OAB/SC, CPF Nº 035.478.307-61; MARCELO PESSOA, Casado(a), 6.734 OAB/MT, CPF Nº 570.402.301-00; MARCELO PIRES RIBEIRO, Casado(a), 29.298 OAB/PE, CPF Nº 035.874.664-75; MARCELO QUEVEDO DO AMARAL, Casado(a), 47.727 OAB/RS, CPF Nº 889.788.000-25; MARCELO ROGERIO MARTINS, Casado(a), 33.410 OAB/PR, CPF Nº 597.119.659-68; MARCELO SANTIAGO BEZERRA DE LIMA, Solteiro(a), 21.445 OAB/PE, CPF Nº 029.869.794-75; MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO DA SILVA, Solteiro(a), 12.625-B OAB/PA, CPF Nº 727.113.372-00; MARCIA CALDEIRA GONCALVES, Casado(a), 91.203 OAB/MG, CPF Nº 897.321.206-06; MARCIA PEREIRA DIAS DE AZEVEDO, Divorciado(a), 73.735 OAB/RJ, CPF Nº 013.756.257-80; MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Casado(a), 82.723 OAB/RJ, CPF Nº 903.627.137-15; MARCIO DIOGENES MELO, Casado(a), 666 OAB/RJ, CPF Nº 045.963.154-34; MARCIO MIRANDA DE SOUZA, Casado(a), 108.564 OAB/RJ, CPF Nº 073.588.607-56; MARCIO RICARDO PIRES SANT ANNA, Casado(a), 16.979 OAB/BA, CPF Nº 941.354.525-15; MARCIO RODRIGUES VASQUES, Casado(a), 156.147 OAB/SP, CPF Nº 121.232.438-25; MARCISIO FOLETTO PEREIRA, Solteiro(a), 20.686 OAB/MT, CPF Nº 957.379.100-59; MARCO CEZAR CAZALI, Casado(a), 116.967 OAB/SP, CPF Nº 095.966.398-38; MARCOS ANTONIO DE ALENCAR IZAEL, Divorciado(a), 37.441 OAB/CE, CPF Nº 619.343.133-00; MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, Casado(a), 6.909 OAB/PB, CPF Nº 250.932.404-78; MARCOS LUCIANO GOMES, Casado(a), 24.605 OAB/PR, CPF Nº 488.503.141-91; MARCOS VINICIO JORGE DE FREITAS, Solteiro(a), 75.284 OAB/SP, CPF Nº 041.886.848-44; MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES, Casado(a), 52.372 OAB/MG, CPF Nº 486.245.516-68; MARCUS VINICIUS FERNANDES, Casado(a), 59.794 OAB/MG, CPF Nº 674.085.406-87; MARGIT KLIEMANN FUCHS, Casado(a), 12.147 OAB/RS, CPF Nº 222.131.390-91; MARIA CAROLINA MONTEIRO FERRAZ BRINGEL, Casado(a), 28.593 OAB/PE, CPF Nº 046.005.714-60; MARIA CAROLINA SOARES RODRIGUES VANDERKAM, Casado(a), 5.997 OAB/RN, CPF Nº 010.505.564-61; MARIA CECILIA NUNES SANTOS, Solteiro(a), 160.834 OAB/SP, CPF Nº 130.115.858-57; MARIA DA GRACA MANHAES BARRETO IGLESIAS, Casado(a), 117.448 OAB/RJ, CPF Nº 075.991.807-45; MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO, Casado(a), 11.022 OAB/PE, CPF Nº 102.252.184-53; MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA, Solteiro(a), 10.447 OAB/PE, CPF Nº 225.199.804-78; MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA, Solteiro(a), 3.804 OAB/CE, CPF Nº 166.687.743-34; MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA, Casado(a), 96.962 OAB/SP, CPF Nº 118.868.488-40; MARIA HELENA PESCARINI, Solteiro(a), 173.790 OAB/SP, CPF Nº 119.213.198-36; MARIA JOSE CONDE CARLESSO, Casado(a), 62.482 OAB/RS, CPF Nº 001.122.360-06; MARIA LAURA DOMINGUES DE OLIVEIRA ALCOFORADO, Casado(a), 8.895 OAB/PE, CPF Nº 246.771.674-00; MARIA LUISA CLAUDINO RODRIGUES MEDEIROS, Divorciado(a), 59.192 OAB/RS, CPF Nº 513.070.570-04; MARIA LUIZA DIAS DE MOURA, Solteiro(a), 31.539 OAB/SP, CPF Nº 579.504.748-15; MARIA ROSA DE CARVALHO LEITE NETA, Casado(a), 19.937-B OAB/CE, CPF Nº 841.075.373-15; MARIANA SILVA BASTOS, Casado(a), 118.678 OAB/RJ, CPF Nº 080.541.787-78; MARIANA TENORIO DE ARRUDA FALCAO, Casado(a), 7.936 OAB/AL, CPF Nº 046.935.344-98; MARILANE TON RAMOS, Separado(a) Judicialmente, 23.002 OAB/PR, CPF Nº 818.843.629-15; MARILIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BLOISE, Casado(a), 398.351 OAB/SP, CPF Nº 511.071.472-04; MARILIA REGUEIRA DIAS, solteira, OAB/DF Nº 18.461, CPF Nº 828.925.711-20; MARINA MIDLEJ ROCHA VELAME, Solteiro(a), 23.063 OAB/BA, CPF Nº 007.685.445-05; MARIO AUGUSTO MURIAS DE MENEZES JUNIOR, casado, OAB/DF Nº 69588, CPF Nº 055.399.067-56; MARIO GOMES DE SA NETO, Casado(a), 1.426 OAB/RO, CPF Nº 605.136.832-91; MARISA ALVES DIAS MENEZES, Casado(a), 124.320 OAB/SP, CPF Nº 066.056.288-02; MARISA SACILOTTO NERY, Casado(a), 115.807 OAB/SP, CPF Nº 092.023.808-48; MARLO FROELICH FRIEDRICH, Casado(a), 16.023 OAB/SC, CPF Nº 743.238.909-82; MARONNE SOARES REGO, Casado(a), 98.393 OAB/MG, CPF Nº 049.740.476-12; MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE, Casado(a), 11.735 OAB/GO, CPF Nº 413.155.371-68; MARTA GORINI VIEIRA, Solteiro(a), 111.581 OAB/RJ, CPF Nº 037.360.687-78; MARX ANTONIO TEIXEIRA SEGUNDO, Casado(a), 17.116 OAB/CE, CPF Nº 880.090.763-68; MARY CARLA SILVA RIBEIRO CAZALI, Casado(a), 299.523 OAB/SP, CPF Nº 555.770.836-72; MATHEUS AGUIAR DE BARROS, Casado(a), 33.951 OAB/PE, CPF Nº 073.979.274-16; MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA, Casado(a), 31.672 OAB/BA, CPF Nº 942.576.985-00; MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO, Casado(a), 230.234 OAB/SP, CPF Nº 278.517.658-89; MAURICIO PIOLI, Casado(a), 19.335 OAB/PR, CPF Nº 042.809.878-90; MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR, Casado(a), 2.222 OAB/RO, CPF Nº 623.772.052-91; MAURO ANTONIO ROCHA, Casado(a), 105.848 OAB/SP, CPF Nº 535.010.558-20; MAURO JOSE GARCIA PEREIRA, casado, OAB/DF Nº 9482, CPF Nº 344.097.341-72; MAURO SANABIO SILVA PEREIRA, Casado(a), 73.491 OAB/MG, CPF Nº 905.124.996-91; MEIRE MARIA DA SILVA, Solteiro(a), 21.666 OAB/SC, CPF Nº 441.090.836-72; MESSIAS MARQUES LOTT, Solteiro(a),

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cFNgmFrl.

CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

LIVRO: 3594-P
FOLHA: 194
PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

84.471 OAB/MG, CPF Nº 032.428.376-81; MICHELLE DE SOUZA CUNHA, Casado(a), 334.882 OAB/SP, CPF Nº 742.809.020-20; MIGUEL TADEU LOPES LUZ, Solteiro(a), 3777-B OAB/TO, CPF Nº 066.485.922-49; MILENE NETINHO JUSTO MOURAO, Casado(a), 209.960 OAB/SP, CPF Nº 288.864.098-85; MIRIAM ROCHA SOARES DANTAS, Divorciado(a), 28.030 OAB/PE, CPF Nº 039.779.954-30; MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, Casado(a), 33.632 OAB/PR, CPF Nº 024.478.649-65; MYERSON LEANDRO DA COSTA, Casado(a), 3.775 OAB/RN, CPF Nº 792.163.074-04; MYRON DE MOURA MARANHAO, Casado(a), 11.631 OAB/BA, CPF Nº 354.174.205-49; NAILA HAZIME TINTI, Casado(a), 245.553 OAB/SP, CPF Nº 299.294.768-73; NARA RUBIA ALVES DE RESENDE, Casado(a), 20.985-B OAB/MT, CPF Nº 836.679.389-34; NATANAEL LOBAO CRUZ, Casado(a), 19.050-D OAB/PE, CPF Nº 024.470.744-84; NILTON CICERO DE VASCONCELOS, Casado(a), 90.980 OAB/SP, CPF Nº 055.081.748-42; NISO DE SOUSA E SILVA FILHO, Solteiro(a), 1.386 OAB/PI, CPF Nº 131.142.553-53; OCTAVIO CAIO MORA Y ARAUJO DE COUTO E SILVA, Solteiro(a), 116.261 OAB/RJ, CPF Nº 008.961.837-85; OLAVO PASSOS GEIMBA, Solteiro(a), 58.275 OAB/RS, CPF Nº 948.121.790-68; OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA, Casado(a), 73.711 OAB/MG, CPF Nº 888.909.376-53; OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO, Solteiro(a), 11.116 OAB/PA, CPF Nº 585.409.462-20; OLIVIA FERREIRA RAZABONI, Casado(a), 220.952 OAB/SP, CPF Nº 296.670.298-24; OSVALDO CAITANO DE MORAES, Casado(a), 101.854 OAB/MG, CPF Nº 680.760.298-72; PABLO DRUM, Casado(a), 52.047 OAB/RS, CPF Nº 770.991.251-68; PABLO LOVATO GIULIANI, Casado(a), 6.710 OAB/AL, CPF Nº 001.055.614-10; PAMELLA DE MOURA LIBERATTI DONA, Casado(a), 59.170 OAB/PR, CPF Nº 057.838.569-40; PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES, Casado(a), 9.510 OAB/MT, CPF Nº 904.307.941-34; PATRICIA ANICETA BIGAISKI BERTOLDO, Casado(a), 40.389 OAB/PR, CPF Nº 016.828.409-05; PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA, divorciada, OAB/DF Nº 30.839, CPF Nº 190.682.518-13; PATRICIA DELLA MEA HOLTERMANN, Solteiro(a), 59.997 OAB/RS, CPF Nº 959.243.880-34; PATRICIA DUARTE DAMATO, Casado(a), 108.990 OAB/RJ, CPF Nº 069.845.467-70; PATRICIA FLAVIA VILACA, Casado(a), 84.274 OAB/MG, CPF Nº 032.905.326-40; PATRICIA FRANCIOLI SUZI SERINO DA SILVA, Casado(a), 37.706 OAB/PR, CPF Nº 033.776.049-79; PATRICIA MOTA MARINHO, Casado(a), 2.245 OAB/TO, CPF Nº 904.925.601-53; PATRICIA NOBREGA DIAS, Solteiro(a), 259.471 OAB/SP, CPF Nº 224.427.868-93; PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM, Casado(a), 29.545 OAB/PR, CPF Nº 022.498.539-67; PATRICIA SOARES ANTONACCI, Divorciado(a), 53.882 OAB/MG, CPF Nº 591.355.226-15; PAULA LOPES DA COSTA GOMES, Divorciado(a), 11.586 OAB/MS, CPF Nº 089.593.968-18; PAULO CAETANO RODRIGUES HORTA JUNIOR, Divorciado(a), 110.280 OAB/RJ, CPF Nº 413.511.776-72; PAULO CESAR BENICIO MARIANO, Casado(a), 13.667 OAB/CE, CPF Nº 567.652.583-53; PAULO CESAR FORTES DO NASCIMENTO, Viúvo(a), 83.736 OAB/MG, CPF Nº 639.938.136-34; PAULO ELTON VASCONCELOS ALVES, Divorciado(a), 153.624 OAB/CE, CPF Nº 730.776.583-72; PAULO HENRIQUE BEDOR SAMPAIO JUNIOR, Divorciado(a), 18.168 OAB/PE, CPF Nº 022.099.794-20; PAULO HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA, casado, OAB/RN 2313, CPF Nº 242 265 724 91; PAULO LEBRE, Casado(a), 162.329 OAB/SP, CPF Nº 164.981.138-12; PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS, Casado(a), 795-B OAB/PE, CPF Nº 265.465.858-98; PAULO MURICY MACHADO PINTO, Solteiro(a), 327.268 OAB/SP, CPF Nº 960.264.485-00; PAULO ROGERIO KOLENDA LEMOS DOS SANTOS, Casado(a), 7.199 OAB/AM, CPF Nº 888.246.912-34; PRISCILA DE AVILA HADDAD, Casado(a), 106.020 OAB/MG, CPF Nº 014.201.316-13; PRISCILA MARIA DA SILVEIRA FURTADO MAIA, Casado(a), 21.080 OAB/CE, CPF Nº 009.953.233-64; PRISCILLA SOUZA DE ALMEIDA WANICK, Casado(a), 11.246 OAB/ES, CPF Nº 090.229.567-50; RACHEL ORMOND CORDEIRO REGO, Solteiro(a), 104.559 OAB/RJ, CPF Nº 907.861.737-34; RAFAEL CALETTI, Casado(a), 57.600 OAB/RS, CPF Nº 279.348.388-59; RAFAEL CORREA DE MELLO, Casado(a), 226.007 OAB/SP, CPF Nº 019.738.659-80; RAFAEL GONÇALVES DE SENA CONCEIÇÃO, casado, OAB/DF Nº 28.532, CPF Nº 876.124.101-68; RAFAEL RAMOS GONCALVES, Casado(a), 63.165 OAB/RS, CPF Nº 805.085.290-34; RAFAEL SANTANA E SILVA, Casado(a), 18.997 OAB/DF, CPF Nº 853.213.461-00; RAFAEL VIEIRA DE BARROS, solteiro, 110.028 OAB/RJ, CPF Nº 070.633.997-56; RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL, Casado(a), 21.501 OAB/BA, CPF Nº 823.458.055-87; RAFAELA DORNELLES FITTIPALDI, Casado(a), 20.363 OAB/DF, CPF Nº 706.174.301-87; RAFAELLE PORTELA DE ARRUDA COELHO, Casado(a), 13.525 OAB/CE, CPF Nº 798.409.143-91; RAIMUNDO WDNILTON CHAVES CRUZ, Casado(a), 16.287 OAB/CE, CPF Nº 247.893.213-04; RAQUEL APARECIDA DA SILVA, Casado(a), 6.366 OAB/SC, CPF Nº 454.963.079-53; RAQUEL BRAGANCA DE OLIVEIRA, Casado(a), 146.700 OAB/RJ, CPF Nº 099.120.407-75; RAUBER SCHLICKMANN MICHELS, Casado(a), 14.813 OAB/SC, CPF Nº 015.223.429-23; RAYNER D ALMEIDA RODRIGUES, Casado(a), 99.330 OAB/MG, CPF Nº 035.366.466-97; REBECCA MEIRA VIRGINIO, Divorciado(a), 895-B OAB/PE, CPF Nº 008.476.804-52; REGINALDO CAGINI, Casado(a), 101.318 OAB/SP, CPF Nº 057.294.258-30; REGYNALDO PEREIRA SILVA, divorciado, OAB/DF Nº 15.877, CPF Nº 372.884.071-87; REJANE DE PAULA FERNANDES TAVORA, Casado(a), 11.914 OAB/GO, CPF Nº 500.264.701-44; REMBERTO ARTIGAS PRAZERES LIBERATO, Casado(a), 7.292 OAB/MA, CPF Nº 774.343.079-00; RENATA CRISTINA FAILACHE DE OLIVEIRA FABER, Casado(a), 205.411 OAB/SP, CPF Nº 626.162.852-15; RENATA FIALHO DE ALMEIDA, Casado(a), 7.483 OAB/MA, CPF Nº 817.383.233-15; RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA, Viúvo(a), 75.587 OAB/MG, CPF Nº 027.173.196-62; RENATA SALAZAR ABRANTES TOSCANO BARRETO, Casado(a), 22.360 OAB/PE, CPF Nº 038.204.364-21; RENATO CARVALHO BRANDAO, Casado(a), 55.057 OAB/GO, CPF Nº 034.974.316-99; RENATO CAVALCANTE DE FARIAS, Casado(a), 3.264 OAB/PI, CPF Nº 474.550.393-87; RENATO LUIZ HARMI HINO, Casado(a), 16.142 OAB/PR, CPF Nº 390.287.129-68; RENATO MIGUEL, Casado(a), 6.494 OAB/ES, CPF Nº 019.839.717-82; RENATO MILER SEGALA, Divorciado(a), 36.838 OAB/RS, CPF Nº 674.052.820-91; RENATO OITICICA MOREIRA, Solteiro(a), 131.073 OAB/RJ, CPF Nº 092.821.347-17; RENATO PAES BARRETO DE ALBUQUERQUE, Casado(a), 20.289 OAB/PE, CPF Nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cFNgmFrl.

CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

LIVRO: 3594-P
FOLHA: 195
PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL

026.554.774-13; RENATO VIDAL DE LIMA, Casado(a), 235.460 OAB/SP, CPF Nº 161.483.408-36; RICARDO POLLASTRINI, Solteiro(a), 183.223 OAB/SP, CPF Nº 091.137.438-80; RICARDO RIBEIRO, Casado(a), 18.080 OAB/GO, CPF Nº 628.649.391-34; RICARDO SANTOS, Solteiro(a), 218.965 OAB/SP, CPF Nº 050.886.008-36; RICARDO SIQUEIRA, Divorciado(a), 205-A OAB/PE, CPF Nº 763.987.578-15; RICARDO SOARES JODAS GARDEL, Casado(a), 155.830 OAB/SP, CPF Nº 062.202.458-22; RICARDO VALENTIM NASSA, Casado(a), 105.407 OAB/SP, CPF Nº 090.835.088-03; RICARDO ZANELLO, Casado(a), 16.531 OAB/PR, CPF Nº 462.689.019-91; RINALDO DA SILVA PRUDENTE, Casado(a), 186.597 OAB/SP, CPF Nº 088.065.728-65; RINALDO PENTEADO DA SILVA, Casado(a), 51.689 OAB/RS, CPF Nº 000.148.720-56; ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA GREFF, Casado(a), 102.278-B OAB/RS, CPF Nº 908.132.945-68; ROBERTA MURATORI ATHAYDE, Solteiro(a), 83.991 OAB/MG, CPF Nº 030.239.616-03; ROBERTA PATRIARCA MAGALHAES, Casado(a), 219.114 OAB/SP, CPF Nº 866.447.851-15; ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA, Casado(a), 246.376 OAB/SP, CPF Nº 250.134.418-97; ROBERTO ANTONIO SONEGO, Casado(a), 50.650 OAB/PR, CPF Nº 930.623.209-82; ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES, Casado(a), 56.175 OAB/RJ, CPF Nº 777.316.467-34; ROBERTO MAIA, Casado(a), 21.474 OAB/RS, CPF Nº 265.051.850-20; ROBERTO MARSICANO CEZAR, Casado(a), 85.432 OAB/MG, CPF Nº 282.034.966-87; ROBERTO MUSA CORREA, Casado(a), 103.156 OAB/RJ, CPF Nº 012.188.037-03; ROBERTO PAULO OLIVEIRA AZEVEDO, Solteiro(a), 104.218 OAB/RJ, CPF Nº 032.064.877-06; ROBERTO SANT ANNA LIMA, Solteiro(a), 116.470 OAB/SP, CPF Nº 088.008.788-90; ROCHELLE REVEILLEAU RODRIGUES, Casado(a), 56.814 OAB/RS, CPF Nº 911.267.700-00; RODOLFO PRANDI CAMPAGNARO, Casado(a), 12.045 OAB/ES, CPF Nº 091.017.337-02; RODRIGO DE FREITAS MUNDIM LOBO REZENDE, Casado(a), 31.792 OAB/GO, CPF Nº 707.090.501-78; RODRIGO MARINHO PEIXOTO, Casado(a), 36.498 OAB/PE, CPF Nº 034.103.014-70; RODRIGO MELLO, Casado(a), 14.442 OAB/SC, CPF Nº 003.747.389-12; RODRIGO MOTTA SARAIVA, Casado(a), 191.814 OAB/MG, CPF Nº 307.867.198-42; RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO, Solteiro(a), 245.526 OAB/SP, CPF Nº 293.623.958-35; RODRIGO SALES DOS SANTOS, Solteiro(a), 9.196 OAB/ES, CPF Nº 034.506.847-52; RODRIGO TRASSI DE ARAUJO, Casado(a), 227.251 OAB/SP, CPF Nº 246.432.398-59; RODRIGO TREZZA BORGES, Casado(a), 78.792 OAB/MG, CPF Nº 028.834.946-65; RODRIGO VILLA REAL AYALA, Casado(a), 108.650 OAB/RJ, CPF Nº 042.421.797-07; ROGEL CARMAN GOMES BARBOSA, Casado(a), 124.883 OAB/RJ, CPF Nº 269.826.763-15; ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES, Casado(a), 172.265 OAB/SP, CPF Nº 245.527.498-54; ROGERIO ALVES DIAS, Casado(a), 5.772 OAB/MA, CPF Nº 793.644.113-15; ROGERIO NETTO ANDRADE, Solteiro(a), 80.107 OAB/MG, CPF Nº 034.799.246-38; ROGERIO SANTOS ZACCHIA, Casado(a), 218.348 OAB/SP, CPF Nº 217.114.628-10; ROGERIO SPANHE DA SILVA, Casado(a), 18.649 OAB/RS, CPF Nº 262.559.790-91; ROMULO DOS SANTOS LIMA, Casado(a), 8.257 OAB/PI, CPF Nº 011.499.283-52; ROSELI APARECIDA BETTES, Solteiro(a), 35.854 OAB/PR, CPF Nº 531.562.429-34; ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA GALLO, Casado(a), 146.819 OAB/SP, CPF Nº 256.420.938-60; RUBENS MOCHI DE MIRANDA, Casado(a), 12.139 OAB/MS, CPF Nº 952.950.381-49; SALOME MENEGALI, Solteiro(a), 8.064 OAB/SC, CPF Nº 665.844.509-53; SALVADOR CONGENTINO NETO, Solteiro(a), 158.736 OAB/SP, CPF Nº 195.213.108-12; SAMARONE JOSE LIMA MEIRELES, Casado(a), 3.412 OAB/MA, CPF Nº 269.217.313-91; SAMIR NACIM FRANCISCO, Solteiro(a), 1.640-A OAB/DF, CPF Nº 614.512.669-87; SANDRA MARIA MORIBE REIS, Casado(a), 295.166 OAB/SP, CPF Nº 266.862.458-44; SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA, Casado(a), 116.238 OAB/SP, CPF Nº 092.492.568-09; SANDRO CORDEIRO LOPES, Casado(a), 81.757 OAB/RJ, CPF Nº 025.040.767-11; SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI, Casado(a), 140.659 OAB/SP, CPF Nº 106.415.248-11; SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO, Casado(a), 4.238-B OAB/MT, CPF Nº 349.650.339-49; SERGIO COSMO FERREIRA NETO, Solteiro(a), 19.448 OAB/PE, CPF Nº 856.440.134-72; SERGIO LUIZ VERONESE JUNIOR, Casado(a), 5.266 OAB/SC, CPF Nº 434.142.499-87; SERGIO PERINI ZOUAIN, Casado(a), 8.863 OAB/ES, CPF Nº 019.894.267-27; SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADA, Casado(a), 93.742 OAB/RJ, CPF Nº 141.945.728-40; SERGIO SOARES BARBOSA, Casado(a), 79.345 OAB/SP, CPF Nº 040.860.018-70; SIDARTA BORGES MARTINS, Casado(a), 231.817 OAB/SP, CPF Nº 256.164.598-36; SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO, Casado(a), 160.490 OAB/RJ, CPF Nº 592.686.389-91; SILVIO ALBERTIN LOPES, Casado(a), 19.819 OAB/MS, CPF Nº 600.745.231-04; SUELEN PATRICIA BUTTENBENDER TANOMARU, Casado(a), 40.973 OAB/PR, CPF Nº 041.248.389-05; SUZANA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA, casada, OAB/DF Nº 17174, CPF Nº 831.618.481-87; SWAMI STELLO LEITE, Solteiro(a), 328.036 OAB/SP, CPF Nº 224.064.618-74; SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES, Casado(a), 83.896 OAB/MG, CPF Nº 484.257.296-53; TANIA FAVORETTO, Solteiro(a), 73.529 OAB/SP, CPF Nº 043.799.398-12; TANIA MARIA VALENTIM TREVISAN, Viúvo(a), 84.226 OAB/SP, CPF Nº 212.834.238-47; TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Solteiro(a), 215.220 OAB/SP, CPF Nº 263.970.458-38; TATIANE ANDRESSA WESTPHAL PAPPI, Casado(a), 321.730 OAB/SP, CPF Nº 033.137.429-39; TATIANE RODRIGUES DE MELO, Divorciado(a), 420.369 OAB/SP, CPF Nº 711.414.481-49; THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR, Casado(a), 4.184 OAB/AM, CPF Nº 652.982.332-87; THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, Casado(a), 11.782 OAB/PB, CPF Nº 008.992.014-74; THIAGO LINHARES PAIM COSTA, Solteiro(a), 100.174 OAB/RJ, CPF Nº 051.926.487-85; THIAGO MARQUES DE ARAUJO, Divorciado(a), 209.667 OAB/MG, CPF Nº 012.016.801-40; TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, Solteiro(a), 56.990 OAB/RS, CPF Nº 952.629.890-04; TIAGO DE SAMPAIO VIEGAS COSTA, Casado(a), 8.384 OAB/MA, CPF Nº 970.853.753-53; TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, Divorciado(a), 245.676 OAB/SP, CPF Nº 218.400.198-83; TIAGO NEDER BARROCA, Casado(a), 107.415 OAB/MG, CPF Nº 014.033.966-39; TIAGO RODRIGUES MORGADO, Casado(a), 239.959 OAB/SP, CPF Nº 288.600.738-20; TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, Casado(a), 5.181 OAB/MS, CPF Nº 391.320.131-91; TULIO CICERO GANDRA RIBEIRO, Casado(a),

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cFNgmFrl.

7.420-B OAB/MS, CPF Nº 057.764.898-57; TUTECIO GOMES DE MELLO, Casado(a), 75.478 OAB/RJ, CPF Nº 492.180.007-30; UGO MARIA SUPINO, Casado(a), 233.948 OAB/SP, CPF Nº 069.954.578-11; VALDIR ALVES FILHO, Casado(a), 15.673 OAB/PA, CPF Nº 405.873.803-06; VALERIA DE SOUZA PORTUGAL, Solteiro(a), 7.408 OAB/MA, CPF Nº 914.059.803-97; VALTER COUTINHO SCARDUA, Casado(a), 7.320 OAB/MT, CPF Nº 293.260.601-87; VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES, Casado(a), 85.688 OAB/MG, CPF Nº 036.234.996-76; VANESSA GONCALVES DA LUZ VIEIRA, Divorciado(a), 16.976 OAB/GO, CPF Nº 661.099.141-34; VANESSA GRENIER FERREIRA DA MOTTA, Casado(a), 81.172 OAB/RJ, CPF Nº 912.778.097-04; VANESSA KARLA MIRANDA, Solteiro(a), 21.253 OAB/SC, CPF Nº 932.171.299-20; VERONICA TORRI, Solteiro(a), 107.834 OAB/RJ, CPF Nº 044.656.597-09; VICTOR NEVES E FIGUEIREDO, Solteiro(a), 170.011 OAB/RJ, CPF Nº 074.910.687-58; VINICIUS GREGHI LOSANO, Casado(a), 243.087 OAB/SP, CPF Nº 306.982.888-40; VINICIUS NOGUEIRA CAVALCANTI, Casado(a), 7.594 OAB/MS, CPF Nº 608.888.651-04; VINICIUS PEREIRA MARQUES, Solteiro(a), 118.627 OAB/RJ, CPF Nº 087.164.647-10; VINICIUS RAMALHO, Casado(a), 76.847 OAB/MG, CPF Nº 025.913.396-51; VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO, Solteiro(a), 7.246 OAB/MA, CPF Nº 932.360.003-25; VIRGINIA ROSA QUEIROZ, Casado(a), 37.217 OAB/GO, CPF Nº 063.564.246-80; VITOR MACEDO PIRES, Casado(a), 26.979 OAB/BA, CPF Nº 007.860.775-22; VITOR YURI ANTUNES MACIEL, Casado(a), 22411-D OAB/PE, CPF Nº 038.217.294-90; VIVIAN DANIELE CORREA PEREIRA, Casado(a), 66.444 OAB/RS, CPF Nº 803.799.820-72; VOLNIR CARDOSO ARAGAO, Divorciado(a), 28.906 OAB/RS, CPF Nº 458.372.010-68; WAGNER DE FREITAS RAMOS, Casado(a), 3.712 OAB/ES, CPF Nº 674.264.177-00; WALDENIA MARILIA SILVEIRA SANTANA, Casado(a), 53.780 OAB/MG, CPF Nº 303.644.006-25; WALDIR GOMES DE MOURA, Divorciado(a), 5.487 OAB/MS, CPF Nº 322.568.331-00; WANESSA ROSA OLIVEIRA MENDES, Solteiro(a), 22.527 OAB/DF, CPF Nº 955.150.891-20; WELINGTON LOPES TERRAO, Casado(a), 186.807 OAB/SP, CPF Nº 114.252.898-78; WELISANGELA CARDOSO DA MATA, divorciada, OAB/DF Nº 20.885, CPF Nº 646.499.201-59 WELSON DA SILVA VIEIRA, Casado(a), 11.871 OAB/GO, CPF Nº 324.413.391-68; WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO, Casado(a), 40.723 OAB/GO, CPF Nº 594.740.092-87; WILLIAN DE MATOS, Casado(a), 276.157 OAB/SP, CPF Nº 345.418.908-01; WLADEMIR ROBERTO VIEIRA JUNIOR, Casado(a), 66.190 OAB/PR, CPF Nº 066.648.919-05; YASMY BRANDAO FIUZA, Solteiro(a), 16.978 OAB/BA, CPF Nº 917.193.135-04; YOLANDA FORTES Y ZABALETA, Viúvo(a), 175.193 OAB/SP, CPF Nº 116.241.718-85; YURI GROSSI MAGADAN, Casado(a), 36.844 OAB/RS, CPF Nº 611.985.280-87; ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, Divorciado(a), 215.219 OAB/SP, CPF Nº 708.272.903-06; (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou opoente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, ajuizar Ação Rescisória, impetrar Mandado de Segurança, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembléias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a **OUTORGANTE**, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: ADRIANO GUSTAVO BARREIRA K OLIVEIRA, AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO, ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA, ALEXANDER DA SILVA MORAES, ALEXANDRE FOTI, ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO, ALISON MIRANDA DE FREITAS, ALUISIO MARTINS BORELLI, ALYNNE CRISTINNE ROCHA CALADO, ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI, ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA, ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS, AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, BERNARDO SOARES CRUZ, BIANCA SIQUEIRA CAMPOS DE ALMEIDA, BRUNO CARNEIRO PEIXOTO, BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA, BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU, CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO, CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES, CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, CERES DE JESUS SILVA ARAUJO, CESAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA, CLAUDIO GEHRKE BRANDAO, CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO, CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS, CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARAES WANIS, DANIEL CORREA, DANIEL MICHELAN MEDEIROS, DANIEL PIRES DA SILVA, DANIEL VERSIANI CHIEZA, DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO, DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, DIEGO CAMPOS GOES COELHO, EBER SARAIVA DE SOUZA, EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO, EDSON MACIEL MONTEIRO, EDUARDO ARAUJO BRUZZI VIANNA, ELENISE PERUZZO DOS SANTOS, ELMO CABRAL DOS SANTOS, FABIANE QUINTAS DOS SANTOS LIMA, FABIO HEMETERIO LISOT, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO, FERNANDO DA SILVA ABS DA CRUZ, FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO, FLAVIO QUEIROZ RODRIGUES, FRANCISCO IVO FERRO NETO, FRANCO ANDREY FICAGNA, FREDERICO LYRA CHAGAS, GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JUNIOR, GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, GILBERTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cFNgmFrl.

CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

LIVRO: 3594-P
FOLHA: 197
PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRA

ANTONIO PANIZZI FILHO, GUSTAVO ANDERSON FERREIRA DE BARROS, GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, HELENA DISCINI SILVEIRA TITZE, ILDEMAR EGGER JUNIOR, ILIANE ROSA PAGLIARINI, IRAN NEVES BRITO JUNIOR, ITALO SERGIO PINTO, JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES, JEFFERSON DOUGLAS SOARES, JOAO BATISTA FERREIRA RABELO NETO, JOSE ANTONIO ANDRADE, JULIANA BORTOLINI, JULIANA VARELLA BARCA DE MIRANDA PORTO, JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES, KEEITY BRAGA COLLODEL, LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA, LEONARDO DA SILVA PATZLAFF, LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA, LILIANE CHRISTINE PAIVA H CARVALHO, LUCAS VENTURA CARVALHO DIAS, LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, LUCIANO PAIVA NOGUEIRA, LUIS GUSTAVO SOARES ALFAYA, LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES, LUIZ CORREIA SALES, MARCELLO AUGUSTO HAMDAN RIBEIRO, MARCELO MACHADO CARVALHO, MARCELO MACHADO DE ASSIS BERNI, MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, MARCO CEZAR CAZALI , MARIO AUGUSTO MURIAS DE MENEZES JUNIOR, MARISA SACILOTTO NERY, MARLO FROELICH FRIEDRICH, MAURO ANTONIO ROCHA, MAURO SANABIO SILVA PEREIRA, MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, MYRON DE MOURA MARANHAO, NATANAEL LOBAO CRUZ, PABLO DRUM, PATRICIA MOTA MARINHO, PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM, PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS, RAFAEL CORREA DE MELLO, RAQUEL APARECIDA DA SILVA, RAYNER D ALMEIDA RODRIGUES, RENATA SALAZAR ABRANTES TOSCANO BARRETO, RENATO CARVALHO BRANDAO, RENATO VIDAL DE LIMA, RICARDO RIBEIRO, RICARDO SIQUEIRA, ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES, ROBERTO MAIA, ROBERTO MUSA CORREA, RODRIGO SALES DOS SANTOS, RODRIGO VILLA REAL AYALA, ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES, ROGERIO ALVES DIAS, ROGERIO SPANHE DA SILVA, ROMULO DOS SANTOS LIMA, SALVADOR CONGENTINO NETO, SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO, SUELEN PATRICIA BUTTENBENDER TANOMARU, THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR, THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, THIAGO LINHARES PAIM COSTA, TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, UGO MARIA SUPINO, VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO, WAGNER DE FREITAS RAMOS, WALDIR GOMES DE MOURA, WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO, ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou eletrônica no Estado do Acre à AV BRASIL, 475 – Bairro CENTRO, RIO BRANCO/AC – CEP 69900-076, e-mail rejurrb@caixa.gov.br, no Estado de Alagoas à AV FERNANDES LIMA, 651 – 4 andar, Bairro FAROL, MACEIO/AL - CEP 57055-000, e-mail jurirme@caixa.gov.br, no Estado do Amapá à AV IRACEMA CARVAO NUNES, 86 - 1 andar, Bairro CENTRAL, MACAPA/AP - CEP 68900 -099, e-mail rejurmc@caixa.gov.br, no Estado do Amazonas à AV RAMOS FERREIRA, 596, 5 andar, Bairro CENTRO – MANAUS/AM - CEP 69010 -120, e-mail jurirmn@caixa.gov.br, no Estado da Bahia à AV VASCO DA GAMA, 2526 – 1 andar, Bairro BROTAS, SALVADOR/BA - CEP 40286 -000, e-mail jurirsa@caixa.gov.br, no Estado do Ceará à Rua SENA MADUREIRA, 800 - 8 andar, Bairro CENTRO, FORTALEZA/CE - CEP 60055-080, e-mail jurirfo@caixa.gov.br, no Distrito Federal no Setor SBS, quadra 1 Bloco L, 17 andar, Bairro ASA SUL, BRASILIA/DF - CEP 70070 -110, e-mail jurirbr@caixa.gov.br, no Estado do Espírito Santo à Rua CLOVIS MACHADO, 122 - 9 andar - ED LANDMARK, Bairro ENSEADA DO SUA, VITORIA/ES - CEP 29050 -590, e-mail jurirvt@caixa.gov.br, no Estado de Goiás à Rua 11, 250 – 10 andar, Bairro SETOR CENTRAL, GOIANIA/GO - CEP 74015 -170, e-mail jurirgo@caixa.gov.br, no Estado do Maranhão à Rua PERDIZES, quadra 35, nº 1, Torre 2, 5 andar, ED VIA MANHATTAN, Bairro JARDIM RENASCENCA II, SAO LUIS/MA - CEP 65075 -340, e-mail jurirsl@caixa.gov.br, no Estado do Mato Grosso à Rua COMANDANTE COSTA, 727, 5 andar, Bairro CENTRO-NORTE, CUIABA/MT - CEP 78005 -400, e-mail jurircb@caixa.gov.br, no Estado do Mato Grosso do Sul à Rua BAHIA, 635 - Bairro CENTRO, CAMPO GRANDE/MS - CEP 79002-952, e-mail jurircg@caixa.gov.br, no Estado de Minas Gerais à Rua TUPINAMBAS, 486, 9 andar, Bairro CENTRO, BELO HORIZONTE/MG - CEP 30120-070, e-mail jurirbh@caixa.gov.br, no Estado do Pará à AV GOV. JOSE MALCHER, 2725, 4 andar, Bairro SAO BRAS, BELEM/PA - CEP 66090-100, e-mail jurirbe@caixa.gov.br, no Estado da Paraíba à AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, NUM 115, ANDAR 2 - MAG SHOPPING, BAIRRO MANAIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58037-000, e-mail jurirjp@caixa.gov.br, no Estado do Paraná à RUA JOSE LOUREIRO, NUM 195 - 10 AND, BAIRRO CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80010-000, e-mail jurirct@caixa.gov.br, no Estado de Pernambuco à RUA VINTE E QUATRO DE AGOSTO, NUM 209, ANDAR - 5, BAIRRO SANTO AMARO, RECIFE/PE, CEP 50040-190, e-mail jurirre@caixa.gov.br, no Estado do Piauí à AVENIDA DOM SEVERINO, NUM 2225 - 3 AND, BAIRRO HORTO, TERESINA/PI, CEP 64052-535, e-mail jurirte@caixa.gov.br, no Estado do Rio de Janeiro à AVENIDA OSCAR NIEMEYER, NUM 2000 - 11 AND, BAIRRO SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20220-297, e-mail jurirrj@caixa.gov.br, no Estado do Rio Grande do Norte à AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, NUM 4064, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-700, e-mail jurirna@caixa.gov.br, no Estado do Rio Grande do Sul à RUA SETE DE SETEMBRO, NUM 1001 - 7 AND, BAIRRO CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90010-191, e-mail jurirpo@caixa.gov.br, no Estado de Rondônia à AVENIDA CARLOS GOMES, NUM 660, BAIRRO CENTRO, PORTO VELHO/RO, CEP 78900-030, e-mail jurirpv@caixa.gov.br, no Estado de Santa Catarina à RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, NUM 111 - 5 AND, BAIRRO AGRONOMICA, FLORIANOPOLIS/SC, CEP 88025-220, e-mail jurirfl@caixa.gov.br, no Estado de São Paulo à AVENIDA PAULISTA, NUM .750 - 14 AND, BAIRRO BELA VISTA, SAO PAULO/SP, CEP 1310-908, e-mail jurirsp@caixa.gov.br, à AVENIDA GETULIO VARGAS QUADRA, NUM 20-105 - 2 AND, BAIRRO PARQUE JARDIM EUROPA, BAURU/SP, CEP: 17017-383, e-mail jurirbu@caixa.gov.br, à RUA BARAO DE JAGUARA, NUM 1511 - 2 AND, BAIRRO CENTRO, CAMPINAS, CEP: 13015-002, e-mail jurircp@caixa.gov.br, no Estado de Sergipe à AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cFNgmFrl.

CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

LIVRO: 3594-P
FOLHA: 198
PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

SOBRAL, NUM 2370, BAIRRO JARDINS, ARACAJU/SE, CEP 49026-010, e-mail juriraj@caixa.gov.br, no Estado de Roraima à RUA JOSE MAGALHAES, 321, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR, CEP 69301-360, e-mail rejurbv@caixa.gov.br, no Estado de Tocantins à AVENIDA 501SUL - AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP 77016-002, e-mail rejurpm@caixa.gov.br. **A presente procuração tem o prazo de validade por 05 (cinco) anos, a contar desta data.** (Lavrada sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido.** DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. Guia de custas nº 00524007, paga no valor total de **R$ 78,65**, referente a emolumentos cartorários, CCRCPN e ISSQN. Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabelião Substituto, subscrevi, dou fé e assino. (aa) - LEONARDO GROBA MENDES, LUIZ CARLOS SCHONARTH. Trasladada na mesma data. Eu, _____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT20240020080109FDHL
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cFNgmFrl.

SUBSTABELECIMENTO

Outorgante: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL
Outorgados: JOSÉ HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO, Advogado, inscrito(a) na OAB/GO sob o número 13.927, com endereço comercial à Rua 11, 250 AND 10 - SETOR CENTRAL – GOIANIA/GO – CEP: 74015-170

Substabeleço, com as reservas de iguais poderes, conforme procuração da CAIXA (devidamente anexada), ao advogado supraindicado, os poderes que me foram conferidos pela Caixa Econômica Federal, para todos os fins de direito para ajuizar e acompanhar processos em que a CAIXA seja parte, processos dependentes/incidentes processuais em curso ou a serem ajuizados e toda e qualquer espécie de recurso decorrente das ações judiciais que corram em qualquer juízo, instância ou Tribunal.

quinta-feira, 3 de outubro de 2024

RENATO VIDAL DE LIMA:16148340836

Assinado de forma digital por RENATO VIDAL DE LIMA:16148340836
Dados: 2024.10.04 11:19:07 -03'00'

Renato Vidal de Lima
Matrícula: C075516 - OAB/SP 235.460
Coordenador Jurídico - CETEN
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cFNgmFrl.

SUBSTABELECIMENTO

Outorgante: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL
Outorgados: EVANDRO GARCZYNSKI, Advogado, inscrito(a) na OAB/RS sob o número 45.367, com endereço comercial à Rua Sete de Setembro, 1001, 7º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-191

Substabeleço, com as reservas de iguais poderes, conforme procuração da CAIXA (devidamente anexada), ao advogado supraindicados, os poderes que me foram conferidos pela Caixa Econômica Federal, pra todos os fins de fato e de direito para ajuizar e acompanhar processos e que a CAIXA seja participante, processos dependentes/incidentes processuais em curso ou a serem ajuizados e toda e qualquer espécie de recurso decorrente das ações judiciais que corram em qualquer juízo, instância ou Tribunal.

quarta-feira, 30 de outubro de 2024

ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI:48462918391

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI:48462918391
Dados: 2024.10.30 17:43:57 -03'00'

André Luís Meireles Justi
Matrícula: C068741 - OAB/CE 16.173
Coordenador Jurídico - CETEN
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/06/2026 às 10:19 , sob o número WOCO26701412831
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cFNgmFrl.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que realizei a anotação no cadastro de partes do(a)(s) advogado(a)(s), conforme pedido retro. Nada Mais. Osasco, 18 de junho de 2026. Eu, ___, CAYLA VITORIA LOPES DE SOUSA, Terceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAYLA VITORIA LOPES DE SOUSA, liberado nos autos em 18/06/2026 às 16:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código zpZoXTyT.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

09/06/2026
LOTE 231425

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

fls. 441

DESTINATÁRIO

Caixa Economica Federal

Avenida Paulista, 1842, Torre Norte - 9º andar - sala 98, Bela Vista

Sao Paulo, SP

01310-200

AR836242204JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

9912260497 -SE/SP
TJ/SP

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [6] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD ESTADIO
16 JUN 2026
SE/SPM
BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Joélio Rodri...
Mat.: 8906203-9

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA ___/___/___

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ... liberado nos autos em 24/06/2026 às 06:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdDigitalConferenciaDocumento.... Número do processo 1035704-24.2026.8.26.0100 e código 4A7Q2E.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Expeça-se folha de rosto para cumprimento da r. Decisão de fls. 399/400, tendo em vista certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 413.

Nada Mais. Osasco, 23 de julho de 2026. Eu, ___, Ana Maria Kirejjian, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Ana Maria Kirejjian, liberado nos autos em 23/07/2026 às 11:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 1pjF0YbK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA PAULO LICIO RIZZO, Nº: 96, Osasco-SP - CEP 06018-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

U R G E N T E

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado	**Eliane Cristina Farias**
Valor da Causa:	**R$ 14.245,26**
Nº do Mandado:	**405.2026/032909-0**

Mandado expedido em relação ao (a):
Executado: ELIANE CRISTINA FARIAS, Brasileira, Solteira, Vendedora, RG 259331090, CPF 20511653867 , com endereço à Ana Zozi Toni, 82, Apto. 84 torre 1, Presidente Altino, CEP 06210-050, Osasco - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Roseane Cristina de Aguiar Almeida

Síntese da decisão:
".... ."Todavia, diante do requerimento formulado pela exequente, principal interessada no regular prosseguimento da execução e na prevenção de futuras alegações de nulidade, defiro, excepcionalmente, a expedição de mandado para intimação da executada acerca da penhora do imóvel descrito na matrícula nº 36.905 do 2º Oficial de Registro de Registro de Imóveis de Osasco – SP, bem como da determinação de avaliação e posterior leilão judicial eletrônico do imóvel. Expeça-se folha de rosto. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.Intime-se.
Osasco, 13 de maio de 2026."

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **m1dlvy**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Osasco, 23 de julho de 2026.

40520260329090

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Ana Maria Kirejjian, liberado nos autos em 23/07/2026 às 11:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código qWMcWCcq.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1125/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	DJEN
Jose Humberto Vieira Damasceno (OAB 13927/GO)	DJEN

Teor do ato: "Expeça-se folha de rosto para cumprimento da r. Decisão de fls. 399/400, tendo em vista certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 413."

Osasco, 23 de julho de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/07/2026 às 12:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código kuQfhzlQ.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 24/07/2026
Certidão de publicação 82321
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 24/07/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): RICARDO LOPES GODOY - OAB SP - 321781
NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
JOSE HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO - OAB GO - 13927
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Gilberto Fortes do Amaral Filho (leiloeiro) - Caixa Economica Federal - Expeça-se folha de rosto para cumprimento da r. Decisão de fls. 399/400, tendo em vista certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 413. - ADV: ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), RICARDO LOPES GODOY (OAB 321781/SP), GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP), JOSE HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO (OAB 13927/GO)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/e9MjpmEZnOsGGWlFlTlPJEwYqrnD41/certidao
Código da certidão: e9MjpmEZnOsGGWlFlTlPJEwYqrnD41

24/7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA PAULO LICIO RIZZO, Nº: 96, Osasco-SP - CEP 06018-010
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

URGENTE

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado	**Eliane Cristina Farias**
Valor da Causa:	**R$ 14.245,26**
Nº do Mandado:	**405.2026/032909-0**

Mandado expedido em relação ao (a):
Executado: ELIANE CRISTINA FARIAS, Brasileira, Solteira, Vendedora, RG 259331090, CPF 20511653867 , com endereço à Ana Zozi Toni, 82, Apto. 84 torre 1, Presidente Altino, CEP 06210-050, Osasco - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Roseane Cristina de Aguiar Almeida

Síntese da decisão:
".... ."Todavia, diante do requerimento formulado pela exequente, principal interessada no regular prosseguimento da execução e na prevenção de futuras alegações de nulidade, defiro, excepcionalmente, a expedição de mandado para intimação da executada acerca da penhora do imóvel descrito na matrícula nº 36.905 do 2º Oficial de Registro de Registro de Imóveis de Osasco – SP, bem como da determinação de avaliação e posterior leilão judicial eletrônico do imóvel. Expeça-se folha de rosto. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.Intime-se. Osasco, 13 de maio de 2026."

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [redacted]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Osasco, 23 de julho de 2026.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Ana Maria Kirejjian. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e o código qWMcWCcq

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS MONHO MORAES, liberado nos autos em 07/08/2026 às 16:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código SKs1p6Ww.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**ANTONIO CARLOS MONHO MORAES (18121)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 405.2026/032909-0 dirigi-me à Rua Ana Zozi Tôni, 82, apt 84, T 1, Presidente Altino, nesta cidade e comarca de Osasco, na data de hoje, 05/08/2026, por volta das 20h, onde Intimei Eliane Cristina Farias, do inteiro teor deste, lendo e entregando-lhe a contrafé, que aceitou, ficando de tudo bem entendido, exarando seu ciente.

O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 05 de agosto de 2026.

Número de Cotas: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS MONHO MORAES, liberado nos autos em 07/08/2026 às 16:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código wy6rA3Uo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Diga, a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias em termos de prosseguimento do feito (certidão oficial de justiça fls. 447).

Nada Mais. Osasco, 07 de agosto de 2026. Eu, ___, Ana Maria Kirejjian, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Ana Maria Kirejjian, liberado nos autos em 07/08/2026 às 16:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código wZfmq1FL.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1230/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	DJEN
Jose Humberto Vieira Damasceno (OAB 13927/GO)	DJEN

Teor do ato: "Diga, a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias em termos de prosseguimento do feito (certidão oficial de justiça fls. 447)."

Osasco, 7 de agosto de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/08/2026 às 17:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código cSOK0KVT.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 10/08/2026
Certidão de publicação 207710
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 10/08/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): RICARDO LOPES GODOY - OAB SP - 321781
NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
JOSE HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO - OAB GO - 13927
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Gilberto Fortes do Amaral Filho (leiloeiro) - Caixa Economica Federal - Diga, a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias em termos de prosseguimento do feito (certidão oficial de justiça fls. 447). - ADV: NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP), ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), RICARDO LOPES GODOY (OAB 321781/SP), GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), JOSE HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO (OAB 13927/GO)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/pOqvB2l63Ds5jkGS9TXG5lpZyPD35n/certidao
Código da certidão: pOqvB2l63Ds5jkGS9TXG5lpZyPD35n

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP.

Processo nº: 1033010-64.2023.8.26.0405

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de **ELIANE CRISTINA FARIAS**, por meio de seu procurador infra-assinado, em termos de prosseguimento, requerer o deferimento para utilização do sistema SISBAJUD (TEIMOSINHA POR 60 DIAS) para constrição de ativos financeiros eventualmente existentes em contas bancárias da Executada, até o montante do débito no valor atualizado de R$ 25.234,55 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos da planilha atualizada que segue em anexo (CPF DA EXECUTADA: 205.116.538-67).

Por fim, requer ainda, a juntada de nova Procuração, para que surtam seus efeitos legais, bem como, digne-se V.Exa., em determinar a **exclusão** da contracapa dos autos, do nome das advogadas DRA. ANA PAULA ROGÉRIO JAQUES, OAB/SP 276.746 e DRA. REGIANE MATIAS DA SILVA GUAIATI, OAB/SP n° 225.839, que não mais pertencem aos quadros da Autora, requerendo que todas as publicações na imprensa oficial sejam feitas exclusivamente em nome do DR. GUSTAVO LEONY LYRA RIOS OAB/SP nº. 438.167, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Osasco, 11 de agosto de 2026.

NATALIA M. M. R. COUTINHO

OAB/SP nº. 479.700

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/08/2026 às 10:06 , sob o número WOCO26701785603
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código eiuZoghU.

REQUERIDO(A): ELIANE CRISTINA FARIAS							PROCESSO: 1033010-64.2023.8.26.0405		
MESES APÓS VENCIMENTO	**VALOR INICIAL**	**MULTA DE 2%**	**MÊS REF.**	**CORREÇÃO**	**MÊS ATUAL**	**CORREÇÃO**	**VALOR CORRIGIDO**	**JUROS 1%**	**TOTAL**
65	R$ 981,40	R$ 19,63	mar/21	77,826226	ago/26	105,555857	R$ 1.357,70	R$ 882,50	**R$ 2.240,20**
64	R$ 981,33	R$ 19,63	abr/21	78,495531	ago/26	105,555857	R$ 1.346,02	R$ 861,46	**R$ 2.207,48**
63	R$ 981,33	R$ 19,63	mai/21	78,793814	ago/26	105,555857	R$ 1.340,93	R$ 844,78	**R$ 2.185,71**
62	R$ 981,33	R$ 19,63	jun/21	79,550234	ago/26	105,555857	R$ 1.328,18	R$ 823,47	**R$ 2.151,65**
61	R$ 981,33	R$ 19,63	jul/21	80,027535	ago/26	105,555857	R$ 1.320,26	R$ 805,36	**R$ 2.125,61**
60	R$ 981,33	R$ 19,63	ago/21	80,843815	ago/26	105,555857	R$ 1.306,93	R$ 784,16	**R$ 2.091,08**
59	R$ 981,33	R$ 19,63	set/21	81,55524	ago/26	105,555857	R$ 1.295,52	R$ 764,36	**R$ 2.059,88**
58	R$ 981,33	R$ 19,63	out/21	82,533902	ago/26	105,555857	R$ 1.280,16	R$ 742,49	**R$ 2.022,66**
57	R$ 981,33	R$ 19,63	nov/21	83,491295	ago/26	105,555857	R$ 1.265,48	R$ 721,33	**R$ 1.986,81**
56	R$ 981,33	R$ 19,63	dez/21	84,192621	ago/26	105,555857	R$ 1.254,94	R$ 702,77	**R$ 1.957,71**
TOTAIS	R$ 9.813,37	R$ 196,27					R$ 13.096,12	R$ 7.932,67	R$ 21.028,79
								TOTAL	
								Custas Processuais	
								Multa Art.523,§ 1º	
								Honorários de S.	R$ 4.205,76
								TOTAL	**R$ 25.234,55**

ATUALIZADO POR: LAURA
VALOR ATUALIZADO EM 11/08/2026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/08/2026 às 10:06 , sob o número WOCO26701785803
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código GX5JToCP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Natália Assis Mascarenhas**

Vistos.

Rejeito o pedido de penhora Sisbajud, pois já realizada e infrutífera, bem como por haver penhora sobre imóvel suficiente para a satisfação da obrigação.

Ante os três orçamentos apresentados em fls. 386/393, homologo o valor do imóvel para alienação judicial em R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Intime-se o leiloeiro para dar sequência ao leilão judicial, indicando data para a hasta pública, bem como cumprir demais determinações de fls. 374/377.

Intime-se.

Osasco, 14 de agosto de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Assis Mascarenhas, liberado nos autos em 17/08/2026 às 16:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código JJbBeWww.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1279/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	DJEN
Jose Humberto Vieira Damasceno (OAB 13927/GO)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Rejeito o pedido de penhora Sisbajud, pois já realizada e infrutífera, bem como por haver penhora sobre imóvel suficiente para a satisfação da obrigação. Ante os três orçamentos apresentados em fls. 386/393, homologo o valor do imóvel para alienação judicial em R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Intime-se o leiloeiro para dar sequência ao leilão judicial, indicando data para a hasta pública, bem como cumprir demais determinações de fls. 374/377. Intime-se."

Osasco, 17 de agosto de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/08/2026 às 16:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Mcupn2aR.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 18/08/2026
Certidão de publicação 129155
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 18/08/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): RICARDO LOPES GODOY - OAB SP - 321781
NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
JOSE HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO - OAB GO - 13927
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Gilberto Fortes do Amaral Filho (leiloeiro) - Caixa Economica Federal - Vistos. Rejeito o pedido de penhora Sisbajud, pois já realizada e infrutífera, bem como por haver penhora sobre imóvel suficiente para a satisfação da obrigação. Ante os três orçamentos apresentados em fls. 386/393, homologo o valor do imóvel para alienação judicial em R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Intime-se o leiloeiro para dar sequência ao leilão judicial, indicando data para a hasta pública, bem como cumprir demais determinações de fls. 374/377. Intime-se. - ADV: ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP), JOSE HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO (OAB 13927/GO), RICARDO LOPES GODOY (OAB 321781/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/y1D82wNZynsqA8AUnTkg4O4Y5eBjo9/certidao
Código da certidão: y1D82wNZynsqA8AUnTkg4O4Y5eBjo9

CERTIDÃO

Autos: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:
.
Osasco, 18 de agosto de 2026.

Silvania Maria Sena Matos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Silvania Maria Sena Matos, liberado nos autos em 18/08/2026 às 17:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 98gphR8W.

Outlook

INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 1033010-64.2023.8.26.0405

De SILVANIA MARIA SENA MATOS <silvaniamatos@tjsp.jus.br>
Data Ter, 18/08/2026 17:03
Para contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

Prezado (a) Senhor (a),

Em cumprimento à determinação judicial, intimo Vossa Senhoria para manifestação nos autos do processo nº 1033010-64.2023.8.26.0405.

Atenciosamente,

SILVANIA MARIA SENA MATOS
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Segunda Vara da Fazenda Pública em Osasco
Rua Paulo Lício Rizzo, 96 - Centro - Osasco/SP - CEP: 06018-010
Tel: (11) 3913-1001
E-mail: silvaniamatos@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Silvania Maria Sena Matos, liberado nos autos em 18/08/2026 às 17:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código LibmmkPg.

Outlook

Retransmitidas: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 1033010-64.2023.8.26.0405

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>
Data Ter, 18/08/2026 17:03
Para contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

1 anexo (22 KB)
INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 1033010-64.2023.8.26.0405;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@grupolance.com.br (contato@grupolance.com.br)

Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 1033010-64.2023.8.26.0405

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Silvania Maria Sena Matos, liberado nos autos em 18/08/2026 às 17:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código LibmmkPg.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE OSASCO - SP

Processo nº 1033010-64.2023.8.26.0405

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão, para aprovação, com datas com **LEILÃO ÚNICO** que terá início no dia **09/11/2026 às 00:00**, e se encerrará no dia **09/02/2026 às 13:05 (ambas no horário de Brasília),** sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação atualizada.**

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (www.grupolance.com.br).

3. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem imóvel apregoado a estes autos.

4. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

5. Para regular o praceamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2026 às 14:36 , sob o número WOCO26702090544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 48B3fMeH.

6. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora GRUPO LANCE neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

7. Abaixo o rol de cientificação procedida por esta GESTORA:

AO OCUPANTE/ATUAL PROPRIETÁRIO:

Rua Ana Zozi Toni, nº 82, Torre 01, Apto. 84, Presidente Altino, Osasco-SP.

8. Diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

9. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

17:29

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2026 às 14:36 , sob o número WOCO26702090544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 48B3fMeH.





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2026 às 14:36 , sob o número WOCO26702090544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 48B3fMeH.

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado **ELIANE CRISTINA FARIAS, bem como da credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL.** O (a) Dr. (a) **Natália Assis Mascarenhas**, MM.(a). Juiz (a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 1033010-64.2023.8.26.0405** - ajuizado por **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO** em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, com **LEILÃO ÚNICO** que terá início no dia **09/11/2026 às 00:00**, e se encerrará no dia **09/02/2026 às 13:05 (ambas no horário de Brasília),** sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas e que até o início do leilão.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: No caso de alienação judicial, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, não devendo o arrematante arcar com nenhum outro valor além do preço da aquisição, nos termos do art. 908, §1.º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5%. As dívidas condominiais preferem a todas as demais (tributárias, trabalhistas, etc). Quanto às dívidas tributárias, há disposição expressa no parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Quanto às demais dívidas, aplica-se o referido artigo por analogia. A aquisição em leilão judicial é originária, o arrematante não arcará com nenhum outro valor além do valor do lanço e da comissão do leiloeiro.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal www.grupolance.com.br. **O pagamento deverá ser feito em até três vezes, devendo a primeira parcela, de no mínimo 50% do valor da arrematação mais a comissão do leiloeiro, ser paga em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. As duas parcelas subsequentes, de 25% do valor da arrematação, deverão ser depositadas em juízo no mesmo dia dos meses subsequentes,**

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2026 às 14:36 , sob o número WOCO26702090544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 44jXx8x3.

devidamente atualizadas pela Tabela Prática do TJSP. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado. O interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art.895, do Código de Processo Civil.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843, § 1º e 2º.

DESOCUPAÇÃO: A DESOCUPAÇÃO do IMÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. A imissão na posse e a expedição da carta de arrematação somente poderão ocorrer após o pagamento integral do valor da arrematação.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

LOTE 1:

DESCRIÇÃO: DIREITOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE UM APARTAMENTO SOB O Nº 84, localizado na Torre 01, 8º pavimento, do CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA NOVA OSASCO", situado na Rua Ana Zozi Toni, nº 82, no bairro de Presidente Altino, em Osasco – Estado de São Paulo, com a área privativa real de 50,00m², área comum real de 40,899m², já incluida a área relativa a 1 (uma) vaga individual para guarda de automovel, de uso indeterminado e com auxilio de manobrista, localizada no estacionamento e garagens do condominio, demarcada no piso somente para posterior distribuição pelo condominio, e suas respectivas circulações e acessos, perfazendo a área total de 90,899m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4560% do terreno. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 23224.24.20.0001.01.046.01 (AV.3). Matriculado no 2º CRI de Osasco sob o nº 36.905.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Direitos do Apto., a.t 90,899m², a.ú 50,00m², 01 vaga de garagem, Cond. Res. Vila Nova Osasco, Osasco-SP.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Ana Zozi Toni, nº 82, Apto. 84, Torre 01, Osasco-SP.

ÔNUS DO BEM: R.5 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONOMICA

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2026 às 14:36 , sob o número WOCO26702090544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 44jXx8x3.

FEDERAL. **AV.7** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **AV.8** PENHORA expedida nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) valor médio para ago/2026 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Dra. Natália Assis Mascarenhas
MMª. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco – SP

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2026 às 14:36 , sob o número WOCO26702090544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código 44jXx8x3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz de Direito: Dr. Natália Assis Mascarenhas

Vistos.

Intime-se o leiloeiro por e-mail para que corrija o edital de fls. 464-466, uma vez que a data do encerramento do leilão está incorreta.

Após, tornem os autos conclusos.

Prazo: 5 dias.

Intime-se.

Osasco, 05 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Assis Mascarenhas, liberado nos autos em 05/10/2026 às 15:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código poFjYpF7.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 06/10/2026
Certidão de publicação 118241
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 06/10/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): RICARDO LOPES GODOY - OAB SP - 321781
NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
JOSE HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO - OAB GO - 13927
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Gilberto Fortes do Amaral Filho (leiloeiro) - Caixa Economica Federal - Vistos. Intime-se o leiloeiro por e-mail para que corrija o edital de fls. 464-466, uma vez que a data do encerramento do leilão está incorreta. Após, tornem os autos conclusos. Prazo: 5 dias. Intime-se. - ADV: ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP), RICARDO LOPES GODOY (OAB 321781/SP), GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), JOSE HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO (OAB 13927/GO)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Qa7Deb9ZQrslx3KhDT5N77eYgMzm2n/certidao
Código da certidão: Qa7Deb9ZQrslx3KhDT5N77eYgMzm2n

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO/SP

Processo Nº **1033010-64.2023.8.26.0405**

Gilberto Fortes do Amaral Filho, **JUCESP nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição expor e requerer o que segue:

1. Inicialmente, requer a juntada do edital de leilão devidamente corrigido.

2. Esclarece que o edital anteriormente apresentado continha incorreções quanto ao ano do encerramento da 2ª praça, razão pela qual, neste ato, apresenta-se a versão devidamente corrigida, a qual deverá ser considerada para o regular prosseguimento do leilão.

3. Dessa forma, requer seja recebido e juntado aos autos o edital ora apresentado, desconsiderando-se a versão anteriormente protocolada.

Renovamos a este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

[assinado digitalmente]
Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP

São Paulo, terça-feira, 06 de outubro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2026 às 09:42 , sob o número WOCO26702129530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código CIMW2pFt.

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO – SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado **ELIANE CRISTINA FARIAS, bem como da credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL.** O (a) Dr. (a) **Natália Assis Mascarenhas**, MM.(a). Juiz (a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 1033010-64.2023.8.26.0405** - ajuizado por **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO** em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, com **LEILÃO ÚNICO** que terá início no dia **09/11/2026 às 00:00**, e se encerrará no dia **09/02/2027 às 13:05 (ambas no horário de Brasília),** sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas e que até o início do leilão.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: No caso de alienação judicial, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, não devendo o arrematante arcar com nenhum outro valor além do preço da aquisição, nos termos do art. 908, §1.º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5%. As dívidas condominiais preferem a todas as demais (tributárias, trabalhistas, etc). Quanto às dívidas tributárias, há disposição expressa no parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Quanto às demais dívidas, aplica-se o referido artigo por analogia. A aquisição em leilão judicial é originária, o arrematante não arcará com nenhum outro valor além do valor do lanço e da comissão do leiloeiro.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal www.grupolance.com.br. **O pagamento deverá ser feito em até três vezes, devendo a primeira parcela, de no mínimo 50% do valor da arrematação mais a comissão do leiloeiro, ser paga em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. As duas parcelas subsequentes, de 25% do valor da arrematação, deverão ser depositadas em juízo no mesmo dia dos meses subsequentes,**

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2026 às 09:42 , sob o número WOCO26702129530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código iBdI4apy.

devidamente atualizadas pela Tabela Prática do TJSP. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado. O interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art.895, do Código de Processo Civil.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843, § 1º e 2º.

DESOCUPAÇÃO: A DESOCUPAÇÃO do IMÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. A imissão na posse e a expedição da carta de arrematação somente poderão ocorrer após o pagamento integral do valor da arrematação.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

LOTE 1:

DESCRIÇÃO: DIREITOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE UM APARTAMENTO SOB O Nº 84, localizado na Torre 01, 8º pavimento, do CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA NOVA OSASCO", situado na Rua Ana Zozi Toni, nº 82, no bairro de Presidente Altino, em Osasco – Estado de São Paulo, com a área privativa real de 50,00m², área comum real de 40,899m², já incluida a área relativa a 1 (uma) vaga individual para guarda de automovel, de uso indeterminado e com auxilio de manobrista, localizada no estacionamento e garagens do condominio, demarcada no piso somente para posterior distribuição pelo condominio, e suas respectivas circulações e acessos, perfazendo a área total de 90,899m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4560% do terreno. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 23224.24.20.0001.01.046.01 (AV.3). Matriculado no 2º CRI de Osasco sob o nº 36.905.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Direitos do Apto., a.t 90,899m², a.ú 50,00m², 01 vaga de garagem, Cond. Res. Vila Nova Osasco, Osasco-SP.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Ana Zozi Toni, nº 82, Apto. 84, Torre 01, Osasco-SP.

ÔNUS DO BEM: R.5 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONOMICA

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2026 às 09:42 , sob o número WOCO26702129530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código iBdI4apy.

FEDERAL. **AV.7** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **AV.8** PENHORA expedida nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) valor médio para ago/2026 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Dra. Natália Assis Mascarenhas
MMª. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco – SP

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/10/2026 às 09:42 , sob o número WOCO26702129530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código iBdI4apy.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA PAULO LICIO RIZZO, Nº: 96, ., CENTRO - CEP 06018-010, FONE: (11) 3913-1001, OSASCO-SP - E-MAIL: OSASCO2FAZ@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Natália Assis Mascarenhas

Vistos.

A minuta de lavra do Leiloeiro Oficial atende aos requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil.

Intimem-se as partes das datas do leilão único que terá início em 09/11/2026 e se encerrará em 09/02/2027.

No mais, intime-se o Leiloeiro, via e-mail, acerca da homologação do edital, bem como para que prossiga com os atos subsequentes da alienação judicial.

Aguarde-se na fila de decurso de prazo com a observação "ag. Realização de leilão".

Intime-se.

Osasco, 07 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Assis Mascarenhas, liberado nos autos em 07/10/2026 às 14:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código iXBxwlmy.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

CERTIFICA-SE que em 07/10/2026 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** FITO - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO.

Teor do ato: Vistos. A minuta de lavra do Leiloeiro Oficial atende aos requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil. Intimem-se as partes das datas do leilão único que terá início em 09/11/2026 e se encerrará em 09/02/2027. No mais, intime-se o Leiloeiro, via e-mail, acerca da homologação do edital, bem como para que prossiga com os atos subsequentes da alienação judicial. Aguarde-se na fila de decurso de prazo com a observação "ag. Realização de leilão". Intime-se.

Osasco, (SP), 07 de outubro de 2026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/10/2026 às 14:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código Dm0Mxanj.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1562/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Natália de Morais Marinho Ribeiro Coutinho (OAB 479700/SP)	DJEN
Gustavo Leony Lyra Rios (OAB 438167/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	DJEN
Jose Humberto Vieira Damasceno (OAB 13927/GO)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. A minuta de lavra do Leiloeiro Oficial atende aos requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil. Intimem-se as partes das datas do leilão único que terá início em 09/11/2026 e se encerrará em 09/02/2027. No mais, intime-se o Leiloeiro, via e-mail, acerca da homologação do edital, bem como para que prossiga com os atos subsequentes da alienação judicial. Aguarde-se na fila de decurso de prazo com a observação "ag. Realização de leilão". Intime-se."

Osasco, 7 de outubro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/10/2026 às 15:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código vR87QXAt.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 08/10/2026
Certidão de publicação 139455
Intimação

Número do processo: 1033010-64.2023.8.26.0405
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 08/10/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
Advogado(as): RICARDO LOPES GODOY - OAB SP - 321781
NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO - OAB SP - 479700
JOSE HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO - OAB GO - 13927
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS - OAB SP - 438167
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1033010-64.2023.8.26.0405 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO - Gilberto Fortes do Amaral Filho (leiloeiro) - Caixa Economica Federal - Vistos. A minuta de lavra do Leiloeiro Oficial atende aos requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil. Intime-se as partes das datas do leilão único que terá início em 09/11/2026 e se encerrará em 09/02/2027. No mais, intime-se o Leiloeiro, via e-mail, acerca da homologação do edital, bem como para que prossiga com os atos subsequentes da alienação judicial. Aguarde-se na fila de decurso de prazo com a observação "ag. Realização de leilão". Intime-se. - ADV: JOSE HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO (OAB 13927/GO), ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), RICARDO LOPES GODOY (OAB 321781/SP), GUSTAVO LEONY LYRA RIOS (OAB 438167/SP), NATÁLIA DE MORAIS MARINHO RIBEIRO COUTINHO (OAB 479700/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/kWByzDG6zOskm7divTQmBB5ZebmAjO/certidao
Código da certidão: kWByzDG6zOskm7divTQmBB5ZebmAjO

Outlook

Retransmitidas: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 1033010-64.2023.8.26.0405

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>
Data Qui, 08/10/2026 14:53
Para contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

1 anexo (22 KB)
INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 1033010-64.2023.8.26.0405;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@grupolance.com.br (contato@grupolance.com.br)

Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 1033010-64.2023.8.26.0405

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Silvania Maria Sena Matos, liberado nos autos em 08/10/2026 às 14:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código HHJwSsMq.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Osasco
FORO DE OSASCO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paulo Licio Rizzo, nº: 96, ., Centro - CEP 06018-010, Fone: (11) 3913-1001, Osasco-SP - E-mail: osasco2faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1033010-64.2023.8.26.0405**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente:	**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**
Executado:	**Eliane Cristina Farias**

Justiça Gratuita

Portal Eletrônico do (a): FITO - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
Destinatário do Ato: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 19/10/2026.

Teor do ato: Vistos. A minuta de lavra do Leiloeiro Oficial atende aos requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil. Intimem-se as partes das datas do leilão único que terá início em 09/11/2026 e se encerrará em 09/02/2027. No mais, intime-se o Leiloeiro, via e-mail, acerca da homologação do edital, bem como para que prossiga com os atos subsequentes da alienação judicial. Aguarde-se na fila de decurso de prazo com a observação "ag. Realização de leilão". Intime-se.

Osasco, (SP), 18/10/2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/10/2026 às 06:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033010-64.2023.8.26.0405 e código ovAId7LP.